



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**BRASÍLIA**

**Março/2016**



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 146/2015 e DN TCU 147/2015, da Portaria TCU 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

### Unidade Jurisdicionada Consolidadora:

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

### Unidade(s) Jurisdicionada(s) Consolidada(s):

#### CÓDIGO UG UNIDADE GESTORA

194035	Fundação Nacional do Índio-Sede
194007	Coordenação Regional do Vale do Javari-AM
194011	Coordenação Regional Baixo Tocantins-PA
194018	Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA
194019	Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG
194027	Coordenação Regional Passo Fundo-RS
194048	Coordenação Regional Médio Purus-AM
194061	Coordenação Regional Interior Sul-SC
194077	Coordenação Regional Nordeste I-AL
194085	Coordenação Regional de Ponta Porã-MS
194049	Coordenação Regional do Juruá-AC
194022	Museu do Índio-RJ
194151	Funai - Diretoria de Proteção Territorial - DPT
194152	Funai - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Órgão 30205	FUNDACAO NACIONAL DO ÍNDIO - PATRIM.INDÍGENA

BRASÍLIA

março/2016

## **LISTA DE DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

---

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência

Art. – Artigo

BAPE - Base de Proteção Etnoambiental

BNDS - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CGETNO - Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento

CGGAM – Coordenação-Geral Gestão Ambiental

CGGP - Coordenação Geral de Gestão de Pessoal Territorial

CGIIRC - Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recente Contato

CGLIC - Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

CGMT - Coordenação Geral de Monitoramento

CGOF - Coordenação Geral de Orçamento e Finanças

CGPC - Coordenação-Geral de Promoção de Cidadania

CGPDS - Coordenação geral de promoção dos Direitos Sociais

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público

CNPI - Comissão Nacional de Política Indigenista

CNPI - Conselho Nacional de Política Indigenista

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COGETI - Coordenação de Gestão em Tecnologia da Informação

CPF - Cadastro de Pessoal Física

CPIN - Comissão Permanente de Informações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

CPMA - Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

CR - Coordenação Regional

CRAS – Conselho Regional de Assistência Social

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

CTL - Coordenação Técnica Local

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

DAGES - Diretoria de Administração e Gestão

DAP - Declaração de Aptidão Produtiva

DAP I - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

DBR – Declaração de Bens e Rendas

DF - Distrito Federal

DN – Decisão Normativa

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DOU - Diário Oficial da União

DPDS - Diretoria de promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPF - Departamento de Polícia Federal

DPT – Diretoria de Proteção Territorial

DSEI - Distritos Sanitários Especiais Indígenas

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

EIA-RIMA Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto Ambiental

Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EPL - Empresa de Planejamento e Logística SA

FPE - Frente de Proteção Etnoambiental

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
Furnas - Furnas Centrais Elétricas S.A  
GASMAT – Revendedora de Gás Natural LTDA  
GATI - Projeto Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas  
GEF – Fundo Internacional para o Meio Ambiente  
GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit  
IBAMA - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
IN – Instrução Normativa  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia  
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social  
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MEC – Ministério da Educação  
MG – Estado de Minas Gerais  
MI - Museu do Índio  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MJ - Ministério da Justiça  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MME - Ministério de Minas e Energia  
MPF - Ministério Público Federal  
MPOG - Ministério do Planejamento e Gestão  
MRE - Ministério das Relações Exteriores  
OEMAS Órgãos Estaduais de Meio Ambiente  
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
OPAN - Operação Amazônia Nativa  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PACIG - Programa de Apoio às Comunidades Indígena Guarani  
PBA – Projeto Básico Ambiental  
PCH - Pequenas Centrais Hidroelétricas  
PFE - Procuradoria Federal Especializada  
PGTA - Plano de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas  
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas  
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural  
PPA – Plano Plurianual  
PRES - Presidência da FUNAI  
Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
RANI - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena  
RFB – Receita Federal do Brasil  
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental  
SDH - Secretaria de Direitos Humanos  
SEDUC - Secretaria de Educação  
SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena  
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal  
SII - Sistema Indigenista de Informação  
SIOP - Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento  
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões  
SNJ - Secretaria Nacional de Juventude  
SPM - Secretaria de Política para as Mulheres  
SPU - Secretaria de Patrimônio da União  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
TI - Terra Indígena  
UFC - Universidade Federal do Ceará  
UG - Unidade Gestora  
UHE - Usina Hidroelétrica  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UnB – Universidade Federal de Brasília  
UNEMAT - Universidade Estadual de Mato Grosso  
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância  
UO – Unidade Orçamentária  
Vale – Vale do Rio Doce  
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

## ***NOMENCLATURA E SIGLAS DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS***

---

Coordenação Regional de Manaus CR-MAO  
Coordenação Regional do Rio Negro CR-RNG  
Coordenação Regional do Alto Solimões CR-AS  
Coordenação Regional Médio Purus CR-MPur  
Coordenação Regional Madeira CR-MAD  
Coordenação Regional de Guajará Mirim CR-GJM  
Coordenação Regional de Ji-Paraná CR-JPR  
Coordenação Regional de Cacoal CR-CAC  
Coordenação Regional Alto Purus CR-APur  
Coordenação Regional do Vale do Javari CR-VJ  
Coordenação Regional do Juruá CR-JUR  
Coordenação Regional Xavante CR-XAV  
Coordenação Regional Roraima CR-RR  
Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará CR-ANP  
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará CR-CLPA  
Coordenação Regional do Baixo Tocantins CR-BT  
Coordenação Regional do Tapajós CR-TPJ  
Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará CR-KSPA  
Coordenação Regional Maranhão CR-MA  
Coordenação Regional Araguaia Tocantins CR-ATO  
Coordenação Regional Norte do Mato Grosso CR-NMT  
Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso CR-NOMT  
Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira CR-RIBCAS  
Coordenação Regional de Cuiabá CR-CGB  
Coordenação Regional Xingú CR-XIN  
Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo CR-MGES  
Coordenação Regional Sul da Bahia CR-SB  
Coordenação Regional Baixo São Francisco CR-BSF  
Coordenação Regional Nordeste I CR-NE-I  
Coordenação Regional Nordeste II CR-NE-II  
Coordenação Regional Dourados CR-DOU  
Coordenação Regional Ponta Porã CR-PPA  
Coordenação Regional Campo Grande CR-CGR  
Coordenação Regional Litoral Sul CR-LIS  
Coordenação Regional Interior Sul CR-INTS  
Coordenação Regional Litoral Sudeste CR-LISE  
Coordenação Regional Passo Fundo CR-PFD

## ***LISTA DE TABELAS, QUADROS E FIGURAS***

---

Quadro - Macroprocessos finalísticos .....	25
Quadro - Macroprocessos - Ministério da Justiça .....	35
Quadro I: LOA INICIAL 2015 (valores em R\$) .....	50
GRÁFICO I: EVOLUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO EM 2015 À Funai .....	52
GRÁFICO II: COMPARAÇÃO da LOA, LIMITE e EMPENHO TOTAL EM 2012, 2013, 2014 E 2015 .....	53
QUADRO II: EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS EMPENHADOS PELA FUNAI POR DIRETORIA.....	55
GRÁFICO III: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2015 POR DIRETORIA.....	56
Quadro EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 POR PTRES – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS.....	56
Quadro IV: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 POR PTRES – APENAS AS UNIDADES DA UPC .....	57
GRÁFICO IV: PRINCIPAIS DESPESAS EXECUTADAS PELA UPC NO PROGRAMA TEMÁTICO 2065 .....	58
Quadro – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS .....	58
Quadro - Identificação da Ação.....	61
Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS .....	62
Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS .....	70
Figura - luta pela demarcação das terras indígenas .....	118
Quadro – Despesas por modalidade de contratação .....	119
Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa .....	120
Quadro - Público Presencial – Visitantes Museu do Índio .....	128
Quadro PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS .....	138
Quadro recursos auditados .....	140
Quadro convênios que envolvem transferência de recursos .....	142
Quadro convênios se encontram com a vigência expirada .....	144
Quadro Execução do Plano Anual de Auditoria Interna.....	145
Quadro investimentos na atividade correcional.....	150
Quadros – Força de Trabalho da UPC.....	162
Quadros – Distribuição da Lotação Efetiva.....	168
Quadros – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	174
Quadro - Fatores de redução da força de trabalho .....	181
Quadro – despesa com pessoal .....	183
Quadro – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade .....	195
Quadro - Composição do Quadro de Estagiários – Exercício 2015 .....	200
Quadro VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL .....	203
Quadro VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS .....	203
Quadro - procedimentos administrativos para o desfazimento.....	205
Quadro - relação das unidades gestoras cadastradas no spinet .....	206
Quadro - identificação dos imóveis locados para terceiros .....	208
Quadro - valores em (R\$) gastos com locação .....	208
Quadro - valores gastos na locação dos imóveis .....	209
Quadro - Listagem de Sistemas por Coordenação.....	211
Quadro - Projetos de TI em 2015 .....	213
Quadro - Identificação da UPC – Renda do Patrimônio Indígena Individual.....	220
Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação – Renda do Patrimônio Indígena	280
Quadro – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação – Renda do Patrimônio Indígena	281
Quadro – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – Renda do Patrimônio Indígena .....	283
Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência – Renda do Patrimônio Indígena .....	284
Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios – Renda do Patrimônio Indígena	285

Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. – Renda do Patrimônio Indígena.....	286
Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão .....	287
Quadro – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de.....	293
Quadro – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	322
Quadro – Medidas adotadas para apuração e resarcimento de danos ao Erário.....	344

## ***LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES***

---

BGU-DVP-Anual-Orgao30202-Suborgao30202 .....	348
BGU-DFC-Anual-Orgao30202-Suborgao30202.....	353
BGU-BP-Anual-Orgao30202-Suborgao30202.....	358
BGU-BO-Anual-Orgao30202-Suborgao30202 .....	368
BGU-BF-Anual-Orgao30202-Suborgao30202.xls .....	379
Índios isolados em algum lugar do território brasileiro .....	384
Desmatamento em Terras Indígenas: a dinâmica da redução entre 2008 e 2014 .....	385

# SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 .....</b>	<b>0</b>
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 .....</b>	<b>1</b>
LISTA DE DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	2
NOMENCLATURA E SIGLAS DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS .....	5
LISTA DE TABELAS, QUADROS E FIGURAS.....	6
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES.....	7
<b>Sumário.....</b>	<b>8</b>
APRESENTAÇÃO.....	11
Principais realizações da gestão .....	11
Principais dificuldades .....	13
Outras informações úteis.....	14
VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	15
Finalidade e competências .....	15
Normas e Regulamento de Criação, alteração e funcionamento da Unidade.....	16
Ambiente de Atuação .....	18
Organograma.....	19
Macroprocessos finalísticos .....	25
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL ..	43
Planejamento Organizacional.....	43
Programa Temático 2065 .....	44
Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	44
Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	47
Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos .....	48
Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....	49
Ações Temáticas da Funai .....	53
Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade...	58
Análise Situacional.....	77
Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	116
Informações Sobre a Execução das Despesas .....	119
Análise crítica da realização da despesa.....	123
Desempenho operacional .....	124
Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	127
Indicador institucional do Museu do Índio.....	127
GOVERNANÇA .....	130
Descrição das estruturas de governança.....	130
Informações sobre dirigentes e colegiados.....	132
Atuação da unidade de auditoria interna .....	137
Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	149
Gestão de riscos e controles internos .....	151
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	152
Canais de acesso ao cidadão.....	152
Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	153
Mecanismos de transparéncia das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	153

Principais demandas.....	154
Projetos Atenção Integral a Indígenas em Situação de Encarceramento.....	154
Laudos antropológicos .....	155
Considerações Finais.....	155
Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	156
<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>159</b>
Desempenho financeiro no exercício .....	159
Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos .....	159
Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade .....	160
Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	161
<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>162</b>
Gestão de Pessoas .....	162
Estrutura de Pessoal da Unidade .....	162
Demonstrativo das Despesas com Pessoal .....	183
Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	194
Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	195
Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	195
Contratação de Estagiários .....	200
Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.....	202
Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	204
Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	206
Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	207
Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	208
Gestão da Tecnologia da Informação .....	209
Principais sistemas de informações.....	215
Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) .....	215
Gestão Ambiental e Sustentabilidade .....	215
Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras .....	217
Gestão da Renda do Patrimônio Indígena .....	219
<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>293</b>
Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	293
Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	321
Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	344
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	346
Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	346
<b>ANEXOS E APÊNDICES .....</b>	<b>347</b>
Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas - Demonstrações das Variações Patrimoniais .....	348
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	353
Balanço Patrimonial - todos os Orçamentos .....	358
Balanço Orçamentário.....	368
Balanço Financeiro.....	379
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>384</b>

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 146/2015 e DN TCU 147/2015, da Portaria TCU 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

### ***Principais realizações da gestão***

No tocante à proteção territorial, as ações relevantes em 2015 foram:

- Homologadas as demarcações de 07 (sete) Terras Indígenas (Arara da Volta Grande do Xingu/PA, Arary/AM, Banawá/AM, Cajuiri-Atravessado/AM, Mapari/AM, Setemã/AM, e Tabocal/AM);
- Encaminhado ao Ministério da Justiça, para homologação, o processo da TI Aldeia Velha/BA;
- Concluída a indenização e extrusão de 08 (oito) Terras Indígenas (Apurinã do Igarapé São João/AM, Arara da Volta Grande do Xingu/PA, Banawá/AM, Maraitá/AM, Matintin/AM, São Domingos do Jacapari e Estação/AM, São Sebastião/AM, Barro Alto/AM);
- Realizada também a desintrusão da Terra Indígena Rio Omerê/RO, das populações de recente contato Akuntsu e Kanoê;
- Concluído o levantamento de benfeitorias das Terras Indígenas Paquiçamba/PA e Yvy Katu/MS;
- Realizados o levantamento e avaliação de benfeitorias em 9 (nove) terras indígenas (Paquiçamba/PA, Cachoeira Seca/PA, Yvy-Katu/MS, Tupinambá de Olivença/BA, Passo Grande do Rio Forquilha/RS, Piraí/SC, Pindoty/SC, Tarumã/SC e Jaminawa da Colocação São Paulino/AM);
- Constituídas comissões de pagamento para 13 (treze) Terras Indígenas (Apurinã do Igarapé São João/AM, Itixi-Mitari/AM, Apyterewa/PA, Rio Gregório/AC, Entre Serras/PE, Barro Alto/AM, São Sebastião/AM, São Domingos do Jacapari e Estação/AM, Maraitá/AM, Matintin/AM, Arara da Volta Grande do Xingu/PA, Banawá/AM e Lago Aiapuá/AM);
- Expedidas Portarias Declaratórias de 03 (três) Terras Indígenas (Jaraguá/SP, Ponciano/AM e Tremembé da Barra do Mundaú/CE);
- Delimitadas 04 (quatro) Terras Indígenas (Riozinho/AM, Comexatibá (Cahy-Pequi)/BA, Cobra Grande/PA e Kaxuyana-Tunayana/AM-PA);
- Concluídos os estudos necessários à constituição das Reservas Indígenas Krenyê/MA e Uty-Xunaty (Terena de Vilhena)/RO;
- Constituídos 03 novos Grupos Técnicos (GTs) visando à identificação e delimitação das TIs Auati-Paraná/AM, Sagi/Trabanda/RN e Tabajara/PB;
- Em atendimento as condicionantes do empreendimento da UHE Belo Monte, foram realizadas ações de georreferenciamento de 8 (oito) Terras Indígenas do Complexo Belo Monte, dando ênfase à sinalização dos limites daquelas terras indígenas.
- No âmbito da fiscalização e monitoramento territorial, foram realizadas 338 ações de fiscalização e monitoramento em 170 terras indígenas, sendo 77,44% das ações na Amazônia Legal, 6,02% no Nordeste e 16,54% das ações nas regiões Sudeste, Centro-oeste e Sul. Foram executadas 105 ações com instituições parceiras, incluindo Ibama, ICMBio, Polícia Federal, Batalhões de Policia Militar Ambiental e Exército.
- Realizadas ações de fiscalização e monitoramento territorial em 16 das 20 Terras Indígenas mais desmatadas tendo como referência os dados do Projeto Prodes de 2013.
- Desencadeadas ações de localização junto a 07 registros (referências) de índios isolados, nos estados do Pará (04), Maranhão (01), Envira (01), Amazonas (01). Foi confirmada a

existência de um (01) grupo isolado no Acre, e incrementado o conhecimento sobre as referências restantes (06).

- Realizadas ações de monitoramento de registros de índios isolados cuja existência é confirmada, jurisdicionados às FPE Vale do Javari, Guaporé, Madeirinha-Juruena, Uru Eu Wau Wau e Yanomami/Y'ekuana.

Quanto à promoção do acesso dos povos indígenas a seus direitos sociais e de cidadania, este objetivo vem sendo alcançado por meio de articulações com os entes que são diretamente responsáveis pelas políticas e programas de direitos sociais e cidadania do Governo Federal. Já as atividades de mobilização voltadas à participação dos povos indígenas na construção e avaliação de políticas públicas bem como de difusão de informações sobre direitos sociais e de cidadania continuam sendo centrais ao processo de diálogo do Governo Federal com os Povos Indígenas. Nesse sentido, a ação articulada da Funai com o Ministério da Justiça, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretaria dos Direitos Humanos, o Ministério de Desenvolvimento Social, da Cultura, da Saúde e da Educação e ainda, organizações não governamentais como a Organização Internacional do Trabalho - OIT, Unicef, juntamente com povos e organizações indígenas permitiu a participação representativa de lideranças indígenas de todas as regiões do país em seminários, encontros, reuniões de Conselhos e Comitês de saúde e educação, e outras atividades culturais como é o caso da Oficina sobre Consulta Livre Prévia e Informada com povos do Pará; II Fórum Nacional das Culturas Indígenas, em parceria com o Ministério da Cultura; a Assembleia do Conselho Indigenista de Roraima - CIR; o projeto Aty Guassu, o projeto Pontos de Cultura, também em parceria com o MinC e as Conferências Nacionais de Mulheres e Juventude. Fundamentalmente, a ação de mobilização em 2015 apoiou a discussão governamental, indígena e indigenista no contexto da I Conferência Nacional de Política Indigenista no âmbito da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), ocorrida entre os dias 14 e 17 de dezembro. Localmente, as atividades de difusão de direitos contribuem para o fortalecimento das organizações indígenas e para o engajamento de outros poderes, órgãos e instituições na defesa e promoção dos direitos sociais e de cidadania sendo chave para o enfrentamento de situações de violações de direitos, inclusive casos de violência, discriminação e desigualdade. Nessa linha, 2015 também foi marcado pelos avanços em suas discussões internas sobre o papel da Funai na garantia do direito à convivência familiar de crianças e jovens indígenas em situação de vulnerabilidade social. A Funai realizou acompanhamento técnico de casos judiciais de adoção, guarda, tutela e risco de perda de poder familiar. Foi realizada, ainda, capacitação de servidores para atuação no tema e de medidas cabíveis para a sensibilização da rede de atendimento e dos operadores de Direito. Servidores de 10 Coordenações Regionais e de instituições como SDH, MDS, SESAI e outros órgãos de justiça participaram do processo de capacitação e formação sobre o tema da Efetivação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária da Criança Indígena junto ao seu povo, visando às orientações de fluxos, normatização interna sobre a atuação institucional nos casos de determinações judiciais, composição de equipes multidisciplinares e revisão da IN 01/PRES/14. Como resultado da capacitação foi lançado o Plano de Ação para a Promoção da Efetivação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Jovens Indígenas junto ao seu povo no Cone Sul do Mato Grosso do Sul. Realizou-se, também, atividades de informação sobre o direito de consulta previsto na Convenção 169 da OIT junto a povos indígenas do Pará utilizando uma cartilha desenvolvida pela Funai.

No que concerne ao patrimônio cultural, o Museu do Índio/Funai implementou um conjunto de ações fundamentadas na competência institucional adquirida no campo da conservação e tratamento de acervos, pesquisa, documentação e atividades de valorização e fortalecimento cultural, visando disponibilizar aos índios o acesso às informações sistematizadas sobre suas línguas e culturas e aos registros documentais a eles referentes. Em especial, com o

objetivo de capacitar tecnicamente pesquisadores, provenientes de povos indígenas participantes da iniciativa, para assumirem a gestão de seus patrimônios culturais.

Em 2015, a Funai finalizou o diagnóstico e estudo linguístico do grupo Kanoê, Terra Indígena Rio Omerê (RO), intitulado “Alfabetização em português e Documentação da Língua Cultural Kanoê na TI Omerê”.

Um marco legal importante se deu ao final da 1ª Conferencia Nacional de Política Indigenista, quando foi publicado o Decreto Nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015, criando no âmbito do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI, órgão colegiado de caráter consultivo responsável pela elaboração, acompanhamento e implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas, com diversas atribuições pertinente a esse objetivo.

Importante registrar, ainda, que a promoção dos milhares de acessos à documentação básica – obtenção de Registro Civil de Nascimento, Registro Geral (Carteira de Identidade) e Cadastro de Pessoal Física (CPF) –, benefícios sociais e previdenciários foram proporcionados por meio da descentralização de recursos às Coordenações Regionais da Funai para custear essas ações, além da organização de mutirões em parceria com Estados e Municípios destinados a tal fim, realizados em várias regiões do país.

### ***Principais dificuldades***

---

O ano de 2015 foi marcado por uma série de tensões oriundas dos processos da Licença de Operação de Belo Monte, o que demandou uma constante intermediação da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu (PA) em conduzir o diálogo e resolução de conflitos, tendo em vista o não cumprimento das condicionantes da Fase Emergencial e no processo de consulta ao povo Waimiri Atroari sobre implantação de linha de transmissão Manaus – Boa Vista.

Outro ponto importante diz respeito à garantia de uma Educação Escolar Indígena diferenciada e de qualidade, que ainda segue sendo um desafio para o Estado Brasileiro e depende de arranjos de gestão mais inclusivos e participativos, que respeitem e valorizem as especificidades dos diferentes povos indígenas e seus processos educativos próprios. Particularmente, a qualificação dos órgãos estaduais e municipais de educação para a execução de políticas diferenciadas, construção de Projetos Político Pedagógicos adequados e garantia de mecanismos de participação e controle social pelos povos indígenas constitui o cerne da questão. Nesse sentido, a Funai está trabalhando orientações institucionais junto às suas unidades descentralizadas e em apoio aos povos indígenas para dar efetividade ao acompanhamento das referidas políticas públicas de educação.

A par dos desafios envolvidos na implementação da política indigenista, no que diz respeito a todas as atividades de proteção territorial, promoção dos direitos sociais e de cidadania, documentação de línguas, culturas e acervos, caberia reiterar a carência de pessoal no quadro de servidores, principalmente na prospecção futura, quando boa parte terá plena condições de aposentadoria, situação que se agrava a cada novo exercício.

As dificuldades de gestão enfrentadas pelo Órgão para o exercício de suas atividades constitucionais foram as seguintes:

- restrições orçamentárias que provocaram descontinuidade de projetos e atividades que necessitavam de recursos que foram contingenciados ou que tiveram limites insuficientes;
- quadro de servidores insuficientes para o cumprimento das ações para executar serviços de caráter estratégico; o quadro de servidores encontra-se muito aquém do ideal para atender às populações indígenas;

- ausência de concurso para recompor o quadro de servidores, tanto na sede quanto nas unidades descentralizadas da Fundação; a força de trabalho da Funai necessita ser recomposta em face do número acentuado de aposentadorias concedidas nos últimos 5 anos e em razão de outras formas de vacância de cargos; a deficiência de pessoal está influenciando negativamente os resultados do Órgão, como também compromete a perspectiva de desenvolvimento de ações que atendam as demandas de políticas públicas indigenistas;
- acirramento de discursos públicos contrários ao reconhecimento de direitos indígenas que impactaram negativamente as gestões e pactuações com outros órgãos e entes federados no tocante à defesa dos povos indígenas.
- Pressões externas sobre as Unidades Regionais também dificultaram a execução de ações planejadas. A Funai ressente-se da falta de um sistema de organização e sistematização de dados.

#### ***Outras informações úteis.***

---

O relatório da renda do patrimônio indígena encontra-se no Capítulo “Áreas Especiais da Gestão”.

## VISÃO GERAL DA UNIDADE

### ***Finalidade e competências***

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, fundação pública instituída em conformidade com a Lei no 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, tem por finalidade:

- I – proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União;
- II - formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:
  - a) reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas;
  - b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações;
  - c) garantia ao direito originário, à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes;
  - d) garantia aos povos indígenas isolados do exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais sem a obrigatoriedade de contatá-los;
  - e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas;
  - f) garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas; e
  - g) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definam políticas públicas que lhes digam respeito;
- III - administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles cuja gestão tenha sido atribuída aos indígenas ou às suas comunidades, conforme o disposto no art. 29, podendo também administrá-los por expressa delegação dos interessados;
- IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas visando à valorização e à divulgação de suas culturas;
- V - monitorar as ações e serviços de atenção à saúde dos povos indígenas;
- VI - monitorar as ações e serviços de educação diferenciada para os povos indígenas;
- VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, conforme a realidade de cada povo indígena;
- VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena; e
- IX - exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.

Conforme estabelece o Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, as competências relacionadas à atividade-fim da FUNAI, são de responsabilidade da Diretoria de Proteção Territorial (DPT), da Diretoria de Promoção dos Direitos Sociais (DPDS) e do Museu do Índio que, em conjunto com as subunidades que as compõem, contam com o apoio das Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais e Coordenações das Frentes de proteção Etnoambiental na execução das ações em suas diversas áreas de atuação.

A *Diretoria de Proteção Territorial (DPT)* atua nas funções de planejamento, coordenação e implementação das políticas de proteção territorial; realização de estudos de identificação e delimitação de terras indígenas; realização da demarcação e regularização fundiária das terras indígenas; monitoramento das terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por populações indígenas, incluídas as isoladas e de recente contato; proteção aos grupos isolados e recém contatados; implementação das políticas nas terras ocupadas por populações indígenas de recente contato; aprovação das informações e dados geográficos que compõem cada terra indígena e o processo de regularização fundiária; disponibilização de

informações e dados geográficos; implementação de ações de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas e retirada dos invasores; e coordenação das atividades das Frentes de Proteção Etnoambiental.

A *Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS)* atua nas funções de planejamento, coordenação, implementação e monitoramento das políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas; a promoção de políticas de gestão ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente; a promoção do etnodesenvolvimento; a promoção e proteção dos direitos sociais indígenas; o monitoramento das ações de saúde das comunidades indígenas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde; e o monitoramento das ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados e Municípios, em articulação com o Ministério da Educação.

Ao *Museu do Índio* compete resguardar as manifestações culturais representativas da história e tradições das populações étnicas indígenas brasileiras, bem como coordenar programas de estudos e pesquisas de campo, nas áreas de etnologia indígena e indigenismo e divulgar estudos e investigações sobre as sociedades indígenas; executar a política de preservação, conservação e proteção legal dos acervos institucionais-etnográficos, textuais, imagéticos e bibliográficos com objetivo cultural, educacional e científico, dentre outras.

A *Diretoria de Administração e Gestão (DAGES)* atua nas funções de planejamento, coordenação e monitoramento da execução de atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Planejamento e Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, de Serviços Gerais, e de Organização e Inovação Institucional; coordenação, controle e execução financeira dos recursos da renda indígena; gestão do patrimônio indígena.

#### **Normas e Regulamento de Criação, alteração e funcionamento da Unidade**

- Constituição de 1988 – especialmente o Capítulo VIII - Dos Índios – que é um marco fundamental do direito
- dos povos indígenas;
- Lei de Criação da Funai - da Lei n.º 5.371 de 5/12/1967 em substituição ao SPI;
- Lei n.º 6.001 de 19/12/1973 - Estatuto do Índio;
- Decreto 5051/04, que ratifica a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho;
- Decreto n.º 7.778, de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio;
- Decreto n.º 1.775, de 08/01/1996, dispõe sobre procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
- Decreto n.º 7747, de 05 de junho de 2012 institui a Política Nacional de Gestão e Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

- Portaria N° 3, de 3 de JANEIRO de 2013 - acresce o inciso VI ao art. 7º e o inciso X ao art.13 da Portaria N° 1.746 de 28 de dezembro de 2012;
- Portaria N° 1.733/PRES, 27 de dezembro de 2012, definição e aprovação de seu Regimento Interno da Funai, alterado pela Portaria N° 332 /PRES, de 05 DE abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2013;
- Portaria N° 1.746/PRES, de 28 de dezembro de 2012, institui a sistemática de planejamento, monitoramento e avaliação Funai;
- Portaria N° 849/PRES, de 04 de agosto de 2009, regulamenta o acesso de estudante indígena ao ensino superior;
- Portaria N° 744/PRES, de 01 de agosto de 2007 - regulamentação para Concessão de Apoio Financeiro a Indígenas;
- Portaria Interministerial N° 127, de 29 de maio de 2008 que estabelece normas relativas às transferências de recursos da união mediante convênios e contratos de repasse;
- Portaria 1.682/2011, 8 de Dezembro de 2011, estabelece as diretrizes e critérios para a concepção e execução de ações de proteção territorial e etnoambiental em terras indígenas;
- Portaria N° 180/PRES/FUNAI, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta a concessão de certidão a indígenas como extrativista artesão;
- Portaria nº 928/Pres, de 21.09.2007, estabelece as normas de utilização dos recursos de Tecnologia da Informação.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA No 01/PRES, de 25 de fevereiro de 2015, dispõe sobre os procedimentos que regulamentam a Política de Gestão Documental da Fundação Nacional do Índio – Funai.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03 /2015/PRES-FUNAI, de 11 de junho de 2015, dispõe sobre visitação com fins turísticos em áreas indígenas.
- PORTARIA N° 531/PRES, de 15 de junho de 2015, cria o Código de Ética dos servidores públicos em exercício na Fundação Nacional do Índio – Funai.
- PORTARIA N° 532/PRES-FUNAI, de 15 de junho de 2015, dispõe sobre regras de impressão no âmbito da Funai.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04 /2015/PRES-FUNAI, de 15 de junho de 2015, estabelece as normas de funcionamento e o rito processual no âmbito da Comissão de Ética da Fundação Nacional do Índio – Funai.
- PORTARIA N° 636/PRES, de 07 de julho de 2015, aprova a Norma de Serviço que estabelece critérios e procedimentos para solicitação de confecção de material gráfico e dá outras providências.
- PORTARIA N° 659/PRES, de 15 de julho de 2015, dispõe sobre a regulamentação quanto à concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e licença para tratamento da própria saúde, de que tratam o art. 83 e os arts. 202 a 205, da Lei °. 8.112, de 11 de dezembro 1990.
- PORTARIA N° 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, Aprovar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na forma do Anexo a esta Portaria.
- PORTARIA N° 1060/PRES, de 29 de outubro de 2015, aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Fundação Nacional do Índio

para o quadriênio 2015 – 2018.

- PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-LIS-SP, de 01 de dezembro de 2015, Aprovar a Norma de Procedimentos para Uso dos Veículos Oficiais, para os servidores da Coordenação Regional do Litoral Sudeste e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.
- PORTARIA Nº 1275/PRES, de 22 de dezembro de 2015, dispõe sobre normas internas complementares aos procedimentos para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN e da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE para o 6º ciclo de Avaliação de Desempenho da Funai.

#### **Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas**

- Nova Versão do Manual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN nº 04/2010, agora – “Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI” e IN nº 02/2012;
- Instrução Normativa Nº 001/2012 regulamenta procedimentos para o processo de acompanhamento e licenciamento ambiental;
- Instrução Normativa Nº 004/2012 retifica disposições da IN 001/2012;
- Acordo de Cooperação Técnica, julho de 2009, entre Ministério Da Previdência Social e a Fundação Nacional do Índio (Funai) visando à realização da inscrição e comprovação da atividade da população indígena brasileira como segurado especial. A Funai é responsável pela inclusão e certificação dos dados relativos aos indígenas no cadastro nacional de informações sociais (CNIS);
- Instrução Normativa Nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2010, regulamenta que o indígena pode ser enquadrado como segurado especial;
- Instrução Normativa nº 003/2012, de 20 de abril de 2012, que disciplina a emissão de atestados administrativos e declaração de reconhecimento de limites de terras indígenas;
- Instrução Normativa nº 003/2012, de 20 de fevereiro de 2012, que disciplina o pagamento de indenização pelas benfeitorias derivadas de boa fé em terras indígenas;
- Manual de promoção ao etnodesenvolvimento em terras indígenas. Diretoria de Assistência, Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário, 2008.

#### **Ambiente de Atuação**

A atual população indígena brasileira, segundo resultados preliminares do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, é de 817.963 indígenas, dos quais 502.783 vivem na zona rural e 315.180 habitam as zonas urbanas brasileiras. Este Censo revelou que em todos os Estados da Federação, inclusive o Distrito Federal, há populações indígenas. A Funai também registra 26 referências confirmadas de povos e grupos indígenas isolados. Esta população, em sua grande maioria, vem enfrentando uma acelerada e complexa transformação social, necessitando buscar novas respostas para a sua sobrevivência física e cultural e garantir às próximas gerações melhor qualidade de vida. As comunidades indígenas vêm enfrentando problemas concretos, tais como invasões e degradações territoriais e ambientais, exploração

sexual, aliciamento e uso de drogas, exploração de trabalho, inclusive infantil, mendicância, êxodo desordenado causando grande concentração de indígenas nas cidades.

Os povos indígenas estão cada vez mais presentes em todos os aspectos da vida nacional: cultura, agenda de governo, mídia nos seus diversos segmentos, pesquisas e vida universitária, esportes, política parlamentar e partidária, entre outros. Múltiplos atores indígenas participam de eventos, projetos e fatos políticos, culturais e econômicos nos municípios onde vivem, nas diversas capitais de todas as unidades da Federação e em Brasília. No cenário internacional, a questão indígena também é pauta importante, principalmente quando se trata de direitos humanos, meio ambiente e diversidade cultural. Fóruns culturais, acadêmicos e políticos internacionais contam cada vez mais com a presença marcante de personalidades e representantes dos povos indígenas do Brasil. Por tudo isso a questão indígena tem cada vez mais visibilidade e relevância na vida nacional.

Um dos maiores desafios da política indigenista brasileira é melhorar a integração e sinergia das ações do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios e sociedade civil, com vistas à maior eficiência e eficácia das políticas. Passados mais de 26 anos da promulgação da Constituição, ainda persistem situações de conflito que vulnerabilizam os povos indígenas e suas terras, invadidas por madeireiros, garimpeiros, atividades agropecuárias ilegais dentre outras, decorrentes do processo de expansão econômica do país nos últimos anos, sobretudo na Amazônia Legal.

A Funai atua em ambiente marcadamente interinstitucional. A figurar como interlocutores e parceiros reais ou potenciais nesse ambiente, há uma ampla gama de Ministérios, governos estaduais, prefeituras, organizações da sociedade civil, arranjos de cooperação internacional e empresas. Trata-se, então, de operar uma multiplicidade de articulações interinstitucionais, que estão na base dos diferentes arranjos de governança das políticas públicas afetas à promoção dos direitos dos povos indígenas. A Fundação é chamada a participar da discussão e acompanhamento de políticas específicas para o público com o qual trabalha, como é o caso da educação escolar indígena, executada pelo Ministério da Educação e por secretarias estaduais e municipais, e da saúde indígena, responsabilidade do Ministério da Saúde. Interage, ainda, com iniciativas de destinação de políticas universalistas para populações indígenas, muitas vezes atuando no sentido de que tais políticas contemplem especificidades indígenas, como ocorre nos casos do apoio à agricultura familiar, da segurança e da assistência social, segurança alimentar e nutricional, assistência técnica e extensão rural ou habitação, o que pressupõe relacionamento permanente com diversos Ministérios e autarquias. Para a ampla tarefa de planejar a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas (TIs), é preciso articular-se com o Ministério do Meio Ambiente, entre outros, bem como com diferentes arranjos interinstitucionais e de cooperação internacional que têm permitido o crescimento dessa área de atuação, a exemplo do Fundo Amazônia, Fundo Clima e Global Environment Found. Nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos com potenciais impactos sobre Terras Indígenas, a Funai é órgão interveniente, cuidando da avaliação desses impactos junto aos órgãos licenciadores, em nível federal e estadual, e aos empreendedores. Tudo isso, ainda mais numa concepção participativa de gestão pública – a envolver constantes processos dialógicos com o público das variadas realidades indígenas do país –, gera expectativas por parte da população atendida que desafiam o atual quadro do órgão indigenista, demasiadamente enxuto no que se refere tanto a orçamento como a recursos humanos.

---

## *Organograma*

Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

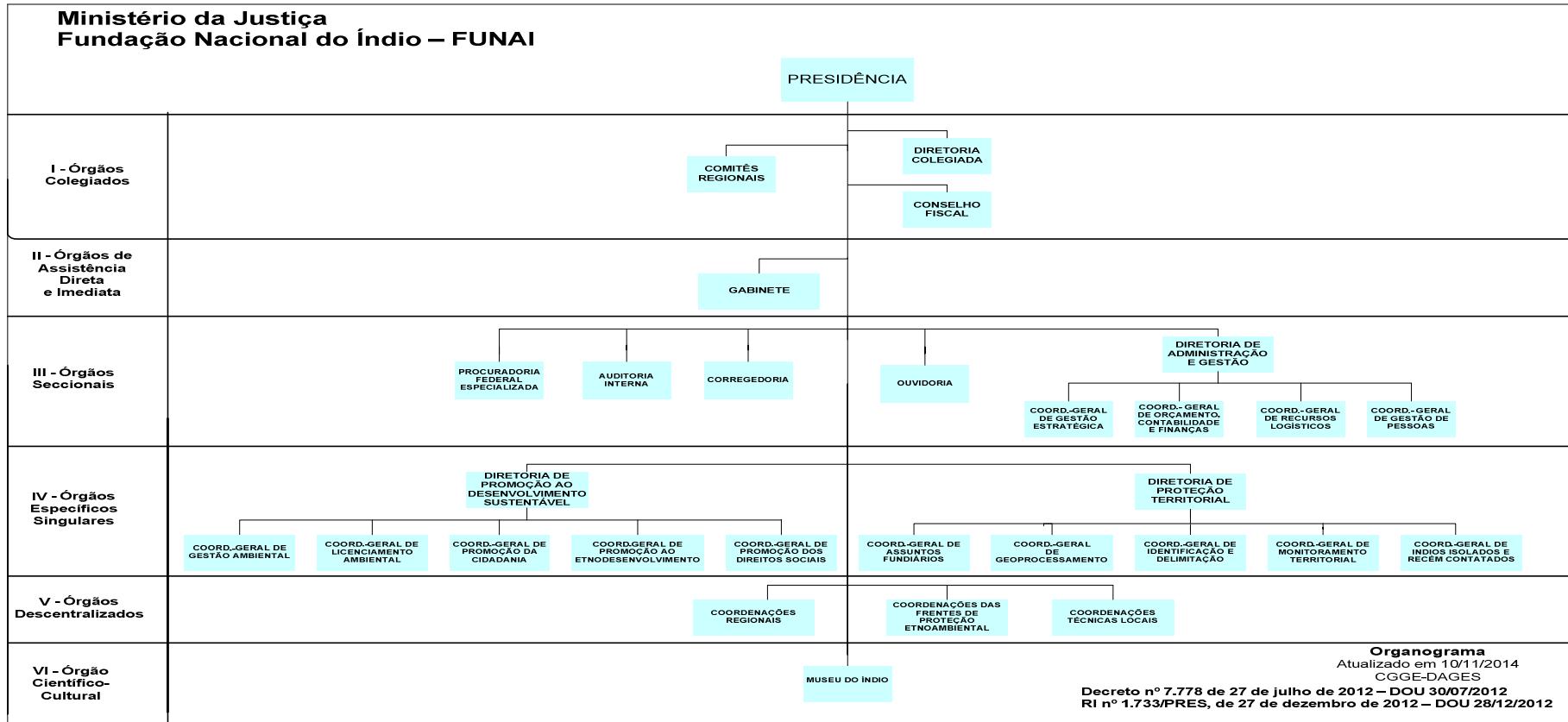
Quadro - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Tit ular	C argo	Perí odo de atuação
Presidê ncia	<p>I – proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União;</p> <p>II - formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas;</li> <li>b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações;</li> <li>c) garantia ao direito originário, à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes;</li> <li>d) garantia aos povos indígenas isolados do exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais sem a obrigatoriedade de contatá-los;</li> <li>e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas;</li> <li>f) garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas; e</li> <li>g) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definam políticas públicas que lhes digam respeito;</li> </ul> <p>III - administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles cuja gestão tenha sido atribuída aos indígenas ou às suas comunidades, conforme o disposto no art. 29, podendo também administrá-los por expressa delegação dos interessados;</p> <p>IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas visando à valorização e à divulgação de suas culturas;</p>	Flá vio Chiarelli Vicente de Azevedo	Pr esidente Interino	De 10/10/2014 a 17/06/2015
		Joã o Pedro Gonçalves da Costa	Pr esidente	De 17/06/2015 até o momento
		Art ur Nobre Mendes	Pr esidente Substituto	De 30/09/2015 até o momento

	<p>V - monitorar as ações e serviços de atenção à saúde dos povos indígenas;</p> <p>VI - monitorar as ações e serviços de educação diferenciada para os povos indígenas;</p> <p>VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, conforme a realidade de cada povo indígena;</p> <p>VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena; e</p> <p>IX - exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.</p>			
Diretoria de Administração e Gestão	<p>I - planejar, coordenar e monitorar a execução de atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Planejamento e Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, de Serviços Gerais, e de Organização e Inovação Institucional;</p> <p>II - planejar, coordenar e monitorar a execução das atividades relacionadas à manutenção e conservação das instalações físicas, aos acervos e documentos e às contratações para suporte às atividades administrativas da FUNAI;</p> <p>III - coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da renda indígena;</p> <p>IV - gerir o patrimônio indígena na forma estabelecida no art. 2º, inciso III;</p> <p>V - coordenar, controlar e executar os assuntos relativos a gestão de pessoas, gestão estratégica e recursos logísticos;</p> <p>VI - supervisionar e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais, e a elaboração da programação financeira e orçamentária da FUNAI;</p> <p>VII - celebrar convênios, acordos e outros termos ou instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União e a transferência de recursos da renda indígena;</p> <p>VIII - analisar a prestação de contas de convênios, acordos e outros termos ou</p>	<p>Thais Dias Goncalves</p> <p>Wendell Carlos Rosa de Araújo</p> <p>Máximo Oliveira de Souza</p> <p>Janie Queiroz de Oliveira</p>	<p>Di reitora Substituto</p> <p>Di retor Substituto</p> <p>Di reitor Substituto</p> <p>Di reitora</p>	<p>De 23/09/2014 a 13/07/2015</p> <p>De 16/07/2015 a 29/09/2015</p> <p>De 30/09/2015 até o momento</p> <p>De 16/12/2015 até o momento</p>

	<p>instrumentos congêneres celebrados com recursos do Orçamento Geral da União, da renda indígena e de fontes externas;</p> <p>IX - promover o registro, o tratamento, o controle e a execução das operações relativas às administrações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais dos recursos geridos pela FUNAI;</p> <p>X - planejar, coordenar e monitorar a execução de atividades relativas à organização e modernização administrativa</p> <p>XI - coordenar, orientar, monitorar, e executar as atividades relacionadas à implementação da política de recursos humanos, incluídas as de administração de pessoal, capacitação e desenvolvimento; e</p> <p>XII - coordenar as ações relativas ao planejamento estratégico da tecnologia da informação e sua implementação no âmbito da FUNAI, nas áreas de desenvolvimento dos sistemas de informação, de manutenção e operação, de infraestrutura, de rede de comunicação de dados e de suporte técnico</p>			
<p>Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>I - planejar, coordenar, propor, promover, implementar e monitorar, as políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;</p> <p>II - promover políticas de gestão ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente, monitorando e mitigando possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, em articulação com os órgãos ambientais;</p> <p>III - promover o etnodesenvolvimento, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;</p> <p>IV - promover e proteger os direitos sociais indígenas, em articulação com órgãos afins;</p> <p>V - monitorar as ações de saúde das comunidades indígenas e de isolamento voluntário desenvolvidas pelo Ministério da Saúde; e</p> <p>VI - monitorar as ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados e Municípios, em articulação com o Ministério</p>	<p>Júlio César Gomes Pinho</p> <p>Jai me Garcia Siqueira Júnio</p> <p>Artur Nobre Mendes</p> <p>Artur Nobre Mendes</p> <p>Patrícia Chagas Neves</p> <p>Patrícia Chagas Neves</p>	<p>Diretor</p> <p>Di retor Substituto</p> <p>Di retor Substituto</p> <p>Di retor</p> <p>Di retor Substituto</p> <p>Di retor Substituto</p>	<p>De 06/11/2014 a 02/08/2015</p> <p>De 27/02/2015 a 05/08/2015</p> <p>De 06/08/2015 a 03/09/2015</p> <p>De 04/09/2015 até o momento</p> <p>De 05/01/2015 a 17/01/2015</p> <p>De 25/11/2015 até o</p>

	da Educação			momento
Diretoria de Proteção Territorial	<p>I - planejar, coordenar, propor, promover, implementar e monitorar as políticas de proteção territorial, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;</p> <p>II - realizar estudos de identificação e delimitação de terras indígenas</p> <p>III - realizar a demarcação e regularização fundiária das terras indígenas;</p> <p>IV - monitorar as terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por populações indígenas, incluídas as isoladas e de recente contato;</p> <p>V - planejar, formular, coordenar e implementar as políticas de proteção aos grupos isolados e recém contatados;</p> <p>VI - formular e coordenar a implementação das políticas nas terras ocupadas por populações indígenas de recente contato, em articulação com a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável;</p> <p>VII - planejar, orientar, normatizar e aprovar informações e dados geográficos, com objetivo de fornecer indígena e o processo de regularização fundiária;</p> <p>VIII - disponibilizar as informações e dados geográficos, no que couber, às unidades da FUNAI e outros órgãos ou entidades correlatos;</p> <p>IX - implementar ações de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas e retirada dos invasores, em conjunto com os órgãos competentes; e</p> <p>X - coordenar e monitorar as atividades das Frentes de Proteção Etnoambiental.</p>	<p>Aloisio Ladeira Azanha</p> <p>José Antônio de Sá</p> <p>Walter Alves Coutinho Júnior</p>	<p>retor</p> <p>retor Substituto</p> <p>retor</p>	<p>De 17/07/2012 até 19/07/2015</p> <p>De 20/10/2014 até 13/03/2016.</p> <p>De 15/10/2015 até o momento.</p>



## Macroprocessos finalísticos

Quadro - Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos:	Descrição: <i>Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.</i>	Produtos e Serviços: <i>Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.</i>	Principais Clientes: <i>Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.</i>	Subunidades Responsáveis: <i>Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.</i>
1) <b>GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS</b>	Corresponde a promoção e proteção territorial e ambiental das terras indígenas por meio de ações voltadas à: implementação da política nacional de gestão ambiental e territorial (PNGATI); produção e uso sustentável dos recursos naturais para segurança alimentar e nutricional e geração de renda; monitoramento, fiscalização, prevenção de ilícitos e recuperação de danos ambientais em terras indígenas; e geração de informações territoriais e socioculturais, a fim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial implementada e em execução;</li> <li>- PGTAs apoiados, elaborados, revisados e implementados;</li> <li>- Normativas sobre turismo em terra indígena publicadas;</li> <li>- Projetos de uso sustentável dos recursos naturais apoiados;</li> <li>- Selo para produtos indígenas elaborado e apropriado pelos povos indígenas;</li> <li>- Projetos de prevenção e recuperação de danos ambientais apoiados; (Recursos Naturais das terras indígenas protegidos de ilícitos e recuperados);</li> <li>- Termos de Compromisso assinados / ou Termos de Ajuste de Conduta assinados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Povos Indígenas;</li> <li>Unidades descentralizadas da Funai; Coordenações Gerais</li> <li>Órgãos governamentais;</li> <li>Órgãos não governamentais;</li> <li>Procuradoria Federal Especializada; MMA; ICMBio; BNDS; MDA; EMBRAPA; EMATER...</li> </ul>	DPT, DPDS (CGETNO, CGMT, CGGAM, CGLIC, CGIIRC)

	<p>de garantir às comunidades indígenas o usufruto exclusivo e posse plena de suas terras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimentos tradicionais indígenas protegidos e divulgados</li> <li>- Componente Indígena de licenciamento Ambiental acompanhado (Pareceres elaborados CI)</li> <li>- Relatórios de informações e monitoramento finalizados.</li> <li>- gestores formados</li> <li>- Mercados Institucionais facilitados</li> <li>- Laudos e Pareceres para certificação elaborados</li> </ul>		
--	--	---	--	--

- **Principais Insumos/Entradas:** Demandas internas e externas, Portaria do Comitê Gestor da PNGATI, Decreto nº 7747 de 2012, Planos de Trabalho, Plano Básico Ambiental, Renda Indígena, Diagnósticos, Denúncias, EIA-RIMA.
- **Principais Fornecedores:** Coordenações-Gerais, Unidades descentralizadas da Funai (CR, CTL e FPE), MMA, MJ, Procuradoria federal Especializada, Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, ICMBio, MRE, OEMAS, Empreendedores, IBAMA e Universidades.
- **Principais parceiros externos** que contribuíram para consecução dos resultados e serviços decorrentes do macroprocesso e consequentemente para a consecução dos objetivos da FUNAI: MMA, MDS, ICMBio, IBAMA, MDA, Organizações Indigenistas e Indígenas, Ministério do Turismo, DPF, Polícia Militar e Ambiental, SENASP, Ministério Público, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Forças Armadas, ABIN, SIPAM, INPE, BNDS, Vale, DNIT, Norte Energia, Eletrobrás, EMATER, EMBRAPA, IPHAN, MAPA, MPA, Pesquisadores, Universidade, INMETRO, Entidades Certificadoras, Comitês Bacias Hidrográficas, MRE, Eletronorte, Furnas, Valec, EPL, Petrobrás.

<b>Macroprocessos:</b>  <i>Denominação do macroprocesso finalístico.</i>	<b>Descrição:</b>  <i>Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.</i>	<b>Produtos e Serviços:</b>  <i>Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.</i>	<b>Principais Clientes:</b>  <i>Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.</i>	<b>Subunidades Responsáveis:</b>  <i>Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.</i>
<b>2) PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, CULTURAIS E DE CIDADANIA, FORTALECENDO A AUTONOMIA DOS POVOS INDÍGENAS</b>	<p>Compreende a coordenação e articulação das ações indigenistas nas políticas públicas do Estado Brasileiro por meio de processos de qualificação de políticas, garantia de participação e controle social indígena, capacitação de agentes públicos, sensibilização das instituições na sua atuação junto aos povos indígenas, apoio ao fortalecimento organizacional e político dos povos indígenas; enfrentamento à violência e discriminação; desenvolvimento de processos de educação comunitária; e fortalecimento das formas próprias de organização indígena, considerando as questões de gênero e geracionais e o tipo de relação que as sociedades indígenas estabelecem entre si e com a sociedade nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- políticas públicas qualificadas/ e específicas aos povos indígenas</li> <li>- agentes públicos capacitados</li> <li>- entrega de documentação apoiada</li> <li>- participação e controle social indígena promovida</li> <li>- Organizações Indígenas fortalecidas;</li> <li>- Violência contra os povos indígenas diminuída</li> <li>- processos de educação comunitária implementada;</li> <li>- Projetos de fortalecimento das formas próprias de organização indígenas</li> </ul>	<p>Povos indígenas; Unidades Descentralizadas da Funai</p> <p>Órgãos governamentais (SESAI, MDS, MEC...);</p> <p>Órgãos não governamentais; Organizações Indigenistas;</p> <p>Organizações Indígenas;</p> <p>Povos Indígenas;</p> <p>Procuradoria Federal Especializada;</p>	DPT, DPDS (CGPDS, CGIIRC, CGPC, CGETNO, MUSEU DO ÍNDIO, OUVIDORIA, CGLIC)

		apoiados;		
--	--	-----------	--	--

- **Principais Insumos/Entradas:** Cartas dos povos indígenas, Diagnósticos, Estudos Técnicos, Relatórios, Legislações Específicas.
- **Principais Fornecedores:** Coordenações-Gerais, Museu do Índio, Unidades descentralizadas da Funai (CR, CTL e FPE), Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, SESAI, DSEI, PFE, INSS, SEPIR, SDH, MJ, MEC, SEDUC, MAPA, SDH, Universidades.
- **Principais parceiros externos:** Organizações Indigenistas e Indígenas, Pesquisadores, Universidade, SDH, SESAI, MI, MDS, MCID, CEF, Banco do Brasil, SEPIR, MRE, MT, MDA. Secretarias Estaduais de Educação, MAPA, Entidades Certificadoras, MEC, SDH.

Macroprocessos: <i>Denominação do macroprocesso finalístico.</i>	Descrição: <i>Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.</i>	Produtos e Serviços: <i>Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.</i>	Principais Clientes: <i>Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.</i>	Subunidades Responsáveis: <i>Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.</i>
<b>3) PROTEÇÃO TERRITORIAL E DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS</b>	Objetiva a proteção territorial por meio dos processos de fiscalização e prevenção de ilícitos em terras indígenas, e geração de informações territoriais, a fim de garantir às comunidades indígenas usufruto exclusivo de suas terras. Consiste na definição e implementação da política de proteção de povos isolados, por meio de levantamentos sobre as áreas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parecer técnico elaborado, Relatórios de atividades de campo entregues e Terra indígena fiscalizada;</li> <li>- servidores e indígenas capacitados, Ações de vigilância e de prevenção de incêndios realizadas;</li> <li>- Informações sistematizadas, Mapas elaborados e Relatórios de informações de monitoramento finalizados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Povos indígenas; Coordenações Gerais e Unidades descentralizadas da Funai;</li> <li>Órgãos governamentais;</li> <li>Órgãos governamentais; não</li> </ul>	DPT (CGIIRC, CGMT)

	<p>de uso e ocupação desses grupos, e da adoção das medidas administrativas e ações voltadas à proteção territorial, com o objetivo de assegurar o reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, do direito à autodeterminação e a reprodução física e cultural desses povos, sem a obrigatoriedade de contatá-los.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normativa Publicada;</li> <li>- Relatórios de localização elaborados;</li> <li>Relatórios de monitoramento da presença de índios isolados elaborados;</li> <li>- Relatórios dos Levantamentos da área de uso e ocupação de II elaborados;</li> <li>- Portaria de Restrição de Uso publicadas.</li> </ul>		
--	---	---	--	--

- **Principais Insumos/Entradas:** Planos de trabalho, Denúncias, Decisões judiciais, Recomendações Ministério Público, Demandas das comunidades indígenas, Coordenações Regionais e Frentes de Proteção Etnoambiental, Cartas dos povos indígenas, Imagens, Vídeos, Diagnósticos, Estudos Técnicos, Relatórios de Expedições, Portaria de Restrição de Uso.
- **Principais Fornecedores:** Coordenações-Gerais, Unidades descentralizadas da Funai (CR, CTL e FPE), Organizações Indígenas, Organizações Indigenistas, ICMBio, IBAMA. Coordenações Gerais/CRs, Frentes de Proteção Etnoambiental/FPEs, CGs e Comunidades Indígenas.
- **Principais parceiros externos:** Organizações Indigenistas e Indígenas, Pesquisadores, Universidade, SDH, SESAI, IBAMA, DPF, Força Nacional de Segurança, DPF, Policia Ambiental dos Estados.

Macroprocessos:	Descrição:	Produtos e Serviços:	Principais Clientes:	Subunidades
Denominação do macroprocesso finalístico.	<p><i>Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.</i></p>	<p><i>Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.</i></p>	<p><i>Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.</i></p>	<p><b>Responsáveis:</b> <i>Nome das subunidades da unidade jurisdicionada</i></p>

				<i>diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.</i>
<b>4) DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS</b>	Consiste na demarcação administrativa de terras indígenas, por meio de levantamento e estudos de natureza multidisciplinar acerca da ocupação indígena e não indígena sobre uma parcela do território brasileiro, modelar, desenvolver, implantar e gerir as estruturas das bases de dados geoespaciais, visando apoiar as diversas áreas da Instituição nos processos de planejamento e tomada de decisão, bem como de ações de regularização fundiárias e definição de limites, nos termos da legislação vigente, com objetivo de reconhecer e efetivar os direitos territoriais dos povos indígenas, assegurando a posse plena e usufruto exclusivo, e contribuindo com ordenamento territorial brasileiro.	<p>Publicado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resumo do RCID</li> </ul> <p>expedida;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Portaria Declaratória</li> </ul> <p>concluída;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demarcação física</li> </ul> <p>Homologação editado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto de</li> </ul> <p>Fundiário realizado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento</li> </ul> <p>geoespaciais implantada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Base de dados</li> </ul> <p>georeferenciadas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-(Mapas e imagens</li> </ul> <p>de boa-fé publicada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução da análise</li> </ul> <p>fundíaria de terra indígena concluída;</p> <p>realizado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regularização</li> </ul> <p>SPU e CRI</p> <p>desintrusada em plena posse dos</p> <p>indígenas</p>	<p>Povos Indígenas;</p> <p>Órgãos não governamentais;</p> <p>Unidades da Funai; MJ;</p> <p>Entes Federados; AGU;</p> <p>PFE; MPF; Presidência da República</p> <p>Ministério do Meio Ambiente/MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA., Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/SERFAL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE, Agência Nacional de Águas/ANA, Diretoria de Serviço Geográfico do Exército/DSG, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBIO, Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército/CIGEX, Departamento de Polícia Federal/DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DPRF, Força Nacional de Segurança Pública/FNSP, Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM e Entes Federados</p>	DPT (CGID, CGGEO, CGAF, CGMT, CGIRC)

		-Reserva Constituída.	Indígena	(Secretaria de Meio Ambiente).	
--	--	--------------------------	----------	--------------------------------	--

- **Principais Insumos/Entradas:** Reivindicação, Qualificação da reivindicação, levantamento fundiário, estudos de identificação, Base cartográfica (dados e informações geográficas) Portaria do GT de identificação, Portaria Declaratória e demanda de aviventação,), imagem de satélite, fotografias aéreas, Relatório de Identificação, peças técnicas da demarcação georeferenciadas, Relatório Técnico Boa-fé, Resolução da Comissão Permanente de Boa-fé, Laudo de Benfeitorias, Notificações, Termo de pagamento, Requerimento de atestado administrativo, Declaração de confrontação de limites com terras indígenas, informações que possam estar presentes nos documentos enviados por eles.

- **Principais Fornecedores:** CGID, CGGEO, MJ, PR, INCRA, Cartórios, SPU, Instituto de Terras dos Estados, GTs COLF/CGAF, CPAB, CORT/CGAF, Povos Indígenas, CGAF, CGGAM, CGIIRC, Unidade Descentralizadas/Funai, Serfal, MDA, Poder Judiciário, Proprietário de imóvel rural , MJ, Presidência da República, Entes Federados. Coordenação Geral de Assuntos Fundiários/CGAF, Coordenação Geral de Monitoramento Territorial/CGMT e Unidades Locais (Coordenações Regionais e Frentes de Proteção Territorial), Ministério do Meio Ambiente/MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA., Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/SERFAL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE, Agência Nacional de Águas/ANA, Diretoria de Serviço Geográfico do Exército/DSG, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBIO, Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército/CIGEX, Departamento de Polícia Federal/DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DPRF, Força Nacional de Segurança Pública/FNSP, Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM e Entes Federados (Secretaria de Meio Ambiente).

- **Principais parceiros externos:** MPF, Ministério do Meio Ambiente/MMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA., Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/SERFAL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE, Agência Nacional de Águas/ANA, Diretoria de Serviço Geográfico do Exército/DSG, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBIO, Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército/CIGEX, Departamento de Polícia Federal/DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DPRF, Força Nacional de Segurança Pública/FNSP, Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM e Entes Federados (Secretaria de Meio Ambiente), Instituto Estadual de Terras.



<b>Macroprocessos:</b> <i>Denominação do macroprocesso finalístico.</i>	<b>Descrição:</b> <i>Descrição sucinta do macroprocesso e das principais atividades que o compõem.</i>	<b>Produtos e Serviços:</b> <i>Produtos e/ou serviços gerados pelo macroprocesso finalístico.</i>	<b>Principais Clientes:</b> <i>Os principais beneficiários dos produtos e/ou serviços gerados com o macroprocesso. Podem ser beneficiários internos ou externos à FUNAI.</i>	<b>Subunidades Responsáveis:</b> <i>Nome das subunidades da unidade jurisdicionada diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do macroprocesso.</i>
<b>5) PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOCUMENTAÇÃO DE LÍNGUAS, CULTURAS E ACERVOS INDÍGENAS</b>	Compreende a garantia, o funcionamento e realização de forma cada vez mais ampla da missão precípua do Museu do Índio, ou seja, preservar, pesquisar e divulgar os conteúdos culturais de seus acervos (objetos, imagens e documentos) tendo em vista a luta contra o preconceito e o incentivo à tolerância à diversidade cultural. Promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bens culturais indígenas preservados</li> <li>- Obras didáticas e paradidáticas, Catálogos, Dicionários e Livros</li> <li>- Registro de itens culturais de natureza material e imaterial</li> </ul>	Sociedade brasileira  Povos indígenas  Unidades descentralizadas do Museu do Índio (Ikuiapá e Guaiás), Coordenações gerais, Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais, Frentes de Proteção Etnoambiental	Museu do Índio e suas unidades descentralizadas

### **Principais Insumos/Entradas:**

Informações técnicas sobre a situação do acervo, diagnósticos, relatórios de avaliação, cartas de doação de acervo, documentos de aquisição de acervos, conservação de documentos etnográficos, higienização, restauração preventiva ou corretiva, descrição, digitalização, base de dados e sítio na Internet, apoio técnico a centros culturais e de documentação, promoção e divulgação do patrimônio científico e cultural dos povos indígenas, trabalhos de pesquisa,

documentação, análise de projetos culturais, oficinas de produção de material e edição, preparo editorial, acompanhamento de impressão, distribuição das publicações

**Principais Fornecedores:**

Reservas técnicas, povos indígenas, doadores.

**Principais Clientes Externos:**

Povos indígenas, centros culturais e de documentação indígenas e suas organizações, Ministério Público, Ministério de Relações Exteriores/ABC, UNESCO, universidades e núcleos científicos e culturais, Fundação Oswaldo Cruz, Museu Nacional/UFRJ, Museu Paraense Emílio Goeldi, entre outros.

Os macroprocessos foram utilizados como parâmetro para a definição das Metas Globais de desempenho – 6º ciclo, publicadas pela Portaria nº 349/2015.

A revisão dos macroprocessos se dará sempre que houver necessidade. Assim, pretende-se que os macroprocessos reflitam a realidade dos processos de trabalho, tendo como foco a melhoria e racionalização, bem como as entregas de produtos. Assim, a importância de utilizar os macroprocessos como instrumento de planejamento se dá principalmente pela organização das entregas internas e externas.

<b>Macroprocessos - Ministério da Justiça</b>	
<b>UNIDADE FUNAI</b>	
<b>Macroprocesso 1</b>	
Garantia dos direitos dos povos indígenas	
<b>Unidades envolvidas no macroprocesso</b>	
FUNAI	
<b>Descrição do Macroprocesso</b>	
Retrata a atuação do Ministério da Justiça no que tange à proteção dos povos indígenas, sua autonomia, isolamento, cultura e direitos sociais, bem como atuação na promoção de demarcação e regulação fundiária de terras indígenas e ações de desenvolvimento etnoambiental.	
<b>Processos relacionados na Unidade</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a demarcação e regularização fundiária de terras indígenas;</li><li>- Gerir ações de desenvolvimento etnoambiental;</li><li>- Trabalhar o fortalecimento da autonomia dos povos indígenas;</li><li>- Promover a proteção e os direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas;</li><li>- Proteger povos indígenas isolados.</li></ul>	
<b>Principais insumos do macroprocesso na Unidade</b>	
<b>Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade</b>	

### **Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade**

- Resumo do RCID Publicado; Portaria Declaratória expedida; Demarcação física concluída; Decreto de Homologação editado; Levantamento Fundiário realizado; Resolução da análise de boa-fé publicada; Regularização fundiária de terra indígena concluída; Registro SPU e CRI realizado; Terra Indígena desintrusada em plena posse dos indígenas, Reserva Indígena Constituída;

- Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial implementada e em execução, PGTAs apoiados, elaborados, revisados e implementados, Normativas sobre turismo em terra indígena publicadas, Projetos de uso sustentável dos recursos naturais apoiados, Selo para produtos indígenas elaborado e apropriado pelos povos indígenas, Projetos de prevenção e recuperação de danos ambientais apoiados; (Recursos Naturais das terras indígenas protegidos de ilícitos e recuperados), Termos de Compromisso assinados / ou Termos de Ajuste de Conduta assinados, Conhecimentos tradicionais indígenas protegidos e divulgados, Componente Indígena de licenciamento Ambiental acompanhado (Pareceres elaborados CI), Relatórios de informações e monitoramento finalizados, Gestores formados, Mercados Institucionais facilitados, Laudos e Pareceres para certificação elaborados;

- Organizações Indígenas fortalecidas; Violência contra os povos indígenas diminuída, processos de educação comunitária implementada, Projetos de fortalecimento das formas próprias de organização indígenas apoiados;

- políticas públicas qualificadas/ e específicas aos povos indígenas, agentes públicos capacitados, entrega de documentação apoiada, participação e controle social indígena promovida;

- Normativa Publicada, Relatórios de localização elaborados, Relatórios de monitoramento da presença de índios isolados elaborados, Relatórios dos Levantamentos da área de uso e ocupação de II elaborados, Portaria de Restrição de Uso publicadas.

### **Subunidade responsável**

### **Principais Clientes do macroprocesso na Unidade**

- Povos Indígenas; Órgãos não governamentais; Unidades da Funai; MJ; Entes Federados; AGU; PFE; MPF; Presidência da República;

- Povos Indígenas; Unidades descentralizadas da Funai; Coordenações Gerais, Órgãos governamentais; Órgãos não governamentais; Procuradoria Federal Especializada; MMA; ICMBio; BNDS; MDA; EMBRAPA; EMATER, etc;

- Organizações Indigenistas; Organizações Indígenas; Povos Indígenas; Unidades da Funai; Órgãos governamentais; Órgãos não governamentais; Procuradoria Federal Especializada;

- Povos indígenas; Unidades Descentralizadas da Funai, Órgãos governamentais (SESAI, MDS, MEC...); Órgãos não governamentais;

- Povos indígenas; Coordenações Gerais e Unidades descentralizadas da Funai; Órgãos governamentais; Órgãos não governamentais.

### **Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade**

### **Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso**

## **UNIDADE FUNAI**

### **Macroprocesso 2**

Preservação da memória

### **Unidades envolvidas no macroprocesso**

Arquivo Nacional, FUNAI e da CA

### **Descrição do Macroprocesso**

Compreende as competências na gestão da política nacional de arquivos, trabalhando na guarda e preservação de informações para dar acesso aos cidadãos e a todos os órgãos do Governo Federal.

### **Processos relacionados na Unidade**

- Gerir e preservar a memória e patrimônio cultural dos povos indígenas.

### **Principais insumos do macroprocesso na Unidade**

<b>Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade</b>
<b>Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade</b>
<p>- Bens culturais indígenas preservados, Obras didáticas e paradidáticas, Catálogos, Dicionários e Livros, Registro de itens culturais de natureza material e imaterial.</p>
<b>Subunidade responsável</b>
<b>Principais Clientes do macroprocesso na Unidade</b>
<p>- Sociedade brasileira, Povos indígenas, Unidades descentralizadas do Museu do Índio (Ikuiapá e Guaiás), Coordenações gerais, Coordenações Regionais, Coordenações Técnicas Locais, Frentes de Proteção Etnoambiental.</p>
<b>Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade</b>
<b>Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso</b>

<b>UNIDADE FUNAI</b>
<b>Macroprocesso 3</b>
Articulação entre poderes e setores
<b>Unidades envolvidas no macroprocesso</b>

DPF, FUNAI, SAL, SNJ e SRJ

### **Descrição do Macroprocesso**

Compreende à execução de processos afetos a políticas públicas lideradas por outros órgãos, poderes e setores ou a assuntos dos quais o MJ é partícipe, mas que não constituem a sua vocação principal.

### **Processos relacionados na Unidade**

- Instruir o processo de demarcação de terras indígenas;
- Coordenar o processo de proteção territorial e ambiental das terras indígenas.

### **Principais insumos do macroprocesso na Unidade**

### **Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade**

### **Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso**

- Resumo do RCID Publicado; Portaria Declaratória expedida; Decreto de Homologação editado; Levantamento; Fundiário realizado; Resolução da análise de boa-fé publicada;
- Relatórios produzidos, projetos apoiados.

### **Subunidade responsável**

### **Principais Clientes do macroprocesso na Unidade**

- Povos Indígenas; Órgãos não governamentais; Unidades da Funai; MJ; Entes Federados; AGU; PFE; MPF; Presidência da República;
- Ministério do Meio Ambiente/MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis/IBAMA., Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal/SERFAL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE, Agência Nacional de Águas/ANA, Diretoria de Serviço Geográfico do Exército/DSG, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBIO, Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército/CIGEX, Departamento de Polícia Federal/DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DPRF, Força Nacional de Segurança Pública/FNSP, Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM e Entes Federados (Secretaria de Meio Ambiente).

**Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade**

**Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso**

**UNIDADE FUNAI**

**Macroprocesso 4**

Execuções descentralizadas

**Unidades envolvidas no macroprocesso**

Arquivo Nacional, Comissão de Anistia, DEPEN, DPF, DPRF, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SAL, SNJ, SRJ e SESGE.

**Descrição do Macroprocesso**

Retrata a atuação do Ministério da Justiça na realização de parcerias estratégicas, onde muitas ações das áreas finalísticas do órgão são executadas e que viabilizam a execução das políticas públicas, afetas ao Ministério, em todo território nacional.

**Processos relacionados na Unidade**

- Gerir transferência entre órgãos federais;
- Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica;
- Gerir transferências voluntárias (contrato de repasse, convênio, TP).

#### **Principais insumos do macroprocesso na Unidade**

#### **Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade**

#### **Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade**

- Transferências realizadas;
- Acordos de cooperação técnica encerrados;
- Transferências voluntárias realizadas e com prestação de contas encerradas.

#### **Subunidade responsável**

#### **Principais Clientes do macroprocesso na Unidade**

- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais;
- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

#### **Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade**

#### **Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso**





### ***Planejamento Organizacional***

A Funai participa do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça 2015-2019 com o Objetivo Estratégico “Promover a execução da política indigenista de forma sistêmica”, com o Projeto Estratégico “Regulamentação do Poder de Policia da Funai” e com os indicadores selecionados abaixo:

- Constituir reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras;
- Número de portarias declaratórias

Além disso, está programada para 2016 a revisão dos referidos indicadores de desempenho, bem como, a análise de viabilidade de implementação, neste primeiro momento, do projeto estratégico, ressaltando que a implementação deste projeto é necessária para que a Funai cumpra uma de suas finalidades, que é a de exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio, conforme dispõe a Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, em seu Art. 1º, Inciso VI, e no Decreto nº 7.778, de 22 de julho de 2012, Art. 2º, Inciso IX.

No âmbito interno da Funai, o processo de Planejamento Estratégico da Fundação encontrava-se em construção em 2015, não sendo concluído no referido exercício, pois se esperava que houvesse a capacitação do corpo técnico das unidades envolvidas para uso de conceitos e ferramentas da Gestão, além da execução das próximas etapas do planejamento que consistiam na definição de indicadores e para as futuras revisões do PPA 2016-2019, nos exercícios subsequentes.

Em suma, em 2014 ainda houve trabalhos de revisão, no âmbito interno, da missão e da visão e as diretrizes publicadas por meio da Portaria nº 506/2014 que foram válidas também para o exercício 2015.

Após a construção dos Objetivos, Metas e Iniciativas do PPA 2016-2019, foi realizado, em setembro de 2015, o curso de “Indicadores de Desempenho Estratégicos na Administração Pública”, com o propósito de capacitar servidores das áreas finalísticas e meio, na utilização de arcabouço teórico para o estabelecimento de indicadores, que possibilitariam a avaliação e o acompanhamento da Política Pública Indigenista, visando o aprimoramento do processo de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos estratégicos e das atividades em execução no âmbito da Fundação e, quando necessário, a realização de possíveis correções de suas ações estratégicas, para o cumprimento dos objetivos institucionais. No curso, não foi possível construir um elo entre as iniciativas e os pontos críticos, o que motivou a mudança do referencial para os Objetivos do PPA na construção dos indicadores.

Diante disso, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica elaborou um projeto de Metodologia para a Construção de Indicadores da Funai, com o objetivo de subsidiar as Diretorias, Museu do Índio, Coordenações-Gerais e Coordenações Regionais, na construção dos indicadores e ainda para a definição de metas institucionais e individuais de desempenho.

## ***Programa Temático 2065***

---

As ações do programa temático 2065, Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, são de gestão de três Órgãos distintos, alocados no Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Justiça (Funai), 36000, 44000, 30000, respectivamente. Apesar de ser o principal programa das atividades finalísticas da Funai, ressaltamos que do valor total do PPA 2012-2015, cujo montante é dividido entre os três órgãos, a Funai possui participação de apenas 8%, sendo atribuído à Funai a dotação de R\$ 74,5 milhões em 2015, para atender os seguintes objetivos:

### ***Descrição sintética dos objetivos do exercício***

---

Os Objetivos do PPA 2012-2015, e suas respectivas metas foram:

**Objetivo 0943:** Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.

- Constituição de 8 reservas indígenas para atender os casos de maior gravidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.
- Delimitação de 56 terras indígenas.
- Desenvolvimento, implantação e disponibilização de Sistema de Informação Geográfica das terras indígenas.
- Emissão de 45 portarias declaratórias da posse indígena de terras tradicionalmente ocupadas.
- Estabelecimento de acordos de cooperação técnica para o combate ao desmatamento, incêndios florestais e outros ilícitos nas terras indígenas.
- Estruturação de 5 unidades descentralizadas da FUNAI, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela.
- Estruturação de 12 Frentes de Proteção Etnoambiental para fiscalizar e monitorar 23 terras indígenas com referências de povos indígenas isolados confirmadas.
- Estudos e localização de 8 novas referências de povos indígenas isolados, com incremento de 30% sobre as 33 referências já confirmadas.
- Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 terras indígenas, com incremento de 30% das terras indígenas fiscalizadas sistematicamente.
- Homologação da demarcação de 40 terras indígenas.
- Implementação do Programa de Capacitação em Proteção às Terras Indígenas.
- Implementação do Projeto de Monitoramento Espacial das Terras Indígenas.
- Indenizar e extrusar ocupantes de boa-fé de 40 terras indígenas.
- Inserção do componente indígena na Política Nacional de Fronteira.
- Inserção do componente indígena na Política Nacional de Mudanças Climáticas.
- Promover o monitoramento permanente nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento.
- Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas, por meio de ações articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento.
- Regulamentação do poder de polícia da FUNAI.

**Objetivo 0945:** Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.

- Coordenar e promover, em articulação com instituições de governo, indígenas e não governamentais, a 1ª Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas;
  - Coordenar e promover, em articulação com instituições do governo, indígenas e não governamentais, o Ano Internacional da Sociobiodiversidade Indígena;
  - Coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em terras indígenas;
  - Coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação, entre os povos Guarani, Khraô, Paresi e Xavante;
  - Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda;
  - Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas;
  - Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas;
  - Garantir a participação indígena nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos;
    - Implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas;
    - Implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em 678 terras indígenas;
    - Implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas;
    - Implementar 5 Centros de Formação Indígena;
    - Implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas;
    - Realizar duas publicações de materiais didáticos sobre licenciamento ambiental e comunidades indígenas e gestão ambiental e territorial de terras indígenas, com vistas à informação qualificada de órgãos públicos, povos indígenas e parceiros;
    - Regulamentar a atuação da FUNAI como interveniente no componente indígena dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos;
    - Regulamentar o etnoturismo e ecoturismo em terras indígenas de forma sustentável.

**Objetivo 0948:** Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.

- Apoiar a realização de 150 eventos (seminários, reuniões, cursos e etc) das organizações indígenas nas diversas regiões do país, em suas iniciativas próprias e em processos de formação, para promoção de seus direitos sociais e qualificação das políticas públicas;
- Contribuir para o alcance da meta nacional de erradicação do sub-registro civil de nascimento;

- Definição de legislação específica com diretrizes para a política de implantação de programas e projetos de infraestrutura para povos indígenas e seus territórios, desenvolvidos pelos diferentes órgãos e entes federados;
- Executar 10.000 obras de infraestrutura comunitária ou de habitações em terras indígenas;
- Implantação de sistema interligado aos canais remotos do Ministério da Previdência Social, nas 36 Coordenações Regionais da FUNAI, adequando e potencializando o acesso aos direitos previdenciários dos povos indígenas;
- Instituição de acordo de cooperação que garanta o respeito às formas de nomeação próprias dos povos indígenas por parte dos registradores nas diferentes regiões do país;
- Propor adequações das políticas de assistência social, com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares e etc), para o atendimento dos povos indígenas, inclusive criando mecanismos de acolhimento e escuta para o atendimento a grupos indígenas que se instalaram em ambientes urbanos;
- Realizar 13 projetos de substituição de alimentos industrializados da cesta básica, distribuída em aldeias com déficit de produção, por outros itens produzidos por comunidades indígenas e mais condizentes com o padrão alimentar indígena;
- Realizar 4 pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios tradicionais de povos indígenas;
- Promoção de Eventos de Capacitação voltados a prevenção à violência contra a criança indígena.

**Objetivo 0949:** Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.

- Apoiar 168 projetos de atividades e eventos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI, visando apoio à produção social e à transmissão de saberes, bem como à comercialização e distribuição de bens materiais;
- Capacitar 160 pesquisadores indígenas em métodos e técnicas de registro de suas línguas e aspectos de suas culturas e gestão de seus patrimônios;
- Pesquisar e documentar 30 línguas, culturas e acervos de povos indígenas no país;
- Registrar, preservar e difundir 160.000 itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.

**Objetivo 0950:** Articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do governo federal junto aos povos indígenas, compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais.

- Elaboração e implementação de 36 Planos Regionais Indigenistas articulados entre as diversas instituições governamentais com atuação no território;
- Implementação do Conselho Nacional de Política Indigenista;
- Integração dos sistemas de informação sobre povos indígenas.

**Objetivo 0951:** Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

- Formulação da política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato;
- Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 terras indígenas jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI;

- Monitoramento e avaliação de ações governamentais e da sociedade civil nas 11 terras indígenas com presença de povos indígenas de recente contato jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI;
- Realização de estudos e diagnósticos para orientar as ações governamentais e não governamentais junto aos povos indígenas de recente contato.

**Objetivo 0952:** Promover o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e à sustentabilidade desses povos, por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social.

- Apoiar financeiramente o estudante indígena fora da aldeia;
- Apoiar técnica e financeiramente cursos de formação de professores indígenas;
- Elaborar, institucionalizar e aplicar instrumentos de acompanhamento das ações de educação escolar indígena e monitoramento das políticas públicas de educação em todos os níveis;
- Elaborar subsídios na perspectiva de construção de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena;
  - Formar técnicos e representantes indígenas para o acompanhamento e o exercício do controle social frente às ações e políticas de educação escolar indígena;
  - Implantar processos de discussão para implementação dos cursos de ensino médio e ensino médio integrado a partir das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas.

**Objetivo 0953:** Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.

- Adequação da infraestrutura física e de tecnologia de informação e comunicação da sede e das coordenações regionais da FUNAI;
- Capacitar e informar 100% dos representantes indígenas dos comitês regionais da FUNAI quanto ao conjunto das políticas públicas;
- Desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais e sobre a realidade indígena;
- Desenvolvimento e implementação de um Programa de Capacitação de Recursos Humanos para a FUNAI com foco na melhoria de gestão;

Mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da FUNAI.

### ***Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico***

---

Está programada para 2016 a revisão da Portaria nº 1746/2012, que instituiu a sistemática de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Funai. Pretende-se que seja adequada a sistemática de planejamento, e posteriormente normatizar metodologia geral de planejamento estratégico. Para o exercício de 2015, as diretrizes estratégicas em vigor foram estabelecidas por meio da Portaria nº 506/2014, quais sejam:

I - Priorizar a conclusão do processo demarcatório e o monitoramento das terras indígenas, bem como a proteção dos povos indígenas isolados, com vistas à efetivação e garantia da posse plena aos povos indígenas de suas terras;

II - Implementar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;

III - Promover e articular a formulação e implementação de políticas públicas e programas sociais com vistas à garantia dos direitos sociais e cidadania dos povos indígenas, inclusive aqueles de recente contato, a partir do reconhecimento de suas especificidades e autonomia, contemplando a participação e controle social indígena;

IV - Formular uma política específica para povos indígenas de recente contato;

V - Fortalecer modelo de gestão em redes como forma de integrar e articular, em nível local, as ações da Funai em suas diversas áreas de atuação;

VI - Fortalecer a atuação institucional, por meio de planos e programas estratégicos e de iniciativas voltadas à melhoria da gestão de pessoas, dos processos e da infraestrutura física e tecnológica;

VII - Consolidar os Comitês Regionais;

VIII - Implementar política de comunicação voltada à valorização dos povos indígenas e à divulgação das ações institucionais da Funai;

IX - Valorizar a cultura material e imaterial dos povos indígenas nos projetos desenvolvidos no âmbito da Funai; e

X - Promover e articular iniciativas estratégicas de cooperação regional, acordos bilaterais e ações em área de fronteira para a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, bem como qualificar a participação de indígenas e de representantes governamentais em fóruns internacionais.

Outras informações foram prestas no item “planejamento organizacional”.

#### ***Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos***

---

O Plano Plurianual-PPA 2012-2015 contemplou o Programa Temático 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas. Em consonância com este PPA, as diretrizes estratégicas da Funai estabeleceram quais as prioridades para os anos 2014 e 2015. Desta forma, pretendeu-se cumprir as metas do PPA, com foco nas ações que contribuíram na consecução das diretrizes.

Desta forma, as Coordenações-Gerais finalísticas na Sede pactuaram planos de ação com as Coordenações Regionais, visando à execução das metas estabelecidas no PPA.

Como informado no tópico “planejamento organizacional”, a Funai definirá metodologia de planejamento em 2016, que irá estabelecer o desdobramento do planejamento estratégico em planos táticos/operacionais, construindo um Plano de Ação Anual, que conterá as ações estratégicas às quais os planos de trabalho e metas de desempenho deverão estar vinculados.

No que diz respeito ao Museu do Índio, em oficina de planejamento estratégico, em exercício anterior, foi aprovado pela FUNAI um total de doze Ações Estratégicas no Eixo Cultura, sob o gerenciamento do Museu do Índio, a saber:

1. Elaborar programa anual de apoio a projetos culturais para povos indígenas a serem desenvolvidos pelas Coordenações Regionais;
2. Divulgar doze publicações paradidáticas bilíngues, vocabulários ilustrados e traduções de cantos produzidos pelos pesquisadores indígenas, resultantes de projetos de pesquisa e documentação de suas línguas;
3. Instituir programa de salvaguarda da cultura material dos povos indígenas por meio do apoio à produção e à comercialização, visando a sua valorização.
4. Implantar Centro de Formação Audiovisual Goiás, em Goiânia/GO, para capacitar povos indígenas no uso de recursos de documentação audiovisual.
5. Divulgar o patrimônio cultural, material e imaterial, dos povos indígenas, por meio de cursos, seminários, oficinas, mostras, distribuição de publicações e exposições permanentes e temporárias, no Museu do Índio, e exposições itinerantes.
6. Registrar os acervos orais, visuais, documentais e de cultura material, produzidos pelos povos indígenas, por meio de programas próprios de indexação do Museu do Índio.
7. Preservar os acervos orais, visuais, documentais e de cultura material produzidos pelos povos indígenas por meio de técnicas específicas de conservação no Museu do Índio.
8. Divulgar o patrimônio cultural indígena por meio de publicações de distribuição gratuita realizada pelo Museu do Índio.
9. Pesquisar e documentar línguas, culturas e acervos dos povos indígenas do País.
10. Prover os serviços de documentação de acervo dos povos indígenas do Museu do Índio de condições de segurança e qualidade no acondicionamento por meio da aquisição de equipamentos e adequação de seus espaços.
11. Disponibilizar o acervo textual de todos os fundos históricos - SPI, Comissão Rondon, CNPI e Fundação Brasil Central - sob a guarda do Museu do Índio por meio de sua digitalização.
12. Capacitar pesquisadores indígenas em métodos e técnicas de registro de suas línguas e aspectos de suas culturas e na gestão de seus patrimônios, por meio de programa de documentação.

O Museu do Índio prosseguiu, no exercício de 2015, na consecução da implementação desse planejamento estratégico, em todos os itens das ações previstas.

#### ***Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos***

---

A Comissão de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA, com auxílio do Comitê Permanente de Informações sobre Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPIN, instâncias instituídas pela Portaria nº 1746/2012, tem atribuição de acompanhar e avaliar a consecução das metas, e por consequência, a consecução dos Objetivos.

Para 2016, está prevista a revisão e adequação dessas instâncias, para que sejam realizadas reuniões mais frequentes de análise situacional das metas, o que subsidiará medidas preventivas de correção da estratégia.

Com isso, o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, será alimentado com informações mais qualificadas, além de disseminar a cultura de monitoramento no âmbito da Funai.

Internamente, estamos em busca de um Sistema informatizado para acompanhamento dos projetos/atividades. Devido ao alto custo de sistemas como esse, encontramos dificuldades para prover a Funai com um sistema de baixo custo, adequado às nossas necessidades, porém, o assunto é tratado com prioridade e temos a expectativa de encontrar uma solução, buscando, inclusive, apoio de outros órgãos.

#### Desempenho Orçamentário

O contexto orçamentário da Funai em 2015, iniciou-se com a publicação da Lei Orçamentária Anual nº 13.115, de 20 de abril de 2015 que atribuiu à Funai dotação orçamentária inicial total no valor de R\$ 639,3 milhões para o exercício de 2015. Subtraídas as dotações específicas para as despesas obrigatórias com pessoal e benefícios, pagamento de sentenças judiciais, doação do Banco Alemão KfW e emendas parlamentares restou a dotação orçamentária de R\$ 180,4 milhões para as despesas discricionárias da Funai, conforme demonstrado no Quadro I.

Quadro I: LOA INICIAL 2015 (valores em R\$)

<b>Despesas discricionárias</b>	<b>180.365.689</b>
Emendas Parlamentares	71.434.760
<b>Subtotal Discricionárias + Emendas</b>	<b>251.800.449</b>
Pessoal	355.976.158
Benefícios	20.990.460
Sentenças judiciais / precatórios	8.161.932
Fonte 0195 - Doação KfW	2.400.000
<b>Lei Orçamentária Total</b>	<b>639.328.999</b>

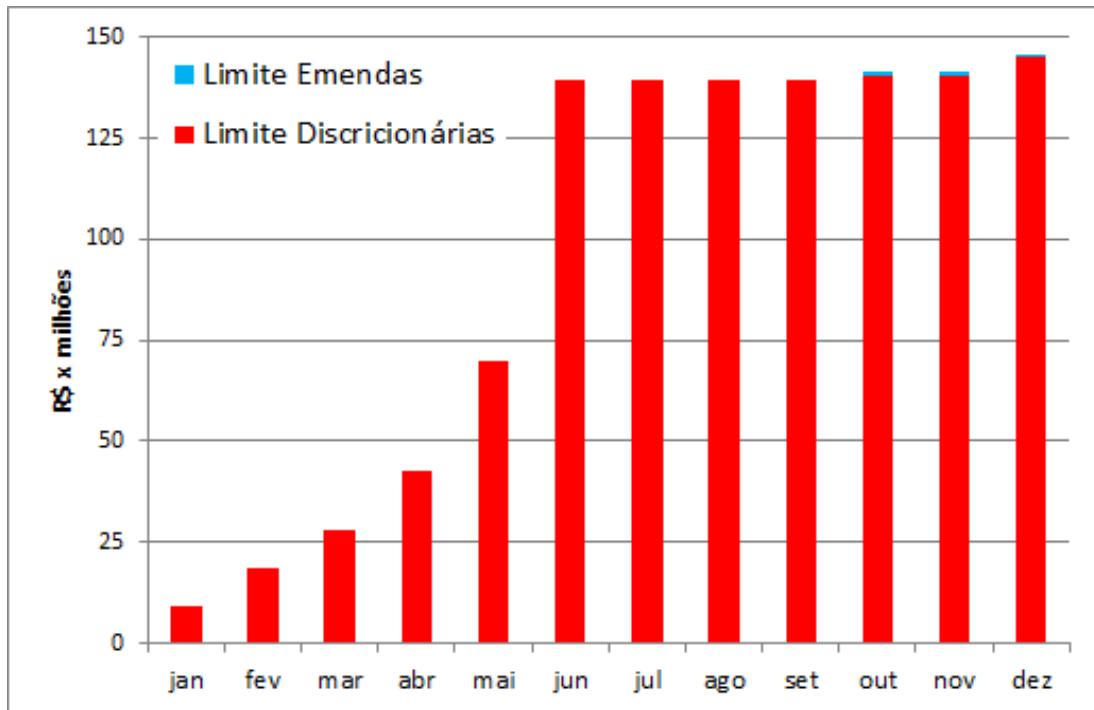
O valor total da dotação previsto na Lei Orçamentária Inicial para as despesas discricionárias da Funai permaneceu o mesmo até o final de 2015, mas no decorrer do exercício ocorreram remanejamentos entre planos orçamentários da ação de “Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios isolados e de Recente Contato” e também entre o grupo de despesa de custeio para investimento do PTRES de “Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas”.

O Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, estabeleceu os limites para movimentação e empenho de dotação orçamentária para 2015. Com base neste Decreto, houve contingenciamento em 22% na dotação orçamentária da Funai a partir de maio, sendo que no mês de dezembro ocorreu a liberação adicional de limite orçamentário. No encerramento do ano o limite autorizado para a Funai foi igual a R\$ 144,9 milhões, que corresponde a 80% da dotação autorizada na Lei Orçamentária.

Também foi estabelecido para a Funai o limite adicional de R\$ 990 mil para emendas parlamentares, do qual foi empenhado o valor de R\$ 917 mil. O limite total foi igual a R\$ 145,9 milhões que corresponde à soma dos limites das despesas discricionárias e das emendas parlamentares.

O Gráfico I mostra a evolução mensal do limite orçamentário autorizado para Funai. Nota-se que o limite concedido permaneceu estável a partir de maio, quando houve a publicação do Decreto nº 8.456/2015. Em dezembro houve a liberação adicional de R\$ 4,6 milhões de limite orçamentário para a Funai.

GRÁFICO I: EVOLUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO EM 2015 À Funai

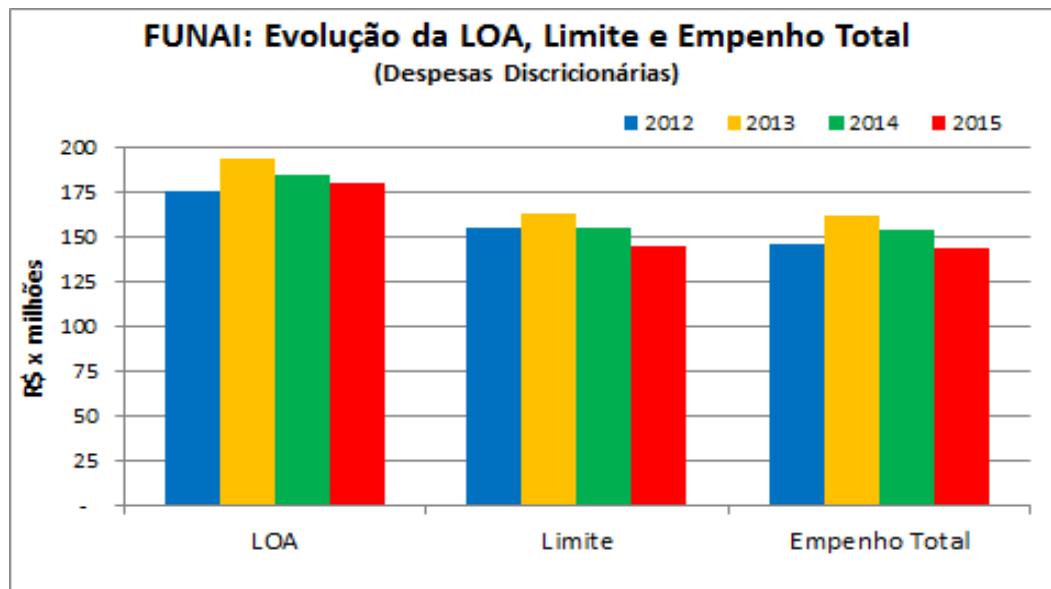


No exercício de 2014, a dotação orçamentária aprovada para a Funai foi igual a R\$ 185,5 milhões, enquanto o limite de empenho autorizado correspondeu a 84% da dotação e foi igual a R\$ 155,6 milhões. De 2014 para 2015 houve redução de 3% na Lei Orçamentária Anual e de 7% no limite orçamentário.

Em seguida à publicação do Decreto nº 8.456/2015, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou a Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, que limitou o valor a ser empenhado para concessão de diárias e passagens e despesas de funcionamento, tais como: locação de imóveis, energia elétrica, vigilância, limpeza e conservação, apoio administrativo, entre outras. O Ministério da Justiça estabeleceu o limite de R\$ 76,3 milhões para essas despesas da Funai, porém no encerramento do exercício houve uma ampliação do limite autorizado nessas despesas, totalizando R\$ 78,2 milhões, correspondendo a 2,5% do limite inicial.

Em 2015 o total de créditos empenhados em despesas discricionárias por todas as unidades da Funai somou R\$ 144,4 milhões (99,7% do limite autorizado), que representou uma redução de 6,3% em relação ao valor empenhado no exercício de 2014 de R\$ 154,2 milhões. Os empenhos liquidados correspondem a R\$ 102,9 milhões (71% dos recursos empenhados) e os empenhos a liquidar que foram inscritos em restos a pagar para 2016 alcançaram R\$ 41,5 milhões. O Gráfico II compara a execução orçamentária da Funai nos últimos quatro anos. Nota-se que além da diminuição de 6,3% de 2014 para 2015, já havia acontecido outra redução de 4,9% de 2013 para 2014, ambas por consequência do corte dos limites orçamentários autorizados de um exercício para o outro.

GRÁFICO II: COMPARAÇÃO da LOA, LIMITE e EMPENHO TOTAL EM 2012, 2013, 2014 E 2015



### Ações Temáticas da Funai

O desempenho orçamentário nas ações temáticas da Fundação, em específico, na ação de Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas, relacionado ao objetivo 0948, cujas atividades são autorizadas pela Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS, o maior valor empenhado foi para o plano orçamentário de *Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas* (R\$ 8,9 milhões), incluindo as despesas relacionadas aos *Territórios da Cidadania* que corresponde a 30,8% do total empenhado pela Diretoria. Em seguida, estão os valores empenhados nos planos orçamentários de *Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas* (R\$ 8,1 milhões) e *Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas* (R\$ 7,7 milhões), que correspondem respectivamente a 28,0% e 26,6% do total da DPDS.

#### Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

No contexto da ação 2384, foram empenhados no plano orçamentário de *Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas* as despesas relativas ao acesso a direitos sociais e previdenciários que alcançaram R\$ 5,5 milhões, infraestrutura comunitária (R\$ 2,0 milhão) e segurança alimentar (R\$ 660 mil).

Importante destacar que o investimento utilizado no plano orçamentário de Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas atingiu R\$ 1,8 milhões.

#### Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas

No plano orçamentário de *Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas* foi empenhado o valor total de R\$ 7,7 milhões. As maiores despesas nesse montante foram referentes ao acordo de cooperação técnica internacional entre Fundação Nacional do Índio - Funai e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO (R\$ 2,7

milhões) e na Coordenação Geral de Gestão Ambiental foi realizado acordo de cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (R\$ 633 mil).

### **Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas**

---

Na ação de *Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas*, vinculada ao objetivo 0943, cujas atividades são autorizadas pela Diretoria de Proteção Territorial - DPT, os maiores valores empenhados foram para os planos orçamentários de *Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas* (R\$ 8,6 milhões) e *Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas* (R\$ 8,3 milhões), que correspondem respectivamente a 39% e 38% do total de créditos desta Diretoria. No plano orçamentário de *Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados* foi empenhado o valor de R\$ 4,5 milhões e mais R\$ 757 mil no plano de *Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato*.

### **Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas**

---

Ressalta-se que no plano orçamentário da *Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas*, as Coordenações Regionais utilizaram os créditos principalmente nas atividades relacionadas ao combate a incêndios em Terras Indígenas, locação de veículos para atividades na TI Apyterewa/PA, atividades de proteção da Terra Indígena Apyterewa/PA, com a realização de atividades nas áreas jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus/AM. Além dessas Coordenações Regionais, a Funai transferiu um destaque orçamentário para o Instituto Chico Mendes no valor de R\$ 461 mil para o combate a incêndios na TI Araribóia/MA.

### **Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato**

---

Também de responsabilidade da Diretoria de Proteção Territorial - DPT estão as atividades de *Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato*. Do montante de R\$ 5,3 milhões executados, destaca-se os valores empenhados para as despesas de custeio na Frente de Proteção Etnoambiental - FPE Awá-Guajá/MA (R\$ 720 mil), FPE Vale do Javari/AM (R\$ 327 mil), FPE Madeira-Purus/AM (R\$ 513 mil), FPE Envira/AC (R\$ 326 mil), FPE Madeirinha/Juruena/MT (R\$ 300 mil), FPE Guaporé/RO (R\$ 186 mil), FPE Cuminapanema/PA (R\$ R\$ 155 mil) e FPE Uru-Eu-Wau-Wau/RO (R\$ 152 mil). O valor empenhado em investimento para as atividades envolvendo índios isolados e de recente contato foi igual a R\$ 1,1 milhão, para a FPE Guaporé (R\$ 214 mil), para a FPE Awá-Guajá (R\$ 214 mil), para a FPE Madeirinha-Juruena (R\$ 214 mil), para a FPE Envira (R\$ 107 mil), para a FPE Madeirinha/Juruena (R\$ 116 mil) e para a FPE Vale do Javari (R\$ 22 mil).

### **Preservação Cultural dos Povos Indígenas**

---

Na ação de *Preservação Cultural dos Povos Indígenas*, vinculado ao objetivo 0949, de responsabilidade do Museu do Índio, foi empenhado o montante de R\$ 5,7 milhões. O maior valor foi para atividades do plano orçamentário de *Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas*, que alcançou R\$ 2,5 milhões (44% do total empenhado na ação). No plano orçamentário de *Pesquisa sobre Populações Indígenas*, foi empenhado o valor de R\$ 1,9 milhão (33% da ação), e no plano orçamentário de *Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas* foi empenhado o valor de R\$ 1,3 milhão (23% do total empenhado na ação).

Por fim, as atividades do plano orçamentário de Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, de responsabilidade da DPT, objetivo 0943, os maiores valores referem-se à indenizações por benfeitorias de boa fé em Terras Indígenas (R\$ 3,8 milhões), distribuídas nas seguintes áreas: TI Apyterewa (R\$ 3,1 milhões), TI Rio Gregório/AC (R\$ 267 mil), Terra Indígenas Barro Alto, São Sebastião, São Domingos do Jacapari e Estação, Maraita e Matintin, todas jurisdicionadas à CR Alto Solimões/AM (R\$ 144 mil), Terras Indígenas Lago do Ayapuá, Apurinã do Igarapé São João, itixi Mitari e Banawá/AM jurisdicionadas à CR Médio Purus (R\$ 115 mil), Terras Indígenas entre Serras e Brejo do Burgos jurisdicionadas à CR Baixo São Francisco/BA (R\$ 106 mil), Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu/PA (R\$ 86 mil) e TI Toldo Imbu/SC (R\$ 50 mil).

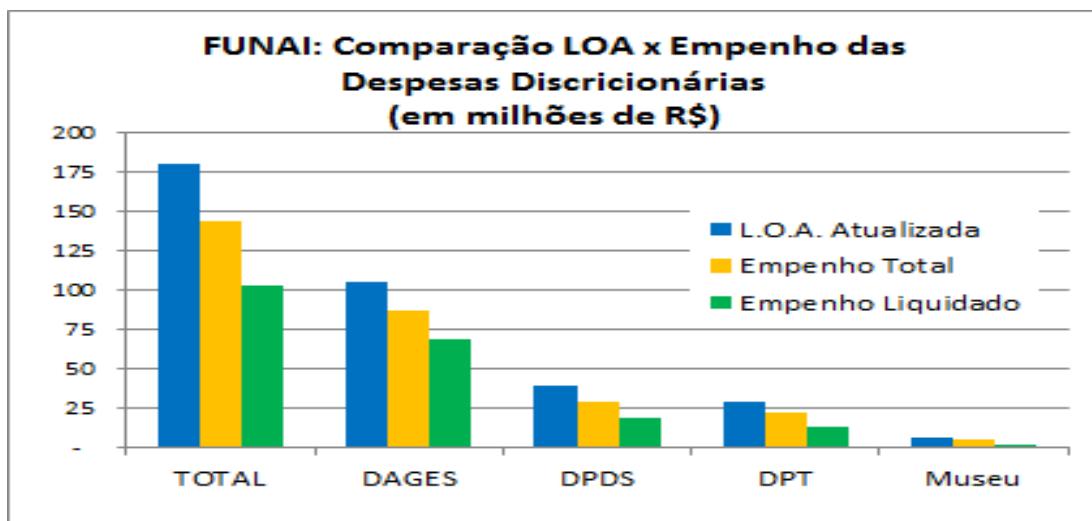
A seguir demonstramos a execução orçamentária da Funai em 2015, cujo valor total de R\$ 144,4 milhões de créditos empenhados distribuídos da seguinte forma: R\$ 87,5 milhões em ações de responsabilidade da Diretoria de Administração e Gestão – DAGES (61% do total de créditos da Funai); R\$ 29,1 milhões em ações da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável DPDS (20%); R\$ 22,1 milhões da DPT - Diretoria de Proteção Territorial (15%) e R\$ 5,7 milhões do Museu do Índio (4%).

O Quadro II mostra a evolução dos valores empenhados por Diretoria, de 2012 a 2015. Nota-se que houve aumento no valor empenhado apenas nas ações de responsabilidade da DAGES desde 2012 em decorrência da estruturação de Unidades descentralizadas. De 2014 para 2015, somente o valor empenhado em ações do Museu do Índio teve acréscimos enquanto houve redução nas ações das demais Diretorias. As maiores variações ocorreram nas ações da DAGES (-7,9%) e da DPT (-7,3%).

QUADRO II: EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS EMPENHADOS PELA FUNAI POR DIRETORIA

valores em R\$ x 1.000						
DIRETORIA	2012			2013		
	Valor Empenhado 2012 (A)		% em relação ao Total Empenhado em 2012	Valor Empenhado 2013 (B)	Variação Empenhado 2013 / Empenhado 2012 (B/A)	% em relação ao Total Empenhado em 2013
<b>DAGES</b>	<b>82.676</b>		<b>56,5%</b>	<b>92.856</b>	<b>12,3%</b>	<b>57%</b>
<b>DPDS</b>	<b>31.121</b>		<b>21,3%</b>	<b>36.950</b>	<b>18,7%</b>	<b>23%</b>
<b>DPT</b>	<b>25.676</b>		<b>17,5%</b>	<b>26.815</b>	<b>4,4%</b>	<b>17%</b>
<b>MUSEU</b>	<b>6.927</b>		<b>4,7%</b>	<b>5.564</b>	<b>-19,7%</b>	<b>3%</b>
<b>TOTAL FUNAI</b>	<b>146.401</b>		<b>100,0%</b>	<b>162.185</b>	<b>10,8%</b>	<b>100%</b>
2014						
DIRETORIA	Valor Empenhado 2014 (C)	Variação Empenhado 2014 / Empenhado 2013 (C/B)	% em relação ao Total Empenhado em 2014	Valor Empenhado 2015 (D)	Variação Empenhado 2015 / Empenhado 2014 (D/C)	% em relação ao Total Empenhado em 2015
<b>DAGES</b>	<b>94.957</b>	<b>2,3%</b>	<b>62%</b>	<b>87.484</b>	<b>-7,9%</b>	<b>61%</b>
<b>DPDS</b>	<b>29.935</b>	<b>-19,0%</b>	<b>19%</b>	<b>29.078</b>	<b>-2,9%</b>	<b>20%</b>
<b>DPT</b>	<b>23.885</b>	<b>-10,9%</b>	<b>15%</b>	<b>22.137</b>	<b>-7,3%</b>	<b>15%</b>
<b>MUSEU</b>	<b>5.423</b>	<b>-2,5%</b>	<b>4%</b>	<b>5.747</b>	<b>6,0%</b>	<b>4%</b>
<b>TOTAL FUNAI</b>	<b>154.201</b>	<b>-4,9%</b>	<b>100%</b>	<b>144.446</b>	<b>-6,3%</b>	<b>100%</b>

GRÁFICO III: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2015 POR DIRETORIA



Segue o demonstrativo que sumariza a execução orçamentária em 2015 das despesas discricionárias da Funai por PTRES (plano de trabalho resumido).

Quadro EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 POR PTRES – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

PTRES	L.O.A. Atualizada 2015 (A)	Limite (B)	Empenho Liquidado (C)	Empenho à Liquidar (D)	Empenho Total (E = C + D)	valores em R\$ x 1.000	% Empenho Total / LOA Atualizada (F = E / A)
<b>DAGES</b>	<b>105.856</b>		<b>68.572</b>	<b>18.912</b>	<b>87.484</b>		<b>82,6%</b>
Despesas Administrativas	95.839		68.033	18.511	86.544		90,3%
Manutenção e adaptação de imóveis	3.818		40	2	42		1,19%
Capacitação de servidores	889		187	30	217		24,4%
Capacitação indígenas para Comitês Regionais	334		-	-	-		-
Reuniões dos Comitês Regionais	477		-	-	-		-
Construção da sede	1.000		-	-	-		-
Reforma, adeq. e modern. de unidades descentralizadas	1.000		293	139	433		43,3%
Reforma Imóvel devolvido pela FUNASA	1.500		-	-	-		-
Instalação de novas unidades administrativas	1.000		18	229	247		24,7%
<b>DPDS</b>	<b>39.515</b>		<b>19.227</b>	<b>9.851</b>	<b>29.078</b>		<b>73,6%</b>
Promoção do etnodesenvolvimento	11.550		4.394	3.755	8.149		70,6%
Gestão ambiental e territorial das Tis	5.211		2.545	421	2.966		56,9%
Componente Indígena no Lic.Ambiental	1.987		1.153	121	1.274		64,1%
Promoção dos Direitos Sociais dos povos indígenas	10.794		6.979	1.762	8.741		81,0%
Territórios da Cidadania	914		165	41	206		22,5%
Promoção da Cidadania	9.059		3.991	3.752	7.743		85,5%
<b>DPT</b>	<b>28.730</b>		<b>13.571</b>	<b>8.566</b>	<b>22.137</b>		<b>77,1%</b>
Delimitação, demarcação e regularização de Tis	14.069		3.366	4.937	8.303		59,0%
Fiscalização e Monitoramento Territorial	8.745		6.044	2.508	8.552		97,8%
Localização e Proteção Índios Isolados	5.141		3.535	990	4.525		88,0%
Promoção direitos povos recente contato	775		627	131	757		97,8%
<b>MUSEU</b>	<b>6.265</b>		<b>1.552</b>	<b>4.195</b>	<b>5.747</b>		<b>91,7%</b>
Pesquisa populações indígenas	2.000		315	1.589	1.903		95,2%
Promoção do patrimônio cultural	1.738		324	1.007	1.331		76,6%
Preservação do conhecimento	2.526		913	1.599	2.512		99,4%
<b>TOTAL</b>	<b>180.366</b>	<b>144.914</b>	<b>102.922</b>	<b>41.524</b>	<b>144.446</b>		<b>80,1%</b>
% sobre o LIMITE	124%	100%	71,0%	28,7%	99,7%		
% sobre a L.O.A. Atualizada	100%	80%	57,1%	23,0%	80,1%		

(\*) sem despesas de pessoal, benefícios, emendas parlamentares e fonte 0195 (doação Banco KfW)

Em relação à Unidade Prestadora de Contas - UPC, foram empenhados o montante de R\$ 11,3 milhões, com destaque para as despesas com o acordo de cooperação celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO (R\$ 2,7 milhões), com diárias e passagens (R\$ 3,1 milhões) e

combustíveis (R\$ 1,2 milhões). As atividades de grande relevância relacionadas à ação 2384, destacam-se a segurança alimentar e nutricional dos indígenas (R\$ 359 mil), apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos indígenas (R\$ 302 mil), promoção dos direitos sociais e previdenciários (R\$ 2,4 milhões) e Infraestrutura comunitária (R\$ 521 mil).

Também houve ações da Coordenação Geral de Gestão Ambiental desta Fundação relacionadas às unidades constantes na UPC para conservação e recuperação ambiental, projetos de gestão ambiental e territorial e para as políticas ambientais que totalizou R\$ 1,3 milhão, dentre os quais foram reservados o valor de R\$ 633 mil para a parceria entre a Funai e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, projeto BRA 13/19. Da mesma forma, a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania promoveu as políticas e gestão de projetos educacionais que totalizou R\$ 1,7 milhão.

O quadro V demonstra o comportamento da execução orçamentária no âmbito das Unidades Gestoras Consolidadas no presente relatório.

Quadro IV: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 POR PTRES – APENAS AS UNIDADES DA UPC

PTRES	Empenho Liquidado (C)			Empenho à Liquidar (D)			Empenho Total (E = C + D)			valores em R\$ x 1.000
	custeio	investimento / inversões	total	custeio	investimento / inversões	total	custeio	investimento / inversões	total	
<b>DAGES</b>	<b>44.774</b>	<b>160</b>	<b>44.934</b>	<b>7.698</b>	<b>3.237</b>	<b>10.935</b>	<b>52.472</b>	<b>3.397</b>	<b>55.869</b>	
Despesas Administrativas	44.550	90	44.640	7.667	3.191	10.858	52.217	3.281	55.498	
Manutenção e adaptação de imóveis	40	-	40	2	-	2	42	-	42	
Capacitação de servidores	172	-	172	25	-	25	197	-	197	
Capacitação indígenas para Comitês Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reuniões dos Comitês Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reunião da sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma, adeq.e modern. de unidades descentralizadas	12	70	81	4	46	50	16	116	132	
Reforma Imóvel devolvido pela FUNASA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instalação de novas unidades administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DPDS</b>	<b>6.908</b>	<b>181</b>	<b>7.089</b>	<b>3.805</b>	<b>117</b>	<b>3.922</b>	<b>10.713</b>	<b>298</b>	<b>11.011</b>	
Promoção do etnodesenvolvimento	1.322	11	1.333	216	116	332	1.538	127	1.665	
Gestão ambiental e territorial das Tis	1.474	6	1.481	113	-	113	1.588	6	1.594	
Componente Indígena no Lic.Ambiental	696	-	696	29	-	29	725	-	725	
Promoção dos Direitos Sociais dos povos indígenas	1.824	160	1.984	466	1	468	2.290	161	2.451	
Territórios da Cidadania	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Cidadania	1.592	4	1.596	2.980	-	2.980	4.572	4	4.576	
<b>DPT</b>	<b>6.595</b>	<b>70</b>	<b>6.665</b>	<b>1.383</b>	<b>1.611</b>	<b>2.994</b>	<b>7.978</b>	<b>1.681</b>	<b>9.659</b>	
Delimitação, demarcação e regularização de Tis	2.073	5	2.078	305	1.418	1.723	2.377	1.423	3.801	
Fiscalização e Monitoramento Territorial	2.608	42	2.651	925	-	925	3.533	42	3.576	
Localização e Proteção Índios Isolados	1.517	22	1.540	153	160	313	1.671	182	1.853	
Prom.direitos povos recente contato	397	-	397	0	33	33	397	33	430	
<b>MUSEU</b>	<b>1.143</b>	<b>35</b>	<b>1.178</b>	<b>2.831</b>	<b>1.225</b>	<b>4.057</b>	<b>3.974</b>	<b>1.260</b>	<b>5.234</b>	
Pesquisa populações indígenas	226	-	226	1.130	451	1.580	1.356	451	1.806	
Promoção do patrimônio cultural	127	10	136	579	321	901	706	331	1.037	
Preservação do conhecimento	790	25	815	1.123	453	1.576	1.913	478	2.391	
<b>TOTAL</b>	<b>59.420</b>	<b>445</b>	<b>59.865</b>	<b>15.718</b>	<b>6.191</b>	<b>21.908</b>	<b>75.138</b>	<b>6.636</b>	<b>81.773</b>	

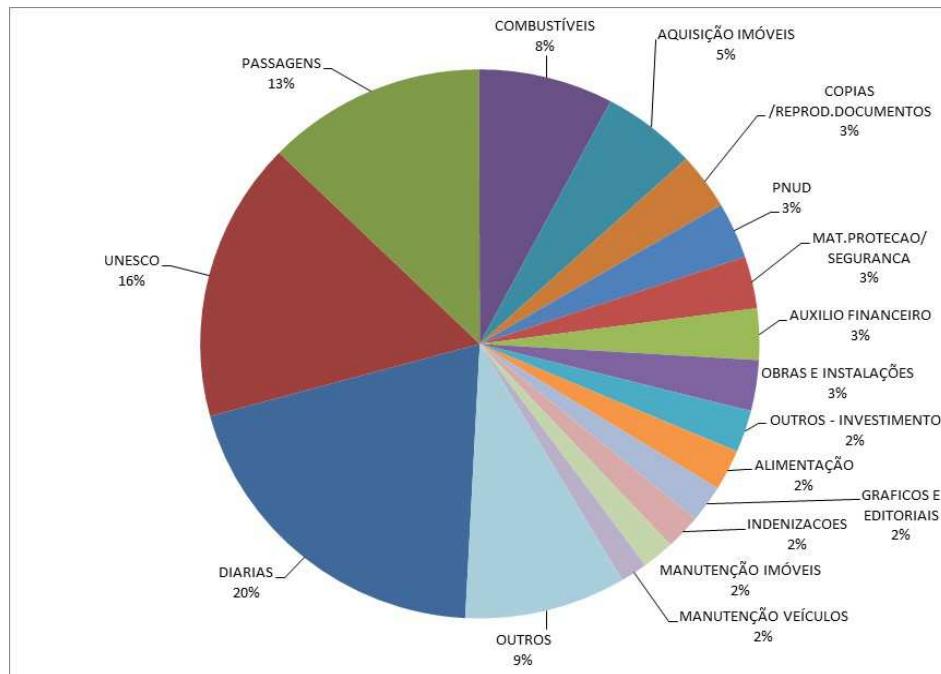
(\*) sem despesas de pessoal, benefícios, emendas parlamentares e fonte 0195

Em relação à ação Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas - 20UF foi empenhado o montante de R\$ 9,7 milhões, com liquidação de 64% do valor empenhado, com destaque para os planos orçamentários: Delimitação e Demarcações de Terras Indígenas, Fiscalização e Monitoramento Territorial e Localização e Proteção de Índios Isolados. Ressalta-se que no âmbito da UPC, foram destinados recursos para pagamento de indenizações de benfeitorias instaladas de boa fé (R\$ 267 mil), ações de fiscalizações em bases relacionadas à localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados (R\$ 130 mil), plano emergencial de contingência ao contato de grupo indígena isolado Korubo, no vale do Javari (R\$ 156 mil).

Os principais gastos relativos ao Programa temático Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas – 2065, se concentraram em diárias, celebrações de termos de

cooperações, passagens, combustíveis, aquisições de imóveis e outros, conforme demonstrado no gráfico VI abaixo:

GRÁFICO IV: PRINCIPAIS DESPESAS EXECUTADAS PELA UPC NO PROGRAMA TEMÁTICO 2065



### ***Desempenho Orçamentário***

### ***Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade***

Quadro – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação		
Código	13D6	Tipo: Projeto
Título	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio	
Iniciativa	Construção do edifício sede da Funai	
Objetivo	Promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física. Código: 0953	
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Código: 2065	
Unidade Orçamentária	30202	
Ação Prioritária	( ) Sim Miséria ( ) Outras	Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
Sede construída			percentual de execução física	Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	R	Realizada
0	0	0	0	0		0

Identificação da Ação						
Código	155L Tipo: Projeto					
Título	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio					
Iniciativa	Melhoria e ampliação da capacidade de execução e de prestação de serviços da Funai					
Objetivo	Promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física. Código: 0953					
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Código: 2065 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	30202					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados

3.500 .000	3.500 .000	680. 182	311. 399	186. 060	125.3 39	368. 783
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Obra concluída			Unidade	18 7	0	3 6
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0		0	0	0

Identificação da Ação												
Código	7W21      Tipo: Projeto											
Título	Indenização para Solução de Conflitos Indígenas											
Iniciativa	Apoiar o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas visando à manutenção e à disponibilidade dos recursos naturais em seus territórios, necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional, bem como incentivar o fortalecimento das organizações comunitárias indígenas, qualificando e ampliando o acesso às políticas públicas e a participação nos espaços de gestão pública.											
Objetivo	Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas. Código: 0945											
Programa	Código: 2065      Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	30202											
Ação Prioritária	( ) Sim    ( x ) Não      Caso positivo: ( ) PAC    ( ) Brasil sem Miséria    ( ) Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidadada	Paga	Processados	Não Processados						
30.00 0.000	30.00 0.000	0	0	0	0	0						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade	Meta								

		de medida	Pre vista	Repr ogramada	R ealizada
Indenização Concedida		Unidade	0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	R ealizada
0	0	0	0	0	0

## Análise Situacional

Trata-se da Emenda Parlamentar 8100 0194, de autoria do Relator Geral da Comissão de Orçamento, autorizada na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 no Grupo de Despesa – Custeio (GND 3), no valor de R\$ 30.000.000,00; objetivando a indenização para soluções de conflitos, para qual não houve limite orçamentário.

A proposta da emenda encontra-se em consonância com as mediações conduzidas pelo Ministério da Justiça nas Mesas de Diálogo, com proprietários de imóveis incidentes em áreas em processo de demarcação na região centro-sul e sudeste nas quais se verifica a existência de conflitos entre indígenas e particulares.

Ocorre que, considerando o ordenamento jurídico atual, não há previsão legal para que a Funai indenize o valor correspondente a terra em áreas reconhecidas como tradicionalmente ocupadas, nos moldes do art. 231 da Constituição Federal. No entanto, caso aprovada a PEC 71, que prevê a indenização por títulos considerados de boa-fé em terras indígenas, seria possível executar o recurso e cumprir a iniciativa proposta.

Quadro - Identificação da Ação

Identificação da Ação		
Código	8635	Tipo: Atividade
Título	Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	
Iniciativa	Apoiar projetos, eventos e estudos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas, e preservar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas	
Objetivo	Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.	
	Código: 0949	

Programa		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Código: 2065      Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária		30202											
Ação Prioritária		( <input type="checkbox"/> ) Sim    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não    Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC    ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras											
Lei Orçamentária do exercício													
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício								
Inicial	Final	Empenhada	Liquidadada	Paga	Processados	Não Processados							
6.264.856	6.264.856	5.746.589	1.551.825	1.383.544	168.281	4.194.764							
Execução Física													
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta									
				Prevista	Reprogramada	Realizada							
Projeto cultural implantado			Unidade	40	0	32							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada							
3.541.810	3.415.647	405.143		Projeto cultural implantado	Unida de	Unida de	8						

Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação								
Código		20UF			Tipo: Atividade			
Descrição		Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato						
Iniciativa		Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e, a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato						
Objetivo		Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis. . Código: 0943						

Programa		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas																	
		Código: 2065			Tipo: Temático														
Unidade Orçamentária		30202																	
Ação Prioritária		( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras																	
Lei Orçamentária Anual do exercício																			
Execução Orçamentária e Financeira																			
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício													
	Ini cial	Fi nal	E mpenhada	Li quidada	Pa ga	Pro cessados	Não Processados												
0001/ Nacional	65. 414.396	6 5.414.396	22 .590.063	1 4.018.961	12 .213.831	1.8 05.130	8.57 1.102												
0021/ No Estado do Maranhão	40 0.000	4 00.000																	
1569/ No Município de Águas Belas - PE	25 0.000	2 50.000	25 0.000	2 50.000	0	25 0.000	0												
3928 / No Município de São Paulo - SP	1.0 00.000	1. 000.000	0	0	0	0	0												
7004 - Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena - Nacional	5.0 00.000	5. 000.000	0	0	0	0	0												
Execução Física da Ação																			
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta														
					P revista	R ealizada	Repro gramada (*)	R ealizada											
0001/ Nacional	Terra indígena protegida			Unidade	1 78	0	1 11												
0021/ No Estado do	Terra indígena protegida			Unidade	1 0	0	0												

Maranhão					
1569/ No Município de Águas Belas - PE 0	Terra indígena protegida	Unidade	1	0	1
3928 / No Município de São Paulo - SP	Terra indígena protegida	Unidade	1	0	0
7004 - Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena - Nacional	Terra indígena protegida	Unidade	6	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Uni dade de medida
00001/ Nacional	19 .654.804	3.85 8.936	446. 207	Terra indígena protegida	Uni dade 2
7000/ Nacional	20 .000.000	0	0	Terra indígena protegida	Uni dade 0
7002/ No Estado do Tocantins	14 .696	0	14.6 96	Terra indígena protegida	Uni dade 0

### Análise Situacional

A Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima receita e fixa a despesas da União para o exercício de 2015, autorizou um orçamento para a 20UF - Ação Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Promoção de Índios Isolados e de Recente Contato, para o localizador Nacional o valor total de R\$ 65.414.396,00, incluindo as Emendas Parlamentares Individuais e de Bancadas e a Fonte 195.

Vale esclarecer que o valor publicado na LOA não corresponde ao valor da LOA autorizada, que aporta no montante de R\$ 28.729.636,00. Para esse valor de R\$ 28 milhões, a previsão ajustada de meta física é de 137 terras indígenas protegidas, tendo o limite orçamentário autorizado para a Diretoria de Proteção Territorial de R\$ 22.590.063,44, alcançando 77% de empenho total referente à dotação atualizada prevista na LOA/2015, basicamente abrangendo os 3 (três) Planos Orçamentários, que são: Delimitação, Demarcação e

Regularização de Terras Indígenas, Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras indígenas e Proteção de índios Isolados. A Diretoria empenhou todo o limite que foi dado em 2015, e com este limite foi possível atingir a meta física de 111 terras indígenas protegidas.

O exercício de 2015 foi de contingenciamento desde o início do ano, com a publicação do Decreto nº 8.389 de 7 de janeiro de 2015, o qual limitou movimentação e o empenho das dotações a 1/18 (um dezoito avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para cada órgão, até a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o que ocorreu em 22 de abril de 2015, com a publicação da Lei nº 13.115. De janeiro a abril somente foi possível executar as ações de caráter emergencial, sendo necessário reprogramar todo o planejamento para o 2º semestre.

De forma simultânea à publicação da LOA, foi também aprovado o novo Decreto nº 8.456/2015, que contingenciou as despesas. E ainda, a Portaria n.º 172, de 27 de maio de 2015 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que contingenciou as despesas de algumas naturezas de despesas, incluindo diárias, passagens, locação de veículos, elementos os quais a DPT mais utiliza para executar todas as suas ações, isso prejudicou ainda mais o quadro de planejamento, fazendo com que a Diretoria somente atuasse nas áreas emergenciais e prioritárias.

A DPT teve algumas emendas parlamentares aprovadas, que não foram liberados os limites orçamentários para sua utilização. Foram encaminhados diversos documentos aos órgãos competentes solicitando suas liberações, mas não foi autorizado o limite. Encaminhamos os seguintes documentos: Memorando n.º 735/2015/CGAF, de 4/08/2015 (08620.031966/2015-69) à Presidência da Funai solicitando limite da emenda parlamentar para cumprimento de acordo judicial referente à Reserva Indígena Fazenda Jenipapeiro/BA, Ofício n.º 285/2015/PRES/Funai-MJ, de 11/08/2015 (08620.049939/2015-71) endereçado ao Deputado Paulo Pimenta solicitando limite orçamentário para utilizar a emenda parlamentar; Ofício n.º 366/2015/PRES/Funai/MJ, de 03/09/2015 (08620.055664/2015-13) endereçado ao Deputado Paulo Pimenta solicitando liberação de limite para utilização da emenda parlamentar, Ofício n.º 451/2015/PRES/Funai-MJ, de 29/9/2015 (08620.061506/2015-94) endereçado ao Secretário-Executivo de Relações Institucionais da Presidência da República solicitando liberação de limite para execução das emendas parlamentares, e não obtivemos nenhuma resposta dos órgãos.

O recurso autorizado na LOA para inversão financeira foi o montante de R\$ 330.882,00; o qual é destinado para aquisição de imóveis para constituição de reservas indígenas, considerando a reivindicação fundiária do povo indígena envolvido. Nesses casos, a Funai, antes de consultar a disponibilidade de órgãos públicos, localiza imóveis particulares passíveis de aquisição pela Administração Pública para destinação aos indígenas. Esse valor foi é insuficiente para aquisição de qualquer imóvel. Mediante tal situação, esta DPT conseguiu a aprovação de emendas parlamentares no Grupo de Natureza de Despesa de Inversão Financeira. Contudo, apesar de toda documentação encaminhada solicitando liberação, não houve autorização de limite orçamentário para utilização das emendas parlamentares. Foi necessário solicitar remanejamento de Grupo de Natureza de Despesa, no valor de R\$ 1.170.000,00, para somarem-se aos R\$ 330 mil liberados na LOA, para cumprimento de Acordo Judicial nas Ações de Indenização e Desapropriação Indireta nº 558-38.2013.4.01.3303 e de Reintegração/manutenção de Posse nº 2904-56.2013.4.01.01.3303, ambas requerida por Bernardino José Bitencourt Dias, na Vara Única Federal de Barreiras, em face da FUNAI e União para aquisição da Fazenda Jenipapeiro, localizada no município de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, com superfície de 1.505 hectares, no valor total de R\$ 1.418.250,61. Atualmente o imóvel está abrigando as famílias do povo indígena Atikum do Estado de

Pernambuco que foram desalojadas de suas terras originárias por razões de conflitos internos irreversíveis ocorridos em 1991. Para o cumprimento do acordo judicial foi necessário fazer esse remanejamento de Grupo de Despesa e adiar os pagamentos de indenizações de benfeitorias de ocupantes não índios de boa fé de terras indígenas para o exercício.

Ao longo do exercício foram necessários remanejamentos orçamentários do PO de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas (PTRES 089642) para o PO de Fiscalização e Monitoramento Territorial de Terras Indígenas (PTRES 089638), dentro da Ação 20UF – Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato, sendo que em 2015 o valor remanejado foi de R\$ 1.980.000,00; objetivando atender ações governamentais já pactuadas, cito: Operação Guarani, que atender as populações indígenas do Cone Sul do Estado do Mato Grosso do Sul, em especial aquelas em estado crítico de vulnerabilidade decorrentes de disputas fundiárias; Operação Rondônia, que prevê a operacionalização das bases das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana como condicionante da Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio; Operação Cachoeira Seca, a ocorrer na TI homônima; e a Operação TI Apyterewa, que prevê a desintrusão da TI Apyterewa. As duas últimas são condicionantes do Governo Federal no âmbito do processo de licenciamento da UHE Belo Monte.

Da mesma forma também foi feito o remanejamento orçamentário do PO de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas (PTRES 089642) para o PO Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados (PTRES 089646), no valor de R\$ 1.200.000,00, para garantir as atividades permanentes de proteção e monitoramento de índios isolados executados pelas 11 (onze) Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs), a saber: FPE Awá, FPE Cuminapanema, FPE Envira, FPE Guaporé, FPE Médio Xingu, FPE Madeira-Purus, FPE Madeirinha Juruena, FPE uru-Eu-Wau-Wau, FPE Vale do Javari, FPE Waimiri-Atroari, FPE Yanomami-Ye'Kuana, a partir das ações finalísticas executadas em campo, por meio de Bases Avançadas de Proteção Etnoambientais (BAPE's), alocadas estrategicamente no interior das TIs habitadas pelos povos indígenas e de recente contato, sobretudo por tratar-se especificamente de populações indígenas em situação de alta vulnerabilidade física, cultural, territorial e epidemiológica.

Contudo, obviamente a realização de remanejamento orçamentário interno, traz aspectos positivos para as ações de Fiscalização e de Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados, que por outro lado, gera um impacto negativo no planejamento da ação de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de terras indígenas no planejamento e no cumprimento das metas previstas para o PPA 2012-2015, em face às razões de dificuldades na execução orçamentário-financeiras, que cujas razões já apresentadas justificariam o remanejamento.

Para o subtítulo/localizador 0021/Estado do Maranhão – Valor de R\$ 400.000,00 - Não houve liberação de limite orçamentário.

Para o subtítulo/localizador 1596/No município de Aguas Belas- PE : Valor de R\$ 250.000,00 - Esta emenda foi feita na ação 20UF equivocadamente, o texto de justificativa não se enquadrava na ação da Diretoria de Proteção Territorial. Posterior à publicação da LOA, foram encaminhados documentos solicitando a retificação da emenda para execução da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS), que é responsável pela ação 2384 - promoção ao desenvolvimento social dos povos indígenas e tem como objetivo promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas

instituições. A justificativa dessa emenda parlamentar atende melhor os objetivos da DPDS. Os documentos encaminhados foram: Memorando n.º 618/2015/DPT, de 13/07/2015 (08620.044989/2015-62), encaminhado à Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Funai, e Memorando n.º 626/2015/DPT, de 14/7/2015 (08620.043089/2015-06) encaminhado à Assessoria Parlamentar da Funai. Essa emenda foi articulada entre os indígenas Fulni-ô e o Deputado Fernando Ferro, então a DPDS executou o limite autorizado desse recurso, e conforme informações daquela Diretoria, ele está sendo utilizado para aquisição de caprinos para a comunidade indígena Fulni-ô da Terra Indígena Águas Belas e está empenhado. A meta física da DPDS é Comunidade Indígena atendida e o que foi alcançado com essa emenda = 1.

Para o subtítulo/localizador 3928/No município de São Paulo-SP: Valor de 1.000.000,00 - Não houve liberação de limite orçamentário.

Para o subtítulo/localizador 7004/indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob demarcação indígena –Valor de 5.000.000,00 - Não houve liberação de limite orçamentário.

Passando para a análise dos Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores (Valor em 1º de janeiro) para o localizador Nacional de R\$ 19.654.804; observamos que foi aplicado em 2013 na Coordenação Regional de Campo Grande (194020), o valor R\$ 11.477.133,75 (58%), para o pagamento de indenizações das benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé na Terra indígena Buriti, nos termos do art. 231 da Constituição Federal de 1988 e em atenção à Instrução Normativa nº 02/2012/FUNAI, que trata dos procedimentos necessários à indenização de ocupantes não índios de terras indígenas, a qual só poderá ser efetuada após a homologação de acordo no âmbito do processo judicial nº 0003866-5.2001.4.03.6000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Cabe registrar que foi prolatado Acórdão no âmbito do referido processo suspendendo os efeitos da Portaria nº 3079/MJ, de 27/09/2010, que declarou de posse permanente e usufruto exclusivo do povo Terena a TI Buriti, localizada nos municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia/MS. Contudo em razão dos violentes conflitos vivenciados na região, que culminaram na morte do indígena Oziel Gabriel, em agosto de 2013, o Ministério da Justiça compôs a mesa de diálogo sobre as demarcações de terra no Estado do Mato Grosso do Sul.

Com a participação dos proprietários de terra, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e diferentes órgãos do Governo Federal, como FUNAI, INCRA, MPOG, Casa Civil/PR e AGU, sob a coordenação do MJ, chegou à minuta de acordo que deverá ser homologada no âmbito do TRF3, após a concordância das partes envolvidas, garantindo a compensação financeira aos particulares, por meio de indenizações referentes às terras, pela União, e as benfeitorias pela FUNAI.

Temos também que considerar o valor inscrito em 2013 na Sede (195141) de R\$ 1.153.138,23 (6%), sendo R\$ 928.786,00, referente ao empenho em favor de Bernardino José Bittencourt Dias, para a aquisição do imóvel Fazenda Jenipapeiro, visando à constituição de Reserva Indígena nos termos do Art. 26 da Lei nº 6001/73, em atendimento à demanda do povo indígena Atikum, no Estado de Pernambuco, desalojadas de sua área originária por conflitos internos. Em 2015, foi solicitado o seu cancelamento, em face das Ações de Indenização e Desapropriação Indireta nº 558-38.2013.4.01.3303 e de Reintegração de Posse nº 2904-56.2013.4.01.3303, em trâmite na Vara Única Federal em Barreiras/BA.

Destacamos também que na CR Baixo São Francisco (194018), os recursos empenhados do exercício de 2014 no valor de R\$ 1.254.456,87 (6 %), referente ao pagamento de indenização por benfeitorias de boa-fé por ocupantes não-índios na TI Entre Serras/PE e a liquidação de empenhos de 2013 no montante de R\$ 705.271,35 (18%), referente ao pagamento de indenização de benfeitorias de boa-fé, nas TIs Pankararu/PE e Entre Serras/PE.

Com referência ao Subtítulo/localizador 7000/Nacional no valor de R\$ 20.000.000,00, refere-se à Emenda parlamentar 60003 0005 de 2013, proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde os recursos foram alocados na CR de Campo Grande (UG 194020), para à indenização de benfeitorias, para o cumprimento da ação Cautelar Incidental nº 0001628-722013.403.6060, ajuizada pelo Ministério Público Federal incidentalmente à Ação Civil Pública nº 000150341.2012.4.03.6006, na qual o Parquet pugna pela conclusão do processo de demarcação da TI Yvy Katu/MS, com a consequente retirada dos ocupantes não índios da área e a indenização pela União, em razão da emissão de títulos de domínio sobre a área de ocupação tradicional Guarani, com fulcro no art. 37, § 6º da Constituição Federal de 1988.

Na referida ação foi deferida liminar determinando o imediato bloqueio dos valores constantes no Programa 2065 da LOA/2013, atividade 2065.20UF.7000, destinados especificamente à indenização dos portadores de títulos dominiais em terras indígenas. No Agravo de Instrumento nº 0002148-71.2014.403.0000/MS, requerida perante o TRF3, foi deferido o efeito suspensivo à referida decisão.

Com efeito, observa-se que foi proferida Sentença na referia Ação Cautelar extinguindo o processo sem resolução de mérito, ante o transcurso do exercício financeiro de 2013 e em razão da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que deu provimento ao Agravo interposto pela União, indeferindo o pedido para o bloqueio dos referidos valores. A referida Sentença, como se observa do andamento processual na Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, transitou em julgado em 06/03/2015. Não subsistindo justificativa para a manutenção do valor de R\$ 20.000.000,00 em restos a pagar não processados, foi solicitado o seu cancelamento.

Identificação da Ação		
Código	2384	Tipo: Atividade
Descrição	Proteção Social dos Povos Indígenas	
Iniciativa	Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais, o etnodesenvolvimento e as perspectivas de gênero e geracional destes povos	
Objetivo	Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.	
Programa	Código: 0948 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	

	Código: 2065		Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	30202													
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras													
Lei Orçamentária Anual do exercício														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício								
	Ini cial	Fi nal	E mpenhada	Li quidada	Pa ga	Pro cessados	Não Processados							
0001/ Nacional	39 .514.709	3 9.514.709	29. 078.322	1 9.227.271	15 .513.171	3.7 14.100	9.85 1.051							
0017 - No Estado do Tocantins	50 0.000	5 00.000	21 4.400	0	0	0	214. 400							
Execução Física da Ação														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta									
	Descrição da meta	Unidade de medida	Per revista		Repro gramada (*)	Realizada								
0001/ Nacional	Projeto implantado	Unidade	2 .488	0	1 .864									
0017 - No Estado do Tocantins	Projeto implantado	Unidade	3	0	0									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Un idade de medida	Re alizada								
00001/ Nacional	9. 344.053	6.01 4.787	985. 298	Projeto implantado	Uni dade									
7000/ Na Região Norte	48 8.700	488. 700		Projeto implantado	Uni dade	4								
1569/ No Município de Águas Belas	19 3.692	193. 692		Projeto implantado	Uni dade	1								

Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2711	Tipo: Atividade					
Título	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas						
Iniciativa							
Objetivo	Código: -9						
Programa	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	Código: 0150	Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30202						
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Outras		Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> )PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidad e de medida	R ealizado		
103.3 31,99	16.726, 80	2.824,5 0	Índio Atendido	Unidad e	41 6		

Identificação da Ação							
Código	2711	Tipo: Atividade					
Título	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas						
Iniciativa							
Objetivo	Código: -9						
Programa	Proteção de Terras Indígenas, gestão territorial e etnodesenvolvimento.	Código: 0151	Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30202						
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Outras		Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> )PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidad e de medida	R ealizado		

66,50	0	0	Índio Atendido	Unidad e	0
-------	---	---	----------------	----------	---

Identificação da Ação					
Código	2711 Tipo: Atividade				
Título	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas				
Iniciativa					
Objetivo	Código: -9				
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Código: 2065 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidad e de medida	R ealizado
31.93 9,52	0	10.540, 80	Índio Atendido	Unidad e	0

Identificação da Ação					
Código	2713 Tipo: Atividade				
Título	Fomentos e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas				
Iniciativa					
Objetivo	Código: -9				
Programa	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas Código: 0150 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor	Valor	Valor	Descrição da Meta	Unidad e	R

em 1º de janeiro	Liquidado	Cancelado		e de medida	realizado
21.66 2,46	0	280,00	Comunidade apoiada	Unidad e	0

Identificação da Ação					
Código	2713 Tipo: Atividade				
Título	Fomentos e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas				
Iniciativa					
Objetivo	Código: -9				
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Código: 2065 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidad e de medida	R ealizado
10.05 8,65	0	0	Comunidade apoiada	Unidad e	0

Identificação da Ação					
Código	4390 Tipo:				
Título	Delimitação, demarcação e regularização de terras indígenas				
Iniciativa					
Objetivo	Código: -9				
Programa	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas Código: 0150 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.863.299,52	0	774.504,96	Etapa de regularização concluída	Unidade	0

O Quadro – Ações do Orçamento de Investimento - não se aplica à Funai, considerando que a Fundação pertence ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

### Análise Situacional

O valor inscrito em 1º de janeiro de R\$ 2.863.299,52, refere-se basicamente de valores empenhados para o pagamento de indenização de benfeitorias de edificadas de boa-fé por ocupantes não índios nos exercícios de 2010 e 2011, no qual podemos destacar para 2011 os valores empenhados na CR Nordeste I (194077) em torno de 29 % para indenizações na TI Xucuru Kariri/AL, CR de Campo Grande (194020) em torno de 26%, para indenizações na TI Cachoeirinha/MA e CR do Maranhão (104074) em torno de 14 %, para indenizações na TI Krikati/MA.

Para os cancelamentos temos junto a CR Roraima (194009) em torno de 63%, referente ao pagamento de indenizações na TI Yanomami/RR, devido a recusa dos ocupantes (fazendeiros) em receber os valores das indenizações.

Identificação da Ação					
Código	4390	Tipo: Atividade			
Título	Delimitação, demarcação e regularização de terras indígenas				
Iniciativa					
Objetivo		Código: -9			
Programa	Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento	Código: 0151	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não	Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado

15.30 3,28	0	15.303, 28	Etapa regularização concluída	de	Unid ade	0
---------------	---	---------------	----------------------------------	----	-------------	---

Identificação da Ação											
Código	4390	Tipo: Atividade									
Título	Delimitação, demarcação e regularização de terras indígenas										
Iniciativa											
Objetivo	Código: -9										
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Código: 2065      Tipo: Temático										
Unidade Orçamentária	30202										
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não    Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC    ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta								
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unid ade de medida	R ealizado					
1.293.932,71	5.239,45	9.106,84	Etapa regularização concluída		Unid ade	0					

## Análise Situacional

Para os valores inscritos em 1º de janeiro de R\$ 1.293.932,71, podemos destacar os RAP de 2012, na SEDE (194151), cerca de 45%, referente à contratação de empresas especializadas em Cartografia e Geodésia, para a aviventação e demarcação dos limites das Terras Indígenas, trabalhos estes na maioria das vezes paralisados por conflitos agrários nos municípios da região a ser trabalhada e demandas judiciais; já na CR Interior (194061), cerca de 30%, aplicados no exercício de 2012, para pagamento de indenização de benfeitorias nas TIs Palmas PR/SC e Boa Vista/PR, por pendência documental, tais como espólio e registros dominiais.

Para o valor liquidado de R\$ 5.239,45, referente ao exercício de 2008, temos o pagamento de indenização por benfeitorias de boa-fé na Terra Indígena Comboios/ES, via depósito judicial, referente à Ação de Consignação de Pagamento nº 0000384-37.2013.4.02.5004, em trâmite na Vara Federal de Linhares/ES.

Para os valores cancelados cerca de 55% junto a SEDE (194151), referente a saldo do contrato com Empresa SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura, contratada para realizar demarcação das Tis Piraí, Pindoty e Tarumã, ambas no Estado de Santa Catarina.

Identificação da Ação					
Código	6059 Tipo: Atividade				
Título	Assistência a Estudantes Indígenas fora de suas Aldeias				
Iniciativa					
Objetivo	Código: -9				
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Código: 2065 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	R
2.840,00	0	0	Estudante assistido	Unidade	0

Identificação da Ação					
Código	6698 Tipo: Atividade				
Título	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas				
Iniciativa					
Objetivo	Código: -9				
Programa	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas Código: 0150 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	R
59.12	612,54	16.779,	Projeto realizado	Unidad	0

0,46		31		e	
------	--	----	--	---	--

Identificação da Ação					
Código	6698	Tipo: Atividade			
Título	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas				
Iniciativa					
Objetivo		Código: -9			
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				
Unidade Orçamentária	Código: 2065	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não ( ) Outras	Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	R
1.918,54	0	1.918,54	Projeto realizado	Unidade	0

Identificação da Ação					
Código	6914	Tipo: Atividade			
Título	Localização e Proteção dos Povos Indígenas Isolados				
Iniciativa					
Objetivo		Código: -9			
Programa	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas				
Unidade Orçamentária	Código: 0150	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não ( ) Outras	Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	R

12.90 0,99	0	10.684, 65	Comunidade protegida	Unidad e	0
---------------	---	---------------	-------------------------	-------------	---

### Análise Situacional

Destacamos a CR Ji-Paraná (190004) onde representa a 82% do valor inscrito em 1º de janeiro, e ao longo do exercício o cancelamento de 100% por saldo não utilizado no exercício, pela referida CR.

Identificação da Ação					
Código	8635	Tipo:			
Título	Preservação Cultural dos Povos Indígenas				
Iniciativa					
Objetivo		Código: -9			
Programa	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				
	Código: 2065	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	30202				
Ação Prioritária	( ) Sim    ( x ) Não    Caso positivo: ( ) PAC    ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Meta	
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidad e de medida	R ealizado
459.4 58,86	237.70 4,19	0	Atividade cultural realizada	Unidad e	.020 <sup>2</sup>

### Análise Situacional

Os restos a Pagar no programa temático 2065 no exercício 2015, teve a seguinte variação: aumento expressivo no percentual de 60% nos restos a Pagar não processados inscritos em 2015, em relação ao exercício de 2014, na Ação 20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, na Ação 2384 – Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas, 28% de aumento, bem como em 18% na Ação 8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas.

A título de informação, os restos a pagar de 2015, em termos de volume de créditos não liquidados que passou para o exercício de 2016, somaram R\$ 41,5 milhões, que representa 16% a mais que o valor inscrito em restos a pagar de 2014 para 2015. Nos anos de 2012 e 2013 esses valores eram da ordem de R\$ 50 milhões.

Em relação às emendas parlamentares aprovadas, que totalizaram R\$ 71,4 milhões, algumas ações orçamentárias foram regionalizadas, porém o limite autorizado para a execução dessas emendas foi de apenas R\$ 990 mil. Deste montante a Funai empenhou o valor de R\$ 917 mil, que corresponde a 93% do limite autorizado e 1,3% da dotação aprovada.

As emendas parlamentares que tiveram execução orçamentária foram apresentadas pelo deputado Vicentinho Alves, para aquisição de veículos para atendimento de comunidades indígenas do Estado de Tocantins, jurisdicionadas à CR Araguaia-Tocantins (R\$ 214 mil), pelo deputado Fernando Ferro para estruturação das aldeias Fulni-ô em Pernambuco (R\$ 250 mil), e emenda do deputado Chico Alencar para atividades relacionadas aos povos indígenas isolados e de recente contato (R\$ 453 mil), principalmente na Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Dentre as ações desenvolvidas pela Funai, referentes à política de proteção territorial, com vistas a garantir a posse plena dos povos indígenas sobre suas terras, destacam-se os objetivos 0951 e 0943 do PPA, informados no item “descrição sintética dos objetivos do exercício”, que refletem e orientam o planejamento e as ações estratégicas da Diretoria de Proteção Territorial da Funai, no âmbito de suas atribuições legais definidas pelo art. 231 da CF/1988, Lei 6001/73, Decreto n.º 1775/96, Estatuto da Funai (Decreto n.º 7778/2012) e Regimento Interno (Portaria Funai n.º 1733/Pres/2012):

### **Ações previstas do Objetivo 0943**

(i) realização dos estudos de identificação e delimitação de terras indígenas e o consequente reconhecimento dessas terras pela Funai, por meio da aprovação do Relatório Circunstaciado, bem como os demais atos administrativos visando o prosseguimento do processo de demarcação de terras indígenas, nos termos do Decreto n.º 1775/96;

(ii) realização de demarcação física das terras indígenas;

(iii) ações de regularização dominial das terras indígenas, através dos registros em cartórios e na

Secretaria do Patrimônio da União;

(iv) ações de regularização fundiária stricto sensu, por meio dos levantamentos fundiários de avaliação benfeitorias e os respectivos procedimentos visando o pagamento das indenizações das benfeitorias;

(v) ações de proteção dos povos indígenas isolados, por meio de atividades de confirmação de referências e monitoramento das terras indígenas com presença já confirmada; bem como ações de promoção de direitos aos povos recém contatados;

(vi) ações de monitoramento territorial das terras indígenas, por meio das atividades de vigilância, com participação das comunidades indígenas, e de fiscalização, por meio de articulação com os órgãos ambientais e forças policiais.

Em relação ao Objetivo 0943 do PPA e metas respectivas, foram estabelecidas pela Funai, na ação de demarcação e regularização fundiária, as seguintes diretrizes estratégicas:

- (i) Conclusão dos procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas em andamento, considerando número elevado de terras indígenas em estudo e sem finalização dos procedimentos, o que implica, consequentemente, na redução da abertura de novos procedimentos de identificação e delimitação;
- (ii) Investimento na qualificação das reivindicações fundiárias, etapa anterior ao início do procedimento de identificação e delimitação de terras indígenas, de forma não somente a melhor fundamentar o planejamento dos novos procedimentos demarcatórios, mas a garantir a agilidade e transparência no conjunto de manifestações da Funai, seja em área de interesse de particulares (atestados administrativos e ações de usucapião), seja para áreas de interesse do Governo Federal (Incra, MDA, ICMbio);
- (iii) Investimento na qualificação e aperfeiçoamento dos instrumentos e procedimentos que regem o processo de demarcação de terras indígenas, bem como na capacitação e qualificação dos servidores, com a edição de novos manuais de orientação técnicas, a exemplo do “manual do fundiário”, publicado em 2015;
- (iv) Priorização e avanço dos procedimentos voltados à indenização das ocupações de boa-fé erigidas nas terras indígenas, através da intensificação das reuniões da Comissão Permanente de Análise de Benefícios – CPAB e das Comissões de Pagamento, com vistas a melhorar o desempenho da execução orçamentária da ação de demarcação e regularização fundiária e, consequentemente, garantir o avanço na posse plena dos povos indígenas sobre suas terras;
- (v) Priorização da regularização fundiária das terras indígenas já regularizadas na esfera cartorial (registradas em cartório e na SPU), com adoção dos procedimentos voltados à indenização das ocupações de boa-fé ou realizando as ações de extrusão dos ocupantes de boa-fé ou realizando as ações de extrusão dos ocupantes não indígenas considerados de má-fé.
- (vi) Ações de monitoramento territorial das terras indígenas, por meio das atividades de vigilância, com participação das comunidades indígenas, e de fiscalização, através da articulação com os órgãos ambientais e forças policiais.
- (vii) Conclusão dos procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas em andamento, considerando número elevado de terras indígenas em estudo e sem finalização dos procedimentos, o que implica, consequentemente, na redução da abertura de novos procedimentos de identificação e delimitação;
- (viii) Investimento na qualificação das reivindicações fundiárias, etapa anterior ao início do procedimento de identificação e delimitação de terras indígenas, de forma não somente a melhor fundamentar o planejamento dos novos procedimentos demarcatórios, mas a garantir a agilidade e transparência no conjunto de manifestações da Funai, seja em área de interesse de particulares (atestados administrativos e ações de usucapião), seja para áreas de interesse do Governo Federal (Incra, MDA, ICMbio);
- (ix) Investimento na qualificação e aperfeiçoamento dos instrumentos e procedimentos que regem o processo de demarcação de terras indígenas, bem como na capacitação e qualificação dos servidores, com a edição de novos manuais de orientação técnicas, a exemplo do “manual do fundiário”, publicado em 2015;
- (x) Ações de monitoramento territorial das terras indígenas, por meio das atividades de vigilância, com participação das comunidades indígenas, e de fiscalização, através da articulação com os órgãos ambientais e forças policiais.

Quanto aos eixos de regularização dominial e fundiária de terras indígenas, a orientação do Governo Federal foi no sentido de promover o maior diálogo possível entre os órgãos da

Administração Pública Federal e entre os entes federados eventualmente atingidos pela demarcação de terras indígenas, de forma a minimizar conflitos de interesses, construir consensos e contribuir para a redução de conflitos. A médio e longo prazo, a estratégia de intensificação do diálogo, visando o estabelecimento de pactuações possíveis entre atores sociais, poderá ter como consequência uma maior agilidade aos processos demarcatórios, em caso das pactuações lograrem êxito, mas, no curto prazo, produz um retardamento desses processos, em razão da necessidade de construção de consensos entre atores estatais, a partir de interesses institucionais muitas vezes conflitantes, o que trouxe um impacto no atingimento das metas estabelecidas para o 2012-2015, especialmente às metas relativas à prática de atos administrativos do processo de demarcação de terras indígenas, que são:

- (i) Aprovação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação de terras indígenas pela Presidência da Funai;
- (ii) Edição de Portaria Declaratória pelo Ministro de Estado da Justiça; e,
- (iii) Edição de Decreto de Homologação pela Presidência da República.

Assim, o conjunto das ações de demarcação, regularização fundiária e fiscalização e monitoramento das terras indígenas possuem um ponto de convergência na garantia da posse plena dos povos indígenas sobre suas terras. No entanto, cabe observar que a ação de identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas tem apresentado uma execução orçamentário-financeira aquém do esperado.

O principal gasto dos recursos orçamentários da ação de delimitação, demarcação e regularização fundiária de terras indígenas refere-se às indenizações (custeio) pagas pela Funai a particulares pelas benfeitorias implementadas de boa-fé em terras indígenas, no bojo do processo de regularização fundiária. No entanto, cabe ponderar que a dificuldade na plena execução da ação de demarcação, especialmente a voltada à regularização fundiária deve-se, em parte, aos seguintes fatores:

- (i) Carência no quadro de técnicos que atuam na área fundiária;
- (ii) Recusa dos ocupantes não índios em permitir a realização do trabalho de campo no procedimento de vistoria e avaliação das benfeitorias na ocupação;
- (iii) Pouco interesse ou negativa do ocupante em receber a indenização das benfeitorias e desocupar a terra, além da ausência da documentação do ocupante ou do imóvel que possibilite habilitar ao pagamento administrativo, o que demanda procedimento judicial para a extrusão do não índio e impacta a liquidação dos valores devidos;
- (iv) Existência de decisão judicial paralisando o processo da demarcação administrativa da terra indígena.

Outro fator que deve ser ponderado como limitador no cumprimento das atribuições legais da Diretoria de Proteção Territorial como um todo, e especialmente nas ações de regularização fundiária de terras indígenas e, consequentemente, impactou o atingimento das metas propostas no PPA 2012-2015, vem a ser o quadro atual de recursos humanos existente na Diretoria de Proteção Territorial representa a pior situação da condição de pessoal disponível para a ação de demarcação de terras indígenas se considerarmos a série histórica dos últimos cinco anos, conforme quadro e gráfico abaixo:

## DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL / DPT

Ano	010	011	012	2013	2014	2015
<b>n.º Servidores</b>	02 1	06 1	07 1	103	95	88

### Servidores lotados na Diretoria de Proteção Territorial série histórica - últimos cinco anos



A precária estrutura de pessoal disponível para a execução das ações de demarcação de terras indígenas espelha e deve ser compreendida dentro do quadro geral da Funai de insuficiência de servidores, comprometendo, por conseguinte, o desempenho das finalidades institucionais do órgão indigenista federal.

Em relação às metas constantes no objetivo 0943 do PPA 2012-2015, temos a esclarecer o que segue:

**1 - Meta: Constituição de 8 (oito) Reservas Indígenas para atender os casos de maior gravidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras:**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2018, foram constituídas no decorrer dos quatro anos de vigência do Plano Plurianual, o total de 05 (cinco) Reservas Indígenas.

Para o ano de 2015, deu-se inicio ao processo de avaliação das terras desapropriadas para interesse social e destinadas ao povo Tuxá de Rodelas/BA. No entanto, o processo foi sobrestado e continua paralisado por decisão liminar prolatada no Mandado de Segurança nº 33.069/STF.

Foi realizada também a avaliação das terras destinadas à constituição da Reserva Indígena Fazenda Cristo Rei, destinada ao usufruto do povo Pankararu. A avaliação do imóvel

pelo Incra está em finalização, com a expectativa de que o imóvel esteja apto para aquisição no exercício de 2016, a depender de recursos financeiros disponíveis.

Igualmente, foi formalizado acordo judicial nos autos nº 558-35.2013.4.01.3303 e 2904-56.2013.4.01.3303, em trâmite na Justiça Federal em Barreiras/BA, destinado à constituição da reserva indígena Fazenda Jenipapeiro, cujo recurso financeiro está empenhado. Recentemente, o proprietário do imóvel peticionou nos autos informando não ter mais interesse no recebimento dos valores avaliados, o que se encontra em discussão e será pauta de nova audiência de conciliação no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU). Os índios estão na posse do referido imóvel.

Em parceria com a SPU/MPOG foi formalizado o contrato de cessão sob o Regime de Concessão de Direto Real de Uso Gratuito – CDRU, que constituiu a Reserva Indígena Fazenda Sempre Verde, para atender os indígenas Pankararu em Ibotirama/BA.

Foi também realizada Cessão de Uso dos lotes 42 e 43 da Gleba Iquê – Setor Tenente Marques, em Vilhena/RO, aos indígenas Terena, tendo sido realizados estudos e concluída pela Cessão e transferência dos indígenas à área, constituindo-se a Reserva Indígena Uty-Xunaty, localizada no município de Vilhena, estado de Rondônia. A Funai está realizando ajustes ao Termo de Ajustamento de Conduta elaborado. Os indígenas estão na posse da área.

Foi efetivada a destinação da Fazenda Coringa pela SERFAL/MDA, por meio do Termo de Acordo nº 04/2015, para constituição da reserva indígena Juruna do KM17, que constitui condicionante para implantação da UHE Belo Monte.

Foi dado prosseguimento às tratativas acerca de aquisição de imóvel para usufruto da comunidade Guarani da Terra Indígena Jaraguá, em São Paulo, em razão do acordo firmado na ACP nº 0007971-79.2008.403.6100.

Ainda em 2015, em atendimento a ACP nº 18327-63.2012.4.01.3700, foram lançados os Editais 01 e 02/2015, destinados à seleção de imóveis rurais para aquisição por compra e venda, destinados à constituição de Reserva Indígena ao povo Krenyê.

Cabe destacar que a Funai não dispõe de recursos orçamentários compatíveis com o alto número de reivindicações por constituição de reservas indígenas, que chega ao número de 60. Por exemplo, na LOA 2013 foi aprovado cerca de R\$ 900.000,00 para tanto na ação 20UF, seguido do valor de 331.582,00 em 2014. Para o exercício de 2015 foram solicitados R\$ 17.000.000,00 para aquisição de áreas pela Funai, tendo sido autorizado na LOA 2015 apenas R\$ 330.882,00. Tal assertiva se comprova ao concluirmos que o único imóvel adquirido pela Funai no PPA 2012-2015, excetuando-se os casos de cessão/doação, deu-se em processo de compensação pelos impactos de empreendimentos na construção do Rodoanel Mario Covas, na cidade de São Paulo, não tendo sido realizado com recursos provenientes do orçamento da Funai.

Ressalte-se que os recursos para aquisição de terras constituem tipo específico, do Grupo de Natureza de Despesa (GND) 5, o qual não se consegue alterar de um grupo de despesa para outro (de custeio ou investimento para inversões financeiras), sem edição de Decreto. Portanto, ainda que se verifiquem, pelas razões apontadas, dificuldades na execução orçamentário-financeira do PO de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas (PTRES 089642) a ponto de permitir remanejamento para outros POs da Ação 20 UF, remanescem as limitações orçamentárias para promover a aquisição de terras, face às especificidades do GND. Contudo, mediante tal situação de restrição orçamentária, a Fundação

está articulando, além dos órgãos que devem ser provocados por determinação do TCU, com governos estaduais e SPU outras formas de obtenção de áreas, além da articulação junto aos parlamentares para aprovação de emendas individuais, para casos específicos, que possam ser liberadas pelo Governo Federal para serem destinadas à aquisição de terras com vistas à constituição de reservas indígenas.

## **2 - Meta: Homologação de 40 (quarenta) Terras Indígenas**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2015, foram homologadas no decorrer dos quatro anos de vigência do Plano Plurianual, o total de 15 (quinze) Terras Indígenas.

No ano de 2015 foram homologadas 07 (sete) Terras Indígenas (Arary/AM, Banawá/AM, Cajuiri-Atravessado/AM, Tabocal/AM, Setemá/AM, Arara da Volta Grande do Xingu/PA e Mapari/AM).

Ainda em 2015 foi encaminhado ao Ministério da Justiça, visando à expedição de decreto homologatório, o processo da Terra Indígena Aldeia Velha, localizada no estado da Bahia.

Encontram-se aptos para homologação pela Presidência da República outros 15 processos, que aguardam manifestação Presidencial.

## **3 - Meta: Indenização e extrusão de não índios em 40 (quarenta) Terras Indígenas.**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2015, foram indenizadas e extrusadas no decorrer dos quatro anos de vigência do Plano Plurianual, 33 (trinta e três) Terras Indígenas.

No ano de 2015 foi concluída a indenização e extrusão de 08 (oito) Terras Indígenas (Apurinã do Igarapé São João/AM, Arara da Volta Grande do Xingu/PA, Banawá/AM, Maraitá/AM, Matintin/AM, São Domingos do Jacapari e Estação/AM, São Sebastião/AM, Barro Alto/AM). Foram indenizadas 52 ocupações, com empenho de R\$ 3.869.842,55. Foi realizada também a desintrusão de 01 (uma) Terra Indígena (Rio Omerê/RO).

Em 2015, visando a continuidade dos processos de regularização fundiária, foram realizados também o levantamento e avaliação de benfeitorias em 9 (nove) terras indígenas (Paquiçamba/PA, Cachoeira Seca/PA, Yvy-Katu/MS, Tupinambá de Olivença/BA, Passo Grande do Rio Forquilha/RS, Piraí/SC, Pindoty/SC, Tarumã/SC e Jaminawa da Colocação São Paulino/AM). Observa-se o foco de atuação nas regiões Centro-Sul e Nordeste, contribuindo para o andamento dos processos de demarcação por meio do distencionamento de conflitos fundiários, com alinhamento aos processos de mediação realizados pelo Governo Federal.

Ainda no citado exercício foram constituídas comissões de pagamento em 13 terras indígenas (Apurinã do Igarapé São João/AM, Itixi-Mitari/AM, Apyterewa/PA, Rio Gregório/AC, Entre Serras/PE, Barro Alto/AM, São Sebastião/AM, São Domingos do Jacapari e Estação/AM, Maraitá/AM, Matintin/AM, Arara da Volta Grande do Xingu/PA, Banawá/AM e Lago Aiapuá/AM). Foram ainda instruídos processos para consignação em pagamento para a TI Morro dos Cavalos/SC e desintrusão da TI Krikati/MA (decisão judicial).

Além disso, foram concluídos os levantamentos de benfeitorias de duas Terras Indígenas (Paquiçamba/PA e Yvy Katu/MS).

Cabe salientar que a opção por foco na Amazônia Legal, em áreas já regularizadas, mas ainda não na posse plena dos povos indígenas, foi estratégia institucional ante a dificuldade em

se avançar na regularização de terras indígenas no Centro Sul, Sudeste e Nordeste, considerando as indefinições políticas sobre a indenização de terras, tramitação de projetos legislativos e dificuldades na aceitação pelos ocupantes não índios dessas regiões.

Pode-se citar também que situações que levam a morosidade na conclusão dos processos de indenização e extrusão de não-índios das Terras Indígenas, são:

- i) Necessidade de apoio de agentes externos, como Incra e Departamento de Polícia Federal;
- ii) Documentação incompleta por parte dos ocupantes não-índios;
- iii) Intransigência dos ocupantes não-índios em não aceitar apenas receber a indenização pelas benfeitorias;
- iv) Discordância dos valores avaliados pelos órgãos federais;
- v) Inexistência do devido reassentamento em outro local, a cargo do Incra;
- vi) Insuficiência de recursos orçamentários disponibilizados anualmente para a conclusão dos processos indenizatórios de terras indígenas, sobretudo em áreas de densa exploração econômica; e,
- vii) Corpo técnico qualificado aquém das necessidades para conclusão dos processos.

#### **4 - Meta: Delimitação de 56 (cinquenta e seis) terras indígenas**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2015, foram delimitadas no decorrer dos quatro anos de vigência do Plano Plurianual, 26 (vinte e seis) Terras Indígenas.

Em 2015, foram delimitadas 04 (quatro) Terras Indígenas (Riozinho/AM, Comexatibá (Cahy-Pequi)/BA, Cobra Grande/PA e Kaxuyana-Tunayana/AM-PA).

Ainda em 2015 foram concluídos os estudos necessários à constituição das Reservas Indígenas Krenyê/MA e Uty-Xunaty (Terena de Vilhena)/RO, e constituídos 03 novos Grupos Técnicos (GTs) visando à identificação e delimitação das TIs Auati-Paraná/AM, Sagi/Trabanda/RN e Tabajara/PB e 07 GTs de estudos complementares, com vistas a concluir os procedimentos de identificação e delimitação das TIs Pipipá/PE, Kapot Nhinore/MT-PA, Sêgu/RS, Tekoha Jevy/RJ, Waimiri-Atroari/AM-RR, Mundo Novo/Viração/CE e Peguaoty, Amba Porã, Pindoty, Guaviraty, Pakurity e Tapy'i/Rio Branquinho (Vale do Ribeira)/SP. Também, foi iniciado o Diagnóstico Socioambiental da TI Inhacorá/RS, que contribuirá com a delimitação dessa terra indígena.

Por fim, foram analisadas 24 contestações interpostas aos procedimentos de identificação e delimitação de 07 (sete) Terras Indígenas (Jauary/AM, Murutinga/Tracajá/AM, Maró/PA, Lago do Limão/AM, Sissaimá/AM, Vista Alegre/AM e Riozinho/AM). Destaque-se que foram, também, analisadas três diligências técnicas apresentadas pelo Ministério da Justiça aos procedimentos de identificação e delimitação das TIs Tuwa Apekuokawera/PA, Bragança-Marituba/PA e Kanela Memortumré/MA.

Cabe esclarecer que, desde o ano de 2012, vem sendo envidados esforços no sentido da priorização dos procedimentos a partir da definição de critérios claros, e tem-se primado pela qualificação do diálogo com as unidades descentralizadas e com a representação indígena. Tem-se investido na formação dos servidores para atuarem de forma qualificada nos procedimentos de identificação e delimitação. Igualmente, têm sido realizadas ações voltadas

ao aperfeiçoamento da instrução dos autos dos processos administrativos de identificação e delimitação de terras indígenas, tendo sido priorizada a autuação de todos os processos de identificação e delimitação em curso.

Dentre os fatores que vêm dificultando o procedimento demarcatório das terras indígenas nas regiões Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Nordeste, destacam-se o caráter insuficiente, parcial e/ou distorcido das informações repassadas à sociedade nacional, especialmente à população não indígena que vive próximo às populações indígenas, sobre os direitos territoriais indígenas, dando ensejo a práticas discriminatórias e, em alguns casos, ações violentas contra os povos indígenas e servidores da Funai. Nesse sentido, a resistência ao reconhecimento de direitos e aos trabalhos da Funai por parte de políticos e setores economicamente influentes nessas regiões contribui para o tensionamento entre populações locais que podem e devem se respeitar mutuamente. E ainda há que se considerar que as ações judiciais que determinam a suspensão temporária dos processos de demarcação de terras indígenas em todas as suas fases dificulta a consecução das metas anuais da Funai.

#### **5 - Meta: Emissão de 45 (quarenta e cinco) portarias declaratórias da posse indígena de terras tradicionalmente ocupadas**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2015, foram emitidas no decorrer dos quatro anos de vigência do Plano Plurianual, 09 (nove) portarias declaratórias.

Em 2015 foram declaradas de posse permanente indígena 03 (três) Terras Indígenas (Jaraguá/SP, Ponciano/AM e Tremembé da Barra do Mundaú/CE)

Em 2015 foram encaminhados os processos de identificação e delimitação de 11 (onze) Terras Indígenas (Bragança-Marituba/PA, Jaraguá/SP, Jauary/AM, Kanela Memortumré/MA, Maró/PA, Munduruku-Taquara/PA, Murutinga/Tracajá/AM, Ponciano/AM, Sissaíma/AM, Tremembé da Barra do Mundaú/CE e Wassu-Cocal/AL).

Foram restituídos pelo Ministério da Justiça, para o atendimento de diligência, os processos de 04 (quatro) Terras Indígenas (Apiaká Pontal e Isolados/MT, TI Paukalirajausu/MT, Taego Awã/TO e Tuwa Apekuokawera/AM).

Encontram-se no Ministério da Justiça um total de 18 processos para expedição de Portaria Declaratória, a qual é de prerrogativa exclusiva do Ministro de Estado da Justiça.

#### **6- Meta: Desenvolvimento, implantação e disponibilização de Sistema de Informação Geográfica das terras indígenas**

O Sistema de Informação Geográfica de terras indígenas já está normatizado de acordo com a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, preconizada pelo IBGE e demais Instituições do Governo Federal. Após os resultados apontados pela consultoria técnica, avaliando a base cartográfica existente na Instituição, quanto aos critérios de precisão e produção cartográfica, deverão ser compatibilizadas e adequadas com as informações provenientes das diversas fontes e realizar parcerias com outras instituições. O Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Meio Ambiente foi assinado em 2013 e possibilitará, através do acesso ao acervo de imagens de satélite e informações disponibilizadas para uso das mesmas, uma evolução no uso de ferramentas de geoprocessamento, permitindo a criação de

novos produtos para uso nos diversos setores da Instituição. A criação de mecanismos de monitoramento, avaliação e análise das informações geoespaciais presentes em grande parte de documentos submetidos à consulta e informações a sociedade em geral permite maior qualidade na tomada de decisões, através de informações cartográficas melhor elaboradas e com uma amplitude maior de informação geoespacial. A utilização de software livre tem propiciado uma gama maior de usuários, inclusive com a participação de servidores, nas pontas, ocorrendo assim capacitações realizadas pela equipe de geoprocessamento, o que traz uma redução de custos razoável, viabilizando o acesso rápido as informações espaciais de forma prática. Em 2015 o sistema está funcionando com a participação de outras instituições e as atividades de ponta acompanham novas implementações a partir de itens e de rotinas, possibilitando maior atendimento as unidades descentralizadas da Funai.

## **7 - Meta: Estabelecimento de acordos de cooperação técnica para o combate ao desmatamento, incêndios florestais e outros ilícitos nas terras indígenas**

Em dezembro de 2013, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica entre a Funai e o Ibama com o objetivo de implementar o Programa de Brigadas Federais em terras indígenas e realizar ações conjuntas de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais. O Plano de Trabalho vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) começou a ser implementado em 2014, com a formação e contratação de 30 brigadas indígenas nas seguintes terras indígenas: Tenharim Marmelo/AM; Uaçá, Galibi e Juninã/AP; Coroa Vermelha/BA; Awá/GO; Governador/MA; Araribóia/MA; Bacurizinho/MA; Cana Brava Guajajara/MA; Porquinhos/MA; Kanela/MA; Xacriabá/MG; Kadiwéu/MS; Cachoeirinha/MS; Limão Verde/MS; Utariiti/MT; Bakairi/MT; Paresi/MT; Tapirapé/Karajá/MT; São Marcos/RR; duas em Raposa Serra do Sol/RR; Araçá/RR; Malacacheta/RR; Parque do Araguaia/TO; Parque Indígena do Araguaia/TO; Kraolândia/TO; Xerente/TO; Apinayé/TO; Menkragnotire/PA; Baú/PA.

O Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) está em tramitação e tem objetivos similares aos do ACT firmado com o Ibama, contudo, é destinado somente às terras indígenas sobrepostas ou limítrofes a Unidades de Conservação Federais, mas as ações em parceria já vêm sendo executadas desde 2010, a partir da inserção da Funai no Centro Integrado Multi-Agências (Ciman). Em 2015, situação do ACT com o ICMBio continua em análise pelo próprio Instituto. A Funai aguarda manifestação do ICMBio.

A Funai tem apoiado todos os processos de formação e seleção das brigadas indígenas, seja do Ibama ou do ICMBio, e tem acompanhado as ações de prevenção e combate desempenhadas pelas brigadas. Fez-se orientação conjunta entre Funai Sede e suas respectivas unidades descentralizadas, estabelecendo um procedimento comum para atuação articulada com os referidos órgãos no combate aos incêndios florestais em terras indígenas (definição conjunta das terras a serem trabalhadas, apoio logístico, entre outros).

Foram realizadas ações de prevenção e monitoramento, como abertura de aceiros e preparo de equipes para monitorar os focos de calor, a exemplo da TI Maraiwatsede/MT, e da formação do Grupo de Prevenção a Incêndios na TI Sororó/PA. A formação de Grupos de Prevenção a Incêndios valoriza os conhecimentos tradicionais e promove o diálogo intercultural acerca das práticas de manejo do fogo.

A Funai vem articulando junto às Secretarias Estaduais de Segurança a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), objetivando a fixação de critérios e normas de articulação entre os órgãos envolvidos, visando à proteção territorial, a fiscalização, o patrulhamento, a prevenção e a repressão às infrações ambientais nas Terras Indígenas pela Polícia Militar, nos aspectos da proteção da flora, fauna e dos demais valores naturais, e apoio à segurança dos servidores/funcionários da Funai no exercício de suas atribuições. Os dois ACTs estão em andamento, um com a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania de Rondônia e outro com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Em 2015, 33 (trinta e três) brigadas indígenas atuaram nas seguintes terras: TI Tenharim Marmelos/AM; TI Uaçá, Galibi e Juninã/AP; TI Coroa Vermelha/BA; TI Governador/MA; TI Araribóia/MA; TI Bacurizinho/MA; TI Cana Brava Guajajara/MA; TI Porquinhos/MA; TI Kanela/MA; Aranã/MG ; TI Xaciabá/MG; TI Kadiwéu/MS; TI Cachoeirinha/MS; TI Limão Verde/MS; TI Utiariti/MT; TI Bakairi/MT; TI Paresi/MT; Xingu/MT; TI Tapirapé/Karajá/MT; Sororó/PA; TI São Marcos/RR; duas na TI Raposa Serra do Sol/RR; TI Araçá/RR; Serra da Moça/RR; Tábua Lascada/RR; duas na TI Parque Indígena do Araguaia/TO; TI Kraolândia/TO; TI Funil e Xerente/TO; TI Apinayé/TO; TI Menkragnotire/PA; TI Baú/PA. Além disso, a Funai também realizou ações de prevenção e monitoramento, como a formação do Grupo de Prevenção a Incêndios na TI Nambikwara/MT.

Destacam-se os avanços obtidos no âmbito do gerenciamento de incêndios em terras indígenas a partir das parcerias estabelecidas com os órgãos ambientais ao longo do PPA 2012-2015.

## **8 - Meta: Estruturação de 5 (cinco) unidades descentralizadas da Funai, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2015, foram estruturadas 04 (quatro) unidades descentralizadas no decorrer dos quatro anos de vigência do Plano Plurianual.

Essa meta objetiva ampliar a capacidade de atuação da Funai nas ações de monitoramento territorial, reduzindo a vulnerabilidade das terras indígenas em face a presença de ilícitos ambientais e territoriais. Em 2013 foi apoiada a estruturação do Serviço de Gestão Territorial e Ambiental (Segat) da Coordenação Regional (CR) da Funai do Rio Negro, localizada em São Gabriel da Cachoeira- AM, região fronteiriça carente da presença do Estado, foram adquiridos ainda barco e motor.

A CR da Funai de Roraima recebeu novas viaturas, o que facilitou a atuação daquelas regionais em decorrência dos constantes conflitos fundiários na região e equipamentos de informática para aprimorar o trabalho de monitoramento territorial. Novas viaturas foram adquiridas para Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) Yanomami Ye'kuana (FPEYY), na CR da Funai de Roraima.

A CR da Funai de Guajará-Mirim está em processo de estruturação de um sistema de comunicação entre o escritório e as áreas de maior vulnerabilidade em várias terras indígenas daquela jurisdição.

A CR da Funai de Alto Solimões recebeu investimentos para ampliação do sistema de comunicação e para renovação do plaqueamento de identificação das terras indígenas.

Em 2014 foi possível apoiar a estruturação do Segat da CR da Funai do Vale do Javari, localizada no Amazonas, especificamente para apoiar a mobilidade da Coordenação Técnica Local da Funai de Eirunepé, por meio da aquisição de barcos e motores. Foi possível descentralizar recursos para a estruturação das Bases de Proteção Etnoambientais Ituí/Itaquaí, Curuçá e Quixito com investimentos para aprimorar o sistema de radiofonia e para aquisição de gerador elétrico.

Houve também investimento na mobilidade da FPE Guaporé, jurisdicionada a CR Ji-Paraná, por meio da aquisição de barcos, e motores.

**META CUMPRIDA DE 2015:** Para a CR do Juruá, foram adquiridos 03 (três) aparelhos de GPS e apoiou-se ainda a aquisição de barco.

Em 2015, para a CR Alto Purus enviamos 02 (dois) aparelhos de GPS.

## **9 – Meta: Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 terras indígenas, com incremento de 30% das terras indígenas fiscalizadas sistematicamente**

Da meta estabelecida para o quadriênio do PPA 2012-2015, foram realizadas inúmeras atividades de fiscalização e monitoramento, sendo, em 2012 ações realizadas em 159 Terras Indígenas, no ano de 2013 em 127 Terras Indígenas, em 2014 em 130 Terras Indígenas e no ano de 2015 em 170 Terras Indígenas.

No ano de 2012, foram realizadas atividades de fiscalização e monitoramento em 159 terras indígenas, sendo 83 na Amazônia Legal, 10 no Nordeste e 66 no Sudeste, Centro-Oeste e Sul.

No ano de 2013, foram realizadas atividades de fiscalização e monitoramento em 127 terras indígenas, sendo 104 na Amazônia Legal, 7 no Nordeste e 16 localizadas nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul.

Para o ano de 2014, em virtude das circunstâncias orçamentárias, foi possível realizar 295 atividades de fiscalização, monitoramento e combate a ilícitos em 150 terras indígenas (sendo 115 na Amazônia Legal, 3 no Nordeste e 32 nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul). Dessas, algumas foram executadas, no âmbito da Operação Ágata VIII, em articulação interinstitucional com órgãos parceiros da esfera federal (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio, Polícia federal, Força Nacional de Segurança Pública e Exército Brasileiro) e estadual (Batalhão da Polícia Ambiental). Diversas dessas atividades consistiram em operações interinstitucionais (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Polícia Federal, Força Nacional, Polícia Militar Ambiental, Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio, entre outros) de combate a ilícitos ambientais.

Destacamos, o início da Operação de desinrusão de ocupantes não-índigenas da Terra Indígena Awá (MA), em janeiro de 2014, coordenada pela Funai, que teve seu ápice nos meses de fevereiro e março, e foi finalizada em abril. No período pós-desinrusão, que perdura até a presente data, a Funai vem mantendo servidores e Policiais Militares, a fim de evitar possíveis invasões na Terra Indígena.

O reduzido número de Terras Indígenas atendidas na região Nordeste justifica-se pelo estabelecimento de áreas prioritárias para atuação, tendo como base os territórios indígenas mais impactados pela extração ilegal de recursos naturais (minérios e madeira) e pelos empreendimentos de infraestrutura, localizados majoritariamente nas regiões da Amazônia legal e Centro-Oeste.

Na região da Amazônia legal foram realizadas diversas ações exitosas como operações de desinrusão de ocupantes não-índigenas das Terras Indígenas Awá (MA) e Apyterewa (PA), operação de combate à extração ilegal de minérios na Terra Indígena Kayapó (PA).

Operações para contenção de conflitos no Mato Grosso do Sul (MS), continuidade à Operação Ágata – com o propósito de reduzir a incidência dos crimes transfronteiriços e ambientais.

É necessário destacar a redução gradual do orçamento destinado às ações de proteção territorial (prevenção e fiscalização) ao longo dos últimos anos. Em 2008 a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial contava com um volume orçamentário de R\$ 12.412.792,60, que foi sendo reduzido gradativamente até o montante de R\$ 6.779.344,00 para o ano de 2014. Uma redução de aproximadamente 50%. A redução orçamentária implica, necessariamente, o remanejamento de recursos entre as áreas atendidas, tendo como base critérios objetivos focados na proteção das comunidades indígenas e seus territórios.

Em 2015, foram realizadas 338 ações de fiscalização e monitoramento em 170 terras indígenas, sendo 77,44% das ações na Amazônia Legal, 6,02% (29 TI's) no Nordeste e 16,54% (11 TI's) das ações nas regiões Sudeste, Centro-oeste e Sul. Foram executadas 105 ações com instituições parceiras, incluindo Ibama, ICMBio, Polícia Federal, Batalhões de Policia Militar Ambiental e Exército. Quantidade alcançada: 170 Terras indígenas, data de referência: 31/12/2015.

Dentre as ações realizadas em 2015, destaca-se a operação de desinrusão da Terra Indígena Apyterewa que é mantida pela Funai desde 2011 mas que, em virtude das decisões judiciais favoráveis à desocupação total da área em favor da comunidade indígena, houve ampliação das ações, incluindo a participação das instituições parcerias, como o Censipam, Polícia Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Incra, Senasp, Força Nacional de Segurança Pública, Exército Brasileiro, Ibama e Justiça Federal.

Considerando a previsão de início do processo de desinrusão para a segunda semana de janeiro de 2016, bem como os possíveis atrasos na publicação da Lei Orçamentária Anual, a Funai realizou o empenho do recurso necessário para o início das ações ainda em 2015.

Ressalta-se que os recursos solicitados pela Funai para a operação Apyterewa incluem não apenas os gastos institucionais, mas também o apoio com viaturas locadas para a equipe da Força Nacional, diárias e deslocamento para a equipe do Censipam, combustível para abastecimento de todas as viaturas locadas pela Funai para atendimento de sua equipe e da Força Nacional, além da frota da Polícia Federal que apresentou a solicitação posteriormente. Ademais, há locação de veículos de grande porte e disponibilização de combustível para apoio

na mudança dos ocupantes, conforme previsto em decisão judicial. Fica explícito que os altos custos da operação decorrem, em grande medida, da necessidade de apoio às demais instituições, inclusive daquelas que possuem orçamento maior do que a Funai, além das obrigações impostas pelo Judiciário.

A manutenção da operação pela Funai e o atendimento às solicitações dos órgãos parceiros foram possíveis em função do remanejamento de recursos do PO 0002 – Delimitação, Demarcação e Regularização das Terras Indígenas – 089642 69DDR, para o PO 0001 – Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas – 089638 68FMT, fato que gerou prejuízos à execução do planejamento da DPT.

## **10 - Meta: Implementação do Programa de Capacitação em Proteção às Terras Indígenas**

Da meta estabelecida para o quadriênio do PPA 2012-2015, foram realizados 33 (trinta e três) cursos, sendo 10 em 2012, 09 em 2013, 09 em 2014 e 05 em 2015, tendo sido qualificadas 602 pessoas (275 servidores e 327 indígenas).

O Programa de Capacitação em Proteção Territorial possui os seguintes módulos que visam preparar servidores e indígenas para atuarem em ações atinentes à proteção das Terras Indígenas:

1. Noções Gerais de Legislação Indigenista e Ambiental;
2. Cartografia Básica e Uso de Global Positioning System (GPS);
3. Prevenção e Monitoramento de Incêndios Florestais em Terras Indígenas;
4. Vigilância e Proteção de Terras Indígenas;
5. Serviços Ambientais: o papel das Terras Indígenas;
6. Monitores Territoriais Indígenas; e
7. Uso Preventivo e Manutenção de Equipamentos e Veículos.

Em 2012, o Programa de Capacitação de Proteção Territorial da Funai elaborou, com o apoio da Agência de Cooperação Internacional Alemã (GIZ), um conjunto de materiais didáticos sobre temas como Cartografia Básica e Uso de GPS, Vigilância Indígena, Monitores Indígenas, Legislação Indigenista e Ambiental, Prevenção e Monitoramento de Incêndios em Terras Indígenas e Serviços Ambientais. Foram realizados 10 (dez) cursos somando cerca de 150 pessoas (servidores e indígenas) capacitadas.

Em 2013 foram realizados 09 (nove) cursos (4 de Cartografia básica e uso de GPS, 1 de Noções Gerais de Legislação Indigenista e Ambiental, 1 de Manual de Proteção: atuação em Terras Indígenas, e 3 de Prevenção e Monitoramento de Incêndios em Terras Indígenas). O Programa de Capacitação em Proteção registrou um total de 113 servidores e 88 indígenas capacitados. Além disso, deu-se a continuidade das ações de produção do conteúdo, análise e aprovação do material produzido e processo de publicação desses conteúdos. Foram publicados três dos sete livros do Programa de Capacitação em Proteção Territorial.

No ano de 2014 foram realizadas 9 capacitações: 1 curso de Cartografia Básica e Uso de GPS para 15 servidores da Coordenação Regional da Funai do Rio Negro; 3 cursos de Vigilância e Proteção de Terras Indígenas distribuídos como segue: 50 indígenas das Terras Indígenas Koatinemo, Trincheira Bacajá e Arara; ii) 25 indígenas da Terra Indígena Médio Rio Negro I; e iii) 25 indígenas da Terra Indígena Mangueirinha; 2 cursos: 1 de Cartografia e uso de GPS na Terra Indígena Maró (capacitação de 15 indígenas) e 1 em Sobradinho/DF para 30 servidores; 1 de Legislação Indigenista e Ambiental para 30 servidores; e 1 formação do Grupo de Prevenção a Incêndios com capacitação de 15 indígenas na Terra Indígena Sororó/PA, totalizando, em 2014, qualificadas 205 pessoas capacitadas (75 servidores e 130 indígenas).

Em 2015 foram realizadas 05 (cinco) capacitações: Cartografia e uso de GPS para 30 servidores; Legislação Indigenista e Ambiental para 30 servidores; capacitação em Grupo de Prevenção a Incêndios, Legislação Indigenista e Ambiental, e Cartografia e uso de GPS para 45 indígenas na TI Nambikwara/MT; e capacitação de 42 indígenas em Vigilância Indígena e de 30 indígenas em Cartografia e uso de GPS na Terra Indígena Carú/MA.

## **11 - Meta: Implementação do Projeto de Monitoramento Espacial das Terras Indígenas**

O projeto consiste em viabilizar a realização do monitoramento em tempo real de ilícitos em terras indígenas por meio da troca instantânea de informações entre a DPT e unidades descentralizadas da Funai, Comunidades Indígenas e Órgãos parceiros. Para isso, após a elaboração e aprovação do Projeto Básico para o Monitoramento das Terras Indígenas, foi organizado o processo licitatório para a contratação da fábrica de software em 2013. O sistema começou a ser desenvolvido ainda em 2013, e foi aprimorado durante o 1º semestre de 2014. A Funai também articulou junto ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam o compartilhamento de dados acerca do desmatamento por meio do Programa de Monitoramento de Terras Especiais (ProAE) e vem recebendo mensalmente estes dados.

A Funai, por meio da empresa contratada, vinha desenvolvendo o Sistema do Projeto de Monitoramento Espacial com vistas à melhoria na troca de informações entre a Sede e as unidades descentralizadas, no entanto, o desenvolvimento do sistema avançou pouco e não foi implementado, em razão da suspensão do serviço de fábrica de software pela Funai. O processo encontra-se na auditoria para verificação da regularidade na forma de contratação da empresa.

Em paralelo, a Funai vem consolidando parcerias com outras Instituições, objetivando o aprimoramento do monitoramento espacial das Terras Indígenas. Cabe destacar a parceria firmada com o Ibama, que possibilitou o acesso da Funai à plataforma de monitoramento de desmatamento em tempo real do Sistema Compartilhado de Informações Ambientais (Siscom/Ibama) por meio do Projeto Deter Awifis. A ferramenta possibilita o direcionamento das equipes de campo até os locais de alteração na cobertura vegetal com informações precisas e confiáveis, incluindo coordenadas geográficas e dimensões estimadas das áreas. A partir das informações do Ibama, a Funai emite alertas para as Coordenações Regionais planejarem ações de verificação em campo com Instituições Parceiras.

## **12 - Meta: Inserção do componente indígena na Política Nacional de Fronteira**

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) convida a Funai para eventos da Enafron, na faixa de fronteira no estado de Roraima, fortalecendo a Política Nacional de Fronteira ao considerar como componente estratégico as terras indígenas existentes nessas áreas. Em 2014 a Funai participou da Operação Ágata VIII, ações do Exército Brasileiro que ocorrem na faixa de fronteira. Ainda não foi possível obter êxito nas articulações que possibilitariam melhorar as estruturas físicas das unidades da Funai nessas regiões de fronteira, assim como também não foi possível o fortalecimento de pessoal nessas regiões, seja com a lotação de servidores ou gratificação específica. Mas ainda assim foram realizadas centenas de ações da Funai, com ou sem o apoio das forças de segurança pública, nas áreas de fronteira por meio de fiscalização e monitoramento. A Funai promoveu, em agosto de 2014, a I Oficina Regional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) sobre Proteção e Promoção de Direitos dos Povos Indígenas em Regiões Fronteiriças na Amazônia, que teve por objetivo promover a reflexão e diálogo entre os países- membros da OTCA a respeito de temas relacionados a povos indígenas que vivem em regiões de fronteira na Amazônia, a partir do que se pretende definir em linhas gerais para cooperação regional e o fortalecimento desses assuntos na agenda da Organização e de seus países membros. Em 2015, a Funai participou da Operação Ágata IX, em parceria com o Departamento Polícia Federal – DPF, Exército Brasileiro, Ibama, Batalhões de Polícia Militar Ambiental, Secretarias Estaduais do Meio Ambiente, entre outros, empreendendo ações de combate ao narcotráfico, contrabando de armas, munições e veículos, descaminho, crimes ambientais e garimpos ilegais em diversas áreas, incluindo as TIs Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão, Pacaas Novas, Rio Guaporé, Uru Eu Wau Wau, Karipuna, Lagoa dos Brincos, Nambikwara, Paukalirajausu, Pequizal, Pirineus de Souza, Sararé, Taihantesu, Tubarão Latundê e Vale do Guaporé.

### **13 - Meta: Inserção do componente indígena na Política Nacional de Mudanças Climáticas**

A partir dos avanços já obtidos em 2012, estão sendo feitas articulações para se obter representatividade do Ministério da Justiça e da Funai no Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM, que é o fórum privilegiado para elaboração de agenda específica para a política indigenista na PNMC. Foi promovida discussão técnica sobre o cenário de mudanças climáticas e terras indígenas, em março de 2014, em um evento com o tema REDD+ e Povos Indígenas. A discussão teve como objetivo divulgar e trocar informações para garantir e qualificar o trabalho dos servidores da Funai e ainda subsidiar estratégias de ampliação desta temática junto aos povos indígenas. No segundo semestre de 2014, a Fundação Nacional do Índio sediou os 3 Módulos do Seminário "Mudanças Climáticas e Povos Indígenas" realizados pela Funai, Instituto de Pesquisas da Amazônia – IPAM, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB e a filial brasileira da ONG norte americana The Nature Conservancy – TNC. Tal iniciativa contribui para a promoção, sensibilização e capacitação de 21 representantes indígenas de todas as regiões do Brasil e de servidores da Funai (sede e unidades regionais) no tema das mudanças climáticas e suas interfaces com os povos indígenas. O objetivo do encontro foi formar lideranças indígenas de todo o Brasil para a 20º Conferência do Clima. No final de 2014, representantes de povos indígenas de várias regiões do Brasil e servidores da Fundação Nacional do Índio participaram da 20ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-20/UNFCCC), em Lima, no Peru. Alguns dos pontos positivos ressaltados pelos representantes indígenas na COP-20 consistem: i) na iniciativa de ampliar a participação de povos indígenas de territórios não amazônicos nos processos formativos e nos fóruns de discussão sobre mudanças climáticas, ii)

no intercâmbio de experiências, cosmovisões, projetos, propostas e desafios relativos ao enfrentamento da crise climática com povos indígenas de toda a América Latina, cujo desdobramento possível é o fortalecimento de alianças consteladas em agendas e pautas comuns, sobretudo as relativas à garantia dos direitos territoriais e de informação, participação e de consulta. Desde o início do ano de 2015 a Funai tem acompanhado a retomada da discussão sobre o Sistema de Informações e Salvaguarda de REDD+. Durante o ano de 2015, foi discutido no âmbito do Grupo de Trabalho Adaptação, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), a construção de um capítulo, dentro do Plano Nacional de Adaptação (PNA), que contemplassem as especificidades da questão indígena. O resultado da participação no referido GT foi a inserção de um capítulo denominado “Estratégia de Povos e Populações Vulneráveis” que, apesar de tratar também de questões mais abrangentes, insere o componente indígena na discussão do PNA. O plano, após permanecer disponível para contribuições por consulta, na internet, ainda está em processo de finalização, tendo previsão de fechamento no primeiro semestre de 2016.

#### **14 - Meta: Promover o monitoramento permanente nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento**

As ações de monitoramento territorial (fiscalização, prevenção e inteligência) vinculadas a essa meta são realizadas de forma diferenciada nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento. Os dados oficiais mais recentes acerca do desmatamento, publicados pelo Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite – PRODES tem como referência o ano de 2012. Considerando esses dados, foram realizadas ações de fiscalização e monitoramento territorial em 11 das 20 Terras Indígenas mais desmatadas no 2º semestre de 2014, totalizando ações em 17 das 20 com maiores taxas de desmatamento em 2014. Importante destacar a publicação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE acerca do desmatamento do ano de 2013. Tendo como referência as 20 Terras Indígenas mais desmatadas no ano de 2012, os dados de 2013 demonstraram redução nas taxas de desmatamento em 16 das 20 Terras Indígenas, demonstrando a efetividade das ações empreendidas pela Funai e Instituições Parcerias, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Instituto de Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Departamento de Polícia Federal e Polícias Militares Ambientais.

Em 2015, foram realizadas ações de fiscalização e monitoramento territorial em 16 das 20 Terras Indígenas mais desmatadas tendo como referência os dados do Projeto Prodes de 2013. Importante destacar publicação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE acerca do desmatamento do ano de 2014 (publicados em 2015). Tendo como referência as 20 Terras Indígenas mais desmatadas no ano de 2013, os dados de 2014 demonstraram redução nas taxas de desmatamento em 20 das 20 TIs, demonstrando a efetividade das ações empreendidas pela Funai e Instituições Parcerias, como o Ibama, ICMBio, DPF e Polícias Militares Ambientais. Destaca-se que a meta foi parcialmente atingida em função das restrições orçamentárias impostas à Funai, bem como em função da fragilidade do corpo técnico institucional, que carece urgentemente de incremento por meio da realização de concurso público para provimento de vagas.

## **15 - Meta: Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas, por meio de ações articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento**

As atividades articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento realizadas em 2012, no total de 47 terras indígenas, visaram coibir, principalmente, a retirada ilegal de madeira, a pesca e caça predatórias, entrada de invasores, promover a desativação de garimpos nas Terras Indígenas. Das ações acima listadas, 30 contaram com a participação de órgãos de segurança pública e/ou governamentais (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Departamento de Polícia Federal - DPF, Força Nacional, Batalhões de Polícia Militar Ambiental e Exército Brasileiro).

Em 2013, foram realizadas 118 ações de monitoramento territorial (fiscalização, prevenção e inteligência) em um total de 640 terras indígenas. As ações objetivaram reprimir e restringir a retirada ilegal de madeira das terras indígenas, a pesca e caça predatórias, entrada de invasores e desativação de garimpos. Das ações citadas 31 foram realizadas em articulação interinstitucional.

No ano de 2014 foram realizadas 112 atividades articuladas de fiscalização com órgãos parceiros (Ibama, ICMBio, DPF, Força Nacional, Batalhão Ambiental e Exército), com ação direta em 53 terras indígenas. As ações realizadas visam coibir principalmente a retirada ilegal de madeira, a pesca e caça predatórias, entrada de invasores, além de promover a desativação de garimpos nas Terras Indígenas.

Em 2015 foram realizadas mais 105 atividades de fiscalização e monitoramento com órgãos parceiros (Ibama, ICMBio, PF, Força Nacional, Batalhão Ambiental e Exército), com ação direta em 73 terras indígenas. As ações realizadas visam coibir principalmente a retirada ilegal de madeira e minérios (garimpo), desmatamento, degradação florestal, a pesca e caça predatórias e entrada de invasores.

## **16 - Meta: Regulamentação do poder de polícia da FUNAI**

Ao longo dos últimos anos, foram realizadas diversas ações no sentido discutir a adoção de medidas legais voltadas para a regulamentação do poder de polícia da Funai, de forma a atender imperativos constitucionais bem como recomendação expressa do Tribunal de Contas da União - TCU (Acordão 1.226/2008). Foram realizadas reuniões com o Ministério da Justiça para tratar do tema, nas quais foram apresentadas as demandas da Funai decorrentes das atribuições do órgão indigenista relativas à fiscalização e proteção territorial. Como resultado, foi encaminhada a proposta de realização de um Seminário Nacional, com diversos órgãos de segurança pública e Procuradorias Jurídicas, visando aprofundar a discussão sobre os diferentes aspectos (jurídicos, técnicos e tecnológicos) que envolvem o tema. Para tanto, a Funai já está elaborando proposta de normatização a ser apresentada como referência para a discussão. A Funai tem avançado na regulamentação do poder de polícia por meio da elaboração de orientações e normativas que apresentam instrumentos que permitem a repressão de ilícitos, como as Notificações e Certidões. Ademais, as diferentes facetas do poder de polícia têm sido discutidas internamente, com apoio da Procuradoria Federal Especializada, a fim de esclarecer

as obrigações e os limites impostos aos servidores que atuam na proteção territorial. A Instituição vem avançando na construção de uma Instrução Normativa, que objetiva a regulamentação do poder de polícia para definir competências e estabelecer procedimentos administrativos para atuação de seus agentes, por meio de medidas administrativas cautelares, destinações de bens e animais legalmente apreendidos, na tramitação do processo administrativo e quanto à especificidade dessas infrações na área de influência das terras indígenas. Ademais, o projeto de regulamentação do poder de polícia da Funai foi inserido no planejamento estratégico do Ministério da Justiça, uma vez que determinadas ações previstas nas normativas em elaboração exigem articulação interministerial para operacionalização.

## **17 - Meta: Estruturação de 12 (doze) Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs) para fiscalizar e monitorar 23 terras indígenas com referências de povos indígenas isolados confirmadas**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2015, foram estruturadas 07 (sete) FPEs no decorrer do Plano Plurianual.

Com relação à estruturação física das FPEs foi dado continuidade ao incremento de infraestrutura com destaque à aquisição de 07 veículos utilitários, distribuídos entre as FPEs Madeirinha-Juruena, Awá Guajá, Envira e Guaporé. A FPE Madeira-Purus e Vale do Javari foram também fortalecidas estruturalmente, com destaque para FPEVJ, que contou com a reforma da Base de Proteção Etnoambiental Itui/Itaquai e reforma de um barco de motor de centro de grande porte, fundamental para os processos logísticos e ações de vigilância dessa FPE.

Em 2015, a FPE Awá Guajá sofre uma reforma de organograma, passando a ter como sede a cidade de São Luis/MA e a ter seus quadros de recursos humanos incrementado. A FPE Envira estabilizou sua presença nas Bases do Xinane e Envira e, em parceria com o SIPAM, passou a contar com sistemas de internet via satélite, melhorando consideravelmente o monitoramento das ações e segurança das equipes que atuam nessas Bases.

A estruturação das FPE foi limitada no ano de 2015 em decorrência das restrições orçamentárias. Frise-se que diante da insuficiência de recursos de investimento, o senador Chico Alencar (PSOL-RJ) disponibilizou uma emenda parlamentar de R\$ 490.000,00, tendo sido utilizada no custeio, serviços e deslocamento de servidores para realização de ações em campo, com destaque ao apoio às ações de pós-contato realizadas pela FPE Vale do Javari no final de 2015, junto a um grupo isolado da etnia Korubo.

Em que pese as atuais limitações orçamentárias, durante o ano de 2015 foram mantidas ações de vigilância dos territórios ocupados por povos indígenas isolados cuja existência é administrativamente confirmada, com destaque para as ações de proteção desencadeadas nas TIs Kawahiva do Rio Pardo e Piripkura, pela FPE Madeirinha-Juruena e nas TIs Araribóia, Caru e Awá, pela FPE Awá Guajá. Em ambas as regiões – norte do Mato Grosso e oeste Maranhense respectivamente – há um gradual aumento da pressão de grileiros e madeireiros. Ainda com relação a TI Awá, foi mantida a situação pós-extrusão dessa TI, não sendo verificado o retorno dos antigos posseiros não-indígenas dessa TI. O ano de 2015 foi marcado pela atuação dessa FPE no combate ao fogo que assolou as TIs Awá, Araribóia e Caru.

**18 - Meta: Estudos e localização de 8 (oito) novas referências de povos indígenas isolados, com incremento de 30% sobre as 33 referências já confirmadas**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2015, foram realizados no decorrer do Plano Plurianual estudos e localização de 08 (oito) referências de povos isolados.

Em 2015, dando prosseguimento às ações de qualificação e localização de grupos e povos indígenas isolados realizadas nos anos anteriores de vigência deste PPA, foram desencadeadas ações de localização junto a 07 registros (referências) de índios isolados, nos estados do Pará (04), Maranhão (01), Envira (01), Amazonas (01). Foi confirmada a existência de um (01) grupo isolado no Acre, e incrementado o conhecimento sobre as referências restantes (06).

Além dessas expedições de campo, foram feitos ainda estudos/pesquisas de qualificação documental e em campo (coleta de relatos) de 19 registros de índios isolados, permitindo desta forma o aumento sobre o conhecimento desses registros e viabilizando planejamentos logísticos com vistas às futuras expedições de localização nessas respectivas regiões. Esses estudos/pesquisas viabilizaram a atualização e reformulação do quadro de registros de índios isolados jurisdicionados às FPE Cuminapanema e Médio Xingu, esta última no contexto da UHE Belo Monte.

Foram realizadas, ainda, ações de monitoramento de registros cuja existência é confirmada, jurisdicionados às FPE Vale do Javari, Guaporé, Madeirinha-Juruena, Uru Eu Wau Wau e Yanomami/Y'ekuana. Em 2015, um registro passou a categoria administrativa de “recente contato”, trata-se de um grupo isolado da etnia Korubo que entrou em contato na Terra Indígena Vale do Javari.

Como medida estruturante, no ano de 2015, o quadro de registros de índios isolados no Brasil foi consolidado e aprimorado por meio da definição de fluxos e ferramentas de planejamento.

**19 - Estruturação de 5 (cinco) unidades descentralizadas da FUNAI, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela**

Da meta estabelecida para o PPA 2012-2015, foram estruturadas 04 (quatro) unidades descentralizadas no decorrer do quadriênio do Plano Plurianual.

Embora tenha havido limitações orçamentárias para investimento em estrutura, no que diz respeito à estruturação de Frentes de Proteção Etnoambiental localizadas em região de fronteira, foram adquiridos veículos utilitários para as FPEs Guaporé, Uru Eu Wau Wau e Envira, todas localizadas em área de fronteira. A FPE Envira consolidou sua presença nas Bases do Xinane e Envira e, em parceria com o SIPAM, passou a contar com sistemas de internet via satélite, melhorando consideravelmente sua estrutura de trabalho e o monitoramento das ações e segurança das equipes que atuam nessas Bases. Vale um destaque, também, para FPE Vale do Javari, localizada em área de fronteira

com o Peru, que contou com a reforma da Base de Proteção Entoambiental Itui/Itaquai e reforma de um barco de motor de centro, de grande porte, fundamental para os processos logísticos e ações de vigilância dessa FPE.

## **MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS**

Desmatamento em Terras Indígenas: a dinâmica da redução entre 2008 e 2014 (ANEXO I)

### **OBJETIVO 0951**

Estão em andamento 4 programas de promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato, com os povos Avá-Canoeiro, Zo’é, Korubo e Awá-Guajá. Também foi iniciada a elaboração de novo programa piloto para o povo recém-contatado do Xinane (Acre), contatado em junho de 2014 e para os povos Suruwaha, Aktsu e Kanoê. No ano de 2015, houve continuidade nas ações articuladas voltadas à proteção e promoção dos direitos sociais de 15 povos de recente contato – Araweté (Terra Indígena Araweté do Igarapé Ipixuna); Arara (Terra Indígena Arara); Parakanã (Terra Indígena Apyterewa); Avá Canoeiro (Terra Indígena Avá Canoeiro); Yanomami e Ye’kuana (Terra Indígena Yanomami); Awá-Guajá (Terras Indígenas Alto Turiaçu, Awá e Caru); Kanoê e Akunt’su (Terra Indígena Rio Omerê); Suruwaha (Terra Indígena Zuruaha); Amondawa e Uru-Eu-Wau-Wau (Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau); Waimiri Atroari (Terra Indígena Waimiri Atroari) e Zo’é (Terra Indígena Zo’é) Hupd’ah e Yuhupdedh (TIs Alto Rio Negro, Médio Rio Negro I, Médio Rio Negro II, RioTéa, Rio Apaporis).

Em 2015, foram continuadas as ações referentes aos projetos de documentação da cultura material dos povos Amondawa e Suruwaha, junto ao Museu do Índio. Também foram realizados o acompanhamento das ações do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, junto aos três povos de recente contato das Terras Indígenas: Cachoeira Seca, Araweté do Igarapé Ipixuna e Apyterewa; do PBA do Programa Avá-Canoeiro na Terra Indígena Avá-Canoeiro, bem como acompanhamento do Programa Waimiri-Atroari, resultante da UHE Balbina e elaboração do Novo Programa Parakanã (TI Parakanã), resultante da UHE Tucuruí. Também houve trabalhos de esclarecimento do processo de licenciamento da duplicação da estrada de ferro Carajás com o povo Awá-Guajá, bem como reuniões para elaboração do PBA advindo da duplicação.

No ano de 2015, houve continuidade na interlocução com a Secretaria Especial de Secretaria Especial da Saúde Indígena (SESAI) e com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DISEIs) com base nas discussões estabelecidas no Grupo de Trabalho Interministerial (Ministério da Saúde/Ministério da Justiça) para formulação de políticas de atenção a saúde dos povos indígenas de recente contato e plano de contingência para situações de contato com os povos indígenas de recente contato (Portaria Interministerial nº 171, de 6 de fevereiro de 2013). Além disso, houve participação em diversas reuniões periódicas de trabalho e visitas técnicas às terras indígenas habitadas pelos povos indígenas de recente contato.

## **1 - Meta: Formulação da política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato**

No ano de 2015 foi realizada reunião de planejamento do Programa Parakanã, da TI Parakanã, com vistas à redefinição de seu programa específico. Ainda foram realizadas oficinas de formulação do Programa Específico para os povos Akunt'su e Kanoê, na TI Omerê. Foram reformuladas as Diretrizes do Programa Korubo, considerando que a população recém contatada aumentou expressivamente após os contatos ocorridos em 2014 e 2015, aumentando o número da população de cerca de 30 indivíduos para cerca de 70. Foi também realizada oficina junto ao povo Jaminawa, para a formulação das diretrizes do Programa Xinane, povo contatado no ano de 2014, no estado do Acre. Em novembro de 2015 foi realizado o encontro ampliado Awá, com a finalidade de encontrar os indígenas que foram separados nos vários contatos e discutir, planejar as atividades e demandas conjuntamente a proteção e recuperação ambiental do território, combate as atividades ilegais e a questão dos incêndios, com a participação de representantes das 05 aldeias (Tiracambu, Simiã, Awá, Cocal e Juriti).

## **2 - Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 (onze) terras indígenas jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI**

Em 2015, foram implementadas ações voltadas à proteção e promoção de povos de recente contato em 17 terras indígenas (Terras Indígenas Zuruhã, Omerê, Uru-Eu-Wau-Wau, Piripikura, Cachoeira Seca, Arawete do Igarapé Ipixuna, Apyterewa, Juma, Vale do Javari, Yanomami, Waimiri-atroari, Awá, Caru, Alto Turiaçu, Avá Canoeiro, Alto Rio Negro e Zo'é), incluindo atividades continuadas de monitoramento territorial, bem como o acompanhamento e monitoramento das ações provenientes de políticas universais, principalmente as voltadas à assistência a saúde.

Ainda neste ano foi desencadeado o Plano de Contingência de caso de contato com índios isolados, primeiros passos antes da organização da atuação indigenista por meio de programas específicos, na TI Vale do Javari, com o recente contato ocorrido com povo Korubo. No ano de 2015, foram realizados trabalhos sistemáticos com o povo Zo'é, dentro das diretrizes do Programa Zo'é, com inicio de execução de atividades programadas como ações de reconhecimento de limites e monitoramento territorial indígena. Junto ao povo Suruhá, no ano de 2015, no sul do estado do Amazonas, foi realizado trabalho de levantamento da Cultura Material daquele povo, em parceria com o Museu do Índio. O mesmo trabalho se iniciou com o povo Amondawa, habitantes da TI Uru-Eu-Wau-Wau, estado de Rondônia, tendo sido concluído parcialmente. Mutirão de emissão de documentação básica civil nas aldeias Tiracambu e Awá, TI Carú, em parceria com o governo do estado do Maranhão e recuperação de estradas no interior das TIs Awá e Yanomami. Foi realizada a desintrusão da TI Omerê, das populações de recente contato Akuntsu e Kanoê.

### **3 - Monitoramento e avaliação de ações governamentais e da sociedade civil nas 11 (onze) terras indígenas com presença de povos indígenas de recente contato jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI**

O ano de 2015 foi marcado por uma série de tencionamentos oriundos dos processos da Licença de Operação de Belo Monte, o que demandou uma constante intermediação da FPE Médio Xingu (PA) em conduzir o diálogo e resolução de conflitos, tendo em vista o não cumprimento das condicionantes da Fase Emergencial, tendo sido realizado Seminário junto aos povos afetados pela UHE, incluindo os povos de recente contato Arara, Arawete e Parakanã, no intuito de levantar o que havia sido implementado do PBA. Também, no processo de consulta ao povo Waimiri Atroari sobre implantação de linha de transmissão Manaus – Boa Vista. O monitoramento e avaliação das ações de saúde voltadas aos povos recém contatados, principalmente os contatados no ano de 2014, foram realizados, constatando os péssimos serviços prestados pela instituição competente. Ainda foi dada continuidade no fornecimento de informações ao MPF – PA sobre a atuação nefasta de missionários fundamentalistas, que buscam empreender de forma clandestina o proselitismo religioso junto ao povo Zo’ é.

### **4 - Realização de estudos e diagnósticos para orientar as ações governamentais e não governamentais junto aos povos indígenas de recente contato Informações Básicas**

Em 2015, ocorreu a finalização de diagnóstico e estudo linguístico do grupo Kanoê, Terra Indígena Rio Omerê (RO), intitulado “Alfabetização em português e Documentação da Língua Cultural Kanoê na TI Omerê”; - Finalização do diagnóstico da situação atual dos povos Hupd’äh e Yuhupdeh (AM); - Documentação da cultura material Amondawa, TI Uru-Eu-Wau-Wau (RO), em parceria com o Museu do Índio; - Documentação da cultura material Suruwahá, TI Suruwahá (AM), em parceria com o Museu do Índio; - Diagnóstico Participativo do Uso do Território dos rio Coari e Branco pelo Povo Matis, TI Vale do Javari (AM).

No tocante à Ação 8635 para o exercício, temos a informar as seguintes metas:

- apoiar 42 projetos de atividades e eventos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI, visando apoio à produção social e à transmissão de saberes, bem como à comercialização e distribuição de bens materiais [realizado: 41 atividades culturais];

- capacitar 40 pesquisadores indígenas em métodos e técnicas de registro de suas línguas e aspectos de suas culturas e gestão de seus patrimônios [realizado: 53 pesquisadores capacitados];

- pesquisar e documentar 30 línguas, culturas e acervos de povos indígenas no país [realizado: 35 pesquisas]; e

- registrar, preservar e difundir 40.000 itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas [realizado: 43.463 bens culturais preservados].

Além da condução da política pública relacionada ao cumprimento do Objetivo e Metas relacionados ao Programa Temático, os seguintes tópicos constantes do **Planejamento** do Museu do Índio para 2015 se destacaram ao longo do exercício:

### **Exposições**

- Inauguração de nova exposição etnográfica de longa duração - No caminho da miçanga – um mundo que se faz de contas
- Diversas mostras fotográficas e etnográficas locais no Museu do Índio, itinerantes e externas, em parceria com outras instituições culturais, incluindo no Museu da Justiça no Rio de Janeiro

### **Publicações**

- Publicação de 14 livros, incluindo cartilhas, narrativas, cadernos de exercícios e de letramento resultantes dos projectos de documentação linguística e cultural;
- Cinco novas obras em processo de produção

Total de 19 publicações.

### **Eventos**

- Lançamento, na sede da FUNAI, em Brasília, dos 14 livros publicados e de 13 dossiês contendo o material produzido pelas equipes dos projetos de documentação de línguas e culturas indígenas, para entrega aos respectivos povos indígenas

### **Curso**

Dimensões das Culturas Indígenas 2015 – Protagonismo Indígena em Educação, Literatura e Política

## Projetos

- Documentação de Línguas e Culturas Indígenas - oficinas para povos indígenas, registros linguísticos e audiovisuais, publicações, em parceria com a UNESCO
- Digitalização do acervo textual
- Identificação Cultural Guarani Mbya, em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
- Novo projeto, fruto de acordo de cooperação internacional entre a FUNAI e a UNESCO, voltado para Índios isolados e de recente contato: qualificação e salvaguarda da cultura material

## Manutenção do Museu do Índio e unidades descentralizadas

- Centro Cultural Ikuiapá

- Início das obras de modernização do espaço do Centro Ikuiapá, em Cuiabá/MT, com foco na questão da acessibilidade, com apoio de recursos do PAC/Cidades Históricas

- Centro de Formação Audiovisual Guaiás

- Revitalização do espaço pertencente à FUNAI, de três mil metros quadrados, com a conclusão de todos os contratos da obra do Centro Audiovisual - Goiânia, unidade descentralizada do Museu do Índio, que contará com área a ser dedicada a exposições e auditório para 150 pessoas, assim como salas para formação de pesquisadores indígenas em técnicas de audiovisual.

**Meta: apoiar 168 projetos de atividades e eventos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI, visando apoio à produção social e à transmissão de saberes, bem como à comercialização e distribuição de bens materiais.**

Em 2015, no âmbito dos trabalhos visando à implementação da meta voltada para a promoção do patrimônio cultural indígena por meio de apoio a projetos de atividades e eventos culturais em conjunto com as Coordenações Regionais (CRs) da FUNAI, foram aprovados 41 projetos, após o processamento, em termos de apoio financeiro e técnico, de um total de 60 recebidos.

O Programa de Apoio a Projetos Culturais (PAPC), a cargo do Museu do Índio/FUNAI, tem sido o instrumento para implementar essa meta, com o objetivo de promover e divulgar as manifestações culturais tradicionais e contemporâneas dos povos indígenas, priorizando uma ou mais áreas temáticas, a saber: produção de artefatos para uso e/ou venda; comercialização e/ou distribuição e/ou divulgação da produção cultural; registro e documentação do patrimônio cultural dos povos indígenas; oficinas de repasse de saber; capacitação técnica de indígenas como agentes culturais em atividades museais e de arquivos; celebrações (rituais e festas) e/ou eventos.

Os princípios que orientam o Programa são a participação das comunidades na elaboração e desenvolvimento dos projetos, a valorização do artista indígena e do patrimônio cultural material e imaterial indígena, a ênfase no apoio diretamente às comunidades indígenas

e o uso sustentável dos recursos naturais. Os critérios para a escolha dos projetos envolvem a plena e efetiva participação das comunidades na elaboração e desenvolvimento dos projetos, o reconhecimento do valor do patrimônio cultural, o modo de produção social e os fluxos de transmissão de saberes dos povos indígenas.

Desde a implementação do PAPC, a partir de 2012, registra-se um total de 195 projetos, resultado superior em cerca de 16% em relação à meta estabelecida de 168 para o quadriênio. Este resultado representa apenas os projetos selecionados e efetivamente apoiados por meio de recursos orçamentários, sendo muito superior o número de projetos apresentados pelas CRs como demandas dos povos indígenas. Assim, podemos afirmar que este resultado revela uma capacidade satisfatória de execução do Programa, tanto do ponto de vista de gestão pelo Museu do Índio, como da execução pelas Coordenações Regionais e comunidades indígenas.

Em relação à capacidade de execução de recursos das CRs no período, avaliado pela soma dos recursos empregados pelas CRs sobre o total dos recursos recebidos, por meio da descentralização pelo Museu do Índio, verifica-se um índice de execução significativo no período, que alcança 78,93%.

A distribuição regional dos projetos apoiados parece acompanhar a tendência de distribuição regional da população indígena. Se considerarmos que o público-alvo deste programa é o conjunto de povos indígenas distribuídos no território brasileiro, podemos afirmar, em certa medida, que a distribuição de recursos do programa está de acordo com a distribuição populacional indígena. Embora este dado não tenha sido previamente definido, ele nos revela que o Programa acompanha uma tendência distributiva do quantitativo populacional de indígenas.

O ano de 2015 representou uma mudança de tendência na execução do programa em vários sentidos: desde o número de CRs envolvidas, que caiu de 28 para 22 (queda de 22%), como o número de projetos executados, de 60 para 41 (queda de 32%). Muitos podem ser identificados como os motivos para estas quedas, que vão desde a contenção de recursos orçamentários do governo federal, como a instabilidade política que agravou a capacidade de gestão dos programas do governo, bem como o aumento significativo dos conflitos territoriais e da violência em relação às populações indígenas, que marcaram o ano que passou.

### **Meta: capacitar 160 pesquisadores indígenas em métodos e técnicas de registro de suas línguas e aspectos de suas culturas e gestão de seus patrimônios**

As ações voltadas para a capacitação de pesquisadores indígenas especialistas na documentação de suas línguas, culturas e acervos tiveram continuidade no exercício por meio de mais de quarenta oficinas e treinamentos sistemáticos, nas aldeias e nas instalações do Museu do Índio, com a formação de jovens pertencentes a povos de todas as regiões do território brasileiro.

Parte significativa das atividades desta etapa dos projetos de pesquisa e documentação prosseguiu focalizando o tratamento e a finalização de produtos resultantes dos trabalhos desenvolvidos nos últimos anos, abrangendo a produção editorial de livros contendo narrativas, cartilhas, dicionários, livros de música, cadernos de exercícios e letramento e outros textos, num total de 19 publicações no exercício de 2015 e outras cinco em processo de produção; o preparo de materiais de divulgação e informações para incorporação aos bancos de dados e acesso nos portais dos projetos; a conclusão da organização de 14 dossiês para entrega às

respectivas comunidades indígenas de todo o material produzido pelas equipes de documentação linguística, entre outros trabalhos. Foi efetuada também a edição e/ou revisão de 18 filmes concebidos e realizados pelos próprios índios, cabendo destacar a participação e premiação, em festivais e mostras cinematográficas, no Brasil e no exterior, de produções de curta ou média metragem realizadas por pesquisadores indígenas treinados nas oficinas de documentação em audiovisual.

Na área de capacitação na gestão e divulgação do patrimônio cultural indígena, pesquisadores participaram da concepção e preparo de exposições e mostras sobre suas culturas, assim como do registro do processo de confecção de artefatos e dos saberes de natureza imaterial associados à sua produção. Diversas atividades e oficinas contam também com a assessoria de mestres e artesãos na qualificação de conteúdos e informações dos acervos de seus povos nas reservas técnicas e bases de dados do Museu do Índio, propiciando um contato direto com objetos produzidos por seus antepassados, imagens, filmes, gravações sonoras e outros documentos a eles referentes e, simultaneamente, a oportunidade de transmissão de conhecimentos especializados às equipes técnicas participantes dos projetos e aos próprios jovens pesquisadores indígenas.

Durante o exercício foram realizadas 40 oficinas, sendo 12 em campo e 18 nas instalações do Museu do Índio, voltadas para o treinamento e a capacitação em metodologias e técnicas de documentação linguística, cultural e de acervos, com apoio de 165 bolsas de pesquisa e a participação de um total geral de 187 pesquisadores indígenas. Além dos bolsistas, colaboraram também em diversas oficinas e atividades de documentação, tal como em anos anteriores, outros membros das equipes dos projetos, assim como inúmeros representantes das respectivas comunidades, de todas as gerações, incluindo jovens estudantes e professores indígenas das escolas locais, artesãos, mestres, narradores, cantores, intérpretes, entre outros. Cabe mencionar que as listas de presença das oficinas realizadas no período indicam um total de outros 90 participantes, a par dos pesquisadores/bolsistas das respectivas equipes.

A renovação do Projeto de Cooperação Técnica com a UNESCO viabilizou a intensificação dos trabalhos em andamento e a ampliação da formação dos pesquisadores indígenas, principalmente no campo de documentação da cultura material, com a incorporação de novas etnias, e de documentação linguística, com ênfase na construção de gramáticas pedagógicas para uso nas escolas, sendo quatro já finalizadas durante o ano e em processo de produção editorial - para as línguas Ikpeng, Kawaiwete, Karajá e Wapichana.

### **Meta: pesquisar e documentar 30 línguas, culturas e acervos de povos indígenas no país**

Em 2015, as atividades realizadas deram continuidade à consolidação e finalização de diversos produtos obtidos pelo conjunto dos projetos de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos desenvolvidos nos últimos anos. Entre tais produtos, importa destacar no exercício o lançamento oficial de 14 Dossiês organizados pelas equipes de documentação linguística, em cerimônia ocorrida na sede da FUNAI, em Brasília, com a presença de pesquisadores indígenas e representantes de algumas comunidades parceiras da iniciativa.

Os dossiês reúnem os materiais produzidos pelas diversas equipes, representando hoje um rico acervo documental em áudio e vídeo e, principalmente, a consecução de um dos objetivos essenciais dos projetos de pesquisa e documentação: a devolução às comunidades indígenas dos registros linguísticos e culturais de seus povos, produzidos e editados com a participação direta

de jovens pesquisadores de suas aldeias e qualificados por seus mestres. Preservados em acervos digitais (são 300 discos originais elaborados, reunidos em 16 kits, reproduzidos em conjuntos de cerca de 10 cópias por projeto) tais materiais estarão disponíveis por muitos anos, tanto no Museu do Índio, como nas escolas e centros de documentação em formação das aldeias, para conhecimento e transmissão às futuras gerações.

Outros resultados obtidos no exercício incluem a edição, revisão e finalização de materiais produzidos durante as pesquisas de campo e oficinas, tais como filmes e gravações de áudio e vídeo, a transcrição e tradução de textos, o preparo para publicação de cartilhas, dicionários, catálogos, etc., o tratamento de imagens, incluindo desenhos feitos por pesquisadores indígenas para ilustrarem esses livros, além da organização de projetos de exposições etnográficas e mostras fotográficas e a atualização de bancos de dados e sítios na internet referentes aos povos indígenas participantes. Podemos destacar dentre essa profícua produção 30 filmes de curta e média metragem, 70 mil registros audiovisuais, 23 obras publicadas. resultantes diretamente dos trabalhos das equipes de pesquisa, 60 números de boletim informativo relatando as atividades realizadas, 35 sítios eletrônicos relacionados aos projetos desenvolvidos.

Os trabalhos de pesquisa realizados abrangem um total de 35 povos indígenas, em todas as regiões do país, sendo 14 projetos na área de linguística, 19 na área cultural, com ênfase na cultura material e saberes associados, seis em acervos acústicos e sonoro-musicais indígenas e três voltados para acervos em centros de documentação constituídos e geridos pelos próprios índios. Do somatório total de 42 projetos, sete contemplam os mesmos povos indígenas, sendo desenvolvidos simultaneamente por equipes de línguas, culturas e acervos.

Com relação às ações voltadas para pesquisar e documentar línguas, culturas e acervos indígenas, cabe observar, como mencionado em anos anteriores, que a meta quantitativa originalmente prevista – no total de 30 – diz respeito a todo o período de execução do PPA 2012-2015, e não a cada exercício, uma vez que, pela própria natureza científica das atividades e os procedimentos técnicos e metodológicos adotados, as etapas gradativas da maioria dos projetos se estendem ao longo do quadriênio. Portanto não se trata de meta cumulativa. De qualquer modo, o intenso desenvolvimento dos trabalhos, associado à renovação do acordo de cooperação internacional com a UNESCO - que viabilizou a incorporação de novas etnias indígenas parceiras da iniciativa, principalmente na área de cultura material e acervos sonoro-musicais, bem como a ampliação das bolsas a pesquisadores indígenas - criaram condições para o cumprimento e mesmo a superação da meta.

Registre-se, por fim, que, para o pleno alcance dos resultados, foi necessário, muitas vezes, enfrentar desafios de diversas ordens, seja de contingenciamento ou momentâneas indisponibilidades de recursos para atividades programadas com antecedência junto às comunidades indígenas, seja também aqueles inerentes ao trabalho de campo em áreas indígenas, envolvendo, com frequência, dificuldades de deslocamento e acesso em determinadas épocas do ano, além de uma logística nem sempre simples de organizar oficinas nas instalações do Museu do Índio, no Rio de Janeiro, com grande número de participantes, em muitos casos incluindo a vinda de mestres e artesões mais velhos, por vezes em sua primeira viagem fora de suas aldeias, mas presença essencial junto às equipes de pesquisadores indígenas para a qualificação das informações produzidas.

**Meta: registrar, preservar e difundir 160.000 itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas**

Em 2015, os trabalhos a cargo do Museu do Índio visando à conservação, documentação e divulgação do acervo documental sob sua guarda resultaram na preservação de quarenta e três mil (43.463) bens culturais de natureza museológica, arquivística e bibliográfica, abrangendo diversas categorias de artefatos, documentos imagéticos e audiovisuais, em vários tipos de suporte, livros, periódicos, documentos cartográficos.

Destaca-se durante o exercício a continuação do projeto de captura digital do acervo textual, com vistas a preservar e disponibilizar o acesso na base de dados a documentos que integram conjuntos arquivísticos de relevância para a memória da política indigenista e para a própria história do Brasil, como os Fundos SPI e Comissão Rondon, num total de mais de 800 mil páginas. Foram produzidos durante o ano cerca de cento e setenta mil (169.799) objetos digitais em formato tiff, correspondentes a 35.902 itens documentais em arquivos tipo pdf. Soma-se a esse trabalho a digitalização de acervo bibliográfico, periódicos e acervos arquivísticos permanentes e temporários do Museu do Índio, decorrente da criação da Biblioteca Multimídia Virtual e de Organização Virtual, lançada durante o exercício, nova ferramenta de apoio à pesquisa, com sistema que inclui alto grau de busca integral do conteúdo dos documentos, tornando o acesso mais ágil e eficaz às informações sobre as ações do indigenismo brasileiro a partir do século XIX, propiciando, assim, a disseminação em larga escala do acervo sob a guarda do Museu do Índio e sua disponibilização, sobretudo aos povos indígenas, diante de sua demanda de informações sobre seus limites territoriais e sua cultura, elementos fundamentais para instrumentalizá-los em seus processos de demarcação de terras. A soma dos trabalhos de captura digital dos acervos bibliográfico e arquivístico resultou num total de 1.682.696 páginas digitalizadas. Na área de Museologia, deu-se continuidade à captura digital de objetos do acervo etnográfico e dos registros audiovisuais sob a guarda do Museu, com a geração de 8.135 arquivos imagéticos e a inserção das respectivas imagens na base de dados.

Com relação aos acervos recebidos por doação de pesquisadores, que já somam quase 34 mil itens, em 30 coleções distintas, deu-se continuidade às atividades de documentação para a devida salvaguarda na instituição dos materiais que os compõem - sonoros, filmicos, fotográficos, iconográficos e textuais, em seus diversos tipos de suporte. Os trabalhos desenvolvidos incluem inventários, diagnósticos técnicos para preservação, coleta de metadados e de dados pessoais dos doadores, além de digitalização ou migração de suporte e, por fim, disponibilização dos registros em base de dados. Do total desses acervos, 35% já estão digitalizados, encontrando-se em fase de identificação e qualificação.

A análise dos trabalhos de preservação envolve dimensionamento de intervenções e procedimentos específicos nas várias categorias de acervos, a par das atividades de rotina relativas ao armazenamento, acondicionamento, controle de umidade e temperatura, processamento técnico, entre outros, conforme a natureza e o estado de cada documento. Apesar dos desafios enfrentados, no exercício de 2015 ora em análise o total produzido representou a superação da meta em cerca de 9%, tendo contribuído para esse aumento o volume da produção apresentada pelos projetos de digitalização da documentação textual do Fundo SPI e da Biblioteca virtual. Contribuíram também, mais uma vez, para os resultados alcançados na área de preservação as atividades de documentação audiovisual, cujos registros vêm sendo incorporados aos acervos, em especial aqueles de natureza sonora e acústico-musical, por meio de gravações de cantos e rituais junto aos povos indígenas, no âmbito do programa de documentação de línguas, culturas e patrimônio indígenas.

Cabe mencionar ainda o projeto de implantação de uma política de backup para a instituição, com a aquisição de novos equipamentos para armazenamento de dados e de fitas magnéticas de alta capacidade. Essa ação disponibiliza mais 200Tb (duzentos terabytes) de

espaço útil em storages, que possuem tecnologia de redundância de dados, e acima de 300Tb (trezentos terabytes) em mídia magnética para suprir as necessidades de duplicação dos serviços e dos dados geridos pela instituição.

Importa reportar, outrossim, o atendimento ao público, indicador de especial importância considerando-se o alcance das ações de registro, preservação e, mais diretamente, de difusão do acervo e das informações qualificadas sobre os povos indígenas. Em 2015, o público presencial do Museu foi de 204.048 pessoas, resultante de visitas escolares, atividades e eventos diversos realizados localmente na instituição, assim como de exposições itinerantes e participações em eventos externos, além do público alcançado pelas iniciativas de empréstimo de material a escolas públicas e privadas, centros culturais, universidades, instituições federais, estaduais e municipais e empresas. Por sua vez, o público virtual, englobando o número de pessoas que acessaram qualquer atividade das páginas do Museu do Índio na Internet durante o ano, resultou em 731.685 visualizações.

A assinatura do Decreto de instituição da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas –PNGATI – (nº 7.747), em 2012, representou um avanço importante no quadriênio, no sentido de assegurar ações de gestão territorial e ambiental nas terras indígenas e favorecer o uso sustentável de seus recursos naturais para as gerações atuais e futuras. Os eixos temáticos do Decreto da PNGATI articulam-se com as metas do PPA 2012-2015, quatro delas relacionadas à atuação da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM): projetos ambientais, elaboração e implementação de PGTAs, formação em PNGATI, acompanhamento de políticas ambientais.

Merece destaque o Projeto “Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros” – Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), ou “Projeto GATI”, desenvolvido em parceria entre Funai, MMA, organizações indígenas regionais e organizações não governamentais em 32 terras indígenas no Brasil. O GATI contribuiu não apenas com a internalização de ações de gestão ambiental na atuação da Funai – a exemplo do apoio à implementação de sistemas agroflorestais, formação indígena em atividades de manejo sustentável da biodiversidade, elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTAs –, mas também com arranjos de parceria interinstitucional.

Ocorreram avanços, ainda, nas atividades de formação em PNGATI, contribuindo na melhoria do diálogo intercultural, interinstitucional e intersetorial para o desafio da sustentabilidade das TIs. Em 2015, concluiu-se o curso de formação em PNGATI para a região Nordeste e iniciou-se curso correlato para os povos e instituições do Cerrado, ainda em andamento.

Apesar da diminuição de orçamento destinado às políticas indigenistas, foi possível promover ações de PGTAs, por meio de articulações interinstitucionais que resultaram em editais públicos com recursos do Fundo Clima e do Fundo Amazônia. Também foram produzidas publicações relevantes, como as “Orientações para elaboração de PGTAs” e a cartilha “Entendendo a PNGATI”, esta última lançada em 2015. Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTAs se configuraram como processos participativos de análise e monitoramento dos recursos naturais das TIs, mas também de outros temas como saúde, educação, produção, que resultam em acordos comunitários para a gestão sustentável e estratégica dos territórios. No quadriênio 2012-2015, a Funai apoiou um total de 67 PGTAs, superando a meta de 51 PGTAs. Especificamente em 2015, a instituição apoiou 15 PGTAs.

Ao longo do quadriênio, a Funai progrediu na qualificação da participação indígena em instâncias de discussão de políticas que afetam a gestão ambiental em terras indígenas e no debate acerca da gestão integrada de áreas protegidas. No ano de 2015, destacamos a qualificação da participação indígena na discussão do processo de regulamentação da Lei nº 13.123/15, referente ao acesso ao patrimônio genético brasileiro, aos conhecimentos tradicionais associados e ao ordenamento da repartição de benefícios resultante do uso comercial de produtos assim desenvolvidos.

Outro avanço foi a governança da PNGATI, com a instalação, em outubro de 2013, do Comitê Gestor da Política, cuja Secretaria Executiva funciona na Funai. Além das reuniões ordinárias do Comitê, instalaram-se três câmaras temáticas e elaborou-se o Plano Integrado de Implementação da PNGATI (PIIPNGATI). Em 2015, a elaboração do PIIPNGATI foi priorizada pelo Comitê, resultando em um documento pactuado entre o movimento indígena e diversas instituições governamentais e da sociedade civil, o qual está em fase final de elaboração para publicação.

Na construção do PPA 2016-2019 e do Plano Integrado de Implementação da PNGATI – PIIPNGATI, buscou-se trabalhar em conjunto com outras instâncias governamentais, de forma que a expectativa é que a execução das ações aconteça da mesma forma, em parceria. O principal desafio é conseguir que de fato as Políticas Públicas afins interajam em termos de instrumentos, procedimentos e orçamentos no devido tempo de planejamento e de execução, monitoramento e avaliação das ações.

O ano de 2015 foi marcado por um intenso esforço institucional para a realização das etapas locais, regionais e nacional da I<sup>a</sup> Conferência Nacional de Política Indigenista. Considerando tal esforço, bem como o fato de que os resultados da referida Conferência dialogam com as questões de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas, o Comitê Gestor da PNGATI deliberou pelo adiamento da realização de conferência correlata, específica sobre a Política. Desse modo, prevê-se que a Conferência Nacional da PNGATI, prevista no Decreto nº 7.747/ 2012, realize-se no quadriênio 2016-2019.

A Funai deu sequência ao apoio às iniciativas, das unidades descentralizadas do órgão – Coordenações Regionais/ CRs e Coordenações Técnicas Locais/ CTLs – e comunidades indígenas, de projetos e atividades que contribuem para o fortalecimento da gestão ambiental das Terras Indígenas, genericamente chamados de projetos ambientais, tais como: projetos de recuperação de áreas degradadas e ampliação de áreas plantadas; implantação, reforma ou ampliação de viveiros de mudas nativas; sistemas agroflorestais – SAFs; ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos; fortalecimento das formas étnicas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais nesses territórios, demonstrando assim, a contribuição das Terras Indígenas para a conservação da biodiversidade brasileira.

Entre as ações e projetos apoiados ao longo deste último PPA, houve projetos de restauração florestal de aproximadamente 200 ha (proteção de nascentes, SAFs, plantio de mudas nativas, entre outros). Destacam-se ações na região sudeste, nordeste e no Mato Grosso do Sul, pelo envolvimento relevante das comunidades indígenas. Encontramos algumas dificuldades para a realização dos projetos ambientais, sobretudo em 2015, devido às restrições orçamentárias e contingenciamento de recursos, que provocaram descontinuidade de alguns projetos e atividades em andamento. Prejudicou também a insuficiência no quadro de servidores da Funai para o cumprimento das ações, tanto na sede quanto nas unidades descentralizadas da Fundação.

Em 2015 foram realizados 23 projetos ambientais em TI, totalizando no quadriênio 2012-2015, 87 projetos, superando a meta de 80 projetos. Essa superação de meta foi possível devido aos arranjos locais de parcerias, os quais potencializaram ações, alavancando recursos complementares ao previsto no orçamento da Funai.

No tocante à Promoção do Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas, os principais destaques da execução individualizada por parte da Coordenação de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGETNO) foram: a regulamentação da visitação de terras indígenas para fins turísticos por meio da publicação da Instrução Normativa 03/2015/PRES/FUNAI; a institucionalização do Selo “Indígenas do Brasil” que, em menos de um ano já concedeu permissão de uso a duas comunidades (Kiriri da Bahia e Kaingang no Rio Grande do Sul); a inserção das comunidades do Parque Indígena do Xingu enquanto certificadoras da própria produção de mel orgânico junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e avanços no mesmo sentido na Certificação do Guaraná Sateré-Mawé; a realização de Feiras Nacionais de Produtos indígenas; as Chamadas de Projetos de Fomento e de Assistência Técnica e Extensão Rural; as parcerias com vistas à promoção de atividades produtivas em substituição à presença de terceiros em terras indígenas e os entendimentos institucionais que promovem a cadeia produtiva da soja executada pelos Paresi no Estado do Mato Grosso e da Carcinicultura executada pelos Potiguara da Paraíba. Além disso, a execução de projetos de etnodesenvolvimento em todas as 37 Coordenações Regionais, assim como algumas Frentes de Proteção Etnoambiental.

Como destaques que dificultaram a execução aponta-se para a necessidade de os organismos governamentais aprimorarem a construção, de forma integrada, de seus respectivos Planos Plurianuais – assim como realizado na construção do PPA 2016-2019, observando que a execução das ações também deve acontecer de forma integrada; ainda, a constante diminuição da disponibilidade orçamentária destinada às políticas públicas que promovem o uso sustentável das terras indígenas e o contingenciamento de recursos orçamentários em naturezas de despesas cruciais para a implantação dos projetos e execução das ações. Essas questões foram de certa forma, superadas devido a uma maior efetividade na realização das despesas, a consolidação de parcerias institucionais e a compatibilização das diretrizes de políticas públicas afins como a PNGATI (tendo como iniciativa mais executiva a elaboração de seu Plano Integrado em processo de construção), a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER. O desafio que persiste reside na criação e implantação de estratégias de monitoramento e de avaliação das ações.

Em relação à análise das metas, a CGETNO procurou estabelecer um teto igual para cada unidade descentralizada no início do exercício a partir da aprovação do orçamento, que no ano de 2015 foi de 70% da LOA (Aproximados R\$ 7.7 milhões de custeio), divididos, a priori, em R\$ 160.000,00 por Coordenação Regional (para todas as Terras Indígenas e aldeias), R\$ 9.500,00 por Frente de Proteção Etnoambiental e um recurso adicional na Sede para projetos prioritários. A depender da capacidade de gestão da unidade descentralizada (número de servidores, ausência de fatores intervenientes, capacidade administrativa, entre outros fatores), o desempenho varia durante o ano; nesse sentido, em agosto foi realizada uma repactuação de maneira a agenciar os orçamentos que não seriam executados em determinada região, para complementar as regiões que possuíam demanda e capacidade de execução. Sendo assim, a regionalização do orçamento é baseada num princípio de isonomia nas UGs, mas com mecanismos de adaptação ao longo do ano. O mesmo procedimento será utilizado em 2016, com proporcionalidades que serão construídas após a definição do orçamento.

Já a proporção de restos a pagar é proporcionalmente baixa naquilo que diz respeito às atividades de custeio da CGETNO. Porém, como a liberação da maior parte do quantitativo de investimento foi no final do ano de 2015 (excepcionalidades para compra de caminhões, caminhonetes e tratores, entre outros meios de produção), algumas unidades regionais se viram obrigadas a inscrever nos restos a pagar, dado que os empenhos se realizaram somente em dezembro, havendo dificuldade de liquidar algumas despesas.

Nesse sentido, o valor orçamentário geral liberado pelo governo foi muito aquém das necessidades dos indígenas (70% da LOA); nesse sentido, no último trimestre do ano foi necessário solicitar créditos suplementares e que foram também executados em sua enorme maioria. Sendo assim, fica patente a necessidade de orçamentos mais generosos para atender as necessidades dos indígenas, assim como se demonstra uma melhora significativa (apesar da queda abrupta da força de trabalho na Funai por conta das aposentadorias) nos processos de compra das unidades regionais.

Alguns fatores foram intervenientes no desempenho orçamentário, tais como o contingenciamento desmensurado; a liberação tardia dos recursos de investimento para as comunidades; a falta crônica de servidores na Funai, sobretudo nas unidades regionais. Porém, apesar de um desempenho orçamentário muito positivo, avalia-se que o atendimento aos indígenas ainda é muito baixo, sendo necessário aumentar os quantitativos de recursos financeiros e humanos para qualificar melhor a execução e monitoramento das ações de etnodesenvolvimento.

Já a atuação da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC), no âmbito dos processos de Licenciamento Ambiental, tem como principal objetivo buscar garantir o adequado acompanhamento da Funai em processos de empreendimentos passíveis de afetar Terras Indígenas, garantindo o respeito aos direitos indígenas, o desenvolvimento sustentável e a integridade territorial, bem como garantir a participação dos povos indígenas em todas as fases do Licenciamento Ambiental. Para tanto, além da regulamentação da participação da Funai, tem sido promovidas, no âmbito dos procedimentos da Funai nos Processos de Licenciamento, reuniões de esclarecimento, de apresentação/ validação dos estudos, apresentação/validação das análises da Funai, dentre outros. A criação da Coordenação de Licenciamento, bem como o trabalho de sua consolidação como Coordenação-Geral e o fortalecimento da equipe dão condições à Funai de pleno cumprimento da meta. Ressalta-se que a garantia da participação indígena nos processos de licenciamento ambiental requerem complementarmente, de que os processos de consulta e de informação sejam como uma rotina, não apenas por parte da CGLIC, mas de toda a Funai, em suas áreas de competência. Uma das ações que deve dialogar profundamente com essa Coordenação para o cumprimento pleno desta meta é a ação de mobilização da Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania. Mesmo não se tratando de uma ação diretamente relacionada ao licenciamento ambiental, o fomento à mobilização - qualificada e informada - contribui para a discussão e para a participação, também qualificada, dos povos indígenas, empoderando-os para que possam exercer seu direito de escolha e de intervir nos Processos de Licenciamento, em todas suas fases. A construção de protocolos de consulta, como a realizada pelos Wajampi, no Amapá, tem sido apoiada pela Funai (através da CGLIC e CGPC), destacando as ações na TI Parque do Xingu, em Altamira, no Tapajós, dentre outros.

Como parte do processo de regulamentação da Funai como interveniente em processos de licenciamento ambiental conduzidos pelo Ibama, foi publicada em 2015 a Portaria Interministerial nº 060, que revogou a Portaria Interministerial 419/2011. Da mesma maneira, as Instruções Normativas (IN) 01 e 04 de 2012 foram revogadas, sendo publicada em 2015 a IN 02/2015, que adequa os procedimentos internos da Funai à Portaria Interministerial 060/2015.

Um dos grandes desafios é o pleno cumprimento da Portaria 060/2015, considerando os prazos inadequados nela contidos, que não permitem o estabelecimento pleno de procedimentos que observem adequadamente as especificidades do componente indígena. Com isso, a dinâmica observada em anos anteriores, de judicialização de processos continuou ao longo de 2015, o que traz, ainda mais, nova sobrecarga de trabalho.

Em relação às atividades realizadas, considerando um contexto ainda mais adverso do que o ano de 2014, em relação ao orçamento, 2015 apresenta os seguintes números:

- Foram realizadas cerca de 96 (noventa e seis missões) – considerando o ano de 2014, houve uma perda de capacidade de atuação de cerca de 52% (em 2014 foram mais de 200 missões);

- Além dos mais de 1.000 Processos com acompanhamento da CGLIc, foram abertos cerca de 564 processos ao longo do ano – representando um incremento de quase 50 % em relação à 2014.

Destaca-se que a atuação da CGLIc vem sendo prejudicada devido à perda de recursos humanos, sem haver reposição dos quadros. Em relação a 2014, que contava com cerca de 20 servidores (incluindo os coordenadores de área e o geral) responsáveis pelas análises técnicas – excluindo-se a parte administrativa da CGLIc –, no ano de 2015 finaliza com um decréscimo de 2 coordenadores de área (aguardando nomeação há pelo menos 6 meses) e 5 (cinco) servidores, totalizando ao final de 2015 um quadro de 13 servidores responsáveis pela análises e acompanhamento dos processos.

Ainda assim, em termos qualitativos e como vem acontecendo ao longo dos anos, a CGLIc conseguiu desenvolver missões que extrapolaram o acompanhamento dos processos, como realizado ordinariamente, passando da participação em eventos para explicar o que é o componente indígena no licenciamento ambiental (fato esse que também contribuiu para o aperfeiçoamento técnico dos servidores da Funai), quanto trabalhar na moderação de conflitos causados, em sua maior parte, pelo descumprimento das normas que regem o licenciamento e o componente indígena.

Destacam-se o acompanhamento de grandes projetos previstos no PAC e, mais recentemente, no PIL (Programa de Infraestrutura Logística) do Governo Federal.

O grande desafio para o próximo PPA, é além da regulamentação do componente indígena nos processos de licenciamento ambiental, estabelecer as prioridades de atuação, bem como ter uma política de incentivo à atuação de servidores na CGlic.

Já em relação ao acesso dos povos indígenas às políticas públicas, tem sido fortalecido e avançado por meio do diálogo com os diversos parceiros, dentre eles, podemos citar os avanços com o Ministério das Cidades (MCidades) no que tange ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR – no âmbito do Minha Casa Minha Vida; o programa Luz para Todos junto ao Ministério de Minas e Energia (MME); e as questões de segurança alimentar e nutricional, principalmente em relação à distribuição de alimentos emergenciais – qualificação dos beneficiários e melhoria dos produtos ofertados nas cestas. Destaca-se a articulação com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que está dialogando, no âmbito de todas as suas Secretarias, além do Programa Bolsa Família, sobre as questões relativas à proteção social, segurança alimentar e acesso à água. Todas essas ações são monitoradas no âmbito do programa Brasil Sem Miséria. Em 2015, foi assinado com a Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS uma cooperação que tem como enfoque a qualificação da política nacional de assistência social para os povos indígenas, reforçando assim as ações no âmbito do Plano Brasil sem Miséria.

O Ano de 2015 apresentou um baixo percentual de apoio para ações de combate ao subregistro de nascimento visto que tivemos um contingenciamento orçamentário em elementos

de despesa que são essenciais para a manutenção desse apoio, fechando o ano com aproximadamente 4.654 novas emissões de documentos civis. Frisa-se que é uma meta difícil de mensurar a real contribuição, uma vez que, muitos indígenas não solicitam a intermediação da FUNAI para retirar o registro civil, entretanto, entende-se que por meio das articulações com estados e municípios temos cumprido essa meta que também é de extrema importância para os povos indígenas e deverá ser potencializada no próximo PPA.

Ainda em 2015 foram emitidas 44 (quarenta e quatro) Autorizações para implantação de projetos de infraestrutura em terras indígenas, contemplando 34 (trinta e quatro) Terras Indígenas, 153 (cento e cinquenta e três) Aldeias e 27 (vinte e sete) etnias.

Em 2015, entre os eixos de atuação da Funai destaca-se as Autorizações emitidas para a implantação do Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR [20 (vinte) Autorizações para construção de 1898 (mil oitocentos e noventa e oito) casas, contemplando 15 (quinze) Terras Indígenas, 84(oitenta e quatro) Aldeias e 5 (cinco) Etnias] e para projetos de Eletrificação Rural via Programa Luz para Todos-PLpT, Emendas Parlamentares e Programa Calha Norte [15 (quinze) Autorizações contemplando 14 (quatorze) Terras Indígenas, 88 (oitenta e oito) Aldeias e 17 (dezessete) Etnias]. Outra iniciativa que orientou a atuação da FUNAI foi a “Iniciativa 0429” que estabeleceu a promoção “por meio de articulação intersetorial, a identificação de tecnologias adequadas de captação e armazenamento de água para consumo humano e fomento de atividades produtivas dos povos indígenas”. Essa iniciativa impulsionou o estabelecimento de parceria entre Funai e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome –MDS– para implantação do Programa Cisternas nas escolas indígenas do semiárido brasileiro e nas comunidades indígenas Maxacali, localizadas em Minas Gerais. Além disso, serviu para apoiar, com recursos orçamentários/financeiros, a elaboração e execução dos projetos pilotos “Moringa Oleifera” e “Barragens Subterrâneas” em terras indígenas, com o objetivo de melhorar o acesso das comunidades indígenas à água de qualidade e fomentar as atividades produtivas. Também procurou viabilizar o acesso às Políticas e Programas de Infraestruturas para as comunidades indígenas que estão em as áreas/terras que ainda se encontram em processo de estudo (identificação e delimitação) e/ou em situação de acampamento. Nesse sentido destaca-se o aporte de recursos no montante de R\$1.764.725,82 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), durante o PPA 2012-2015, para construção de “Abrigos Provisórios em Madeira” em comunidades indígenas em situação de vulnerabilidade social, ou seja, que estão vivendo em acampamentos aguardando a regularização fundiária de suas terras tradicionais e/ou que foram atingidas por intempéries climáticas.

No âmbito da Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas, a garantia de uma Educação Escolar Indígena diferenciada e de qualidade ainda segue sendo um desafio para o Estado Brasileiro e depende de arranjos de gestão mais inclusivos e participativos, que respeitem e valorizem as especificidades dos diferentes povos indígenas e seus processos educativos próprios. Particularmente, a qualificação dos órgãos estaduais e municipais de educação para a execução de políticas diferenciadas, construção de Projetos Político Pedagógicos adequados e garantia de mecanismos de participação e controle social pelos povos indígenas constitui o cerne da questão. Nesse sentido, a Funai está trabalhando orientações institucionais junto às suas unidades descentralizadas e em apoio aos povos indígenas para dar efetividade ao acompanhamento das referidas políticas públicas de educação.

Com a instituição, em 2013, do Programa Bolsa Permanência do MEC, que desonerou a Funai do pagamento de apoio financeiro aos novos estudantes indígenas, permanecemos com o apoio financeiro a 380 estudantes indígenas remanescentes das universidades Federais/

Estaduais e privadas: UnB, UFMG, UFSCar, UEFS, UNEB, UFRR, UNIJUI, UEMS, UFSC, e UNEMAT, até a conclusão de seus cursos.

A Funai tem investido na revisão das cooperações com o intuito de articular com as Universidades, Institutos Federais e MEC no sentido de garantir efetivamente as condições de acesso e permanência dos estudantes indígenas no ensino superior, seja por meio de vestibulares diferenciados, seja pelo esforço para que os laços entre os alunos e suas comunidades de origem sejam mantidos, por meio de políticas públicas permanentes, podendo assim restringir os compromissos da Funai junto àqueles anteriormente assumidos. Assim, as propostas de parceria entre Funai e Instituições de Ensino Superior têm pautado na colaboração técnica para a qualificação das propostas educacionais aos povos indígenas, tal como a inclusão de diretrizes da PNGATI nas bases curriculares, entendendo que tais propostas devem ser construídas junto aos vários povos. Articulações junto ao MEC e MDA visaram a aprimorar o acesso de estudantes indígenas a cursos específicos dentro do Pronatec e Pronatec Campo.

No componente de acompanhamento das políticas de educação foram apoiadas as iniciativas de mobilização e discussão sobre os direitos educacionais, com reuniões dos indígenas com o MPF, Conselhos e Secretarias e encontros específicos de professores indígenas. Foi dado apoio, ao longo de 2014 e 2015, ao Projeto de Fortalecimento da Organização Social e Política dos Indígenas Estudantes do Médio Xingu, proposto pela Coordenação Regional Centro Leste do Pará e aprovado no Edital 2013 do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS-X). O Projeto, em parceria com a UFSCAR, sistematizou mapeamento sobre a situação dos estudantes indígenas em Altamira/PA, com o objetivo de orientar os órgãos governamentais e instituições quanto à formulação de políticas que possam dar conta da questão, até então invisibilizada. Dentre as dificuldades de gestão enfrentadas pela Funai, destacam-se: falta de contratos referentes a prestação de serviços/insumos essenciais nas Coordenações Regionais; pressões externas sobre estas unidades que dificultam a execução de ações planejadas; carência de recursos humanos e a falta de um sistema de organização e sistematização de dados. O acirramento de discursos públicos contrários ao reconhecimento de direitos indígenas também impacta negativamente nas gestões e pactuações com outros órgãos e entes federados no tocante à educação diferenciada para os povos indígenas. A Funai tem investido em capacitação de servidores e representantes indígenas para qualificar o acompanhamento e monitoramento da implementação de políticas de educação escolar efetivamente diferenciada e que observe as especificidades dos povos indígenas, atuando como articuladora junto ao MEC e ao MPF no caso de denúncias de violação de direitos relacionados à Educação Escolar Indígena.

Apoios técnicos e financeiros foram concedidos tanto a projetos educativos comunitários de valorização das culturas, das línguas indígenas e de promoção da sustentabilidade, quanto à construção de Projetos Político Pedagógicos (PPP) de escolas indígenas, elaborados por professores e gestores indígenas dessas instituições de ensino, tendo ainda como entrave a efetivação da adoção dos PPPs específicos de cada escola junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Nesse contexto, cabe especial atenção ao Projeto Ibaorebu, desenvolvido pela Funai e Instituto Federal do Pará, junto ao povo Munduruku. Ainda no âmbito das ações educativas comunitárias foram realizadas 20 (vinte) iniciativas em 2015. Estes projetos têm interface com ações de etnodesenvolvimento, proteção e gestão territorial, contemplando diretrizes da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas - PNGATI.

Adicionalmente, desenvolvemos desde 2012 assessorias técnicas e ações de valorização das culturas, formas de organização social e autonomia dos povos indígenas por meio de processos educativos dentro dos programas especiais de recente contato e em contexto de

fronteiras internacionais desenvolvendo ações educativas junto aos povos Awá-Guajá, Zo'é, Yanomami, Akuntsu, Kanoé, Hupd'äh, Yuhupdeh e Parakanã.

A Funai ainda acompanha ações relativas à educação junto a programas de desenvolvimento regional, de mitigação e de compensação relacionados a empreendimentos, como o caso da UHE Belo Monte, em Altamira/PA. Neste sentido, foi realizado Seminário de Avaliação do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte junto a representações dos povos do Médio Xingu, em Altamira/PA, com envolvimento da Coordenação Regional Centro Leste do Pará e todas as Coordenações Gerais finalísticas da Funai. No âmbito das ações voltadas ao controle social, foi realizada oficina para construção de Protocolo de Consulta junto ao povo Juruna da Volta Grande do Xingu, vulnerável diante de fortes impactos relativos a grandes empreendimentos. A construção do Protocolo, ainda em andamento, partiu de demanda da comunidade e foi organizada pela Funai, em parceria com o MPF/PA e UFPA. Ainda no âmbito do controle social, a Funai construiu um Termo de Cooperação junto ao Ministério da Cultura, tendo compartilhado a realização do II Fórum Nacional das Culturas Indígenas, de cuja construção a Funai participou por ter assento no Colegiado de Culturas Indígenas daquele Ministério, tendo também contribuído na construção e seleção do Edital Prêmio Pontos de Culturas Indígenas, também em parceria com o Ministério da Cultura.

A Funai apoiou junto a UFG, UNEMAT,UFSC, UFGD, UFMG e UFRR Cursos de Licenciatura Intercultural, voltados para formação, bem como garantiu a participação de professores em cursos de formação além de apoiar a inscrição dos estudantes indígenas no Bolsa Permanência (MEC). Nos cursos de magistério indígena, enfermagem e agroecologia do Projeto Ibaorebu (três etapas) e Ka'apor, foram realizadas atividades no processo de formação para que os indígenas possam atuar como agentes, pesquisadores e multiplicadores de práticas sustentáveis e dos conhecimentos próprios. Também foi realizada reunião com a SEDUC/MT para tratar da necessidade de garantir formações pelo governo estadual aos professores indígenas.

Foi firmado termo aditivo de cooperação entre Funai e MEC para garantir o direito à educação e implementar políticas públicas educacionais para as populações indígenas brasileiras, inclusive prevendo atividades de preparação, mobilização e acompanhamento dos TEEs - Territórios Etnoeducacionais e da ação Saberes Indígenas nas Escolas. A cooperação visa promover a participação dos Povos Indígenas e o exercício do controle social nas políticas públicas educacionais, em consonância com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, estimular a articulação entre instituições da Sociedade Civil, Povos e Comunidades Indígenas, Instituições de Ensino e demais órgãos de governo, com vista ao aprimoramento das políticas públicas educacionais e à colaboração com os Programas para Povos Indígenas de recente contato, coordenados pela Funai.

Em 2014 a Funai elaborou documentos orientadores para dialogar com as suas Coordenações Regionais sobre o acompanhamento da Educação Escolar Indígena e realizou articulações junto ao MEC acerca da realização da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena onde deverá ser debatida a demanda pela construção de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena.

Foi dada continuidade às ações articuladas com a SECADI/MEC, qualificando tecnicamente demandas de competência do Ministério da Educação submetidas à Funai pelos povos indígenas, Ministério Público Federal, Instituições de Ensino Superior, Secretarias de Educação Estaduais e Municipais e Organizações Indígenas e Indigenistas. A Funai também participou intensamente de discussões sobre ações de Educação Escolar Indígena no âmbito da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena/MEC, na Comissão de Acompanhamento da Lei de Cotas, em reuniões técnicas sobre Ensino Médio e Profissionalizante com a SETEC e sobre construção e alimentação escolares com o FNDE, bem como contribuiu tecnicamente

neste tema no PBA da UHE Belo Monte, sempre tendo como base as reivindicações dos povos indígenas e primando pela participação de seus representantes nas discussões.

Foram realizadas, ainda em 2015, reuniões e audiências sobre Educação Escolar Indígena, contando com o acompanhamento de lideranças indígenas junto a governos estaduais, Justiça Federal no Amazonas (Vale do Javari), Pará, Rondônia, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul, e intensificando nosso trabalho às Procuradorias Federais e Estaduais do Ministério Público Federal. A Funai e o Movimento Indígena fortaleceram sua representação em conselhos estaduais de educação escolar indígena em alguns estados e, no âmbito nacional, participa da Comissão Nacional de Apoio a Produção de Materiais Didáticos Indígenas - Capema, Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena - CNEEI, e das Comissões dos Programas de Ações Afirmativas das Universidades Federais e Estaduais com as quais possui parceria, espaços estes de controle social, estratégicos para a qualificação de políticas públicas educacionais que respeitem a diversidade e especificidade dos povos indígenas. Ainda em 2015, intensificamos o diálogo interinstitucional para levar ao conhecimento dos demais órgãos públicos responsáveis pela execução de programas e ações sociais as reivindicações do movimento indígena, como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – e Controladoria Geral da União – CGU – pautando os entraves ainda encontrados e buscando soluções conjuntas para o controle social dos povos indígenas junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), assim como estreitamos relações com a Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC), com a finalidade de, em 2016 e em conjunto com o Movimento Indígena, propor melhorias em políticas educacionais específicas no nível de ensino superior. Foi realizado Seminário de Avaliação do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte junto a representações dos povos do Médio Xingu, em Altamira/PA, com envolvimento da CR Centro Leste do Pará e todas as Coordenações Gerais finalísticas da Funai.

Foi dada continuidade ao curso de agroecologia de Marabá/PA além do curso de magistério, agroecologia e técnico de enfermagem com o Instituto Federal do Pará no âmbito do Projeto Ibaorebu, curso de agricultura familiar Mehi com o povo Canela do MA, em parceria com o Instituto Federal do Maranhão - IFMA. Foram feitas reuniões com MEC (SECADI e SETEC) sobre o PRONATEC Campo e organização de demanda indígena de cursos de ensino médio, bem como com o MDA e difundimos informações sobre o PRONATEC Campo junto às Coordenações Regionais da Funai e representantes indígenas para aprimorar o acesso dos povos indígenas ao Programa e garantir as especificidades dos mesmos. Além disso, a FUNAI desenvolve ações de educação para a sustentabilidade e acompanha a instituição de centros de formação para povos indígenas, em articulação interna, no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI.

Já as atividades de mobilização voltadas à participação dos povos indígenas na construção e avaliação de políticas públicas bem como de difusão de informações sobre direitos sociais e de cidadania continuam sendo centrais ao processo de diálogo do Governo Federal com os Povos Indígenas. Nesse sentido, a ação articulada da Funai com o Ministério da Justiça, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Política para as Mulheres, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretaria dos Direitos Humanos, o Ministério de Desenvolvimento Social, da Cultura, da Saúde e da Educação e ainda, organizações não governamentais como a Organização Internacional do Trabalho - OIT, Unicef, juntamente com povos e organizações indígenas permitiu a participação representativa de lideranças indígenas de todas as regiões do país em seminários, encontros, reuniões de Conselhos e Comitês de saúde e educação, e outras atividades culturais como é o caso da Oficina sobre Consulta Livre Prévia e Informada com povos do Pará; II Fórum Nacional das Culturas Indígenas, em parceria

com o Ministério da Cultura; a Assembleia do Conselho Indigenista de Roraima - CIR; o projeto Aty Guassu, o projeto Pontos de Cultura, também em parceria com o MinC e as Conferências Nacionais de Mulheres e Juventude. Fundamentalmente, a ação de mobilização em 2015 apoiou a discussão governamental, indígena e indigenista no contexto da I Conferência Nacional de Política Indigenista no âmbito da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), ocorrida entre os dias 14 e 17 de dezembro. Localmente, as atividades de difusão de direitos contribui para o fortalecimento das organizações indígenas e para o engajamento de outros poderes, órgãos e instituições na defesa e promoção dos direitos sociais e de cidadania sendo chave para o enfrentamento de situações de violações de direitos, inclusive casos de violência, discriminação e desigualdade.

Nessa linha, 2015 também foi marcado pelos avanços em suas discussões internas sobre o papel da Funai na garantia do direito à convivência familiar de crianças e jovens indígenas em situação de vulnerabilidade social, apoiamos o acompanhamento técnico da Funai de casos judiciais de adoção, guarda, tutela e risco de perda de poder familiar e construímos uma proposta de fluxo de atendimento pela Funai, de capacitação de servidores para atuação no tema e de medidas cabíveis para a sensibilização da rede de atendimento e dos operadores de Direito. Servidores de 10 Coordenações Regionais e de instituições como SDH, MDS, SESAI e outros órgãos de justiça participaram do processo de capacitação e formação sobre o tema da Efetivação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária da Criança Indígena junto ao seu povo, visando às orientações de fluxos, normatização interna sobre a atuação institucional nos casos de determinações judiciais, composição de equipes multidisciplinares e revisão da IN 01/PRES/14. Como resultado da capacitação foi lançado o Plano de Ação para a Promoção da Efetivação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Jovens Indígenas junto ao seu povo no Cone Sul do Mato Grosso do Sul. Assim, apesar da meta de apoiar a realização de 150 eventos já ter sido atingida nos anos anteriores, percebe-se que o conceito amplo de eventos abarca iniciativas, projetos e ações que se desdobram em inúmeras atividades. Também desenvolvemos atividades de informação sobre o direito de consulta previsto na Convenção 169 da OIT junto a povos indígenas do Pará utilizando uma cartilha desenvolvida pela Funai.

Atingida a meta com a realização de 172 eventos em 2012. Em 2013, foram totalizados 108 eventos interinstitucionais, realizados em apoio às Coordenações Regionais que desenvolveram ações relacionadas aos assuntos de gênero, geracional e mobilização social, com vistas ao fortalecimento organizacional e político das iniciativas dos Povos Indígenas (projetos, reuniões, encontros, assembleia e oficinas). Avançou-se também, na elaboração de orientações e critérios para o apoio a ações de mobilização no âmbito da Funai e em parceria com outros órgãos federais. Com relação à Articulação Intersetorial no Acesso e Qualificação das Políticas Públicas, a Funai participou de reuniões com a SNJ, SPM, SESAI, CNPI. Realizamos em parceria com a Secretaria de Políticas para as mulheres( SPM) e a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável (GIZ)duas reuniões com mulheres indígenas para discutir sobre a instituição de um Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas. Em 2014, foram realizados 219 atividades junto às Coordenações Regionais para desenvolverem ações relacionadas a eventos envolvendo as pautas de gênero, assuntos geracionais e mobilização social, inclusive de educação, com vistas ao fortalecimento organizacional e político das iniciativas dos Povos Indígenas (projetos, reuniões, encontros, assembleias e oficinas).

Cabe ressaltar que desde a criação da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), foi ampliada a atuação da Funai para além dos “direitos sociais”, incluindo eventos e reuniões relacionados aos “direitos de cidadania” e visando à qualificação das políticas públicas de um modo geral e não apenas na área de saúde, assistência e seguridade social. Segundo a competência regimental definida em 2012 (após a elaboração do PPA), e as diretrizes do

Governo Federal de fortalecimento da participação social, passamos a atuar também com vistas ao exercício do controle social indígena para o aprimoramento de políticas públicas voltadas a povos indígenas. Por isso a importância de corrigir a redação da meta para o período no sentido de transformá-la numa meta mais qualitativa.

Dessa maneira, informamos que os eventos ocorridos exclusivamente para tratar de direitos sociais alcançariam a referida meta proposta, sem, contudo, refletir o que de fato temos feito no cumprimento de nossa missão institucional que é muito mais ampla desde 2012. E, de fato, os assuntos dos direitos sociais têm sido trabalhados pela referida Coordenação no bojo da discussão geral sobre direitos.

Em 2015 foram realizadas 78 atividades junto às Coordenações Regionais para desenvolverem ações relacionadas a eventos envolvendo as pautas de gênero, assuntos geracionais e mobilização social, inclusive de educação, com vistas ao fortalecimento Organizacional e político das iniciativas dos Povos Indígenas (projetos, reuniões, encontros, assembleia e oficinas).

### ***Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário***

---

A programação orçamentária da Fundação em 2015 sofreu redução na sua dotação em 3% quando comparado com o exercício anterior, além disso, apesar da redução nas dotações orçamentárias, ainda houve o contingenciamento inicial de 33,3% dos recursos por força do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça e ainda, a publicação da Portaria 172/MP, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre limite de empenho para a contratação de bens e serviços e para a concessão de diárias e passagens.

A escolha das ações para fins de utilização do limite levou em consideração as despesas fixas e as ações prioritárias da Funai, inicialmente constatou-se a necessidade de atendimento das despesas fixas da Sede e das unidades descentralizadas, e em seguida foi estabelecido o montante de recursos para utilização nas Diretorias Finalísticas, em especial, as ações: 20UF e 2384, relacionadas aos Planos Orçamentários da Promoção do Etnodesenvolvimento, Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas, Fiscalização e Monitoramento Territorial, Localização e Proteção dos Índios Isolados e Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas, esta sob responsabilidade do Museu do Índio.

Com o corte em 3% na dotação orçamentária da Funai, no montante de R\$ 6,1 milhões, a ação mais impactada foi a Administração da Unidade, representando 72% do valor total, e 28% na dotação orçamentária desenvolvida pela Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável.

Registre-se que o montante orçamentário empenhado por natureza da despesa foi extremamente impactada pela Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essa Portaria limitou o empenho das despesas de funcionamento e das diárias e passagens. Apesar do valor empenhado em 2014 para estas despesas ter sido igual a R\$ 88,0 milhões, o limite autorizado para elas em 2015 foi somente de R\$ 76,3 milhões. A maior parte dessas despesas refere-se a despesas fixas de funcionamento (locação de imóveis, vigilância, apoio administrativo, limpeza, etc.) determinadas por contrato, e portanto com pouca margem para redução desses valores, toda a economia foi obtida por meio da redução em diárias, passagens e locação de meios de transportes, bem como a redução do valor mensal no contrato de locação da Sede.

Ainda em relação ao contingenciamento, o Ministério da Justiça estabeleceu o limite de R\$ 76,3 milhões, conforme disposições contidas na Portaria nº 172/2015, porém no

encerramento do exercício o valor empenhado foi igual a R\$ 78,2 milhões, ultrapassando em 2,5% o limite inicial. O valor de R\$ 144,4 milhões empenhado em 2015 para despesas discricionárias correspondeu a 99,7% do limite de empenho autorizado. É um índice elevado e deve ser considerado. O valor médio empenhado de 2012 a 2014 para diárias, passagens e locação de transportes foi de R\$ 24 milhões, e em 2015 esse valor sofreu redução, para R\$ 15,2 milhões.

Houve redução do valor total empenhado de 2014 para 2015 para as despesas discricionárias. O decréscimo foi de 6,3% e é reflexo da queda de 6,9% no limite de empenho autorizado. Houve também redução na execução das ações de todas as Diretorias da Fundação, com exceção do Museu do Índio, que teve acréscimo de 5,9% em relação ao executado no exercício anterior.

Adicionando-se a execução das emendas e destaques orçamentários, o valor empenhado aumentou 7,8% de 2014 para 2015, porém trata-se de resultado inerente à execução do destaque orçamentário no valor de R\$ 19,7 milhões recebidos para realização da Conferência Nacional de Política Indigenista, atividade não recorrente.

Registra-se a necessidade de ampliação do quadro de servidores e do orçamento da Funai para o cumprimento da sua missão institucional, pois o montante de recursos aprovados vem sofrendo redução desde o exercício de 2013, embora tenha obtido nível de execução elevado em contraponto às suas limitações orçamentárias, financeiras e de recursos humanos.

Especificamente com relação às metas estabelecidas no PPA, apesar das dificuldades enfrentadas - incluindo o contingenciamento de recursos e da permanência de lacunas importantes em sua pequena equipe, sobretudo em áreas estratégicas como linguística e arquivologia, além de pessoal de apoio tático em tecnologia da informação e contabilidade - o Museu do Índio conseguiu apresentar resultados satisfatórios nas áreas básicas de sua atuação institucional – preservação, promoção, pesquisa e capacitação. Como referido anteriormente, entre os fatores que contribuíram para superar os resultados esperados pode-se indicar a implementação dos projetos de digitalização do acervo textual, de criação da biblioteca virtual e a produção de registros imagéticos, de áudio e de vídeo no âmbito dos trabalhos de documentação de línguas e culturas indígenas.

A par do contingenciamento de recursos federais e dos desafios envolvidos sobretudo na implementação de iniciativas pioneiras e de grande complexidade como do projeto de documentação de línguas, culturas e acervos em situação de vulnerabilidade, importa reiterar observação já feita em diversos relatórios institucionais sobre os desafios enfrentados quanto à carência de pessoal no quadro para determinados serviços, com a permanência de lacunas importantes na pequena equipe, sobretudo em áreas estratégicas como linguística e arquivologia, além de pessoal de apoio tático em tecnologia da informação e contabilidade. A situação se agrava a cada novo exercício com a expansão natural do acervo e a crescente complexidade dos procedimentos técnicos e administrativos para garantir o nível de qualidade exigido para a preservação das categorias específicas de bens culturais custodiados e para a atualização permanente das formas de acesso às informações e produtos gerados - atividades que requerem formações profissionais específicas não contempladas nos últimos concursos realizados.

Figura - luta pela demarcação das terras indígenas



## Informações Sobre a Execução das Despesas

---

### Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Fundação Nacional do Índio		Código UO: 30202		UGO: 194088
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	28.598.862	27.065.117	27.105.183	25.985.058
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	28.598.862	27.065.117	27.105.183	25.985.058
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públcas				
2. Contratações Diretas (h+i)	21.278.180	26.452.121	20.178.888	26.252.708
h) Dispensa	18.485.064	25.160.543	17.913.852	24.965.823
i) Inexigibilidade	2.793.116	1.291.578	2.265.036	1.286.885
3. Regime de Execução Especial	20.607	51.690	20.607	51.690

j) Suprimento de Fundos	20.607	51.690	20.607	51.690
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	369.875.605	362.493.876	369.874.431	359.884.848
k) Pagamento em Folha	363.761.107	354.476.363	363.760.022	351.867.430
l) Diárias	6.114.497	8.017.513	6.114.407	8.017.418
5. Outros	21.841.743	24.620.710	20.997.023	24.577.933,95
6. Total (1+2+3+4+5)	441.614.997	440.683.514	438.176.132	436.752.238

### Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Fundação Nacional do Índio			Código UO: 30202		UGO: 194088			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.18 2.765	215. 276.275	216.77 3.474	215.03 6.785	409.2 91	239.4 90	216.7 73.082	213.112 .281
Aposentadorias.Rpps, Reser. Remuneração e Reforma Militar	75.378. 865	70.0 28.996	75.335. 409	69.663 .039	43.45 6	365.9 57	75.33 5.173	69.241. 253

Obrigações Patronais	45.199.010	45.572.269	43.046.741	42.746.255	2.152.269	2.826.014	43.046.284	42.521.644
Demais elementos do grupo	28.919.097	28.311.476	28.605.484	27.030.284	313.613	1.281.193	28.605.484	26.992.252
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços De Terceiros PJ - Op.Int.Orc.	27.777.552	33.262.565	21.920.554	25.549.107	5.856.998	7.713.458	21.599.768	25.456.999
Locação De Mão-de-obra	20.963.199	19.670.318	18.805.333	17.775.371	2.157.866	1.894.947	18.302.173	17.399.279
Auxilio-Alimentação	11.461.274	13.199.456	11.381.631	11.962.476	79.643	1.236.980	11.381.631	11.962.476
Indenizações e Restituições	6.504.708	8.886.535	5.504.921	5.997.933	999.788	2.888.602	5.504.921	5.995.432
Material de Consumo	5.812.359	5.242.462	3.643.695	3.493.298	2.168.664	1.749.164	3.065.204	3.053.260
Contribuições	5.131.209	1.730.504	859.000	1.044.050	4.272.209	686.454	26.000	1.044.050
Demais elementos do grupo	16.199.	21.7	15.043.	20.494	1.155.	1.263	14.343.897	20.112.

	591	57.761	668	.032	924	.729		880
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Equipamentos e Material Permanente	3.641.288	2.186.371	682.007	574.369	2.959.281	40.373	179.436	533.996
Outros Serviços De Terceiros PJ - Op.Int.Orc.	1.047.350	4.413.687	5.280	1.182.947	1.042.070		5.280	1.182.947
Demais elementos do grupo	778.861	1.265.494	7.800	10.208	771.061		7.800	10.208
5. Inversões Financeiras								
Sentenças Judiciais	1.418.251		0		1.418.251		0	
Demais elementos do grupo	0		0		0		0	
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo								

## *Análise crítica da realização da despesa*

---

No que tange a UPC, em relação ao total geral das contratações por modalidade de licitação, não houve alterações significativas, o que se observa é que ocorreu um pequeno aumento na modalidade Pregão em 5,4% em relação ao exercício de 2014. Em relação à dispensa de licitação, houve redução em 24,3%, grande parte dessa redução foi em função de ajuste no valor da locação do edifício Sede desta Fundação.

Observa-se também que ocorreu redução nas despesas com diárias, pertencentes ao grupo “pagamento de pessoal”, com redução em 31,1%. Em contrapartida, as inexigibilidades aumentaram em 116%, reflexo do aumento nas tarifas de serviços públicos administradas pelo Governo, tais como: R\$ 196 mil e R\$ 39 mil, com Serviços de fornecimento de água e energia elétrica, respectivamente. Também contribuiu para o aumento à adesão à compra direta de passagens aéreas (Banco do Brasil - R\$ 850 mil) e Serviço de Comunicações, (Publicação no Diário Oficial da União - R\$ 804 mil), parte do valor é decorrente de reconhecimento de despesas de exercício encerrado.

Em relação às dispensas de licitações, os montantes executados pela UPC se concentraram nas despesas com locações de imóveis, cerca de 74% dos valores liquidados, e 26% nas demais despesas, tais como: Empresas do setor energético, telefonia e companhias de água e esgoto.

O contingenciamento dos recursos prejudicou o planejamento da Funai em relação às operações de desintrusão das terras indígenas, especialmente com a edição da Portaria nº 172/MP, de 27 de maio de 2015, que dispôs sobre limite de empenho para a contratação de bens e serviços, dessa forma, as diárias e passagens, no geral, tiveram reduções na ordem de 31%, sendo priorizados outros elementos de despesas que não constavam no rol de contingenciados.

A análise do quadro “Despesa por grupo e elemento de despesas” ressalta-se a pequena evolução dos gastos com os ativos da Funai, na ordem de R\$ 1,9 milhões, enquanto que os gastos com aposentadorias aumentaram R\$ 5,3 milhões de 2014 para 2015, o que evidencia uma força de trabalho cada vez mais escassa e sinaliza a urgente necessidade na sua recomposição.

Destaca-se o expressivo aumento no elemento de despesa “Contribuições”, de 196%, reflexo do termo de cooperação celebrado entre o Museu do Índio e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, com a finalidade promover ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural dos povos indígenas localizados em áreas de fronteira. Também foi celebrado termo de cooperação pela Sede em Brasília, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com o objetivo de atender ações de acompanhamento e licenciamento ambiental, Projeto BRA 13/19.

O evento negativo que podemos ressaltar na execução orçamentaria em 2015, refere-se a insuficiência da força de trabalho da Funai, que afeta a qualidade dos serviços prestados às comunidades indígenas, uma vez que nos últimos anos são registradas consideráveis reduções de pessoal, notadamente com as concessões de aposentadorias. A renovação do quadro é primordial enquanto atuais servidores estão na ativa, possibilitando a transferência do conhecimento para aqueles que ingressarem no serviço público. As atividades na Funai, especialmente nas áreas finalísticas, demandam tempo para que o servidor esteja minimamente preparado para executar suas atribuições junto as populações indígenas.

A insuficiência de pessoal afeta também a área meio, responsável pelas licitações, elaboração de contratos e execução orçamentária, pois a necessidade de pessoal nesses setores faz com que ocorram deslocamentos constantes de servidores das áreas finalísticas ou mesmo

acúmulos de funções, especialmente nas unidades descentralizadas. Além disso, o acúmulo de funções afeta a qualidade do serviço, e ainda, faz com que muitos servidores desmotivados, devido a elevada carga de trabalho, se desliguem da Funai, seja por ingressarem em outras carreiras do serviço público ou mesmo solicitarem afastamento por motivos diversos.

As liberações dos recursos ocorreram tempestivamente para as Coordenações Regionais, entretanto, a insuficiência de servidores ou mesmo a inexperiência destes, nos setores de licitações, contratos e execução orçamentária, resultaram em atrasos na execução dos projetos em algumas Coordenações Regionais, mas nada que compromettesse, de forma significativa, o andamento das atividades.

### ***Desempenho operacional***

---

A abordagem do desempenho operacional, bem como as dificuldades encontradas pela gestão foram tratadas no item “desempenho orçamentário”.

No que diz respeito ao Museu do Índio, em relação aos resultados obtidos na condução dos objetivos definidos no planejamento institucional, assim como aqueles relacionados no Plano Plurianual para a unidade, foi implementado um conjunto de ações fundamentadas na competência institucional adquirida no campo da conservação e tratamento de acervos, pesquisa, documentação e atividades de valorização e fortalecimento cultural, visando disponibilizar aos índios o acesso às informações sistematizadas sobre suas línguas e culturas e aos registros documentais a eles referentes. Em especial, com o objetivo de capacitar tecnicamente pesquisadores, provenientes de povos indígenas participantes da iniciativa, para assumirem a gestão de seus patrimônios culturais.

Destacam-se entre as principais ações desenvolvidas:

- criação no exercício da Biblioteca Multimídia Virtual e de Organização Virtual, nova ferramenta de apoio à pesquisa, com sistema que inclui alto grau de busca integral do conteúdo dos documentos, tornando o acesso mais ágil e eficaz às informações sobre as ações do indigenismo brasileiro a partir do século XIX, propiciando, assim, a disseminação em larga escala do acervo sob a guarda do Museu do Índio e sua disponibilização, sobretudo aos povos indígenas, diante de sua demanda de informações sobre seus limites territoriais e sua cultura, elementos fundamentais para instrumentalizá-los em seus processos de demarcação de terras;

- continuidade da implementação de amplo projeto de digitalização da documentação textual, visando à sua adequada preservação, abrangendo um total de 869 mil páginas referentes a 180 mil itens documentais, que integram conjuntos arquivísticos de grande relevância para os povos indígenas e para a memória da política indigenista no Brasil – entre os quais os fundos SPI-Serviço de Proteção aos Índios e Comissão Rondon - já tendo sido digitalizados até o momento 44,70% do total, correspondendo a 388 mil páginas;

- captura digital de uma parcela significativa do acervo de cultura material, abrangendo 6.250 objetos, com o tratamento e a incorporação das imagens digitais geradas às planilhas correspondentes na base de dados, totalizando 24.223 arquivos fotográficos;

- publicação de 19 obras, além de outras cinco em processo de produção, voltadas para a divulgação dos resultados dos trabalhos de pesquisa e documentação, distribuídas nas séries Monografias, Álbuns, Catálogos, Publicações Avulsas e Textos Indígenas - estes últimos abrangendo narrativas, cartilhas, vocabulários, livros de letramento, cadernos de exercícios, entre outros;

- finalização ou revisão de 18 filmes etnográficos, de curta e média-metragem, produzidos e editados com a participação de pesquisadores indígenas das etnias envolvidas nos projetos de pesquisa e documentação em andamento;

- prorrogação até dezembro de 2015 do Acordo de Cooperação Internacional com a UNESCO, firmado em dezembro de 2008, voltado para a ampliação da capacidade da comunidade de pesquisadores indígenas e não indígenas para a documentação de línguas, culturas e acervos;

- assinatura de novo Acordo de Cooperação Internacional com a UNESCO, no final de 2015, em ação conjunta com outras Coordenações da FUNAI, com duração inicial de três anos, tendo como objeto a salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural de povos indígenas transfronteiriços e de recente Contato na Região Amazônica ;

- recuperação do patrimônio arquitetônico tombado, visando principalmente garantir a segurança dos acervos e espaços expositivos;

- revitalização do espaço pertencente à FUNAI, de três mil metros quadrados, com a conclusão de todos os contratos da obra do Centro Audiovisual - Goiânia, unidade descentralizada do Museu do Índio, que contará com área a ser dedicada a exposições e auditório para 150 pessoas, assim como salas para formação de pesquisadores indígenas em técnicas de audiovisual;

- início das obras de modernização do espaço do Centro Ikuiapá, em Cuiabá/MT, com foco na questão da acessibilidade, com apoio de recursos do PAC/Cidades Históricas;

- migração do Portal da instituição na internet para nova plataforma;

- divulgação do patrimônio cultural, material e imaterial dos povos indígenas, por meio de cursos, seminários, oficinas, mostras, distribuição de publicações e exposições permanentes e temporárias, além das bases de dados e do sítio eletrônico institucional;

- público alcançado, seja localmente nas instalações do Museu, nos eventos científicos e culturais promovidos, seja em função do empréstimo de materiais educativos a escolas, seja por ocasião das exposições e mostras externas e itinerantes, num total de 382 mil pessoas, além do crescente público virtual, por meio do Portal institucional, blog e redes sociais disponibilizadas, com dois milhões e quatrocentos mil acessos.

Uma ação de especial significado para os povos indígenas, iniciada a partir de 2012, diz respeito à produção de dossiês, constituídos do conjunto de registros resultantes dos trabalhos desenvolvidos, com a participação sistemática dos pesquisadores indígenas, no âmbito dos projetos de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos. Já foram finalizados - e lançados, em 2015, como já referido - 13 dossiês, resultantes dos trabalhos das equipes dos projetos de documentação linguística, estando em preparo os volumes contendo materiais produzidos pelos projetos de documentação cultural.

Especificamente com relação às metas estabelecidas no PPA para o quadriênio 2012-2015, apesar das dificuldades enfrentadas - incluindo o contingenciamento de recursos e da permanência de lacunas importantes em sua pequena equipe, sobretudo em áreas estratégicas como linguística e arquivologia, além de pessoal de apoio tático em tecnologia da informação e contabilidade - o Museu conseguiu apresentar resultados acima do previsto, em todos os exercícios do período, para as quatro áreas básicas focalizadas pelo PPA que ora se encerra – preservação, promoção, pesquisa e capacitação:

- preservação de mais de 170 mil bens culturais sob sua guarda e novas coleções contemporâneas de cultura material formadas no período, superando em cerca de 7% a meta prevista - considerando-se que, nesse total, se incluem conjuntos de itens submetidos a distintas etapas de procedimentos e intervenções requeridos periodicamente para completar todo o processo de sua efetiva preservação;

- promoção de 195 projetos de atividades de valorização das culturas indígenas junto às Coordenações Regionais da FUNAI em todas as regiões do País, o que representa um acréscimo de cerca de 17% em relação ao previsto - em grande parte decorrente da forma de distribuição dos recursos por algumas CRs, principalmente no Nordeste, que optaram por apoiar atividades de menor porte, ampliando, assim o número de projetos para abranger um conjunto maior de povos;

- desenvolvimento de 35 projetos de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos em parceria com povos indígenas de todas as regiões do país, com a incorporação de mais cinco projetos ao que fora programado inicialmente, meta vinculada também à de capacitação de 160 pesquisadores indígenas, por meio de bolsas de pesquisa, em metodologias e técnicas de documentação linguística, cultural e de acervos, total esse acrescido da participação de outros membros das comunidades, presentes nas oficinas e atividades desenvolvidas nas aldeias e também nas instalações do Museu do Índio, além de artesãos e mestres, colaboradores na qualificação das informações produzidas. Essa iniciativa sem precedentes na área federal já se estende hoje a 130 aldeias situadas em 45 municípios de treze estados, beneficiando, direta ou indiretamente, uma população de 35 mil pessoas, pertencentes a 37 etnias distintas.

O conjunto de ações empreendidas visa, em última instância, fazer chegar diretamente aos índios o conhecimento técnico acumulado pelo órgão científico e cultural da FUNAI na área de preservação, documentação e divulgação do patrimônio cultural indígena, propiciando também condições efetivas para a formação de jovens pesquisadores e documentalistas, especialistas em técnicas de documentação linguística, registro audiovisual e edição de filmes, familiarizados com o gerenciamento de bancos de dados e sítios na internet, na gestão de seus acervos, na curadoria indígena de projetos de exposições, na organização de publicações de sua autoria, etc., capacitando-os para protagonizarem seus próprios projetos de preservação e difusão de suas culturas.

O desempenho pode ser afetado caso haja:

- problemas nos contratos de prestadores de serviço como inadimplência das empresas;
- problemas no acesso ao Museu como enchentes, transtornos excepcionais no trânsito, acidentes, ocupação e manifestações;
- problemas no fornecimento de serviços básicos como água, telefone, luz e internet;
- realização de outros eventos na cidade, sejam religiosos, esportivos ou culturais;
- greves nos transportes públicos, de professores e de servidores públicos federais;
- corte ou contigenciamento de recursos;
- problemas de acesso físico às terras indígenas provocados por impedimentos culturais, eventos climáticos, dificuldade de transporte;
- obras de manutenção do espaço físico Museu do Índio dada a antiguidade do prédio tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN.

A par dos desafios envolvidos quanto a contingenciamento de recursos e, também, da implementação do projeto documentação de línguas, culturas e acervos em situação de vulnerabilidade – em especial quanto à logística da organização de oficinas e treinamentos em campo e nas instalações do Museu do Índio - caberia reiterar observação já feita em diversos relatórios institucionais sobre os desafios enfrentados quanto à carência de pessoal no quadro para determinados serviços. Tal situação se agrava a cada novo exercício com a expansão natural do acervo e a crescente complexidade dos procedimentos técnicos e administrativos para garantir o nível de qualidade exigido para a preservação das categorias específicas de bens culturais custodiados e para a atualização permanente das formas de acesso às informações e produtos gerados - atividades que requerem formações profissionais específicas não contempladas nos últimos concursos realizados.

### ***Apresentação e análise de indicadores de desempenho***

Diante da necessidade de definição dos indicadores de desempenho no âmbito da Funai, o Projeto Metodologia para a Construção de Indicadores da Funai teve em novembro de 2015, com a etapa de sensibilização junto às unidades da Funai. O Projeto prevê a identificação dos principais processos de trabalho da Funai para correlacioná-los em cadeias de valor, e em seguida, definir os fatores críticos de cada cadeia de valor, com foco nos objetivos do PPA 2016-2019, e após a construção de indicadores de esforço, os indicadores de resultados serem definidos, com os atributos de sensibilidade, representatividade, relativos aos objetivos do PPA 2016-2019.

No entanto, o Museu do Índio trabalha com os seguintes indicadores:

Deno minação	Índi ce de Referência	Índi ce Previsto	Índice Observado	Perio dicidade	Fórmula de Cálculo
Públi co alcançado	867. 326*	800. 000	935.733 **	Mens al	% Índice observado/ Índice previsto

o/2014

\*  
Med  
içã  
o  
reali  
zada  
em  
Deze  
mbr

\*\* Índice aferido em Dezembro/2015

Público alcançado	2012	2013	2014	2015
Virtual	384.000	468.509	794.638	731.685
Presencial	20.000	63.660	72.688	204.048
Total	406.012	532.169	867.326	935.733

### ***Indicador institucional do Museu do Índio***

O Museu do Índio construiu o seu conceito de desempenho a partir da eficiência, alcance e qualidade dos serviços prestados à população tendo por cenário sua missão de preservar, pesquisar e divulgar seu acervo. Sendo assim, todas as ações desenvolvidas visam o fim último de informar ao público sobre a realidade contemporânea e histórica dos povos indígenas brasileiros. Também, para esses povos, são realizadas ações específicas tornando-as alvo privilegiado de programas de preservação de patrimônio cultural.

São oferecidos serviços variados dirigidos a diferentes segmentos de público e que, no entendimento de seus gestores, é o que melhor indica seu nível de desempenho. O quantitativo de público é um índice de fácil mensuração e que permite sua gestão de resultados, contribui para a permanente vigilância e reflexão sobre as ações a serem desenvolvidas, fundamenta decisões, facilita o planejamento e o controle do desempenho da instituição e permite a análise comparativa do desempenho da instituição frente a outras atuantes em áreas ou ambientes semelhantes.

O Museu do Índio divulga seu acervo através de exposições, mostras, oficinas, cursos, eventos e atividades culturais oferecidas ao público em geral e, através do Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas e da ação de Promoção Cultural, desenvolve atividades diretamente com os povos indígenas.

O indicador institucional do Museu do Índio, definido a partir dos aspectos já mencionados, e que parece melhor atender à proposta de meta de desempenho, é “Público alcançado”. O que afere o desempenho da instituição é seu potencial de alcançar públicos diferenciados por meio de suas inúmeras e diferentes ações. O público alcançado pelos programas desenvolvidos pelo Museu consiste em visitantes, público presencial. São as pessoas que visitam os espaços expositivos na sede do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas e as que são usuárias de seus acervos. A organização de exposições e eventos realizados fora do espaço da instituição, através de parcerias e a extensão a outros bairros, cidades, estados e países do trabalho de divulgação de acervo do Museu, gera, também, público presencial.

Assim, temos:

#### **Público Presencial - Visitantes**

Quadro - Público Presencial – Visitantes Museu do Índio

<b>Tipos</b>	<b>Serviços/espacos</b>	<b>Responsável</b>
Visitantes dos espaços expositivos	Jardim, casarão, Museu das Aldeias, Galeria do Museu, Varanda, Lounge e Loja além do Centro Cultural Ikuiapá (MT) e Centro audiovisual Guaiás (GO)	COAD, COPAC, CODIC, COTEC (Centro Ikuiapá e Guaiás), Serviço de Gabinete, Comunicação Social e SEAC
Atividades culturais	Lançamentos de produtos como filmes, publicações, cursos, oficinas, inaugurações de mostras	COAD, COPAC, CODIC, COTEC (Centro Ikuiapá e Guaiás), Serviço de Gabinete, Comunicação Social e SEAC
Usuários de pesquisa em acervo	Busca em acervos bibliográficos, etnográficos e documentais	COPAC
Usuários de serviços técnico-culturais	Busca de informações sobre a instituição e programação	Gabinete, Comunicação Social SEAC e CODIC (SEESP)
Usuários serviços administrativos	Cadastramento SICAF	COAD
Público extramuros	Mostras (Muros do Museu, itinerantes e eventos realizados em outros espaços através de parcerias institucionais);	SEAC, Gabinete, Comunicação Social, COPAC, CODIC e

	eventos (lançamentos de livros e filmes), palestras, kits de empréstimo e atividades culturais	COTEC (Ikuiapá e Guaiás)
--	--	--------------------------

### Público Virtual – acessos pela internet

Tipos	Serviços/espacos	Responsável
Visitantes e pesquisadores á distância	Página web do Museu e busca de publicações eletrônicas	Serviço de Gabinete, Comunicação Social (através de relatório gerado pelo host do site)
Visitantes e colaboradores do perfil do Museu em redes sociais	Perfil Facebook, Youtube, Orkut, Tweeter, Flickr	Serviço de Gabinete, Comunicação Social
Consulta as Bases de Dados	Consulta a acervos bibliográfico, textual, audiovisual e etnográfico.	COPAC

O cenário do alcance de público obtido pelas ações do Museu do Índio é composto pela disponibilização de informações através de diferentes suportes, incluindo exposições, o que depende de recursos, instalações adequadas, condições de segurança e conforto dos visitantes, de meios de comunicação e de um conjunto de fatores que favorecem o êxito das iniciativas. A partir de 2013, o Museu do Índio precisou realizar reformas no prédio do casarão onde se localizam seus principais espaços expositivos, além de trocar o sistema de refrigeração por uma versão mais eficiente e econômica. Desta forma, o processo de reorganização do espaço demandou tempo e recursos, provocando o fechamento das áreas expositivas. No entanto, as ações de divulgação tiveram continuidade através de exposições extramuros organizadas em parcerias com outras instituições e dos serviços disponibilizados online. O Centro de Formação Audiovisual Guaiás, unidade do Museu do Índio em Goiânia (GO), e o Centro Cultural Ikuiapá, unidade do Museu em Cuiabá (MT), encontram-se em obras. O Centro Ikuiapá foi contemplado pelo Programa PAC Cidades Históricas, coordenado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a Prefeitura de Cuiabá.

### Pontos Positivos

O indicador Público Alcançado envolve as coordenações e, através delas, os serviços do Museu do Índio, permitindo o pactuamento de todas as pessoas para o alcance de bons resultados institucionais envolvendo um bom desempenho. Também este indicador aponta para a realização da função precípua do Museu de prestar serviço à população em geral e, em especial, aos povos indígenas, trabalhando no sentido de promover reflexão acerca de uma maior tolerância à diversidade cultural.

***Descrição das estruturas de governança***

A estrutura de governança da FUNAI em conformidade com o Decreto 7.778, de 27 de julho de 2012 e com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, 27 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 332/PRES, de 05 de abril de 2013 é formada pela Diretoria Colegiada, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria e Procuradoria Federal Especializada.

**Diretoria Colegiada**

À Diretoria Colegiada compete estabelecer diretrizes e estratégias da FUNAI; acompanhar e avaliar a execução de planos e ações da FUNAI, e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos seus objetivos; examinar e propor ações para a proteção territorial e promoção dos povos indígenas; deliberar sobre questões propostas pelo Presidente ou pelos membros da Diretoria Colegiada; analisar e aprovar o plano de ação estratégica e a proposta orçamentária da FUNAI, e estabelecer metas e indicadores de desempenho vinculados a programas e projetos; analisar e aprovar o plano de aplicação da renda do patrimônio indígena, a ser submetido à análise e aprovação do Ministro de Estado da Justiça; analisar e aprovar relatório anual e prestação de contas com avaliação dos programas e ações na área de atuação da FUNAI; analisar e aprovar programa de formação, treinamento e capacitação técnica para os servidores efetivos do quadro da FUNAI; analisar e identificar fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas pela FUNAI; analisar e aprovar o plano anual de fiscalização das terras indígenas; analisar e aprovar as proposições remetidas pelos Comitês Regionais; e examinar e propor o local da sede dos órgãos descentralizados da FUNAI.

**Auditoria Interna**

A Auditoria Interna audita a gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas da FUNAI, conforme o plano anual de auditoria interna; avalia os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação, regulamentos e normas; avalia e propõe medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de Auditoria; realiza auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de auditoria interna, e elabora estudos e relatórios específicos, quando demandados pelo Conselho Fiscal ou pela Direção da FUNAI; examina a prestação de contas anual da FUNAI e da renda do Patrimônio Indígena, emitindo Parecer Prévio; estabelece planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando maior eficiência, eficácia e efetividades dos controles internos; elabora o plano anual de auditoria interna e relatório anual de auditoria interna, assim como mantém atualizado o manual de auditoria interna; coordena as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo; examina e emite parecer sobre tomada de contas especial, quanto ao cumprimento dos normativos a que se sujeita, emanados do órgão de controle externo e presta orientação às demais unidades da FUNAI, nos assuntos inerentes a sua área de competência.

**Corregedoria**

A Corregedoria promove a correição nos órgãos internos e unidades descentralizadas, para verificar a regularidade e eficácia dos serviços e propor medidas saneadoras de seu funcionamento; instaura sindicâncias e processos administrativos disciplinares; examina denúncias, representações e demais expedientes que tratam de irregularidades funcionais; julga e aplica penalidades, em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de

advertência ou de suspensão de até trinta dias; instrui os processos administrativos disciplinares, cujas penalidades propostas forem demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada, para remessa ao Ministro de Estado da Justiça para julgamento; e exerce as demais competências previstas no art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

### **Ouvidoria**

A Ouvidoria encaminha denúncias de violação dos direitos indígenas individuais e coletivos; contribui para o desenvolvimento de políticas em prol das populações indígenas e para a resolução dos conflitos indígenas; promove a articulação entre a FUNAI, povos, comunidades e organizações indígenas, instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, que tratam dos direitos humanos, para prevenir, mediar e resolver as tensões e conflitos e garantir a convivência amistosa das comunidades indígenas.

### **Procuradoria Federal Especializada**

A Procuradoria Federal Especializada representa judicial e extrajudicialmente a FUNAI; apura a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da FUNAI; defende os interesses e direitos individuais e coletivos indígenas; exerce atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da FUNAI.

### **Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA**

Compõe ainda a estrutura de Governança, o Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA, instituído pela Portaria nº 1.746/PRES, de 28 de dezembro de 2012, tendo como competências: elaborar o planejamento estratégico da FUNAI, o plano de ação anual e os Planos de Trabalho, segundo as diretrizes emanadas pela Câmara de Gestão; propor diretrizes, estratégias, critérios e prioridades na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, com observância dos objetivos estratégicos, metas, iniciativas e indicadores definidos no Plano de Ação; monitorar a execução do conjunto de iniciativas, ações, projetos e atividades e avaliar os resultados alcançados; atuar de forma proativa na gestão de restrições que possam influenciar a execução das ações e propor correção de rumos a fim de contribuir para obtenção dos resultados desejados; validar as informações de análise situacional dos objetivos estratégicos, metas, iniciativas e indicadores do PPA, sob a responsabilidade da FUNAI, inseridas no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP; debater e propor as necessidades de revisão de ações do PPA; definir, monitorar e avaliar o cumprimento das metas para fins de avaliação de desempenho institucional; prover a Câmara de Gestão Estratégica de informações sobre planejamento, monitoramento e avaliação do desempenho das iniciativas, ações, projetos e atividades, metas institucionais e indicadores.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é composto por três membros, de notório conhecimento contábil, com mandato de dois anos, vedada a recondução, sendo dois do Ministério da Justiça, dentre os quais um será seu Presidente, e um do Ministério da Fazenda, indicados pelos respectivos Ministros de Estado e nomeados, juntamente com seus suplentes, pelo Ministro de Estado da Justiça. As reuniões do Conselho Fiscal ocorrem ordinariamente, quatro vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocadas por seu Presidente. Ao Conselho Fiscal compete

exercer a fiscalização da administração econômica e financeira da FUNAI e do patrimônio indígena.

A Portaria nº 2458/MJ, publicada no DOU de 03 julho de 2013, que nomeou os membros do Conselho para um mandato de dois anos. Desta forma, a Portaria expirou no exercício de 2015, não sendo nomeados novos membros.

### **Comitê Gestor de TI**

Considerando as orientações da Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação (TI) pelos órgãos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP); considerando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); considerando o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP, foi Instituído o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da Fundação Nacional do Índio – CETIF, por meio da PORTARIA Nº 118/PRES, de 25 de fevereiro de 2015, que é deliberativo, de natureza estratégica, alinhado ao planejamento de TI e aos objetivos estratégicos da Funai, com abrangência também sobre as suas unidades administrativas descentralizadas.

O CETIF é constituído pelos seguintes membros:

- Chefe de Gabinete da Presidência – Presidente;
- Diretor da Diretoria de Administração e Gestão - Representante;
- Coordenador de Gestão em Tecnologia da Informação – Representante;
- Coordenador-Geral de Gestão Estratégica - Representante;
- Diretor da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - Representante;
- Diretor da Diretoria de Proteção Territorial - Representante;
- Diretor do Museu do Índio – Representante.

### **Informações sobre dirigentes e colegiados**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Ti tular	Car go	Perí odo de atuação
Presidê ncia	I – proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União;	Flávio Chiarelli Vicente de	Presidente Interino	De 10/10/2014 a 17/06/2015

	<p>II - formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:</p> <p>a) reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas;</p> <p>b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações;</p> <p>c) garantia ao direito originário, à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes;</p> <p>d) garantia aos povos indígenas isolados do exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais sem a obrigatoriedade de contatá-los;</p> <p>e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas;</p> <p>f) garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas; e</p> <p>g) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definam políticas públicas que lhes digam respeito;</p> <p>III - administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles cuja gestão tenha sido atribuída aos indígenas ou às suas comunidades, conforme o disposto no art. 29, podendo também administrá-los por expressa delegação dos interessados;</p> <p>IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas visando à valorização e à divulgação de suas culturas;</p> <p>V - monitorar as ações e serviços de atenção à saúde dos povos indígenas;</p> <p>VI - monitorar as ações e serviços de educação diferenciada para os povos indígenas;</p> <p>VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, conforme a realidade de cada povo indígena;</p> <p>VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo</p>	<p>Azevedo</p> <p>João Pedro Gonçalves da Costa</p> <p>Artur Nobre Mendes</p>	<p>Presidente</p> <p>Presidente Substituto</p>	<p>De 17/06/2015 até o momento</p> <p>De 30/09/2015 até o momento</p>
--	--	---	--	---

	para a causa indígena; e  IX - exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.			
Diretoria de Administração e Gestão	<p>I - planejar, coordenar e monitorar a execução de atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Planejamento e Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, de Serviços Gerais, e de Organização e Inovação Institucional;</p> <p>II - planejar, coordenar e monitorar a execução das atividades relacionadas à manutenção e conservação das instalações físicas, aos acervos e documentos e às contratações para suporte às atividades administrativas da FUNAI;</p> <p>III - coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da renda indígena;</p> <p>IV - gerir o patrimônio indígena na forma estabelecida no art. 2º, inciso III;</p> <p>V - coordenar, controlar e executar os assuntos relativos a gestão de pessoas, gestão estratégica e recursos logísticos;</p> <p>VI - supervisionar e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais, e a elaboração da programação financeira e orçamentária da FUNAI;</p> <p>VII - celebrar convênios, acordos e outros termos ou instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União e a transferência de recursos da renda indígena;</p> <p>VIII - analisar a prestação de contas de convênios, acordos e outros termos ou instrumentos congêneres celebrados com recursos do Orçamento Geral da União, da renda indígena e de fontes externas;</p> <p>IX - promover o registro, o tratamento, o controle e a execução das operações relativas às administrações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais dos recursos geridos pela FUNAI;</p> <p>X - planejar, coordenar e monitorar a execução de atividades relativas à organização e modernização administrativa</p> <p>XI - coordenar, orientar, monitorar, e executar as atividades relacionadas à implementação da política de recursos</p>	<p>T hais Dias Goncalves</p> <p>W endell Carlos Rosa de Araújo</p> <p>M áximo Oliveira de Souza</p> <p>J anine Queiroz de Oliveira</p>	<p>Dir etora Substituta</p> <p>Dir etor Substituto</p> <p>Dir etor Substituto</p> <p>Dir etora</p>	<p>De 23/09/2014 a 13/07/2015</p> <p>De 16/07/2015 a 29/09/2015</p> <p>De 30/09/2015 até o momento</p> <p>De 16/12/2015 até o momento</p>

	humanos, incluídas as de administração de pessoal, capacitação e desenvolvimento; e  XII - coordenar as ações relativas ao planejamento estratégico da tecnologia da informação e sua implementação no âmbito da FUNAI, nas áreas de desenvolvimento dos sistemas de informação, de manutenção e operação, de infraestrutura, de rede de comunicação de dados e de suporte técnico			
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável	<p>I - planejar, coordenar, propor, promover, implementar e monitorar, as políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;</p> <p>II - promover políticas de gestão ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente, monitorando e mitigando possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas, em articulação com os órgãos ambientais;</p> <p>III - promover o etnodesenvolvimento, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;</p> <p>IV - promover e proteger os direitos sociais indígenas, em articulação com órgãos afins;</p> <p>V - monitorar as ações de saúde das comunidades indígenas e de isolamento voluntário desenvolvidas pelo Ministério da Saúde; e</p> <p>VI - monitorar as ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados e Municípios, em articulação com o Ministério da Educação</p>	Júlio César Gomes Pinho	Dir etor	De 06/11/2014 a 02/08/2015
		Jáime Garcia Siqueira Júnio	Dir etor Substituto	De 27/02/2015 a 05/08/2015
		Artur Nobre Mendes	Dir etor Substituto	De 06/08/2015 a 03/09/2015
		Artur Nobre Mendes	Dir etor	De 04/09/2015 até o momento
		Patrícia Chagas Neves	Dir etor Substituto	De 05/01/2015 a 17/01/2015
				De 25/11/2015 até o momento
Diretoria de Proteção Territorial	<p>I - planejar, coordenar, propor, promover, implementar e monitorar as políticas de proteção territorial, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;</p> <p>II - realizar estudos de identificação e delimitação de terras indígenas</p> <p>III - realizar a demarcação e regularização fundiária das terras indígenas;</p> <p>IV - monitorar as terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por</p>	Alcilio Ladeira Azanha	Dir etor	De 17/07/2012 até 19/07/2015
		José Antônio de Sá	Dir etor Substituto	De 20/10/2014 até o momento.
		Walter Alves Coutinho	Dir etor	De 15/10/2015 até o

	populações indígenas, incluídas as isoladas e de recente contato;	Júnior		momento.
	V - planejar, formular, coordenar e implementar as políticas de proteção aos grupos isolados e recém contatados;			
	VI - formular e coordenar a implementação das políticas nas terras ocupadas por populações indígenas de recente contato, em articulação com a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável;			
	VII - planejar, orientar, normatizar e aprovar informações e dados geográficos, com objetivo de fornecer indígena e o processo de regularização fundiária;			
	VIII - disponibilizar as informações e dados geográficos, no que couber, às unidades da FUNAI e outros órgãos ou entidades correlatos;			
	IX - implementar ações de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas e retirada dos invasores, em conjunto com os órgãos competentes; e			
	X - coordenar e monitorar as atividades das Frentes de Proteção Etnoambiental.			

## ***Atuação da unidade de auditoria interna***

---

A Auditoria Interna é um órgão seccional e vincula-se diretamente ao Presidente da FUNAI, conforme prevê o Decreto 7.778, de 27 de julho de 2012, e para o cumprimento de suas competências regimentais conta com a seguinte estrutura organizacional:

Auditoria	Interna	–	AUDIN
1.	Coordenação de Auditoria	–	COAUD
1.1.	Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Auditoria	–	SEPAC
2.	Coordenação de Gerenciamento de Risco	–	COGER
2.1.	Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Risco – SEAR		

O trabalho da AUDIN consiste nas atividades de controle interno, exercidas por meio de auditorias de avaliação e conformidade da gestão, e do assessoramento à alta administração, como também da qualidade do desempenho das diversas áreas da Fundação em relação às atribuições e aos planos, às metas, aos objetivos e às políticas definidas pela FUNAI.

Conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – CGU, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

As atividades anuais da Auditoria Interna são previstas em seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 07, de 29 de dezembro de 2006, da Secretaria Federal de Controle, revogada pela Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, bem como ao disposto na Instrução Normativa nº 01, de 03 de Janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União.

As ações nele previstas guardam conformidade com as atribuições normativas da AUDIN e visam auxiliar a Fundação a alcançar as suas metas, com disponibilização de informações, análises e recomendações acerca das suas obrigações e objetivos, com enfoque no aperfeiçoamento dos processos, gestão e avaliação dos controles internos administrativos.

Para a definição das ações executadas no exercício 2015, foram considerados os planos, metas, objetivos e programas da Fundação, bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria e demandas dos órgãos de controle interno e externo, e ainda, os critérios de relevância, materialidade e criticidade, tanto para a Sede da Fundação quanto para as Coordenações Regionais auditadas.

b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócios, unidade regional, objeto, etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;

No desempenho das atividades de auditoria de campo realizadas nas unidades da Fundação, a AUDIN tem observado que as constatações consignadas nos relatórios, cujas principais serão mencionadas no item seguinte, decorrem de inexistência ou deficiência dos controles internos administrativos. Desse modo, a cada encerramento dos trabalhos, é realizada uma reunião com a participação de todos os gestores da Unidade auditada, onde são apresentadas pela equipe de auditoria, as falhas detectadas bem como a necessidade de implantação ou melhorias dos mecanismos de controle.

A metodologia utilizada pela AUDIN consistiu em analisar os contratos que envolveram um grande volume de recursos e que apresentaram elementos conhecidos de elevada criticidade, e que por consequência, pudessem comprometer os resultados operacionais da Fundação. Também foram analisados os saldos dos convênios, a gestão patrimonial e as concessões de diárias.

## PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

As contratações realizadas no exercício de 2015 somaram um valor empenhado de R\$ 571.586.783,68, do qual R\$ 522.230.916,39 foram liquidados, assim representados:

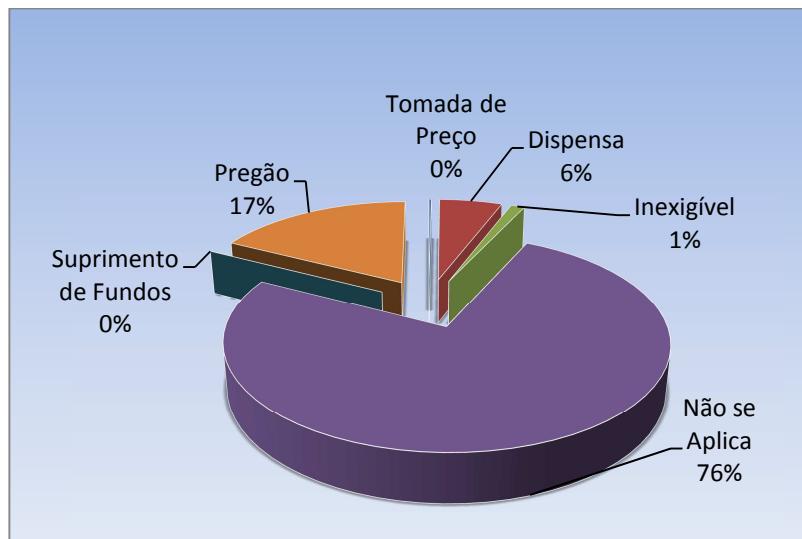
Quadro PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Modalidade	Valor Empenhado	Valor Liquidado
Tomada de Preço	1.253.669,90	259.561,75
Dispensa	31.879.554,25	27.162.478,94
Inexigível	6.894.713,57	5.617.861,67
Não se Aplica	431.938.807,28	416.077.961,40
Suprimento de Fundos	23.889,45	23.839,45
Pregão	99.596.149,23	73.089.213,18
<b>Total</b>	<b>571.586.783,68</b>	<b>522.230.916,39</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, 2015.

Nos valores acima demonstrados estão incluídos os gastos realizados pela Sede e pelas 38 (trinta e oito) unidades descentralizadas da FUNAI.

Gráfico 1 – Percentual por modalidade de licitação total



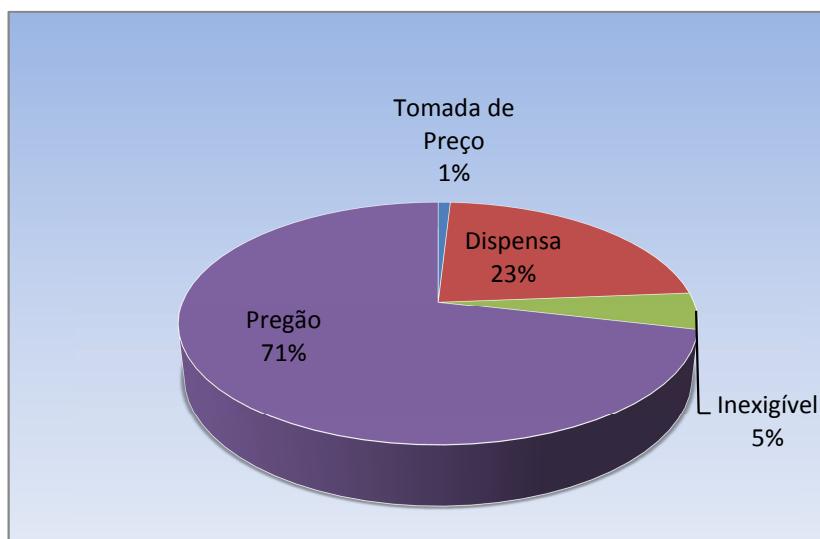
Fonte: TESOURO GERENCIAL

Do total empenhado, excluindo-se os valores gastos com suprimento de fundos e os relativos a rubrica “não se aplica”, na qual estão incluídas as despesas com pessoal, diárias, indenizações, DEA, auxílio financeiro obrigações tributárias e contributivas, aluguel, dentre outras, as contratações perfizeram o montante de R\$ 139.624.086,95, sendo liquidado o montante de R\$ 106.129.115,54 conforme a seguir discriminado:

Modalidade	Valor Empenhado	Valor Liquidado
Tomada de Preço	1.253.669 ,90	259.561,75
Dispensa	31.879.554,25	27.162.478,94
Inexigível	6.894.713,57	5.617.861,67
Pregão	99.596.149,23	73.089.213,18
<b>Total</b>	<b>139.624.086,95</b>	<b>106.129.115,54</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, 2015.

Gráfico 2 – Percentual empenhado por modalidade de licitação, excluindo-se os gastos com suprimento de fundos e os relativos a rubrica “não se aplica”



Fonte: TESOURO GERENCIAL

Nos trabalhos de campo realizados no exercício de 2015, foi examinada, por meio de amostragem, a regularidade das contratações de bens e serviços de maior materialidade, nas quais foram abordados os tópicos relativos a conformidade normativa dos procedimentos licitatórios, a regularidade das aquisições e da execução dos contratos administrativos.

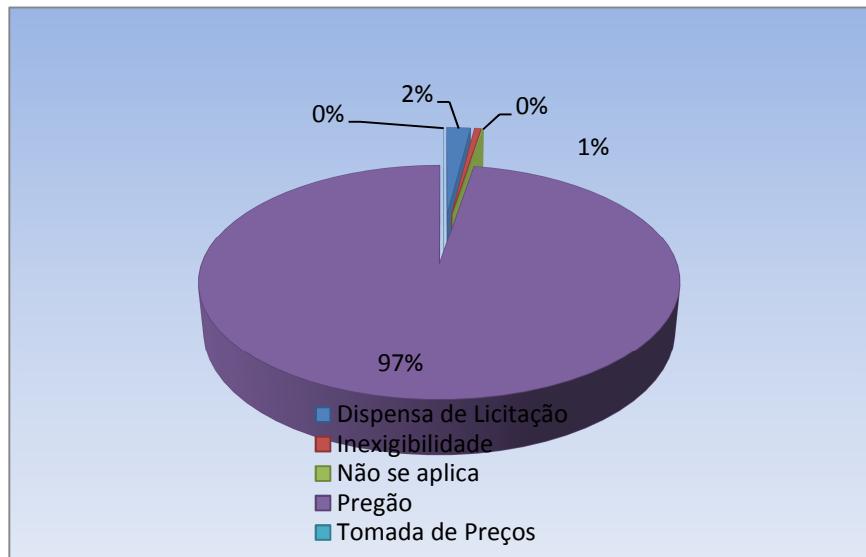
Foram auditados recursos da ordem de R\$ 14.225.171,79, sendo R\$ 13.161.752,85 de empenhos emitidos no exercício de 2015, e R\$ 1.063.418,94 de empenhos de 2014, conforme discriminação abaixo:

Quadro recursos auditados

R	C	Período auditado	Di spensa de Licitação	Inexig ibilidade	N ão se aplica	Preg ão	Tomada de Preços	T otal
adeira	M	10 a 22/08/2015	36 .999,85	10.000 ,00	0 ,00	341. 986,35	0 ,00	388. 986,20
itoral Sudeste	L	10 a 21/08/2010 5	17 .450,13	4.620, 00	0 ,00	615. 259,03	0 ,00	637. 329,16
édio Purus	M	04 a 19/10/2015	14 .395,19	15.000 ,00	0 ,00	967. 773,14	0 ,00	997. 168,33
	M	23/1	0,	28.650	0	1.99	0	2.02

useu	do	1a	00	,00	,00	9.579,92	,00	8.229,92
Índio		05/12/2015						
		<b>Total CRs</b>	31	48.270	0	3.58	0	3.66
			.845,32	,00	,00	2.612,09	,00	2.727,41
ede	S	20 a	17	0,00	0	9.32	0	9.49
		29/10/2015	5.379,16		,00	3.646,28	,00	9.025,44
		<b>Total CRs + Sede</b>	<b>20</b>	<b>48.270</b>	<b>0</b>	<b>12.9</b>	<b>0</b>	<b>13.1</b>
			<b>7.224,48</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>06.258,37</b>	<b>,00</b>	<b>61.752,85</b>
T		09 a	75	29.640	1	941.	0	1.06
apajós <sup>1</sup>		22/03/2015	.327,80	,00	6.657,30	793,84	,00	3.418,94
		<b>Total 2015</b>	<b>28</b>	<b>77.910</b>	<b>1</b>	<b>13.8</b>	<b>0</b>	<b>14.2</b>
			<b>2.552,28</b>	<b>,00</b>	<b>6.657,30</b>	<b>48.052,21</b>	<b>,00</b>	<b>25.171,79</b>

Gráfico 3 – Percentual auditado por modalidade de licitação – Exercício 2015



Fonte: TESOURO GERENCIAL

## CONVÊNIOS

Os convênios que envolvem transferência de recursos provêm de outros exercícios, cuja situação é a seguinte:

Quadro convênios que envolvem transferência de recursos

Nº	Convenente	Vigência		Valor	Observações
79317 9/2013	Associação Apoio Atividades Programa Parakanã	16/ 12/2013	31/ 12/2015	2.035.500,00	Vigência prorrogada até 10/11/2016. Em execução.
004/20 10	Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul	30/ 12/2010	30/ 12/2011	581.760,00	Foi instaurada a Tomada de Contas Especial
003/20 10	Associação Indígena dos Agricultores da Linha Mó	22/ 10/2010	06/ 12/2011	630.000,00	Instaurada Tomada de Contas Especial em 2015
002/20 09	Associação Cultural Oficina de Criação Teatral	05/ 08/2009	05/ 12/2009	168.000,00	Prestação de Contas aprovada. Processo concluído
006/19 97	Município de Aragarças	29/ 08/1997	31/ 12/1998	335.590,33	Prestação de Contas aprovada. Processo concluído
017/19 95	DIA - Documentação Indigenista e Ambiental	09/ 05/1996	18/ 07/1997	3.985. 013,34	Prestação de Contas pendente de Parecer Técnico Físico
019/19 97	Município de Eunápolis	04/ 12/1997	04/ 02/1999	102. .104,01	Prestação de Contas pendente de Parecer Técnico Físico
001/20 05	Estado de Roraima	30/ 12/2005	27/ 02/2008	1.555.000,00	O processo encontra-se no

					setor responsável pela instauração da Tomada de Contas Especial para formulação processual.
006/20 05	Via Publica- Instituto para o Desenvolvimento	29/ 12/2005	28/ 12/2007	520 .000,00	Instaurad a Tomada de Contas Especial
001/20 08	Associaçã o de Cultura e Meio Ambiente - ACMA	29/ 12/2010	10/ 04/2011	5.705. 116,00	Prestação de Contas em análise e pendente de Parecer Técnico Físico
004/20 07	Organiza ção das Nações Unidas para Educação	21/ 12/2007	30/ 06/2012	3.077. 240,00	Prestação de Contas aprovada. Processo concluído.
TC- FUNAI/UFPB	Universid ade Federal da Paraíba	04/ 04/2014	31. 12.2014	60 .000,00	Solicitado o relatório de execução física e orçamentária/fina nceira
006/19 98	Associaçã o Ameríndia Cooperação Solidaria	21/ 05/1998	21/ 07/1999	79 .682,22	Instaurad a Tomada de Contas Especial
023/19 99	Municípi o de Bonfim	29/ 12/1999	29/ 12/2000	176 .085,00	Instaurad a Tomada de Contas Especial
024/19 99	Municípi o de Caroebe	29/ 12/1999	29/ 12/2000	225 .585,00	Instaurad a Tomada de Contas Especial
004/20 00	Municípi o de Bonfim	29/ 06/2000	28/ 06/2001	92 .000,00	Instaurad a Tomada de Contas Especial
001/20 00	União das Aldeias krahô	02/ 08/2000	28/ 02/2001	88 .400,00	Instaurad a Tomada de Contas Especial

010/19 98	Porto Seguro Prefeitura	06/ 06/1998	05/ 06/1999	71 .733,83	Prestação de Contas pendente de Parecer Técnico Físico
001/20 07	Associaçã o Comunitária Indígena Pataxo	21/ 12/2007	31/ 07/2008	392 .980,00	Prestação de Contas pendente de Parecer Técnico Físico
001/20 10	Instituto kabu	29/ 03/2010	31/ 12/2014	7.382. 475,29	Prestação de Contas parcial aprovada
001/19 95	Municípi o de São Gabriel da Cachoeira/AM	07/ 06/1995	31/ 03/1996	87.652,00	Instaurad a Tomada de Contas Especial em 2015

Fonte: Elaborado a partir das informações apresentadas em decorrência da auditoria na gestão dos convênios realizada em 2015. Dados fornecidos pela Coordenação de Contabilidade e Diretoria de Proteção Territorial

Destaca-se que alguns convênios se encontram com a vigência expirada há vários anos, persistindo a pendência de aprovação das prestações de contas sem a competente instauração de Tomada de Contas Especial, quais sejam:

Quadro convênios se encontram com a vigência expirada

Convenente	Vigência Expirada
Estado de Roraima	8 anos
DIA - Documentação Indigenista e Ambiental	18 anos
Município de Eunápolis	16 anos
Associação de Cultura e Meio Ambiente - ACMA	4 anos
Prefeitura de Porto Seguro	16 anos
Associação Comunitária Indígena Pataxó	17 anos

Desses convênios, 03 (três) permanecem com saldos a aprovar conforme discriminado abaixo:

Convenente	Valor a Aprovar
DIA - Documentação Indigenista e Ambiental	966.687,51
Associação de Cultura e Meio Ambiente - ACMA	5.705.116,00
Município de Eunápolis	102.104,01

Essas pendências tem sido objeto de recomendações frequentes por parte desta AUDIN no sentido do gestor adotar providências visando a sua regularização.

#### AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE

A Fundação não instituiu os indicadores de desempenho para o programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.

#### EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

As ações da Auditoria Interna planejadas para o exercício 2015, em conformidade com o PAINT, foram todas realizadas, e os recursos humanos, financeiros e materiais foram adequados, suficiente e eficazmente utilizados no cumprimento do planejamento previamente aprovado pela CGU, conforme demonstrado do quadro a seguir.

Quadro Execução do Plano Anual de Auditoria Interna

Nº	Atividades previstas no PAINT/2015	Atividades Realizadas, de acordo com o RAIANT/2015	
		Prévisto	Realizado
1	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIANT 2014	7/8 96	7/896

2	Exame do Processo de Prestação de Contas Anual Exercício 2014: SEDE; CR Centro Leste do Pará; CR Nordeste II; CR de Kayapó Sul do Pará; CR de Manaus; CR de Araguaia Tocantins; CR de Ribeirão Cascalheira; CR de Alto Purus; CR de Madeira; CR de Sul da Bahia.	7/8 40	7/840
3	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo, para a Fundação	7/5 60	7/560
4	Assessoramento Técnico	7/5 60	7/560
5	Suporte Técnico aos Órgãos de Controle Interno e Externo	7/5 60	7/560
6	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do exercício seguinte	7/5 60	7/560
7	Exame dos Processos de TCE	7/2 80	7/280
8	Exame na Gestão de Pessoal.	7/5 60	7/560
9	Atendimento as solicitações da Procuradoria da República.	7/3 36	7/336
10	Auditoria de conformidade da gestão relativa a área de licitações e contratos, avaliação dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materiais de T.I e na contratação de serviços, avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário, nas seguintes Unidades: Museu do Indio do Rio de Janeiro, CRs Madeira, Litoral Sudeste, Médio Purus,		Realizado
14	Auditoria de acompanhamento da gestão na Sede da Fundação, relativo a área de licitações e contratos, avaliação dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materiais de T.I e na contratação de serviços, avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário, avaliação da situação das transferências mediante convênio, contratos de repasse e termo de parceria.	7/ 784	7/ 800
15	Análise das concessões e prestações de contas de diárias e passagens no SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens.	7/5 60	7/560
16	Desenvolvimento e manutenção do sistema de	7/5	Reali

	auditoria interna - SIAUDI	60	zado
17	Recomendações da AUDIN - Monitoramento	7/5 60	Realizado
18	Capacitação	7/2 80	Realizado
19	Inscrição em Restos a pagar	7/8 40	7/840
19	Reserva Técnica	7/1 120	Realizado

As 05 (cinco) auditorias de campo programadas no PAINT-2015 foram realizadas no decorrer do exercício, quais sejam, na SEDE da Fundação e nas Coordenações Regionais do Litoral Sudeste, Madeira, Médio Purus e Museu do Índio DO Rio de Janeiro.

Registre-se que foi realizada em 2015 a auditoria de campo prevista no PAINT 2014, na Coordenação Regional de Tapajós, localizada no Município de Itaituba/PA, não realizada no exercício 2014 em razão daquela unidade ter sido ocupada por 90 (noventa) indígenas da etnia Munduruku, no dia 28 de novembro de 2014, exigindo a demarcação da Terra Indígena Sawré Muybu, causando uma situação de intranquilidade para os servidores da Fundação, inclusive com alguns mantidos como reféns, o que motivou o deslocamento dos auditores somente em 2015.

Também foram realizadas 02 (duas) auditorias especiais na Sede da Fundação, uma nos pagamentos efetuados por meio do Contrato nº 067/2013, à empresa EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA, constantes do Processo nº 08620.001107/2013-11, e outra no patrimônio dos bens móveis da Sede.

As atividades desenvolvidas foram todas previstas no PAINT – 2015, que foi o plano estabelecido, com base no risco, e aprovado previamente pela Controladoria Geral da União, por atender ao disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006, portanto, de acordo com as atribuições e responsabilidades básicas de auditoria interna.

Enumeramos a seguir as principais constatações verificadas nos trabalhos auditoriais realizados no exercício:

- Ausência de pesquisa de mercado para estimar o valor a ser contratado;
- Contratação de terceirizados para cargos não extintos;
- Ausência de documentação relativa à comprovação da efetiva realização da despesa;
- Ausência de comprovação de vantagem para a Administração na contratação;
- Pagamento realizado a maior;
- Publicação do extrato do contrato no DOU mais de 02 meses após a data de assinatura;
- Ausência de cópia da garantia contratual no processo;
- Realização de despesas sem cobertura contratual e sem o prévio empenho;
- Ausência de atesto/certifício no documento fiscal;
- Pagamento de despesa realizado com atraso gerando encargos financeiros;

- Ausência de retenção e recolhimento do ISSQN sobre serviços prestados por pessoa jurídica;
- Ausência de documentação relativa à comprovação da efetiva entrega dos gêneros alimentícios aos indígenas;
- Ausência de inventário de bens;
- Ausência de processo de alienação/baixa de bens móveis considerados antieconômicos e inservíveis;
- Inobservância do princípio da segregação de funções;
- Ausência de controle das ligações telefônicas;
- Ausência de controle de combustíveis e lubrificantes;
- Ausência no processo de pagamento das requisições de combustível;
- Ausência de certidões de regularidade fiscal antes do empenho e/ou pagamento;
- Nota fiscal atestada/certificada por outro servidor ao invés do fiscal do contrato;
- Utilização de recursos de empenhos inscritos em Restos a Pagar para pagamentos de despesas do exercício seguinte;
- Emissão de Notas Fiscais e realização de pagamentos após o término da vigência do contrato;
- Ausência da Convenção Coletiva, Acordo Coletivo ou Dissídio Coletivo, quando da realização do pregão para verificação dos salários e benefícios;
- Ausência de designação de servidor para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- Ausência dos comprovantes de pagamentos dos benefícios aos empregados da empresa contratada, no processo de pagamento;
- Atesto da realização dos serviços realizado por servidor terceirizado;
- Ausência de parecer jurídico sobre a contratação por inexigibilidade de licitação bem como sobre a minuta de contrato;
- Pagamento antecipado da despesa;
- Pagamento de diárias efetuado a maior;
- Ausência de prestação de contas das diárias;
- Ausência de cadastro e atualização do registro de imóveis no SPIUnet;
- Ausência de controle da utilização e movimentação dos veículos;
- Ausência de pagamento do licenciamento e do seguro obrigatório de veículos;
- Motor de popa embalado na caixa original, guardado há mais de 5(cinco);
- Ausência de relatório do fiscal do contrato contendo as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Folhas de frequência sem assinatura e servidores ausentes por mais de 30 (trinta) dias, sem documentação que dê suporte legal à ausência;
- Cessão de servidor de forma indevida;
- Ausência no processo de documento comprovando a entrega dos combustíveis;
- Manutenção de estoque de combustíveis e lubrificantes já pagos pela FUNAI, na empresa fornecedora, mesmo após encerramento do contrato, caracterizando pagamento antecipado da despesa;
- Ausência de consulta à Secretaria do Patrimônio da União - SPU/MPOG, quanto a disponibilidade de imóvel para a instalação da unidade;
- Pagamento efetuado em duplicidade;
- Faltas dos funcionários não deduzidas da fatura quando do pagamento dos serviços;
- Planilha de formação de preços apresentada pela empresa divergente da constante do termo de referência;

- Falta de supressão do item "Aviso Prévio Trabalho" na Planilha de Formação de Preços quando da repactuação do contrato;
- Aumento indevido dos Insumos de Mão de Obra, quando da repactuação do contrato;
- Falta de discriminação do nº de horas voadas na nota fiscal, bem como de documentos relativos à comprovação da realização dos voos;
- Falta de atendimento às recomendações da Procuradoria Federal Especializada;
- Ausência de apresentação do bilhete de passagem na prestação de contas da viagem;
- Ausência da declaração de bens e rendas, ou de autorização de acesso via internet, de servidor nomeado para cargo em comissão;
- Existência de débitos referentes a servidores cedidos pela FUNAI;
- Pagamento efetuado a maior por inclusão indevida de gratificação;
- Permanência de registro de convênios na situação "A Aprovar";
- Ausência de instauração de Tomada de Contas Especial;
- Requisições de combustíveis com divergências relacionadas ao valor do cupom fiscal, valor unitário e total;
- Termo de referência assinado pelo ordenador de despesa e pelo fornecedor que ofertou o menor preço, com data anterior à da pesquisa de mercado;
- Ausência de procedimento licitatório para contratação de serviços de telefonia fixa e serviços de internet;
- Ausência de documentação relativa ao transporte de combustível e materiais destinados à Aldeia;
- Ausência de formalização de contrato para a prestação dos serviços de natureza continuada;
- Ausência de planejamento das contratações;
- Execução de serviços não previstos nas obrigações contratuais e fora do escopo da Ata de Registro de Preços;
- Enquadramento indevido dos serviços com possível ocorrência de pagamento a maior.

#### ***Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos***

---

O exercício de 2015 se apresentou com uma série de atipicidades que acabaram por impactar diretamente a atuação da Corregedoria, a começar pela situação de fragilidade em que ficou a Fundação Nacional do Índio, sem a nomeação de um Presidente efetivo por longo tempo.

Até junho de 2015, ficou como Presidente Interino da FUNAI o Procurador Federal Flavio Chiarelli Vicente de Azevedo, quando então foi nomeado Presidente João Pedro Gonçalves da Costa.

Na Corregedoria, em 18/05/2015 foi exonerado o Corregedor titular, servidor Francisco Arruda, ficando como seu substituto o servidor Isaac Newton Borges Ferreira, que também foi exonerado em 29/06/2015, ficando assim acéfala a Unidade Correcional, até 30/11/2015 quando então foi nomeado Corregedor o servidor Marcio Arcoverde Moraes.

Recursos Financeiros.

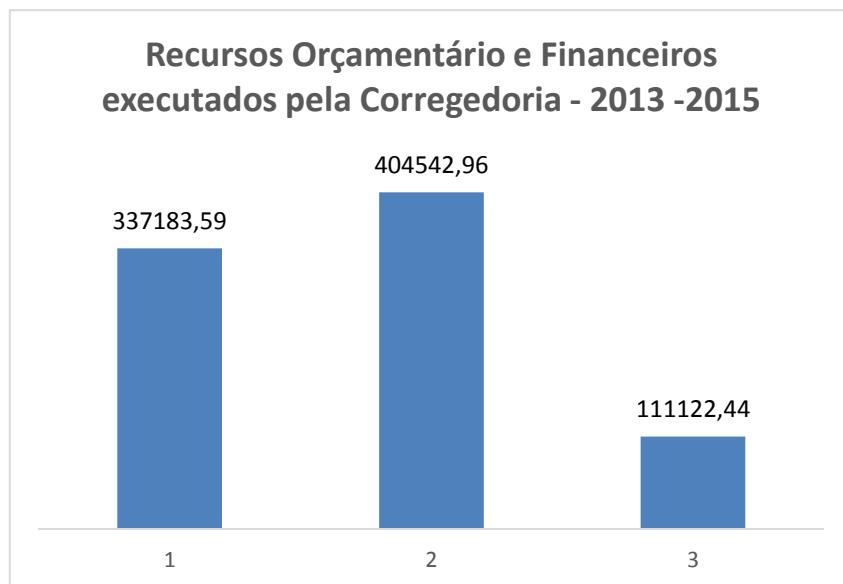
A ausência por longo período de um Corregedor titular ou mesmo seu substituto, somou-se grave carência de recursos financeiros o que acabou por inviabilizar o prosseguimento das atividades correcionais, principalmente das Comissões que estavam atuando nas Unidades Descentralizadas da FUNAI.

Os investimentos na atividade correcional, como bem demonstra a Planilha a seguir, sofreram no exercício de 2015 um decrescimento significativo impactando diretamente as atividades da Unidade.

Quadro investimentos na atividade correcional

Exercício	Diárias	Passageiros	Total	%
<b>2013</b>	223.740,65	113.442,94	337.183,59	9,54 3
<b>2014</b>	342.161,50	62.381,46	404.542,96	7,43 4
<b>2015</b>	84.293,30	26.829,14	111.122,44	3,03 1
Total	650.195,45	202.653,54	2.848,99	00,00 1

De forma a permitir uma melhor visualização do problema enfrentado apresentamos a seguir uma demonstração gráfica dos recursos disponibilizados para a Corregedoria nos exercícios de 2013,2014 e 2015.



#### Procedimentos Correcionais instaurados no exercício de 2015

PAD	1
Sindicância	2
Rito sumário	1
Investigativa	15

## Penalidades Aplicadas em 2015

---

Demissões	1
Suspensões	9
Advertências	1
Destituições de Cargo	5
Nota de Culpa	5
Prescrições	0
Absolvições	2
Cassação de Aposentadoria	1

## Sistema CGU\PAD

---

Com a nomeação por Portaria de servidora para atuar especificamente no registro de Processos no Sistema CGU/PAD, foi possível significativo incremento da atividade já reconhecido pela CGU em Relatório Anula de Gestão do exercício de 2014 que assim registra:

*Ainda que o lapso temporal entre as datas de instauração e de registro no sistema não tenha sido examinado, cabe registrar o avanço verificado quanto ao cadastramento dos atos, haja vista que nos exercícios de 2012 e 2013 havia um baixo percentual de atos cadastrados, conforme apontamento nos relatórios de auditoria anual de contas 201306057 e 201406655.*

As dificuldades da Unidade Correcional da FUNAI são aquelas inerentes a grande maioria das instituições publica federais, centradas especialmente no contingenciamento de recursos financeiros, na carência de recursos humanos e em maiores investimentos em ações de capacitação voltadas especificamente para a atividade correcional.

No caso da Fundação Nacional do Índio, esse cenário assume proporção maior dada o seu amplo espectro de atuação em todo o território nacional.

Há entretanto a expectativa de, no exercício de 2016, podermos viabilizar avanços em nossas atividades, com perspectivas de ampliação de orçamento e recursos humanos, de forma a que possamos dar maior celeridade aos procedimentos disciplinares.

## ***Gestão de riscos e controles internos***

---

O resultado dos trabalhos que trata da avaliação dos controles internos encontra-se inseridos no corpo dos relatórios produzidos pela AUDIN, por ocasião das auditorias de campo, que indicam, em sua maioria, que tais controles, sobretudo, na área de compras, licitações e execução contratual, inexistem ou são inadequadas, estando a exigir por parte dos gestores a adoção de medidas corretivas.

### *Canais de acesso ao cidadão*

A Ouvidoria da FUNAI, órgão seccional, de assistência direta e imediata à Presidência. No âmbito de suas competências, as principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da Funai no exercício foram as seguintes: atender e orientar o cidadão quanto as atribuições e aos serviços prestados pela Fundação; receber, registrar, monitorar e responder denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios; participar de reuniões internas e externas, de Grupos de Trabalho, Seminários, Fóruns e Comissões, onde as pautas envolviam assuntos relacionados aos direitos humanos; realização de visitas in loco com vistas a mediação de conflitos e elaborar laudos antropológicos. Tais atividades são executadas com vistas a subsidiar ações no âmbito dos direitos humanos; contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas em prol das populações indígenas e para o aprimorar os serviços públicos prestados pela FUNAI.

Os canais disponíveis aos cidadãos para apresentação de demandas à Ouvidoria consistem em atendimento presencial, para o endereço da Funai/Sede; por meio de correio eletrônico, no endereço [ouvidoria@funai.gov.br](mailto:ouvidoria@funai.gov.br); por meio de carta, para o endereço da Funai/Sede e por meio do canal “Fale Conosco”, acessado pelo portal do órgão, [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br). Além disso, muitas demandas são encaminhadas à Ouvidoria da Funai diretamente por outros Órgãos Públicos, especialmente, Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos.

Assim, o cidadão tem à disposição os seguintes canais de acesso:

- i. manifestação on-line através do e-mail/ E- OUVI/ E-SIC:
- ii. [ouvidoria@funai.gov.br](mailto:ouvidoria@funai.gov.br) / Sistema E-Ouvi/ Sistema E-SIC
- iii. telefone para: 61-3247-6303
- iv. correspondência para:
- v. Endereço: SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles , 70070-120 - Brasília/DF

As informações relevantes para a sociedade são referentes ao território indígena que está divulgado no menu serviços do portal da Funai, são as seguintes:

- Carta de serviços ao Cidadão;
- Legislação Indígena;
- Atestado Administrativo e Reconhecimento de Limites (Necessário para registro e georreferenciamento de imóveis rurais);
- Biblioteca;
- Publicações sobre a temática indigenista para fins de pesquisa;
- Mapas dinâmicos e em PDF das Terras Indígenas com nomes, quantitativos, dimensões, jurisdicionamento e demais informações e
- Informações para ingresso em Terras Indígenas.

Além desses canais, o Museu do Índio dispõe, em sua página, de um canal “Fale Conosco” para fornecer informações demandadas pelos usuários. Há, ainda, na área de exposição o Livro de

Sugestões, onde o visitante pode registrar suas dúvidas, elogios e reclamações. Todas as questões são respondidas, quando o visitante deixa contato.

### ***Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários***

---

No exercício de 2015, foram registradas pela Ouvidoria 3096 (três mil e noventa e seis) manifestações, entre denúncias, solicitações, reclamações, sugestões e elogios. Essas demandas foram encaminhadas pela Ouvidoria para as Unidades da Funai/Sede, responsáveis pela tomada de providências ou prestação de subsídios para posterior manifestação institucional ao cidadão interessado.

As manifestações podem ser classificadas pelos seguintes macrotemas: Saúde; educação; Assistência Social; Assuntos Fundiários; Reconhecimento étnico; Comunidades, localização dos povos, aldeias, informações sobre etnias, línguas, costumes e tradições; Direito de Imagem e autorização para uso de trilha sonora; Ingresso em Terras Indígenas; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Violência contra direitos indígenas; Outros Assuntos.

A cada ano que passa percebe-se uma maior procura pelos cidadãos indígenas dos serviços da Ouvidoria. Apresentam as mais diversas manifestações, bem como solicitações de agendas com o Presidente.

O Museu do Índio observa sistematicamente o Livro de Sugestões e possui mecanismos de avaliação – formulários - entregues aos visitantes em situação de visita escolar e usuários de produtos educativos. O Serviço de Atividades Culturais consolida tais informações.

O Museu já dispõe de instrumentos de mensuração e acompanhamento do número de público alcançado assim como para a avaliação do seu grau de satisfação. A entrada nos espaços do Museu é controlada através de registros, os sites dispõem de sistema de geração de relatórios de acessos e as mostras e eventos realizados em outros espaços exigem dos parceiros a informação do quantitativo de público atingido através de seus instrumentos específicos de controle.

### ***Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade***

---

Ao longo do exercício, a Ouvidoria expediu (347) Memorandos, (62) Ofícios e (277) Despachos; elaborou (05) Informações Técnicas, participou de (40) Reuniões internas e externas; e, realizou (21) viagens institucionais.

As demandas recebidas no exercício de 2015 podem ser classificadas por tipos, macrotemas, regiões das Coordenações Regionais e Estados da Federação, como a seguir:

- a) 63 denúncias com comunicação de prática de ato ilícito cuja solução depende da atuação de órgão de controle interno ou externo;
- b) 59 reclamações com a demonstração de insatisfação relativa a serviço público;
- c) 21 elogios demonstrando reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- d) 28 sugestões com a proposição de ideias ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Federal;
- e) 287 solicitações de providências por parte da Administração;
- f) 2370 solicitações de informação registradas pelo canal “Fale Conosco;

g) 268 solicitações de informações, recebidas pelo canal “E-SIC”.

## ***Principais demandas***

---

Considerando a recorrência de algumas demandas, alguns casos são acompanhados de forma contínua como é o caso de ameaça aos presos Tenharim; a construção da Usina de Belo Monte e a vulnerabilidade dos indígenas da região de Altamira e o caso Paumari e a violação de direitos humanos.

## ***Projetos Atenção Integral a Indígenas em Situação de Encarceramento***

---

No exercício de 2014 a Ouvidoria desenvolveu o projeto “Atenção Integral a Indígenas em Situação de Encarceramento”. Tendo realizado, naquele ano, o primeiro mapeamento dos indígenas presos no estado de Roraima, onde foram encontrados 96 indígenas detentos, sendo que todos foram entrevistados individualmente por equipe da FUNAI e do Departamento Penitenciário Nacional/DEPEN.

Em 2015, após a realização do primeiro mapeamento e a aproximação da FUNAI com o DEPEN, conseguimos vários avanços em favor das populações indígenas. Podemos citar que o novo sistema de cadastro de pessoas em situação de encarceramento do DEPEN possui campos específicos para os indígenas, facilitando a identificação dessa população no sistema carcerário. Considerando, também, as especificidades dos povos indígenas o DEPEN incluiu no seu último “Curso de Formação” de novos Servidores, um Módulo que trata sobre o tema, o qual teve apoio da Ouvidoria da Funai que disponibilizou material informativo sobre os povos indígenas aos organizadores do curso.

Destaca-se também, que em razão do referido Projeto desenvolvido pela Ouvidoria as FUNAI, o Ministério Público Federal/MPF, por meio da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão (Controle externo da atividade Policial e Prisional), criou Grupo de Trabalho Intercameral intitulado “Presos Indígenas e violência policial contra indígenas”. Esse grupo é composto por representantes do MPF, FUNAI, DEPEN e Defensoria Pública da União.

A Ouvidoria, ao longo do ano, participou de reuniões em Brasília e em diversas regiões do Brasil, com vistas à contribuição para mediação de conflitos, escuta e registro dos pleitos; assim como, acompanhou reuniões com setores específicos da FUNAI, e outros Órgãos fora da Instituição, buscando colaborar na construção e implementação de políticas públicas em prol das populações indígenas e no aprimoramento dos serviços prestados pelo Órgão. Cabe destacar, nesse contexto, as reuniões realizadas com as Ouvidorias Federais, com delegações indígenas, com a Secretaria de Direitos Humanos, com o DEPEN e com a DPU.

Nesse sentido, apresentamos, a seguir, síntese das principais reuniões com a participação de representantes da Ouvidoria. A Ouvidoria da Funai vem participando, desde o exercício de 2011, de reuniões entre Ouvidorias Públicas Federais. Antes denominada *Liga das Ouvidorias*, o Fórum de Ouvidorias Públicas com Pautas Sociais/FOPS, como o próprio nome diz, consiste em um Fórum permanente composto por Ouvidorias Públicas Federais com pautas sociais, visando à organização de uma rede, para construção de um sistema nacional de Ouvidorias Públicas.

A participação nas referidas reuniões visou estreitar o diálogo com as demais Ouvidorias Públicas, objetivando facilitar o fluxo de informações e o atendimento das demandas indígenas pelos diversos órgãos do Governo Federal; participar de discussões acerca do papel das

Ouvidorias Públicas; bem como, compartilhar experiências e metodologias de trabalho. Consideramos muito importante a participação da Ouvidoria da FUNAI no presente Fórum, pois, além das questões supramencionadas, proporciona o acompanhamento do progresso do tema relativo à consolidação da função da Ouvidoria dos Órgãos Públicos e a consequente formação de uma identidade para as mencionadas Ouvidorias, haja vista que as Ouvidorias foram criadas recentemente no poder público.

### ***Laudos antropológicos***

---

Por demanda da Ouvidoria foram realizados os seguintes laudos antropológicos

- a) Laudo Antropológico sobre a situação sociocultural dos indígenas PANGRÁ KAYAPÓ, BEKWYNHK KAYAPÓ E KENMY KAYAPÓ, todos do povo Kayapó, Terra Indígena Badjonkore, Aldeia Kreampare, Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, em face do Processo nº 1598-38.2012.4.01.3901 (Elaborado pelo Antropólogo e Coordenador da Ouvidoria, Gustavo Hamilton de Sousa Menezes);
- b) Laudo Antropológico sobre a situação sociocultural do indígena OSEIAS FRANCISCO AIAMBO, do povo Ticuna, Terra Indígena Tukuna Umariaçu, bairro Umariaçu II, Município de Tabatinga, Estado do Amazonas, em face do Processo nº 0000251-33.2015.8.04.7300 (Elaborado pelo Antropólogo e Coordenador da Ouvidoria, Gustavo Hamilton de Sousa Menezes);
- c) Laudo Antropológico sobre o réu MARCIANO AIEWARA CÊREU, INDÍGENA Boe Bororo residente na aldeia Garça da Terra Indígena Merure, Estado Mato Grosso, em face do Processo nº 926-06.2011.811.0004 (Elaborado pela Antropóloga Eliana da Silva Souza Pequeno).

### ***Considerações Finais***

---

Por todo exposto, destacamos que os trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria da FUNAI vêm crescendo paulatinamente. A cada ano que passa aumentam as demandas apresentadas pelos cidadãos indígenas e não indígenas à Ouvidoria, o que indica um crescimento do exercício da cidadania no âmbito do Órgão Indigenista, o que proporciona a realização de um maior controle social sobre as políticas e os serviços desenvolvidos pela Instituição.

Com a análise das manifestações registradas pela Ouvidoria, é possível identificar onde se encontram as maiores questões enfrentados pelos indígenas, público-alvo da Instituição, proporcionando, desta forma, a eleição de ações prioritárias voltadas à reversão e resolução destas demandas.

A atuação da Ouvidoria de forma eficiente e transparente aperfeiçoa a qualidade dos serviços prestados pela Fundação, promovendo, desta forma, a participação social, a garantia dos direitos indígenas e o pleno acesso das comunidades as políticas públicas desenvolvidas pelo Órgão.

Reconhecemos que ainda temos muito trabalho para desenvolver, haja vista o quadro reduzido de servidores que compõe a Unidade, e o difícil acesso dos indígenas aos canais atualmente disponíveis para acessar a Ouvidoria. A Ouvidoria da Funai tem envidado todos os esforços para que a autonomia, a autodeterminação e o protagonismo sejam alcançados pelos povos indígenas, em atendimento ao princípio da dignidade humana, extensivo a todos os cidadãos brasileiros e preconizado pela Constituição Federal de 1988.

Por fim, esclarecemos que o presente relatório teve como principal finalidade fortalecer o relacionamento entre a Instituição e as comunidades indígenas, bem como divulgar a sociedade a existência e a disponibilidade da Ouvidoria da FUNAI como um importante canal de comunicação e interação entre o Órgão, povos, comunidades e organizações indígenas, instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, que tratam dos direitos humanos.

### ***Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações***

---

#### **FUNAI SEDE**

As instalações do Edifício Cleto Meireles, atual Sede da Funai em Brasília, disponibilizam aos usuários portadores de necessidades especiais diversos recursos de acessibilidade, em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis:

- Há vagas separadas para portadores de necessidades especiais nas garagens do 3º e 4º subsolo;
- Para pessoas portadoras de deficiência relacionada à mobilidade, há rampas de acesso, elevadores com portas largas e espaço para cadeiras de rodas, banheiros adaptados com barras de apoio e vasos sanitários especiais;
- Para pessoas portadoras de deficiência visual, há sinalização de solo no andar Térreo e sinalização em Braille nos elevadores;

#### **COORDENAÇÃO REGIONAL BAIJO SÃO FRANCISCO**

A CR Baixo São Francisco-BA tem sua sede instalada em uma casa de dois pavimentos, cujo acesso ao 2º. andar é feito através de uma escada.

No 1º. Andar (térreo) funciona o setor de assistência aos indígenas, o setor de transporte, cozinha e banheiros. No 2º. Andar funciona o gabinete do Coordenador Regional e o setor administrativo da unidade.

Não existe adaptação para garantir o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência.

#### **COORDENAÇÃO REGIONAL BAIJO TOCANTINS**

O Prédio da Coordenação Regional foi construído antes da entrada em vigor da Lei 10.098/2000 e cremos que por essa razão não seja totalmente adaptado ao acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Neste período também não passou por reformas significativas que proporcionassem as adaptações, tão somente serviços de pintura e pequenos reparos. O acesso à área do prédio se dá por portão com largura suficiente para a passagem de veículos, único em uso atualmente, e o acesso ao prédio em si conta com uma escada e uma rampa, ambos em concreto grosso. Neste ponto, a maior dificuldade, acreditamos, seja falta de pavimentação na área externa ao prédio, pois se encontra na piçarra.

O trânsito dentro do prédio é possível para um cadeirante, todavia não há banheiro adaptado. Não delimitação de vagas para estacionamento na área externa (pois não há pavimentação) e, portanto, não há como garantir o mínimo de vagas para deficientes. O local que

seria o passeio público que circunda a área do prédio é tomada pelo mato, aparado periodicamente pela Prefeitura do Município.

Há interesse em realizar obras para melhoria a adaptação do prédio, sua área externa e passeio, todavia falta apoio técnico (engenharia civil) para elaborar os projetos necessários. Deve-se mencionar que a limitação de recursos orçamentários, eventualmente, pode ser um fato limitador dessas ações também.

### COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO

A luz da legislação contida na Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004, bem como em relação as normas da ABNT aplicáveis, as instalações da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, sito a Rua Uruguai, 2648 na cidade de Passo Fundo/RS, encontram-se em descordo com os critérios de acessibilidade pelos seguintes fatos:

- falta de mapa e piso tátil;
- elevador não é acessível;
- sanitários não são acessíveis;
- mesas e balcão de atendimento não são acessíveis;
- rampas, escadas, corredores e portas não são acessíveis e;
- não possui atendente com capacitação em libras (Decreto nº 5.296/2004)

### COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ

A Coordenação Regional de Ponta Porã tem capacidade para atender cidadãos com deficiência física e /ou mobilidade reduzida, no pavimento térreo do imóvel locado à Rua Guia Lopes, 1671, Ponta Porã, Centro. A mesma capacidade de atendimento se verifica nas CTLs de Antônio João, Paranhos, Iguatemi, Tacuru e Amambai, que não apresentam barreiras arquitetônicas que impeçam atendimento a deficientes físicos e/ou com mobilidade reduzida. Insta registrar que, nem esta Coordenação nem as CTLs de Iguatemi e Amambai estão instaladas em prédio pertencente ao governo, dificultando sobremaneira qualquer tentativa de adaptação em benefício de deficientes, posto que a Administração Pública se submete ao direito privado, em caso de locação. Registra-se, entretanto, que a citada lei parece tratar, especificamente, da acessibilidade de edifícios públicos ou de uso coletivo quando de sua construção, ampliação ou reforma - o que não ocorreu em nenhum dos imóveis locados por esta unidade.

No que diz respeito à capacidade comunicativa entre esta Unidade e cidadãos com deficiência, cujo tratamento legal é mais bem exposto no Decreto 5.296/2004 que na Lei 10.098/2000, esta unidade e suas CTLs não têm capacidade de garantir pleno atendimento a cidadãos com deficiências comunicativas, a exemplo de deficiências auditivas e/ou mentais. Tampouco possuem sinalização ambiental para orientação de cidadãos com deficiência visual. No que tange ao atendimento aos cidadãos com deficiência auditiva, nem esta unidade nem as CTLs jurisdicionadas possuem, por exemplo, intérpretes ou pessoas capacitadas em LIBRAS, conforme prevê o Art. 6º, § 1º, item III do referido decreto. Registrados, entretanto, que provavelmente a capacitação em LIBRAS ou a contratação de intérpretes fosse contraproducente, posto que a população atendida por esta unidade, apesar de possuir amplos conhecimentos lingüísticos, contando com indígenas fluentes em até 3 idiomas, não tem, em geral, acesso à Língua Brasileira de Sinais, em caso de deficiência. Ainda no que tange ao Decreto 5.296/2004 para atendimento aos cidadãos com deficiência auditiva, esta unidade não conta com telefone adaptado para comunicação com e por pessoas portadoras de deficiência auditiva.

## MUSEU DO ÍNDIO

Quanto ao Museu do Índio, a unidade dispõe de facilidades e equipamentos destinados a assegurar uma estrutura de acessibilidade a seus usuários – visitantes e funcionários – e, particularmente, àqueles portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, possibilitando a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços institucionais. Tal estrutura abrange rampas, plataforma elevatória na escada de acesso ao primeiro piso do prédio principal, vias de acesso largas e sem barreiras ou obstáculos impeditivos, nivelamento de toda a extensão do espaço externo, com elevação do calçamento em relação aos jardins, além de banheiro com sanitário e lavatório estritamente dentro das especificações contidas nas normas técnicas da ABNT. A par desses aspectos, as salas de exposição dispõem de aparelhos de audioguia.

***Desempenho financeiro no exercício***

Inicialmente, esclarecemos que o ingresso de recursos na unidade Funai obedeceu ao cronograma definido pelo Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, após gestão do Ministério da Justiça quanto a distribuição aos seus Órgãos subordinados/vinculados. Dessa forma, o prazo médio que a UPC leva para realizar o pagamento é de 2 a 3 dias após a efetiva liquidação da despesa. Considerando que o Órgão setorial observa a liquidação da despesa para efetuar a descentralização do recurso. De forma a evitar atrasos nos pagamentos relativos aos contratos que preveem juros e multas, foi programado desembolso sistemático para evitar tais ocorrências.

A título de informação, no universo de 19 mil Ordens Bancárias- OB's pagas no âmbito da UPC, em média, houve 11.712 ordens bancárias pagas no mesmo dia da liquidação do empenho, 2.265 OB's foram pagas um dia após a liquidação, 928 OB's pagas após dois dias da liquidação, 103 OB's pagas após três dias e demais entre três e trinta dias de prazo. Muito embora o trâmite da liberação do recurso não seja o ideal, em virtude das instâncias envolvidas, consideramos que os prazos foram aceitáveis no que tange ao ingresso do recurso e o dispêndio financeiro.

Também observamos que algumas unidades descentralizadas realizaram a liquidação do empenho apenas após o ingresso do financeiro, mas esse procedimento está mudando à medida que a Sede passou a exigir a liquidação antes da descentralização do recurso, de modo a promover a tempestividade da execução financeira. Parte da abordagem deste item foi tratada nos itens “Planejamento Orçamentário Organizacional e Fatores Intervenientes no desempenho orçamentário”.

***Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos***

A Unidade Prestadora de Contas Fundação Nacional do Índio - Unidade Gestora 194035 – FUNAI/SEDE-DF, em cumprimento às determinações exaradas na norma “MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.00 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES” da Secretaria do Tesouro Nacional - harmônica à NBC T 16.9 e à NBC T 16.10 - que dispõe sobre as orientações quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, está aplicando os critérios e procedimentos inerentes à depreciação, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

Não é aplicável à UPC a exaustão, haja vista a inexistência de ativos sujeitos à redução do valor econômico em razão da exploração, tais como: reservas minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A amortização também não se aplica à UPC, em face da inexistência de ativos intangíveis sujeitos à redução do valor ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tais como: aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, seguem as orientações e critérios da norma MACROFUNÇÃO 020300 – Assunto 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES.

A partir do exercício de 2014 a gestão de bens patrimoniais da FUNAI é realizada por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, inclusive o registro da depreciação e consequente emissão dos Relatórios Mensais de Bens Móveis (RMB). A implantação do sistema, em todas as unidades da FUNAI, se deu por exigência do Tribunal de Contas da União - TCU em auditoria realizada na Sede da Fundação Nacional do Índio.

Atualmente, os créditos da fundação são ajustados a valor presente, quando da inscrição na Dívida Ativa da União – DAU, bem como os créditos constituídos em razão da instauração de Tomada de Contas são atualizados uma vez por ano, preferencialmente no término do exercício. Importante destacar que a própria Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, no item 13 da Macrofunção SIAFI 02.03.30, reconhece a complexidade do trabalho de adequação de valor dos ativos, demandando tempo e recursos humanos.

Neste contexto, a entidade aguarda orientação técnica da Setorial Contábil de Órgão Superior e do Órgão Central STN/MF no que tange à operacionalização de rotina para avaliação dos estoques, dos imobilizados, do intangível e do diferido. No que diz respeito à mensuração de ativos, esta é realizada com base no custo de aquisição, produção ou construção. A utilização dos critérios contidos na NBC T 16.9, bem como a adoção do ajuste a valor presente dos créditos inscritos na DAU ajustou os valores do imobilizado, repercutindo numa evidenciação mais fidedigna da situação financeira e patrimonial do ente.

A Coordenação Regional Baixo Tocantins em que pese a implantação e a utilização do sistema, ainda, não conseguiu realizar o procedimento de depreciação dentro do sistema devido problemas técnicos apresentados por este. Ressalta-se que, a Coordenação já comunicou a ocorrência para o Serviço de Patrimônio da FUNAI Sede, a qual informou que acionou a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que junto ao SERPRO solucionou o problema apenas no inicio do exercício de 2016.

A Coordenação Regional Passo Fundo ainda não está aplicando em sua totalidade as diretrizes contidas nos normativos supramencionados, devido a problemas de operacionalização do sistema SIADS, apenas no mês de março do ano de 2016 o operador responsável pelo sistema está começando a conseguir operacionalizar com êxito a opção de realizar as depreciações dos bens.

### ***Sistematica de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade***

---

Em relação este item, temos a informar que a Funai ainda não possui, em sua estrutura, uma subunidade direcionada a esta atividade, atualmente, está vinculada à setorial de custos do Ministério da Justiça, que em 2015, por intermédio da Secretaria Executiva, publicou a Portaria SE nº 1234/15, com a finalidade de iniciar os trabalhos de custos de forma a abranger todos os órgãos vinculados, padronizando inicialmente os códigos dos planos internos relacionadas às ações orçamentárias para mensuração dos custos das ações estratégicas, dessa forma, este item será abordado com maior propriedade no relatório de Gestão do Ministério da Justiça.

### ***Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas***

---

As tabelas referentes ao item “DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS” do capítulo DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS encontram-se no capítulo Anexos e Apêndices.

## ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### ***Gestão de Pessoas*** ***Estrutura de Pessoal da Unidade***

Quadros – Força de Trabalho da UPC

#### **Força de Trabalho - Sede - Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2486	444	32	37
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2486	444	32	37
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2486	334	0	16
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	41	17	17
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	3	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	66	15	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	4	0	3
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	74	13	22
4. Total de Servidores (1+2+3)	2486	522	45	62

Fonte:

UG	194035
----	--------

#### **Força de Trabalho - MUSEU DO ÍNDIO - Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício

	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	72	60	1	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	72	60	1	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	72	59	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	72	63	1	2

**Fonte:**

UG	194022
----	--------

**Força de Trabalho - CR BAIXO SÃO FRANCISCO - Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	77	75	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	77	75	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	77	74	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0

1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	8	3	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	77	83	3	6

Fonte: Siape

UG	194018
----	--------

Força de Trabalho - CR BAIXO TOCANTINS - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	21	20	0	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	21	20	0	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	21	20	0	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	21	27	0	3

Fonte: Siape

UG	194011
----	--------

Força de Trabalho - CR INTERIOR SUL - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	85	73	0	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	85	73	0	6

1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	85	73	0	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	85	75	0	6

Fonte: Siape

UG	194061
----	--------

Força de Trabalho - CR JURUÁ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	13	13	1	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	13	13	1	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	13	12	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	5	3	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	13	18	4	0

Fonte: Siape

UG	194049
----	--------

Força de Trabalho - CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	51	45	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	51	45	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	51	45	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	51	48	0	1

Fonte: Siape

UG	194019
----	--------

Força de Trabalho - CR NORDESTE I - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	142	121	1	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	142	121	1	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	142	120	0	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	142	128	1	6

Fonte: Siape

UG	194077
----	--------

Força de Trabalho - CR PASSO FUNDO - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	37	35	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	37	35	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37	35	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	37	38	0	1

Fonte: Siape

UG	194027
----	--------

Força de Trabalho - CR PONTA PORÃ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	24	23	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	24	23	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	24	23	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	4	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	24	27	0	0

Fonte: Siape

UG	194085
----	--------

Força de Trabalho - CR VALE DO JAVARI - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	37	29	0	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	37	29	0	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37	29	0	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	14	4	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	37	43	4	4

Fonte: Siape

UG	194007
----	--------

Força de Trabalho - CR MÉDIO PURUS - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	25	17	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	25	17	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	25	17	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	25	24	1	3

Fonte: Siape

UG	194048
----	--------

### Distribuição da Lotação Efetiva

Quadros – Distribuição da Lotação Efetiva

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

SEDE

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	243	202
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	243	202
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	190	145
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	40
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	3
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	52	14
2. Servidores com Contratos Temporários	0	4
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	34	40
4. Total de Servidores (1+2+3)	277	246

Fonte: Siape

UG	194035
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

MUSEU DO ÍNDIO

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	26	34
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	26	34
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	26	33
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	1
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	28	35

Fonte: Siape

UG	194022
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR BAIXO TOCANTINS - PA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	2	18
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2	18
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	18
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	1	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	3	24

Fonte: Siape

UG	194011
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR BAIXO SÃO FRANCISCO - BA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	4	71
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4	71
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	71
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	2	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	6	77

Fonte: Siape

UG	194018
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO - MG

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	14	31

1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	14	31
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	31
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	0	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	14	34

Fonte: Siape

UG	194019
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR PASSO FUNDO - RS

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	12	23
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	12	23
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	12	23
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	0	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	12	26

Fonte: Siape

UG	194027
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR PONTA PORÃ - MS

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	10	13
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	10	13
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	10	13
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	0	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	10	17

Fonte: Siape

UG	194085
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR MÉDIO PURUS - AM

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	4	13
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4	13
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	13
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	0	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	4	20

Fonte: Siape

UG	194048
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR INTERIOR SUL - SC

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	7	66
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	7	66
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	66
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	68

Fonte: Siape

UG	194061
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR NORDESTE I - AL

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	19	102
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	19	102
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	19	101

1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	1	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	20	108

Fonte: Siape

UG	194077
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR VALE DO JAVARI - AM

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	3	26
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3	26
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	26
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	2	12
4. Total de Servidores (1+2+3)	5	38

Fonte: Siape

UG	194007
----	--------

Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

CR JURUÁ - AC

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	2	11
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2	11
1.1.2. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	10
1.1.3. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de Carreira em Exercício Provisório	0	0
1.1.5. Servidores Requisitados de outros Órgãos e Esferas	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	1	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	3	15

Fonte: Siape

UG	194049
----	--------



## Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadros – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

### SEDE

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	224	203	88	88
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	224	203	88	88
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	96	43	41
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	4	3	4
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	29	17	9
1.2.4. Sem Vínculo	0	73	25	34
1.2.5. Aposentados	0	1	0	0
2. Funções Gratificadas	62	47	12	10
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	62	40	9	9
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	1	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	7	2	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	286	250	100	98

Fonte: Siape

UG	194035
----	--------

### MUSEU DO ÍNDIO

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	16	15	3	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	16	15	3	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	12	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	1	0
1.2.5. Aposentados	0	1	0	1
2. Funções Gratificadas	9	7	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada	9	7	0	0

ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	25	22	3	3

Fonte: Siape

UG	194022
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR BAIXO TOCANTINS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	14	11	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	11	0	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	4	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	7	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	3	0	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	3	0	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	21	14	0	3

Fonte: Siape

UG	194011
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR VALE DO JAVARI

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	17	16	4	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	17	16	4	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	2	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	14	4	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	4	1	0

2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	4	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	24	20	5	2

Fonte: Siape

UG	194007
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR BAIXO SÃO FRANCISCO

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	15	13	4	6
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	15	13	4	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	8	3	5
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	6	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	6	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	22	19	4	6

Fonte: Siape

UG	194018
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	12	11	2	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	11	2	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	8	2	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	3	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	6	1	2

2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	6	1	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	19	17	3	5

Fonte: Siape

UG	194019
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR PASSO FUNDO

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	13	13	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	13	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	10	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	1	0	0
2. Funções Gratificadas	7	6	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	6	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	19	0	0

Fonte: Siape

UG	194027
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR MÉDIO PURUS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	14	9	1	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	9	1	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	2	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	7	1	2

1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	2	1	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	2	1	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	21	11	2	6

Fonte: Siape

UG	194048
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR INTERIOR SUL

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	14	13	1	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	13	1	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	11	1	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	4	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	4	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	21	17	1	2

Fonte: Siape

UG	194061
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR NORDESTE I

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	16	13	3	4
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	16	13	3	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	2	2

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	1	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	0	7	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	6	3	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	6	3	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	23	19	6	7

Fonte: Siape

UG	194077
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR PONTA PORÃ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	11	10	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	10	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	6	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	4	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	7	1	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	7	7	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	18	17	2	2

Fonte: Siape

UG	194085
----	--------

Detalhamento da Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas – Situação apurada em 31/12

#### CR JURUÁ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Cargos em Comissão	11	11	4	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	11	4	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	1	1	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	5	3	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	11	11	4	1

Fonte: Siape

UG	194049
----	--------

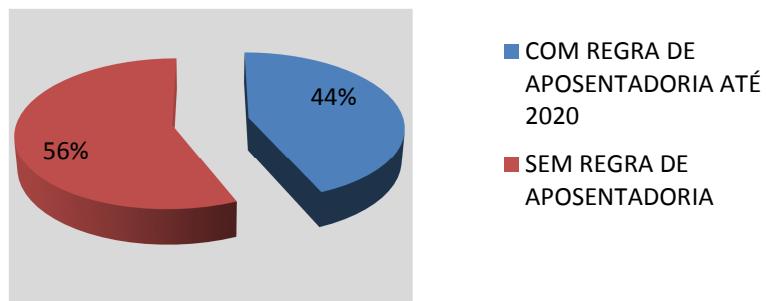
#### Análise Crítica - Gestão de Pessoas

- 1) Ao se comparar a lotação autorizada com a lotação efetiva, pode-se verificar facilmente um déficit de 3.085 (três mil e oitenta e cinco) servidores. No que tange aos 3.100 (três mil e cem) cargos criados pela Lei nº 11.357/2006, até o momento 2.595 (dois mil quinhentos e noventa e cinco) não foram preenchidos.
- 2) Diante desse cenário e considerando a carência de servidores, em 20.10.2015, a FUNAI recebeu autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para a realização de concurso público por meio da Portaria nº 452/MPOG, objetivando prover 202 (duzentas e duas) vagas de indigenista especializado. Consigna-se ainda que a nominada portaria autorizou a inclusão 18 (dezoitos) vagas, sendo 07 (sete) cargos de Engenheiro, 05 (cinco) cargos de Engenheiro Agrônomo e 06 (seis) cargos de Contador.
- 3) Outra desigualdade que merece destaque é a comparação do número de ingressos com o de egressos. No exercício de 2015 constam 89 (oitenta e nove) ingressos e 192 (cento e noventa e dois) egressos, ressaltamos que os ingressos não representam servidores de carreira do Órgão.
- 4) Quanto à distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim, registra-se que 692 (seiscentos e noventa e dois) servidores atuam na área meio e 1908 (mil novecentos e oito) servidores atuam na área fim. Para uma melhor avaliação da distribuição da força de trabalho por unidade, à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas está realizando um estudo comparativo entre a infraestrutura, atividades desenvolvidas e força de trabalho atual, visando redimensionar a distribuição dos servidores para fortalecer a Fundação Nacional do Índio frente a sua capilaridade.
- 5) Quando da análise do detalhamento da estrutura de cargos em comissão, esclarece-se que a Funai cumpre o artigo 14 da Lei nº 8460/1992 e o Acordão nº 2255/2012 – TCU, ao adequar a distribuição de seus cargos de DAS de níveis 1, 2 e 3. Deste modo, dos 666

cargos em comissão ocupados em dezembro, 295 (duzentos e noventa e cinco) - 44% estavam preenchidos por servidores de carreira e 326 (trezentos e vinte e seis) - 48% por servidores sem vínculo.

6) Uma grande preocupação da Gestão de Pessoas da Funai é o número de aposentadorias que aumentam gradativamente. Hoje já são 506 (quinhentos e seis) servidores com Abono de Permanência, que podem se aposentar a qualquer tempo, sendo que dos 2.205 (dois mil e duzentos e cinco) servidores de carreira, 1.477 (mil quatrocentos e setenta e sete) são maiores de 50 (cinquenta) anos, o que representa cerca de 67% do efetivo da Funai.

## PREVISÃO DE APOSENTADORIA



7) Além das aposentadorias, ainda há outras vacâncias, tais como exoneração a pedido, posse em outro cargo inacumulável e falecimento que agravam o déficit de pessoal, defasando a força de trabalho, sem que haja a devida reposição imediata.

8) Assim, como os servidores do Quadro de Pessoal da Funai são integrantes do Plano Geral do Poder Executivo - PGPE e percebem uma das mais baixas remunerações do Serviço Público Federal, temos como consequências alto índice de desistência à posse no cargo efetivo e a evasão de servidores qualificados. No último concurso público, realizado em 2010, foram autorizados 637 (seiscentos e trinta e sete) postos, destes 132 (cento e trinta e dois) já estão vagos.

9) Outros afastamentos que reduzem a força de trabalho são: a cessão de servidores, que em dezembro de 2015 somou 64 (sessenta e quatro) servidores, e as licenças, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro - Fatores de redução da força de trabalho

Licença para tratar de assuntos particulares	16
Licença Capacitação	6
Licença-Prêmio	111
Licença para acompanhar cônjuge	3
Licença Gestante	25
Licença Médica	675

Pelo exposto, visando o fortalecimento institucional e a constituição de um Quadro de Pessoal permanente e qualificado, que possa dar continuidade às ações governamentais e aos projetos de crescente complexidade, a Fundação vai realizar novo certame no exercício de 2016. Desta forma, apesar de todas as dificuldades encontradas, a Funai tem se empenhado para minimizar a redução do déficit da força de trabalho, mediante ações como:

- planejamento e execução de ações de capacitação, mesmo num cenário de restrição orçamentária;
- implantação da Política Isonômica de Recrutamento e Seleção de Estagiários;
- requisição de servidores de outros órgãos;
- constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar estudo e proposta para a realização do Concurso Interno de Remoção – CIR;
- suspensão das remoções de ofício e a pedido, até a realização do CIR;
- suspensão das concessões de Licenças para Tratar de Interesses Particulares;
- solicitação de retorno de servidores cedido;
- constituição de comissão com o objetivo de realizar o levantamento, análise e regularização dos cargos cujas atribuições não têm como ser exercidas em razão de competência específica da Funai; e
- constituição de comissão com o objetivo de apresentar proposta para criação do Plano de Carreira Indigenista.

## ***Demonstrativo das Despesas com Pessoal***

Quadro – despesa com pessoal

### **Custo de Pessoal da CR Interior Sul - UJ 194061 – Situação apurada em 31/12**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2015										
	2014										
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	2.399.911,71	217.260,19	761.146,61	169.245,53	358.568,51	499.197,17	3.624.562,24	862,30	25.006,57	8.055.760,83
	2014	2.525.186,21	230.659,10	751.391,74	166.983,90	385.094,20	484.305,96	3.570.085,01	18.766,95	26.117,94	8.158.591,01
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015										
	2014										
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	-	53.468,40	9.144,48	755,28	8.952,00	-	22.294,96			94.615,12
	2014	-	52.555,92	5.474,57	754,86	8.952,00	-	5.594,99			73.332,34
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2015	27.368,40	-		78,68	1.973,55	-	37.905,00			67.325,63
	2014	62.851,68	-	19.227,96	4.349,27	4.847,76	-	90.972,00			182.248,67
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Siape

Custo de Pessoal da CR Baixo Tocantins - PA - UJ 194011 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2015									
	2014									
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>										
Exercícios	2015	895.403,22	117.990,12	296.365,62	76.411,58	149.514,44	116.522,29	1.446.070,89		3.098.278,16
	2014	900.893,93	133.710,85	322.928,59	64.015,70	156.331,53	119.993,98	1.374.492,21		3.072.366,79
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>										
Exercícios	2015									
	2014									
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
Exercícios	2015		221.189,76	27.648,68	6.904,88	37.679,28	1.463,28	16.723,34		311.609,22
	2014		217.414,92	27.176,83	6.051,74	38.350,47	3.429,81	1.933,73		294.357,50
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
Exercícios	2015									
	2014									
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
Exercícios	2015									
	2014									
<b>Fonte: Siape</b>										

Custo de Pessoal da CR Juruá-AC - UJ 194049 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e	Demais Despesas			
<b>Fonte: Siape</b>										

	Fixas					Previdenciários	Variáveis	Anteriores		
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2015	323.620,08	112.217,64	129.269,94	28.771,99	61.509,21	30.960,52	597.145,87	-	-
	2014	324.646,81	86.126,39	125.727,35	23.997,78	60.254,00	27.344,50	574.865,44	168,40	-
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2015		142.987,56	17.801,11	2.305,54	22.132,91				185.227,12
	2014		71.200,05	5.763,88	1.487,48	9.371,00				87.822,41
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2015									
	2014									

Fonte: Siape

#### Custo de Pessoal da CR Médio Purus - AM - UJ 194048 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										

Exercícios	2015										
	2014										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	295.540,13	64.288,98	131.429,28	43.847,83	73.737,00	44.954,84	648.674,03			1.302.472,09
	2014	374.566,05	78.240,80	135.175,88	36.242,41	88.680,87	54.041,60	722.694,18	-	-	1.489.641,79
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	-	252.050,15	29.311,64	7.604,60	34.284,45	-				323.250,84
	2014	-	266.124,84	30.595,36	6.649,58	38.594,54	3.718,80	2.423,20			348.106,32
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Siape

Custo de Pessoal da CR Minas Gerais e Espírito Santo - MG - UJ 194019 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2015	169.094,60	462.514,36	106.640,09	213.339,28	108.910,01	2.178.499,09		10.854,36	4.529.143,99

		1.279.292,20									
	2014	1.182.582,20	160.825,93	406.299,16	95.531,66	195.038,84	109.324,22	1.841.417,12	1.138,95	10.854,36	4.003.012,44
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015		80.202,60	10.025,31	4.455,66	13.428,00					108.111,57
	2014		92.118,84	9.854,22	2.202,28	16.072,90	2.074,80				122.323,04
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Siape

Custo de Pessoal do Museu do Índio - RJ - UJ 194022 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	2.016.738,40	319.913,30	673.298,97	156.657,02	381.123,66	249.314,16	3.066.804,28	-	-	6.863.849,79
	2014	1.993.157,27	316.770,00	659.601,80	160.790,48	367.777,72	226.207,98	2.793.954,31	9.243,82	332,50	6.527.835,88

Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015		104.461,30	13.159,76	1.575,60	15.557,82	-			134.754,48	
	2014		84.207,14	8.883,52	2.229,88	12.203,36	288,60			107.812,50	
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	70.198,08		26.838,11	5.242,83	9.437,80	24.196,64	90.552,00		21.877,80	248.343,26
	2014	70.198,08		21.898,48	4.593,14	10.430,16	23.310,04	83.112,00		21.877,80	235.419,70
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Siape

Custo de Pessoal da CR Nordeste I - AL - UJ 194077 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	3.959.648,80	128.661,24	1.268.416,22	297.283,42	559.436,99	607.892,86	6.047.413,79		289.580,86	13.158.334,18
	2014	4.056.746,54	136.629,90	1.294.438,43	301.293,70	586.420,80	611.487,15	5.765.315,46		323.305,49	13.075.637,47
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015										
	2014										

Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	-	238.716,09	31.539,49	7.567,16	35.435,00	14.264,70	415,59	-	-	327.938,03
	2014	-	233.845,52	30.051,83	10.311,74	35.062,00	18.546,17	-	-	-	327.817,26
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	331.969,53		89.518,07	20.788,25	14.424,40	75.695,28	474.489,00	6.131,73	10.615,20	1.023.631,46
	2014	355.685,72		97.232,43	21.153,29	15.170,40	48.687,88	464.849,28	-	10.615,20	1.013.394,20
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Siape

Custo de Pessoal da CR Vale do Javari - AM - UJ 194007 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	557.031,00	62.897,04	207.845,05	53.171,82	130.822,97	67.695,28	1.123.196,26	985,66	19.458,84	2.223.103,92
	2014	637.703,56	84.203,57	222.437,55	54.148,75	151.505,41	55.877,60	1.182.349,58	8.173,42	19.458,84	2.415.858,28
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015		402.309,90	49.147,21	6.993,14	70.296,27	5.566,64	-	-	-	534.313,16
	2014		322.906,57	36.060,35	8.462,02	51.265,95	3.870,64	6.900,95	1.910,03	-	431.376,51

Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	34.688,16	-	7.057,02	-	5.044,56	3.310,44	21.768,00	-	-	71.868,18
	2014	34.688,16	-	7.057,02	1.670,52	5.044,56	3.302,84	21.768,00	-	-	73.531,10
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Siape

Custo de Pessoal da Sede da FUNAI - DF - UJ 194035 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	10.666.522,58	3.809.430,55	4.234.590,20	1.017.153,59	1.687.470,37	1.654.934,90	19.634.043,72	15.635,51	89.027,91	42.808.809,33
	2014	11.127.198,96	3.461.694,40	3.946.594,01	959.390,57	1.756.204,40	1.540.477,63	18.332.262,84	50.189,12	51.302,62	41.225.314,55
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	-	3.530.131,35	398.396,94	104.310,49	373.096,73	73.768,49	288.867,45	-	-	4.768.571,45
	2014	-	3.606.047,69	412.677,55	114.178,56	392.768,34	54.392,87	426.885,62	11.327,94	-	5.018.278,57
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	1.447.771,18	-	446.917,54	105.197,58	197.400,83	202.230,90	1.891.668,17	-	71.662,80	4.362.849,00
	2014	1.503.529,86	-	404.337,15	84.610,27	196.008,95	184.342,37	1.837.965,38	11.205,42	29.994,36	4.251.993,76

Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	334.286,33		36.780,00	4.086,66	21.125,36		16.748,85	-	-	413.027,20
	2014	1.225.407,31		92.255,56	2.099,42	81.108,64	684,18	142.407,96	-	-	1.543.963,07

Fonte: Siape

Custo de Pessoal da CR Ponta Porã - MS - UJ 194085 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	568.152,47	145.732,42	214.301,27	44.912,87	112.607,00	44.318,75	1.048.496,34	-	-	2.178.521,12
	2014	580.169,07	135.219,44	206.202,13	54.546,63	112.690,00	43.850,46	1.003.076,76	1.258,51	-	2.137.013,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	-	114.252,96	14.586,44	2.862,86	18.792,00	-	5.435,00	-	-	155.929,26
	2014	-	86.819,65	11.864,37	1.484,80	13.800,99	-	2.253,91	-	-	116.223,72
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Siape

Custo de Pessoal da CR Passo Fundo - UJ 194027 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2015										
	2014										
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	942.082,48	205.536,07	315.060,25	67.560,18	160.132,56	184.495,02	1.552.848,86	-	6.451,20	3.434.166,62
	2014	969.235,27	187.228,60	334.635,48	83.768,00	175.065,61	160.108,82	1.498.124,49	2.933,11	6.451,20	3.417.550,58
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	-	80.202,60	10.025,31	5.210,94	13.428,00	2.285,91	-	-	-	111.152,76
	2014	-	78.833,88	9.854,22	4.385,45	13.428,00	1.704,96	-	-	-	108.206,51
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2015										
	2014										
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2015										
	2014										

Fonte: Siape

Custo de Pessoal da CR Baixo São Francisco - BA - UJ 194018 – Situação apurada em 31/12

Tipologias/	Despesas Variáveis	Despesas	Decisões	Total
-------------	--------------------	----------	----------	-------

Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	de Exercícios Anteriores	Judiciais	
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	2.206.546,57	92.989,64	687.740,96	145.051,21	354.475,32	274.671,81	3.476.092,55	-	32.765,04	7.270.333,10
	2014	2.238.350,45	92.366,14	685.304,61	154.153,70	361.133,19	239.827,33	3.250.351,77	-	32.765,04	7.054.252,23
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	-	301.183,23	32.718,73	7.951,75	45.663,99	7.742,34	4.491,74	-	-	399.751,78
	2014	-	302.389,78	34.258,48	7.062,29	47.035,45	8.793,84	4.265,39	-	-	403.805,23
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015										
	2014										

**Fonte:**

**Siape**

## ***Gestão de riscos relacionados ao pessoal***

---

- A força de trabalho da Fundação Nacional do Índio – Funai, em dezembro de 2014, era composta por 2.236 (dois mil e duzentos e trinta e seis) servidores de carreira vinculada ao órgão, 37 (trinta e sete) em exercício descentralizado, 5 (cinco) em exercício provisório, 64 (sessenta e quatro) requisitados de outros órgãos e esferas, 6 (seis) contratos temporários e 340 (trezentos e quarenta) sem vínculo, totalizando 2.688 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito) servidores.
- Um ano após, o quadro de servidores está ainda mais crítico. A força de trabalho atual é composta de 2.145 (dois mil e cento e quarenta e cinco) servidores de carreira vinculada ao órgão, 41 (quarenta e um) em exercício descentralizado, 5 (cinco) em exercício provisório, 74 (setenta e quatro) requisitados de outros órgãos e esferas, 4 (quatro) contratos temporários e 331 (trezentos e trinta e um) sem vínculo. Os 2.600 (dois mil e seiscentos) servidores estão distribuídos no território nacional entre a Sede desta Fundação, em Brasília-DF, e as 38 (trinta e oito) Coordenações Regionais, 291 (duzentos e noventa e uma) Coordenações Técnicas Locais, 15 (quinze) Frentes de Proteção Etnoambiental e o Museu do Índio.
- Ressalta-se que os dados demonstrados ratificam o Ofício 3-116/2015-TCU/SECEX-MT, de 20.08.2015, o qual, no Risco 4, expõe o “*Enfraquecimento crônico da força de trabalho*”, afirmando que “*existe o risco de enfraquecimento da capacidade de renovação da força de trabalho*”.

## ***Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários***

---

### ***Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)***

---

Quadro – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de carregadores de móveis, com fins de atender às demandas desta Fundação, em conformidade com a legislação vigente, demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e quaisquer outros documentos emitidos pela CONTRATANTE, pertinentes a esta licitação pública.	01.588.672/0001-22	22/10/ 2012	22/10/ 2016	Ensino Fundamental Completo	P
2012	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra, para o exercício da função de motorista, de pequeno e médio porte, no âmbito do Distrito Federal e entorno, em casos excepcionais, outros Estados da Federação, para atender às	01.588.672/0001-22	06/12/2012	05/12/2016	Ensino Médio Completo	P

	necessidades da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e do Centro de Formação em Política Indigenista, em Sobradinho-DF					
2014	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de todo material e equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, a ser desempenhado nas instalações da Fundação Nacional do Índio, doravante denominada simplesmente de FUNAI, sito ao Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles – Brasília/DF.	05.922.287/0001-20	06/10/2014	05/10/2016	Ensino Fundamental Completo	P
2014	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados terceirizados de copeiragem e de garçons, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e produtos (café, chá, leite, açúcar, adoçante, equipamentos necessários, materiais de limpeza para higienização dos equipamentos e utensílios, além de uniformes para os empregados), com vistas a atender as necessidades desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, nas dependências do Edifício Cleto Meireles, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14 – Brasília/DF – CEP 70.070-120, bem como em demais unidades subsidiárias da FUNAI existentes no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	16.880.672/0001-79	22/05/2014	21/05/2016	Ensino Fundamental Completo (Copeiras) e Ensino Médio Completo (Garçom)	P
2015	Contratação, sob forma de execução indireta, de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e apoio administrativo, para atender as unidades administrativas da Sede da Contratante, em Brasília/DF, e do Centro de Formação em Política Indigenista, em Sobradinho/DF.	09.370.244/0001-30	02/02/2015	02/08/2016	Ensino Médio Completo (Repcionista, Assist. Téc. I e II), Superior Incompleto (Assist. Téc. III)	P

2015	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna a serem executados na Fundação Nacional do Índio e suas subsidiárias, localizadas no Distrito Federal.	72.619.976/0001-58	07/07/2015	06/07/2016	Ensino Fundamental Incompleto	A
2015	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, asseio e higienização, que compreenderá, além da mão-de-obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e uniformes necessários à execução dos serviços, que deverão ser desempenhados nas instalações do Centro de Formação em Políticas Indigenista desta Fundação, localizado na Q. 3 - Área Especial 09 - Sobradinho/DF.	05.922.287/0001-20	12/03/2015	11/03/2016	Ensino Fundamental Completo	A
Fonte: COAL/CGRL/DAGES						

Unidade Contratante						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade de mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Vigilância	13.019.295/0001-90- RG Segurança e Vigilância Ltda.	19/09/2012	17/09/2016	Ensino fundamental	Ativo Prorrogado
2013	Limpeza, conservação e copeiragem	06.080.116/0001-64- Grupo Impacto Empreendimentos Ltda	30/08/2013	29/08/2016	Ensino fundamental e médio	Ativo Prorrogado
2014	Limpeza e conservação	10.372.146/0001-85 – Ruela e Soares Ltda.	10/02/2014	09/02/2016	Ensimo fundamental	Ativo Prorrogado
2014	Vigilância	03.372.304/0001-78 – Angel's Segurança e Vigilância Ltda.	30/10/2014	29/10/2016	Ensino fundamental	Ativo Prorrogado
2014	Vigilância	00.332.087/0005-28 – Secutity Vigilância Patrimonial Ltda.	23/01/2014	22/01/2016	Ensino fundamental	Ativo Prorrogado
2014	Limpeza e conservação	17.508.476.0001-30 – VitoriaD Serviços de Limepza e Portaria Ltda.	18/11/2014	17/11/2016	Ensino fundamental	Ativo Prorrogado
2015	Recepção	06.080.116/0001-64- Grupo Impacto Empreendimentos Ltda	15/07/2015	14/07/2016	Ensino médio	Ativo normal
2014	Manutenção de bens imóveis	07.439.817/0001-11 – Souza e Cunha Comércio Ltda.	01/11/2014	03/02/2015	Ensino médio	Encerrado
2014	Manutenção de bens imóveis	03.575.979/0001-14 – Centroserv Serv. Técnicos e Rec. Humanos Ltda.	02/10/2014	01/10/2016	Ensimo médio	Ativo prorrogado

**Fonte: SIASG e arquivos da UJ**

#### Análise Crítica

Com relação à fiscalização, cabe ressaltar que o acompanhamento da execução contratual consiste na verificação da conformidade da prestação de serviços e da alocação

dos recursos necessários, sendo o monitoramento do nível da qualidade dos serviços realizado com base nas cláusulas contratuais, com vistas a intervir ou aplicar sanções no caso de desconformidade da prestação de serviços à qualidade exigida.

#### Apoio Contratação de Pessoal de Apoio – Baixo Tocantins

Unidade Contratante						
Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS						
UG/Gestão: 194011/19208						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Repcionista	08.538.011/0001-31	09/10/2015	08/10/2016	Nível Médio	P
2014	Continuo	14.785.189/0001-80	03/02/2015	02/02/2017	Nível Médio	P
2015	Limpeza e Conservação	09.043986/0001-51	07/12/2015	06/12/2016	Nível Fundamental	A
2015	Limpeza e Conservação	08.538.011/0001-31	14/12/2015	13/12/2016	Nível Fundamental	A
2014	Vigilância Armada	02.650.833/0001-23	15/06/2015	14/06/2016	Nível Médio	P

#### Observações:

1- A Coordenação Regional não possuiu nenhum posto de mão de obra terceirizada atuando na Atividade-Fim;

2- No que concerne a política de contratação de estagiários, a Coordenação dispõe de três vagas para preenchimento, sendo; 02(dois) para nível Médio e 01(uma) para nível Superior, as quais são preenchidas através de processo seletivo realizado por empresa contratada pela FUNAI SEDE;

3 - Os números de servidores da Coordenação estão dispostos conforme a seguir: Sede da Coordenação Regional: 16 (dezesseis) e Coordenação Técnica Local de Marabá, Coordenação Técnica Local de Tucuruí, Coordenação Técnica Local de Tome-Açu, Coordenação Técnica Local de Água Azul do Norte e Coordenação Técnica Local de Novo Repartimento: 01(um) servidor em cada; Coordenação Técnica Local de Paragominas:4(quatro) servidores; Coordenação Técnica Local de Capitão Poço: 02(dois) servidores e Coordenação Técnica Local de Belém: 23 (vinte e três servidores), num total de 50 (cinquenta) servidores;

4 - Registre-se que, o grande de números de servidores lotados na Coordenação Técnica Local de Belém ocorre por essa Coordenação, anteriormente, ter status de Coordenação Regional;

5 – O número de mão-de-obra terceirizada, conforme quadro anterior, é de 12 (doze) funcionários;

6 - Dessa forma a proporção de terceirizados para os servidores é de 25% (vinte e cinco por cento).

### ***Contratação de Estagiários***

---

O quadro abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários da FUNAI e contempla os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da Unidade Gestora (na área fim ou na área meio).

Quadro - Composição do Quadro de Estagiários – Exercício 2015

#### **Composição do Quadro de Estagiários – Exercício 2015**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
Área Fim	42	46	47	43	R\$ 518.228,72
Área Meio	43	41	43	42	
Nível Médio					
Área Fim	100	117	118	107	R\$ 635.016,55
Área Meio	58	61	58	53	
Total (1+2)	243	265	266	245	R\$ 1.153.245,27

#### **Análise Crítica**

A FUNAI adota uma política isonômica de recrutamento e seleção, onde é levado em consideração o perfil do estudante em relação às atividades a serem desenvolvidas por ele na vaga pretendida, tanto atividades de área meio quanto de área fim. Abaixo segue a descrição do processo de contratação de estagiários desenvolvido pela FUNAI no exercício de 2015.

#### **Política de Contratação de Estagiários**

---

1. Recrutamento - Para o recrutamento de candidatos ao estágio, o supervisor deverá entrar no portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br), entrar com o login e a senha e após clicar na opção “Abrir Vaga”. A definição do perfil adequado do estagiário no momento do recrutamento garante um estágio mais duradouro e produtivo.
2. Seleção - A transparência no processo seletivo e na definição das atividades que serão desenvolvidas no estágio garante uma imagem positiva da organização. Deve ficar claro para o estudante o processo do qual participa e os detalhes sobre a oportunidade oferecida. É importante que o processo seletivo seja definido de acordo com os requisitos estabelecidos no momento da abertura da nova oportunidade de estágio. Posteriormente os documentos do processo seletivo deverão ser encaminhados ao Serviço de Desenvolvimento e Estágio – SEDEST/CODEP.

3. Admissão - Após o processo de seleção e escolha do candidato, o supervisor deverá encaminhar ao e-mail [estagio@funai.gov.br](mailto:estagio@funai.gov.br) o Formulário de Contratação de Estagiário, disponível na Intranet da FUNAI (conforme ANEXO I), devidamente preenchido, até o dia 30 de cada mês, em razão do fechamento da folha de pagamento que ocorre normalmente entre os dias 15 a 18.

Para a formalização do estágio, é necessário:

- a. O envio de documentos do estagiário para o Agente de Integração pelo Portal [www.superestagios.com.br](http://www.superestagios.com.br). (Os documentos solicitados são: declaração de ensino atualizada, 01 (uma) foto 3x4, RG, CPF e comprovante de residência);
- b. emissão de Termo de Compromisso de Estágio pelo Agente de Integração;
- c. assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelo estudante, Instituição de Ensino e pela Concedente de Estágio (FUNAI), representada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP. A Super Estágios emitirá 4 (quatro) vias do Termo de Compromisso de Estágio – TCE que deverão ser impressos do site da Super Estágios e assinados pelo estudante, pelo responsável (caso o estagiário seja menor de idade) e pela Instituição de Ensino. É importante que o supervisor informe ao estudante para, assim que imprimir os Termos, providenciar as assinaturas de imediato. Após assinadas, as 4 (quatro) vias do contrato deverão ser entregues ao setor que o estudante irá estagiar. O setor deverá encaminhar as 4 (quatro) vias à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP para assinatura no campo “Concedente de Estágio”.
- d. Inclusão em folha de pagamento (Sistema SIAPE) Para viabilizar o pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte ao estagiário, o estudante informa por meio do formulário Cadastro de Estagiário no SIAPE, disponível na Intranet FUNAI o número de conta corrente em seu nome.

## ATIVIDADES DE ESTÁGIO – 2015

---

A FUNAI dispõe de 294 (duzentos e noventa e quatro) vagas de estágio de nível médio e superior na modalidade não obrigatório, estando distribuídas da seguinte forma:

Vagas de Estágio	Nível Médio	Nível Superior
Sede	92	53
Unidades Descentralizadas	114	35
Total Parcial	206	88
Total Geral de Vagas	294	

A esta equipe compete administrar, acompanhar e controlar o programa de estágio não obrigatório. Intermediar a contratação de estagiários para a Funai, junto a Empresa Super Estágios (Agente de Integração) e providenciar todos os registros, direitos, documentações e alterações referentes ao exercício do estágio dos estudantes nesta Fundação. Mensalmente, as atividades referentes a estágio desenvolvidas são basicamente as que se seguem:

- Administração e Fiscalização do Contrato com o agente de integração Super

Estágios LTDA.;

- Cadastramento e orientação dos supervisores de estágio da FUNAI Sede e Regionais;
- Contratação e orientação de estagiários da Sede;
- Contratação e orientação de estagiários das Coordenações Regionais, CTL'S e Museu do índio;
- Inclusão, exclusão e lançamento de recesso de estagiários do sistema SIAPE;
- Inclusão, alteração e exclusão do auxílio-transporte no sistema SIAPE;
- Controle de frequência dos estagiários, ausências e atestados;
- Controle e registro do recesso (“férias” de estagiários);
- Descontos financeiros, alterações contratuais;
- Renovação e liberação de Termo Aditivo;
- Controle do tempo de estágio (limite de 02 anos);
- Controle e organização da documentação dos estagiários;
- Envio de GRU a estagiários excluídos;
- Distribuição dos crachás dos estagiários;
- Controle, remanejamento e ocupação de vagas no Sistema SIAPE;
- Controle e organização do arquivo “funcional” dos estagiários ativos e inativos;
- Manutenção e alimentação do banco de dados do estágio e
- Emissão de relatórios de controle solicitados pela auditoria.

#### Dificuldades enfrentadas (Estágio)

- Quantitativo das vagas – Adequação do número de vagas conforme a Orientação Normativa nº 04/2014 – (Processo nº 08620.024771/2013-20 – Aumento do quantitativo de vagas de estágio)
- Regulamentação do programa de estágio não obrigatório
- Ter apenas 01 (um) número de telefone à disposição para realizar contato constante com cerca de 200 estagiários, 80 supervisores e com o Agente de Integração.

## CONCLUSÃO

A dedicação, o engajamento e a probidade da equipe são qualidades que propiciam a realização, de forma eficiente e eficaz, das inúmeras atividades referentes a estágio.

O grande volume de trabalho diário de complexidade baixa a média a ser realizado por uma equipe com 4 (quatro) servidoras e 1 (uma) estagiária, dificulta e atrasa a conclusão de algumas atividades prioritárias ou que demandam um levantamento e análise mais acurados.

---

### *Gestão do Patrimônio e Infraestrutura*

---

#### Gestão da frota de veículos

---

Com relação à gestão de frota de veículos oficiais desta Fundação Nacional do Índio – Funai , temos a informar:

- a) A frota veicular é regulamentada por meio da Instrução Normativa nº 3 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG de 15 de maio de 2008, sendo a utilização e controle realizados por meio de ficha de requisição de veículos, informando o trajeto e os serviços a serem realizados, bem como ficha de circulação de veículos.
- b) A importância se dá em razão das atividades desenvolvidas pela FUNAI, no tocante a serviços externos, como a entrega de documentos, os quais não poderão ser realizados sem a utilização de veículos, atividades estas que não poderão deixar de ser realizadas, haja vistas as atribuições do órgão.
- c) d) e) e f) Segue o quadro demonstrativo com a quantidade de veículos segundo a classificação:

Quadro VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

Unidade	Idade Média (ANOS)	Qtd. Veíc. em uso	Média de KM anual por veículo	Gasto anual com combustível (R\$)	Gasto anual com manutenção (R\$)	S. Obrigatório e Licenciamento (R\$)
SEDE	07	01	22.993	6.067,44	2.833,43	169,25

Quadro VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS

Unidade	Idade Média (ANOS)	Qtd. Veíc. em uso	Média de KM anual por veículo	Gasto anual com combustível (R\$)	Gasto anual com manutenção (R\$)	S. Obrigatório e Licenciamento (R\$)
SEDE	5,2	15	11.701,07	46.524,64	37.233,72	3.370,79
CR BAIXO SÃO FRANCISCO	-	-	-	-	-	-
CR BAIXO TOCANTINS	10	33	-	115.000,00	90.000,00	-
CR PASSO FUNDO	06	21	12.000	176.654,49	76.412,08	3.995,48
CR PONTA PORÃ	4,37	19	16.606	148.009,80	104.790,36	1.635,27

(-) informação não prestada pela unidade regional

- g) Com relação ao plano de substituição da frota, quando necessário é elaborado o Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV, sendo realizado conforme previsão na IN 03/2008.
- h) A escolha se dá, preferencialmente, pela aquisição em razão da economicidade gerada quando comparada a locação, face os gastos totais entre as modalidades (locação veículos x frota própria).
- i) Quanto à estrutura de controle vem sendo utilizado o Sistema de Administração de Serviços SIADS, Sistema de Gestão de Frota, bem como planilha em formato EXCEL.

## ANÁLISE SITUACIONAL - Gestão da frota de veículos

Em 2014 foi elaborado PAAV, no âmbito da DAGES, com validade até 2015, para aquisição em substituição de dois veículos da frota da SEDE, porém, em razão do contingenciamento de gastos e da proibição estabelecida no Decreto nº 8.540 de 9 de outubro de 2015, a mesma não foi concretizada.

A Coordenação Regional Baixo São Francisco possui sua própria frota de veículos não havendo contrato para locação de veículos de terceiros. Parte da frota está localizada na sede da CR e outros estão à disposição das CTL's. Os veículos são de anos entre 2005 a 2013, ano em que foi feita a última aquisição. Observa-se por oportuno que 10 (dez) veículos foram recebidos em doação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

A Coordenação Regional Baixo Tocantins atualmente as atividades de abastecimento e manutenção da frota são executadas mediante sistema informatizado de gestão de frota contratada. O sistema gera relatórios que facilitam a consolidação e análise de diversas informações.

No ano de 2015, por ocasião da realização da Conferência Nacional de Política Indigenista, para a qual a FUNAI promoveu todo o apoio logístico, nas suas quatro etapas, a locação foi fundamental para a execução das atividades, pois foi necessário fazer o transporte de vários indígenas de diversas aldeias para os locais dos eventos, simultaneamente.

A Coordenação Regional Passo Fundo o abastecimentos são controlados por sistema informatizado via cartão magnético pelo “site” da operadora-fornecedor de combustíveis, sendo que para cada veículo oficial é destinada uma cota mensal de combustível, após a apresentação dos cupons e prestação de contas do mês anterior, sendo o controle realizado pelo Setor NULOG da CR

A Coordenação Regional Ponta Porã não possui plano de substituição da frota, considerando que a frota ora utilizada ainda mostra-se suficiente para a realização das rotinas necessárias ao seu pleno funcionamento.

A frota de veículos Museu do Índio é composta por cinco veículos próprios que atendem ao Museu do Índio/RJ, ao Centro Cultural Ikuiapa – Cuiabá /MTe ao Centro Audiovisual de Goiânia/GO. Os veículos estão em ótimo estado de conservação, não havendo previsão para substituição para os próximos dois exercícios. O custo anual de consumo de combustível em 2015 foi de R\$ 6.558,56 e a despesa com manutenção, reparos e seguro obrigatório dos veículos importou em R\$ 1.377,37. Os automóveis são de vital importância no desempenho das atividades rotineiras da Instituição, montagem de exposições, eventos externos, oficinas e deslocamentos às comunidades indígenas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

#### **Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições**

A política adotada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI no que se refere à destinação dos veículos considerados inservíveis ou fora de uso é baseada nos termos assim definidos na alínea “d” do parágrafo único, artigo 3º, do Decreto 99.658/90, onde, são baixados em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.722/93, no Decreto n.º 1.305/94, que a regulamentou, atendendo-se também aos critérios estatuídos pela Resolução n.º 011/98 do CONTRAN. Após a baixa patrimonial no Sistema Integrado de Administração de Serviços –

SIADS, o valor do bem automaticamente é baixado também no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

Para tais atos a Administração adota critérios no que se refere à constituição de comissões especiais com a finalidade dos procedimentos relativos às alienações e baixas de bens quando apontados nas condições de irrecuperáveis ou antieconômicos pelas comissões. Na SEDE atualmente, não existem veículos inservíveis.

Na Coordenação Regional Passo Fundo existem atualmente 16 (dezesseis) veículos inservíveis. Em 2015 foi constituída, por meio da Portaria nº 72/DAGES de 15 de junho de 2015, comissão para alienação, desfazimento, doação e baixa de bens no âmbito desta CR. Informo que se encontra em instrução o processo administrativo nº 08773.000.063/2015-31 cujo objeto consiste no levantamento e realização de leilão para o desfazimento dos referidos bens.

A Coordenação Regional Ponta Porã foi orientada por meio Memorando nº 330/SEPAT/FUNAI/2015, que constituísse comissão destinada exclusivamente a proceder a baixa dos bens móveis inservíveis ou antieconômicos (incluindo veículos), com a solicitação de abertura de processo para baixa dos bens inservíveis.

Os procedimentos administrativos para o desfazimento dos bens estão em andamento, abaixo foram relacionados os veículos que se enquadram como inservíveis e com a pretensão de desfazimento:

Quadro - procedimentos administrativos para o desfazimento

Descrição	Estado de conservação
Veículo Pick-up; Marca: Chevrolet; Modelo: Montana; Cor: Branca; Placa: HQH-8091	Antieconômico
Camionete; Marca: Ford; Modelo: D-20; Cor: Bege; Placa: HQH-4300	Antieconômico
Veículo Perua; Marca: Volkswagen; Modelo: Parati; Cor: Branca; Placa: BPY-6763	Antieconômico
Veículo Sedan; Marca: Chevrolet; Modelo: Opala; Placa: BFG-0408; Chassi: 5n69efb100713	Sucata
Veículo Sedan; Marca: Chevrolet; Modelo: Opala; Placa: BFG-2601; Chassi: 9bgc5vn69deb101696	Sucata
Veículo; Marca: Gurgel; Modelo: X12-TR; Cor: Branca;	Sucata
Camionete cabine dupla; Marca: Chevrolet; Marca: C-10; Placa: HQH-1271; Chassi: 9bg5148nhec026628	Sucata
Veículo Sedan; Marca: Chevrolet; Modelo: Opala; Cor: Preta; Placa: FO-9676	Sucata
Camionete; Marca: Ford; Modelo: F-1000; Placa: AAO-9143	Inservível
Camionete cabine dupla; Marca: Chevrolet; Modelo: D-20; Placa: HQH-2149	Inservível
Veículo Pick-up; Marca: Volkswagen; Modelo: Saveiro; Placa: HQH-7170	Inservível
Caminhão; Marca: Ford; Modelo: F-4000; Placa: HQH-4338	Inservível
Camionete cabine dupla; Marca: Mitsubishi; Modelo: L-200; Cor: Branca; Placa HSH 2149:	Antieconômico
Camionete cabine dupla; Marca: Mitsubishi; L200 Placa HSH 2159	Antieconômico

Camionete cabine dupla; Marca: Mitsubishi; Modelo: L200 HSH1251	Antieconômico
Veículo Hatch; Marca: Fiat; Modelo: Uno Mille; Ano: 2003/2004 ; Cor: Branca; Placa: HSC 0121	Antieconômico
Camionete cabine dupla; Marca: Ford; Modelo: Ranger; Cor: Branca; Placa: HQH-8093	Inservível
Camionete cabine dupla; Marca: Ford; Modelo: Silverado; Cor: Preto; Ano: 97/98; Placa: HQH-5849	Inservível
Camionete cabine simples; Marca: Chevrolet; Modelo: S-10; Cor: Verde; Placa: CCK-0444	Antieconômico
Veículo Pick-up, Marca: Ford; Modelo: Courier; Ano: ; Cor: ; Placa: DAL2551	Antieconômico
Trator – Marca CBT – Modelo: 8240	Inservível
Trator – Marca: Massey Ferguson; Modelo: 290; Série: 22870 1541; Motor: Q7028 00510	Antieconômico
Trator – Marca: Massey Ferguson; Modelo: 275; Série: 275028501; N° de Série: 8ANYH05; Tipo: 2802290m94; Motor : 25.01.008	Antieconômico
Trator – Marca: Massey Ferguson; Modelo: 290, N° de Série: 2287016430; Motor: C702880570 H20EC	Antieconômico
Trator Agrícola – Marca: CBT; Modelo: 8440; Ano Fab.: 1986	Antieconômico
Trator Agrícola – Marca: CBT, modelo: 1105, Ano Fab: 1973	Antieconômico
Trator Agrícola – Marca: CBT; Modelo: 8240, Ano Fab: 1988; Série do Motor: 284495	Antieconômico

### ***Gestão do Patrimônio Imobiliário da União***

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI no âmbito geral no que se refere à gestão do seu patrimônio imobiliário, utiliza o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet/MPOG para realizar tal controle.

Em 2014 o Serviço de Patrimônio - SEPAT regularizou as situações que haviam pendências de reavaliações e revalidação dos prazos de “validade” dos imóveis pertencentes à FUNAI (urbanos, rurais), geridos pelas Coordenações Regionais. Outrora, o acompanhamento dos imóveis rurais se dava por parte da Coordenação Geral de Assuntos Fundiários – CGAF.

Após atualizações acima os procedimentos de avaliações ficaram a cargo das Coordenações Regionais. Ao final de cada exercício as Coordenações Regionais apresentam Inventário Patrimonial com informações acerca de seus imóveis.

Quadro - relação das unidades gestoras cadastradas no spiunet

UG	COORDENAÇÃO REGIONAL	UF	QUANTIDADE
194035	FUNAI SEDE	DF	5
194005	CR ALTO PURUS	AC	9
		AM	7

		RO	1
194007	CR JAVARI	AM	12
194011	CR BAIXO TOCANTINS	PA	19
194018	CR BAIXO SÃO FRANCISCO	BA	14
		PE	8
194022	MUSEU DO ÍNDIO	RJ	1
194027	CR PASSO FUNDO	RS	16
194049	CR JURUÁ	AC	0
194061	CR INTERIOR SUL	SC	7
		PR	12
194077	CR NORDESTE I	AL	14
		PE	7
		SE	1
194085	CR PONTA PORÃ	MT	15
Total			148

A Coordenação Regional Baixo São Francisco para avaliação do imóveis utiliza a tabela de preços de referência de terra do INCRA para imóveis rurais e o valor venal para cobrança do IPTU pelas prefeituras, para os imóveis urbanos. Algumas terras indígenas ainda estão em fase de regularização, dependo de recurso para desintrusão total da área. Cumpre informar que as atualizações dos valores dos imóveis estão desatualizadas, desde de 2012. Esta CR solicitou ao INCRA a tabela atualizada dos valores de terras brutas nas regiões aonde estão localizadas as terras indígenas, contudo aquele Instituto informou que ainda não tem a tabela atualizada.

A Coordenação Regional Baixo Tocantins, para avaliação do imobilizado, utiliza a tabela de preços de referência de terra do INCRA, para imóveis rurais e o valor venal para cobrança do IPTU, pelas prefeituras, para os imóveis urbanos.

A Coordenação Regional Passo Fundo realiza o controle e a gestão do patrimônio, sem ocorrência de formalização de cessão para terceiros de imóveis de responsabilidade da unidade, informando ainda que não foram feitas despesas com a manutenção dos imóveis no exercício de 2015.

A Coordenação Regional Ponta Porã possui sob sua responsabilidade além das Terras Indígenas, 02 (dois) imóveis funcionais, localizado na cidade de Amambai/MS, que servia como sede do Projeto Kaiowá Ñandeva (PKN), o segundo encontra-se na cidade de Tacuru/MS, sob cessão pela portaria nº 09/SPU-MS, de 04 de maio de 2012, não estando cadastrado no SPIUnet, sendo usado para abrigar a sede da Coordenação Técnica Local de Tacuru. Os 02 (dois) imóveis pertencentes a esta CR provem de doações, ambos imóveis foram-nos doados em péssimas condições de conservação e necessitam de reformas para melhorar sua utilização. Não há cessão de imóveis desta unidade no exercício de 2015.

#### **Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas**

A Funai Sede possui imóvel situado no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 4, Lote 750, Brasília/DF, com área de 4.787,74m2. Atualmente, o mesmo encontra-se cedido à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA –, através do Termo de Cessão de Uso nº 01/2007. Conforme descrito na Cláusula Terceira – Das Obrigações da Cessionária, àquela

Fundação cabe zelar pela perfeita conservação e manutenção do imóvel, sem a possibilidade de transferi-lo a terceiros no todo ou em parte, devendo utilizar o imóvel de acordo com a sua natureza e restituí-lo em perfeitas condições de uso.

### ***Informações sobre imóveis locados de terceiros***

---

A FUNAI Sede realiza a locação do Edifício Cleto Meireles, por meio do Contrato nº 147/2012, firmado com a empresa Inovar Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor de R\$ 808.964,49 (oitocentos e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente à locação do imóvel, e R\$ 231.182,84 (duzentos e trinta e um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços de condomínio. A necessidade de locação deve-se ao fato de não haver imóvel da União disponível que atenda às características exigidas pelo quantitativo de pessoal da FUNAI, além de que o projeto de construção da futura sede definitiva da FUNAI ainda se encontra em fase de estudo e levantamento de necessidades. Por fim, a FUNAI não tem despesas com reformas, transformações e/ou manutenções com o imóvel locado, uma vez que não há necessidade de reforma, pois o imóvel é novo e os serviços de manutenção estão incluídos no valor pago ao condomínio.

A Coordenação Regional Baixo São Francisco no exercício de 2015 alugou 06 (seis) imóveis de terceiros para uso da unidade, sendo 05 destinados ao funcionamento de CTL's e 01 para a sede da CR. Os valores dos contratos estão de acordo com os valores de mercado, com média de R\$648,03 mensal de aluguel para os imóveis das CTL's e o aluguel do imóvel da sede é de R\$3.000,00 mensal. Abaixo quadro com a identificação dos imóveis locados:

Quadro - identificação dos imóveis locados para terceiros

Ano do Contrato	Objeto	Contratada ( CPF )	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	
			Início	Fim
2015	Sede da CR BSF em Paulo Afonso-BA	067.561.744-87	16.01.15	15.01.16
2015	CTL de Euclides da Cunha-BA	261.114.465-68	21.11.14	21.11.15
2015	CTL de Ibotirama- BA	131.583.618-17	24.12.14	23.12.15
2015	CTL de Glória-BA	537.649.605-82	23.12.14	23.15.15
2015	CTL de Cabrobó-PE	561.350.174-20	30.12.14	30.12.15
2015	CTL de Abaré-BA	881.722.525-97	18.08.14	18.08.15

A Coordenação Regional Passo Fundo, alugou 06 (seis) imóveis de terceiros, tendo em vista a necessidade de funcionamento de suas unidades descentralizadas e de sua própria sede, na cidade de Passo Fundo/RS. Esse fato deve-se a situação de não haver imóveis da União disponíveis nas localidades de instalação das Coordenações Técnicas Locais (CTLs) e de sua Sede. Segue abaixo, quadro resumo com as localidades e os valores em (R\$) gastos com locação no exercício de 2015:

Quadro - valores em (R\$) gastos com locação

Localização	Contrato (unid)	Valor Ano 2015 (R\$)

Passo Fundo	01	255.836,96
Tapejara	01	21.606,05
Nonoai	01	15.998,16
Cacique Doble	01	9.215,57
Iraí	01	8.623,60
Santo Augusto	01	14.919,11
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>326.199,44</b>

A Coordenação Regional Ponta Porã atualmente aluga 03 (três) imóveis, a Sede em Ponta Porã, e as Coordenações Técnicas Locais em Amambai e em Iguatemi. A locação se dá pelo fato de não haver imóveis da União disponíveis na região. Ressalta-se também os problemas para locação, pois a grande maioria dos imóveis na região são irregulares, não possuindo em sua maioria escritura do terreno e inscrição do imóvel.

Mesmo os locais locados não são completamente adequados, pois são casas, no caso do imóvel da sede da CR em Ponta Porã o locador promoveu várias obras para adaptação do imóvel às nossas necessidades sem nenhum ônus.

Durante o exercício de 2015 promovemos a mudança de nossa sede, pois o imóvel anteriormente locado possuía diversos problemas estruturais que não eram sanados pelo locador e exigiam grandes gastos dessa unidade que não eram de aprovação do locador de que fossem restituídos posteriormente, além disto, existia uma problema insuperável que era a falta de espaço para a guarda de nossa frota, também locávamos um depósito para o apoio à Ação de distribuição de alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social no qual éramos parceiros, mas que foi alterado deixando de exigir tal espaço.

No município de Iguatemi tínhamos um acordo de cessão do imóvel da CTL de Iguatemi com a Prefeitura Municipal que se encerrou, devido a isto tivemos que locar um imóvel no decorrer do exercício. Apresentamos a planilha abaixo contendo os valores gastos na locação dos imóveis da CR:

Quadro - valores gastos na locação dos imóveis

Localização	Contrato (unid)	Valor Ano 2015 (R\$)
Amambai	01	17.857,54
Iguatemi	01	4.400,00
Ponta Porã	01	126.924,00
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>149.181,54</b>

## ***Gestão da Tecnologia da Informação***

---

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional:

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), com vigência de 2015 a 2018, foi discutido e aprovado pelo Comitê Gestor de TI com publicação por meio da PORTARIA Nº 1060/PRES, de 29 de outubro de 2015 e publicação Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 10-11 – p. 1 de 05 de novembro de 2015 e disponibilização no site oficial da Funai no seguinte endereço:

[funai.gov.br](http://funai.gov.br)  Quem Somos  Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC

No momento da elaboração e publicação do PDTIC o Planejamento Estratégico institucional da Funai encontrava-se na fase de desenvolvimento, em razão disso foi considerado como referencial estratégico as fontes: PPA 2012-2015 e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) 2014-2015.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas:

O Comitê Gestor de TI foi instituído por meio da PORTARIA Nº 118/PRES, de 25 de fevereiro de 2015.

### **Composição:**

I - Chefe de Gabinete da Presidência – Presidente;  
II - Diretor da Diretoria de Administração e Gestão - Representante;  
III - Coordenador de Gestão em Tecnologia da Informação – Representante;  
IV - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica - Representante;  
V - Diretor da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - Representante;  
VI - Diretor da Diretoria de Proteção Territorial - Representante;  
VII - Diretor do Museu do Índio – Representante.

### **Reuniões realizadas:**

Foram realizadas 10(dez) reuniões no ano de 2015 para deliberações e tomadas de decisões de gestão estratégica, todas com o devido registro em memória de reunião.

### **Principais decisões tomadas:**

Aprovação do PDTIC  
 Aprovação de contratações de Storage, Terceirização de suporte, desenvolvimento de sistemas, serviço de e-mail e migração de link de internet para Infovia.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade:

O principal sistema da área de atividade-fim da Funai é o Sistema de Informação Indigenista, bem como os portais de Intranet e Internet. Na área de atividade-meio da Funai os sistemas mais críticos são aqueles que representam impacto na avaliação funcional de desempenho e consequentemente na remuneração dos servidores da Fundação.

Quadro - Listagem de Sistemas por Coordenação

Responsável pela área de Negócio	Sistema	Módulo	Objetivos	Principais Funcionalidades
ASCOM	Internet	Internet	Publicação de informações para o público externo da Funai	Manter as informações, campanhas e outras informações de interesse ao público geral.
DAGES	Intranet	Intranet	Dispor de informações para o público interno da Funai	Manter formulários, links e banner de sistemas campanhas e outras informações.
CGGP	Gestão de Pessoal	Avaliação de desempenho	Realizar avaliação dos servidores da Funai	Contabilizar as notas da avaliação 360 para viabilizar gratificações de desempenho.
		SISRH	Controle dos Dados Funcionais dos Servidores da Funai	Realiza cadastros que possibilitam o histórico funcional e demais ações de RH
		MJDOC	Controle de Processos e Documentos	Registro de protocolo que irá ser substituído pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações
		Gestão de Estágio	Controle do programa de estágio da Funai	Controlar os dados dos estagiários.
CGIRC	SI3RC – Sistema de Informações de Índios Isolados e Recém Contatados	Índio isolados	Controle de Ocorrências	Cadastro, Consulta e Relatórios
CGLIC	SII - 1 <sup>a</sup> parte	Licenciamento ambiental	Controle de Licenças	Cadastro, Consulta e Relatórios
DPT	SII - 1 <sup>a</sup> parte	Módulo Fundiário	Controle de Terras Indígenas	Cadastro, Consulta e Relatórios. Desde a desintrusão até a homologação histórica da terra.
CGMT/CGGEO	Harpia	Harpia	Processar Imagens de Satélites	PDI – Processamento Digital de Imagens óticas e de radar para utilização no Centro de Monitoramento Remoto da Funai - CMR

	Painel WebGIS – CMR	Painel WebGIS – CMR	Produção dinâmica e digital de mapas temáticos para tomada de decisão	Publicar dados vetoriais, estatística, cruzamento de dados, ranking de eventos
Auditoria	SIAUDI	SIAUDI	Controle Auditoria	Cadastro, Consulta e Relatórios

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período:

No ano de 2015, não havia plano de capacitação do pessoal de TI, porém foi realizado curso de Gerenciamento de Projetos com recursos próprio de instrutores e outros cursos fornecidos pela ENAP que foram divulgados para a equipe de TI com incentivo do Gestor de TI para a participação nos cursos de Planejamento de Contratação de TI e Gestão Contratual, além de capacitações para 6 integrantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em curso realizado pelo MPOG.

No PDTIC o plano de capacitação do pessoal de TI está previsto com as seguintes características:

- Meta: M07- Dispor de programa contínuo de capacitação da equipe de servidores da COGETI.
- Ação: A31 Elaborar plano para treinamento dos servidores da COGETI e remeter à área de Recurso Humano da Funai.
- Prazo inicial e Final: de 01/2016 até 01/2017

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários:

Os quantitativos são relativos à força de trabalho de 31/12/2015 em que não havia contrato de terceirização na unidade de TI para suporte e infraestrutura no Edifício Sede e consequentemente sem apoio às 37 Coordenações Regionais e 291 Coordenações Técnicas Locais que dependem do serviço de mensageria e Sistemas de Informação que a Sede fornece. São os seguintes quantitativos:

- servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade: 0
- servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade: 5
- servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades: 2
- servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades: 3

- terceirizados de TI: 0
- estagiários: 4

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

1. Processos de Operação de Serviços

a. Foram implantados processos de abertura de chamados por meio de sistema, possibilitando diversas ações como gerenciamento técnico, operações de TI, cumprimento de Serviço dentre outros.

2. Processos de Desenho do Serviço

a. Foram implantados processos por meio do Núcleo de Governança e Gestão Contratual que possibilitaram a regularização dos diversos contratos e serviços, alguns com pagamentos não efetuados desde 2013.

b. Os processos viabilizados por meio da implementação desse setor foram de Gerenciamento de Fornecedor, Gerenciamento da Continuidade dos Serviços de TI.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão:

Quadro - Projetos de TI em 2015

Projetos de TI em 2015	Resultados Esperados	Alinhamento PDTIC	Valores orçados e despendidos	Prazo de Conclusão
Regularização de todos os contratos de TI da Funai	Acordos e instruções processuais adequadas e economia superior a 65% nos valores dos contratos vigentes em 2015;	PDTI 2012-2015 M13 - Aplicação de padronização, metodologias e boas práticas de mercado	Devido a regulamentação de alguns serviços e supressão de outros houve uma redução nos custos superior a 7 (sete) milhões de reais.	Dez/2015
Criação do Núcleo de Gestão Contratual	Mobilização de equipe para dar ações Planejamento de Contratações, Gestão Contratual e ações de capacitação	PDTI 2012-2015 M13 - Aplicação de padronização, metodologias e boas práticas de mercado.	Não se aplica	Out/2015
Plano Diretor de TI e Comunicações 2015-2018	Elaboração e Publicação do Plano Diretor de TI e Comunicações - PDTIC de 2015 a 2018;	O alinhamento estratégico da TI está em consonância com o PPA 2012-2015, conforme orientações contidas nos §§ 1º e 3º do artigo 4º da IN SLTI/MP nº 04/2014.	Não se aplica	Jun/2015
Implantação da Nova Intranet	Modernização de layout e criação componentes de melhor utilização do ambiente de Intranet.	PDTIC 2015-2018 N04 Adotar ferramentas sistêmicas para gestão e controle das atividades voltadas para o cumprimento dos objetivos fins e meios da Funai.	Utilização de corpo técnico próprio.	Ago/2015
Inventário computacional da	Realização de com informações quantitativas	PDTIC 2015-2018 N01 Melhorar a	Utilização do Contrato de Terceirização de	Nov/2015

Funai	dos diversos ativos controlados pela Funai, sede, Coordenações Regionais	infraestrutura física e lógica, e de serviços de TIC da rede corporativa de dados da Funai. Infraestrutura N02 Garantir a segurança dos dados institucionais que trafegam na rede corporativa da Funai e proteger a informação armazenada	Suporte e Infraestrutura, portanto valor estava integrado ao contrato.	
Aumento da equipe técnica de TI da Funai	Aumento da equipe de Analista de Tecnologia da Informação (ATI) cedida pelo MPOG de 1 vaga para 4 vagas.	PDTIC 2015-2018 N03 Reestruturar a equipe técnica da COGETI e capacitar servidores para continuidade e implementação das ações de TIC.	Cessão e Lotação dos ATI não tiveram custos despendidos para a Funai.	Dez/2015
Contrato de Telefonia Móvel	Celebração do contrato de comodato celulares, linhas, pacotes de dados e modems funcionais;	PDTIC 2015-2018 N06 Atendimento com efetividade das necessidades de evolução tecnológica da Funai.		Dez/2015
Regularização do Serviço de Telefonista da Funai	Ajuste e modernização do serviço que não estava sendo realizado adequadamente por meio da gravação do PABX que recepcionava ligações de todo o país;	PDTIC 2015-2018 N06 Atendimento com efetividade das necessidades de evolução tecnológica da Funai.	Não se aplica	Out/2015
Estudo e supressão de Impressoras ociosas no prédio sede	Reducir o parque de impressão com estudo técnico detalhado para identificar impressoras ociosas e movimentação logística das mesmas para melhor prestação do serviço.	PDTIC 2015-2018 N06 Atendimento com efetividade das necessidades de evolução tecnológica da Funai.	Economia estimada de R\$ 28.320 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais) nos custos Fixos de locação.	Set/2015
Edição de políticas de uso dos recursos de Informática e Telecomunicações	Elaboração de Políticas de TI e Comunicações para Impressão, Telefonia, Segurança da Informação, e-mail e Internet	PDTIC 2015-2018 N05 Padronizar e agilizar os processos e procedimentos de TIC por meio de normas, metodologias e boas práticas de mercado.		
Implantação de Sistema de Informação Geográfica Web (WebGIS) na Coordenação Geral de Índios Isolados – CGIIRC	Participação da unidade de TIC para planejamento da contratação, elaboração do Instrumento de Seleção e acompanhamento do início do serviço na CGIIRC.	PDTIC 2015-2018 N06 Atendimento com efetividade das necessidades de evolução tecnológica da Funai.	R\$ 100.000,00 oriundos de parceria com Organização Não Governamental CTI.	Mai/2016
Auxílio na implantação do Centro de	Participação na definição do equipamento e prestação de serviço que deu operação ao Centro	PDTIC 2015-2018 N06 Atendimento com efetividade das necessidades de	O valor dispendido pela Norte Energia foi oriundo de um Termo de compensação pela	Dez/2015

Sensoriamento Remoto da Funai	de Sensoriamento Remoto da Funai.	evolução tecnológica da Funai.	construção da usina de Belo Monte	
-------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

No final do exercício de 2015 não havia contrato de terceirização para suporte e infraestrutura de TI, assim as ações para mitigar eventual dependência foram tomadas de forma reativa fazendo com que o pequeno efetivo de servidores da unidade de TI incorporasse o conhecimento técnico de todos ativos e processos além de previsão de futuras transferências de conhecimentos tecnológicos em demais implementações que venham a ser realizadas na infraestrutura de TI da Funai e nos Sistemas de Informações que vierem a ser instalados.

### ***Principais sistemas de informações***

---

- Sistema Indigenista de Informações - SII
- O Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos – MJDOC
- Sistema de Geoprocessamento WebGIS
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI
- Sistema de Avaliação de Desempenho
- Sistema de Recursos Humanos
- Sistema de Patrimônio e Almoxarifado - SIADES
- Portal de Internet
- Portal de Intranet

### ***Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)***

---

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), com vigência de 2015 a 2018, foi discutido e aprovado pelo Comitê Gestor de TI com publicação por meio da PORTARIA N° 1060/PRES, de 29 de outubro de 2015 e publicação Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 10-11 – p. 1 de 05 de novembro de 2015 e disponibilização no site oficial da Funai no seguinte endereço:

[funai.gov.br](http://funai.gov.br)  Quem Somos  Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC

No momento da elaboração e publicação do PDTIC o Planejamento Estratégico institucional da Funai encontrava-se na fase de desenvolvimento, em razão disso foi considerado como referencial estratégico as fontes: PPA 2012-2015 e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) 2014-2015.

### ***Gestão Ambiental e Sustentabilidade***

---

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:

- Inclusão de cláusulas referentes a sustentabilidade ambiental nos termos de referência e editais de aquisição de bens e contratação de serviços;

- Realização de campanhas de conscientização quanto ao consumo consciente de recursos como água, energia, papel, etc.;
- Separação de material reciclável para doação a instituição sem fins lucrativos.

b) No tocante a participação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

- A FUNAI busca se adequar a todas as orientações provenientes da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

c) Sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação para associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006:

- Sim, conforme mencionado no item a.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente:

- Sim, conforme mencionado no item a.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012:

- O Plano de Logística Sustentável (PLS) da FUNAI encontra-se em processo de elaboração pela comissão responsável, que foi designada pela Portaria nº 702/PRES, de 04 de agosto de 2015.
- Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:
  - Foi designada a comissão, citada no item anterior.
- Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012:
  - não se aplica.
- Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012):
  - não se aplica.
- Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012):
  - não se aplica.

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

- A FUNAI tem buscado cumprir os aspectos relacionados à legislação sobre sustentabilidade ambiental, com inclusão de critérios específicos sobre o tema em suas contratações e por meio da realização de campanhas de conscientização.

A Coordenação Regional do Baixo Tocantins possui apenas três das oito Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas instaladas fisicamente, além do prédio da própria Coordenação, e dessas apenas uma Coordenação Técnica Local funciona em município com política de coleta seletiva de resíduos, esta última neste o período que tinha o status de Coordenação Regional não continha políticas voltadas para separação dos resíduos recicláveis descartados.

O mesmo acontece com a Coordenação Regional do Baixo Tocantins que ainda não dispõe de política de sustentabilidade ambiental, acrescente que a unidade aguarda o Plano de Logística Sustentável (PLS) da FUNAI que encontra-se em processo de elaboração pela comissão responsável.

O Museu do Índio realiza a separação dos resíduos recicláveis, no entanto, não houve interesse das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis locais no recolhimento do material.

Nas aquisições e contratações utiliza critérios e práticas de sustentabilidade conforme estabelecido no Decreto 7.746/2012, adquirindo produtos produzidos a partir de materiais reciclados, tais como balde plásticos, saco de lixo, blocos de papel, cadernos de anotações, flip chart e produtos biodegradáveis, como ceras, detergentes e limpa vidro. Para a maior eficiência no consumo de energia foram substituídas as lâmpadas fluorescentes e incandescentes por lâmpadas tipo led.

Esta prática, no entendimento dos gestores do Museu, tem propiciado economia de recursos públicos e ocorre no cenário da sustentabilidade ambiental. Todas as exposições são realizadas com o aproveitamento de suportes em madeira anteriormente utilizados.

#### ***Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras***

---

A FUNAI Sede tem buscado cumprir os aspectos relacionados à legislação sobre sustentabilidade ambiental, com inclusão de critérios específicos sobre o tema em suas contratações.

A Coordenação Regional Baixo São Francisco a visão sobre sustentabilidade ainda está sendo iniciada de maneira muito tímida pela unidade, por adotar minimamente práticas de triagem dos materiais gerados pelos servidores, pelos indígenas e demais pessoas que são atendidas na Coordenação Regional. As ações isoladas são desafiadoras e não alcançam as propostas para uma gestão sustentável e para um significativo avanço socioambiental. Faz-se necessário reconhecer as dificuldades existentes para aplicabilidade de uma gestão com visão dentro dos princípios da política de sustentabilidade.

A participação da unidade na Agenda Ambiental da Administração Pública está diretamente associada a atitudes individuais que acabam causando influência. A triagem de resíduos e a negação do uso de copos descartáveis, economia de energia e água são exemplos dessas ações.

As mudanças do comportamento e a sensibilização dos servidores para que separem os resíduos, bem como a chamada para questões socioambientais, ocorre através de conversas espontâneas direcionadas, com intuito de chamar a atenção para temática. Através de iniciativas particulares, uma associação, passou a recolher quinzenalmente os resíduos da unidade.

A Coordenação Regional Baixo Tocantins utiliza-se como modelo de editais para suas licitações os disponibilizados pela Advocacia Geral da União – AGU em seu site, os quais são todos confeccionados em obediência as legislações vigentes, inclusive com previsão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras. Nas contratações diretas observamos genericamente a esses critérios.

A Coordenação Regional Passo Fundo, tem buscado cumprir fielmente os aspectos relacionados à legislação sobre sustentabilidade ambiental, com inclusão de critérios específicos sobre o tema em suas contratações e por meio da realização de campanhas frequentes de conscientização junto aos seus servidores.

Coordenação Regional Ponta Porã, no que tange à Gestão Ambiental e Sustentabilidade, com apoio da consciência ambiental de seus servidores e terceirizados, buscam implementar no plano individual atitudes ambientalmente sustentáveis, sempre que possível vem sensibilizando e mobilizando os servidores menos engajados a implementar atitudes que evitem gerar impactos sócios-ambientais negativos.

Como exemplos de atitudes cotidianamente tomadas na unidade, podemos destacar o uso racional do consumo de papel para impressão, impressões em frente e verso, sempre que possível, a confecção de blocos de anotação oriundas de papel-rascunho, a diminuição do consumo elétrico desligando os monitores e luzes ao sair para o almoço, manter as portas fechadas quando da utilização de ar condicionado, dentre outras.

No que diz respeito à implementação da coleta seletiva, a unidade não possui coletores de cores diferentes para os diferentes tipos de resíduos. Entretanto, a unidade busca promover a melhor destinação possível aos resíduos ampliando o número de lixeiras e conscientizando os servidores quanto aos materiais recicláveis e não recicláveis a serem depositados nas mesmas, conquanto o município não disponha de coleta seletiva para os resíduos. No que diz respeito aos materiais recicláveis, a unidade buscou contato com cooperativas objetivando doação dos resíduos, sem sucesso até o momento.

## **INTRODUÇÃO**

Seguindo orientação da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, da Diretoria de Normas e Gestão de Contas do TCU, anexamos o Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena (RPI), exercício de 2015, em formato de subcapítulo, ao capítulo ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO do Relatório de Gestão consolidado da Funai - sede. A Renda do Patrimônio Indígena não faz parte do Orçamento Geral da União, sendo seus recursos aplicados em conta específica do Banco do Brasil. As principais dificuldades para o cumprimento dos objetivos propostos pela RPI foram as limitações encontradas pelas Unidades Descentralizadas da FUNAI na execução dos programas e projetos, tendo em vista que o Decreto 7.778/2012 extinguiu unidades da Funai e criou outras novas, denominadas Coordenações Regionais. Em virtude da Renda do Patrimônio Indígena não fazer parte do Orçamento Geral da União, além de suas especificidades na aplicação dos recursos, alguns itens serão apresentados de forma distinta ou não apresentados quando não aplicáveis à Renda.

Quanto à apresentação dos itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 deste relatório de gestão, informamos que os mesmos serão apresentados de maneira diferenciada, uma vez que a Renda do Patrimônio Indígena é composta por 28 (vinte e oito) projetos/programas.

Os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, todo item 3, todo item 4, item 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, item 6.2, 6.3, 6.6, 6.7, 6.8, todo item 7, todo item 8, todo item 9, item 11.3, item 12.5, item 12.6, item 12.7, item 12.8, juntamente com os quadros A.1.1.2, A.1.1.3, A.1.1.4, A.1.3, A.1.4, A.2.5.2, A.2.5.3, A.2.5.4, A.5.2.1, A.5.2.2, A.5.2.3.1, A.5.2.3.2, A.5.2.3.3, A.5.2.3.4, A.5.4, A.5.5, A.6.1.1, A.6.1.2.1, A.6.1.2.2, A.6.1.3.1, A.6.1.3.2, A.6.1.3.3, A.6.1.3.4, A.6.2, A.6.3, A.6.6.1, A.6.6.2, A.6.6.3, A.6.7.1.1, A.6.7.2.1, A.6.7.1.2, A.6.7.1.3, A.6.7.2.4.1, A.6.7.2.4.2, A.6.7.2.5.1, A.6.7.2.5.2, A.6.7.2.6, A.6.7.2.7, A.6.7.2.8, A.6.7.2.9, A.6.7.2.10, A.6.7.2.11, A.6.8.1, A.6.8.2, A.7.1.1.1, A.7.1.1.2, A.7.1.1.3, A.7.1.3, A.7.1.4.2, A.7.2.1, A.7.2.2, A.7.2.4, A.8.2.1, A.8.2.2.1, A.8.2.2.2, A.8.2.3, A.8.3, A.9.1, A.11.1.1, A.11.1.2, A.11.2.1, A.11.2.2, A.11.3, A.11.4, A.11.5, A.12.4.2, A.12.7.1, A.12.7.2 e todos os quadros B, não se aplicam à natureza jurídica das UG's da Renda do Patrimônio Indígena. Os servidores detentores de cargos e funções de confiança que atuam na Renda Indígena são os mesmos servidores da FUNAI, razão pela qual esta informação deverá constar de forma consolidada no Relatório de Gestão da Unidade Central da Fundação.

As principais dificuldades para o cumprimento dos objetivos propostos foram as limitações encontradas pelas Unidades Descentralizadas da FUNAI na execução imediata dos programas/projetos, tendo em vista que o Decreto 7.778/2012 extinguiu e criou algumas Coordenações Regionais. Com a publicação da Portaria nº. 990 de 07 de julho de 2010, que subordinou a jurisdição de algumas Coordenações Técnicas Locais às respectivas Coordenações Regionais, pode-se observar uma melhora na execução desses projetos/programas. Com a publicação do referido Decreto e com a conclusão do Regimento Interno, as atribuições da Sede e das Coordenações Regionais quanto à execução e ao acompanhamento das atividades da Renda do Patrimônio Indígena estão contribuindo para o aprimoramento dos projetos/programas.

Em 2016, será dada continuidade na execução de todos os projetos/programas do exercício de 2015.

## IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE - Renda do Patrimônio Indígena

Quadro - Identificação da UPC – Renda do Patrimônio Indígena Individual

<b>Poder:</b> Executivo/Função essencial à Justiça	
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Justiça	<b>Código SIORG:</b> 316
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa:</b>	
<b>Denominação Abreviada:</b> Renda Indígena	
<b>Código SIORG:</b>	<b>Código LOA:</b> não se aplica
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação do Poder Executivo	<b>CNPJ:</b> 00.059.311/0019-55
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	<b>Código SIAFI:</b> 194040
6501	(061)3247-6502
<b>Endereço Eletrônico:</b>	
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.funai.gov.br">http://www.funai.gov.br</a>	
<b>Endereço Postal:</b> SBS Quadra 02 Lote 14 Bloco H, Ed. Cleto Meireles , 2º andar - CEP: 70.070-120 - Brasília/DF	
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei n. 5.371/67 Art. 1º item II e Art. 3º itens I, II e III; Lei n. 6.001/73; e Decreto n. 7.778 de 27/07/2012.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Portaria n. 990 de 07/07/2010	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
194202	PROJETO CHIQUITANO - CUIABÁ - MT
194203	PROJETO CVRD - IMPERATRIZ - MA
194204	RENDA INDÍGENA - FUNAI - MARABA - PA
194205	PROJETO KAIAPÓ - COLIDER - MT
194206	FUNAI-RI PROJETO LEILÃO MAD. T.I MEQUENS-RO
194207	PROJETO AVA-CANOEIRO - GOIÂNIA - GO
194208	PROJETO GUARANI - BR 101
194209	PROJETO GUARANI BR 101 - PASSO FUNDO - RS
194211	FUNAI-COLIDER - PROJETO ACÃO PILOTO- BR-163
194212	FUNAI-COLIDER ÁREA INFLUÊNCIA PROJETO BR 163
194216	RENDA ARTINDIA - MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194218	R.I-PROJETO PCH CASCATA CHUPINGUAIA/CUIABA/MT
194219	PROJETO PIHARA
194221	PROJETO PITAGUARY - NAL - CEARA - CE
194222	PROJETO DA RESERVA KONDA - CHAPECÓ - SC
194223	LOJA ARTINDIA CUIABÁ - MT
194224	PROGRAMA SARARE - CUIABÁ - MT
194226	LOJA ARTINDIA DE GOIÂNIA - GO
194227	PROGRAMA APOIO AOS AVA-CANOEIROS - PAAC
194229	PROJETO JUDICIAL - T.I ALTO TURIAÇU - MA
194230	LOJA ARTINDIA MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194231	PATRIMÔNIO CULTURAL - ARTINDIA BRASÍLIA - DF
194232	GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA SARARE - MT
194233	PROJETO INTEGRADO APYTEREWA E IPIXUNA
194234	PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I CARU - MA

194235	PROJETO JURITI/GUAJA - T.I AWA-GUAJA - MA
194236	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA FULNI-Ô - PE
194238	FUNAI - PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS
194239	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ
194240	PROGRAMA COMUNIDADE INDÍGENA TERENA BR-163
194241	FUNAI-TUCUMÃ - PROJETO BR-163
194242	FUNAI-TUCUMÃ PROJETO VALE DO RIO DOCE
194243	PROGRAMA ENAWENE-NAWE PCH JURUENA-FUNAI JUINA
194244	PROGRAMA RIKBAKTS A PCH JURUENA-FUNAI JUINA
194245	PROGRAMA PARESI PCH JURUENA TANGARA SERRA MT
194246	PROGRAMA MENKU PCH JURUENA-FUNAI JUINA - MT
194247	PROGRAMA NAMBIKWARA PCH JURUENA TANGARA SERRA
194248	FUNAI-PROJETO NAMBIKWARA-CUIABÁ MT
194250	PROJETO ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - BR163
194251	FUNAI - JI-PARANÁ - BR 429
194252	PROJETO C. I. ZO'E ÍNDIOS ISOLADOS
194040	RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - CGPIMA
194200	RENDA INDÍGENA - FUNAI - SEDE
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
19209	Depto de Patrimônio Indígena e meio Ambiente
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há outras unidades gestoras relacionadas.	Não há outra gestão relacionada.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, instituída por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tem a atribuição de gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização, conforme determina o art. 1º, inciso II da referida lei.

Com o intuito de contextualizar, a definição do que compõe o Patrimônio Indígena e dos seus titulares é objeto do Título IV, “Dos Bens e Renda do Patrimônio Indígena”, arts. 39 a 43, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As rendas do Patrimônio Indígena, ou comumente chamadas de renda indígena, resultam da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena e devem ser administrados com o objetivo de emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio. A lei recomenda, ainda, que a renda indígena seja, preferencialmente, reaplicada em atividades rentáveis ou utilizada em programas de assistência ao índio e que a reaplicação seja revertida, principalmente, em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos.

Os recursos que compõem a renda do patrimônio indígena são provenientes da comercialização de produtos culturais indígenas resultantes das ações de promoção e preservação cultural desenvolvidas ou apoiadas pela Funai; de indenizações ou compensações, como forma de mitigar os impactos socioambientais causados por empreendimentos, tais como hidroelétricas ou estradas que porventura impactam as terras e/ou os povos indígenas; de leilões de recursos extraídos ilicitamente das terras indígenas e de doações, além dos recursos decorrentes da exploração do patrimônio indígena.

A Funai, na gestão do Patrimônio Indígena, propicia a participação das comunidades indígenas na administração dos próprios bens, sendo-lhes totalmente confiado o encargo, quando demonstram capacidade efetiva para o seu exercício.

As Coordenações Regionais em conjunto com as Coordenações Gerais e com os indígenas elaboram o Plano de Aplicação do portfólio de projetos ou programas, em conformidade com as finalidades e objetivos acima citados. A união desses planos forma o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, aprovado pelo Ministro do Estado de Justiça.

Ressalte-se a participação efetiva das comunidades em todas as fases: no planejamento, na elaboração, na execução e no controle. Registre-se, ainda, que as comunidades indígenas absorvem com qualidade a proposta de gestão participativa a despeito, e plenamente comprensível, das dificuldades naturais. Todavia, a constante capacitação dos atores envolvidos vem alcançando resultados satisfatórios.

A execução dos projetos fica a cargo das Coordenações Regionais, que seguem as legislações inerentes aos recursos públicos, a execução orçamentária e financeira e os devidos registros contábeis relativos ao SIAFI, no órgão 30205 – Renda do Patrimônio Indígena, conforme alínea “d” do Despacho nº 594 de 22/12/2004, do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

## Organograma funcional

---

A Renda do Patrimônio Indígena não possui organograma funcional. A Renda do Patrimônio Indígena não é uma unidade administrativa típica da FUNAI. Conforme mencionado acima, os programas e projetos que compõem o plano de aplicação da renda indígena são executados pelas Coordenações Regionais e as responsabilidades institucionais serão tratadas no item 5.1.

## PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

---

De acordo com o Decreto nº. 7.778/2012 cabe à FUNAI a administração dos bens do Patrimônio Indígena.

Ao Presidente da Fundação cabe gerir o Patrimônio Indígena, estabelecer normas sobre sua gestão, além de ordenar despesas da Renda Indígena.

No início de cada exercício é elaborado o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena. Esse plano será analisado e aprovado pela Diretoria Colegiada e submetido à aprovação do Ministro de Estado da Justiça.

Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a administração econômica e financeira do Patrimônio Indígena.

Cabe à Auditoria Interna da FUNAI o exame da prestação de contas anual da Renda do Patrimônio Indígena.

As atribuições para elaboração dos planos de aplicação e a execução dos programas/projetos da Renda foram definidas no Regimento Interno, conforme Portaria nº. 1.733/Pres. de 27/12/2012.

À Diretoria de Administração e Gestão – DAGES incumbe: coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da Renda Indígena; gerir o Patrimônio Indígena; formalizar instrumentos que envolvam a transferência de recursos da Renda Indígena e analisar a prestação de contas dos mesmos.

À Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável- DPDS, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

À Diretoria de Proteção Territorial – DPT incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da DPT, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

## Objetivos Estratégicos

---

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, conforme estabelece o artigo 10 inciso VI do Decreto nº. 7.778/2012, integra o planejamento global da Funai, objetivando a preservação e valorização do Patrimônio Indígena; o fortalecimento da

articulação entre os povos indígenas através dos recursos oriundos da Renda Indígena; o desenvolvimento sustentável, por meio da capacitação técnica na área socioambiental; a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável; a gestão de recursos e projetos e a disseminação dos conhecimentos tradicionais, além de demonstrar os principais desafios por meios de experiências inovadoras de cunho sócio ambiental.

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena e suas respectivas ações - exercício de 2015 - contaram com receita prevista de R\$ 36.718.619,32 (trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e com despesa prevista no valor de R\$ 18.075.122,74 (dezessete milhões, setenta e cinco mil e cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), consolidados pela Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidades e Finanças e encaminhados pela Diretoria de Administração e Gestão à Presidência desta Fundação, para conhecimento e encaminhamento à Diretoria Colegiada para análise e aprovação, em cumprimento ao Despacho nº. 399 de 31 de outubro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

## **DA RECEITA TOTAL**

---

A arrecadação dos recursos constantes no referido Plano de Aplicação do exercício de 2015 foi no montante de R\$ 34.008.100,41 (trinta e quatro milhões, oito mil e cem reais e quarenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 22.757.856,12 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) referentes ao saldo de exercício anterior e o restante no valor de R\$ 10.804.904,86 (dez milhões, oitocentos e quatro mil e novecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), referentes às parcelas recebidas em 2015 no valor de R\$ 8.024.644,41 (oito milhões, vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), aos rendimentos da aplicação financeira em 2015 no valor de R\$ 2.780.260,45 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) e ao cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 445.339,43 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

## **DA DESPESA TOTAL**

---

Do valor total das despesas previstas no referido Plano de Aplicação foi realizado o montante de R\$ 7.462.970,21 (sete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta reais e vinte e um centavos), resultando um superávit no valor de R\$ 26.545.130,20 (vinte e seis milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e trinta reais e vinte centavos).

### **Programas e projetos da Renda do Patrimônio Indígena**

---

Como a Renda do Patrimônio Indígena é composta por programas/projetos específicos, serão apresentados os objetivos estratégicos de cada um deles, como segue:

#### **5.1.2.01 - Programa Artindia – 194223, 194230 e 194231.**

Este programa é elaborado e executado pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES, tendo como objetivo resgatar, promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras, por meio da comercialização de artesanatos indígenas; oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas e executar o Plano de Recuperação do

estoque e acervo do depósito da Artindia, conforme determinação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça – Despacho nº.291 de 26.12.2005.

#### **5.1.2.02 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano – 194202**

Desenvolver ações socioambientais, econômicos e culturais com vista à melhoria de vida, geração de renda, revitalização cultural, gestão territorial indígena e regularização fundiária, em benefício da etnia Chiquitano, composta por cerca de 2.400 indígenas, na área de influência do gasoduto Bolívia - Mato Grosso, segundo acordado pelo Convênio nº. 08/2002, celebrado entre GASMAT/FUNAI.

#### **5.1.2.03 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203**

Melhorar a qualidade de vida das Comunidades Indígenas Awa-Guajá, Guajajara e Urubu-K'aapor, composta por cerca de 1.954 indígenas, localizadas na área de influência da Estrada de Ferro Carajás, via aplicação de projetos produtivos que auxiliem a busca pelo autodesenvolvimento das referidas comunidades.

#### **5.1.2.04 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205**

O Projeto Kayapó está direcionado para as aldeias Kóróróti, Ōmeikrākum e Kakākubem, compostas por cerca de 258 indígenas, localizadas no limite sul da TI. Mekrāgnoti para suprir as deficiências vividas nas aldeias. Os recursos para a manutenção deste projeto são oriundos de Leilão Público, da apreensão de madeira no KM 14 (Trecho São Felix do Xingu/Tucumã/São Felix do Xingu – PA).

A proposta inicial tem a função principal de apoiar e fortalecer essas novas aldeias, com investimento e custeio de materiais de acordo com o Projeto proposto, auxiliando e mantendo as famílias, a construção das casas, apoiando as roças tradicionais, o plantio de grãos e o cultivo de alimentos tradicionais.

Sendo assim, a implantação e o apoio a essas aldeias fortalecem a presença indígena ao sul da TI Mekrāgnoti, garantindo a vigilância e a fiscalização nas áreas, até então, vulneráveis às invasões e à interferência da pressão do empreendedorismo de entorno.

#### **5.1.2.05 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233**

O projeto objetiva fortalecer a gestão e proteção territorial das Terras Indígenas Apyterewa e Araweté Igarapé Ipixuna, compostas por cerca de 425 indígenas, por meio de atividades, de vigilância, de promoção da segurança alimentar e geração de renda, com recursos oriundos da Renda Indígena.

#### **5.1.2.06 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó – 194204**

Gerir o recurso remanescente do termo de cooperação 02/2003, celebrado entre a Funai e a empresa de mineração VALE para atender o povo indígena Surui/Aikewara que habitam na aldeia Sororó, com vigência expirada em 2008, no apoio às atividades que envolvem o transporte de indígenas e mateirais.

#### **5.1.2.07 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG – 194208 e**

## **194209**

Implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), compostas por cerca de 790 indígenas, afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis-SC e Osório-RS.

### **5.1.2.08 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207**

Desenvolver com os Ava-Canoeiro, com 6 indígenas, ações de promoção do bem estar físico e cultural, moradia, atendendo reivindicação indígena, pronto atendimento médico-hospitalar-odontológico e ambulatorial, intercâmbio etnocultural com povos indígenas afins e apoio ao uso e ocupação de terra indígena.

### **5.1.2.09 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239**

Proporcionar o uso sustentável da Terra Indígena Mekragnotire, aldeias Kubenkokre e Pykany, etnia Kayapó, compostas por cerca de 947 indígenas, bem como a gestão territorial, coibindo possíveis invasões da terra indígena. Será dada continuidade as atividades de agricultura, subsistência, infraestrutura e corte e costura.

### **5.1.2.10 – Programa Museu do índio/Renda Indígena - 194216**

Promover a valorização do artesão e do artesanato indígena por meio de ações que contribuam para as relações de comércio, baseado em valores de justiça socioeconômica, de solidariedade, de valorização cultural, de responsabilidade social e ambiental e com transparência na gestão.

As atividades desenvolvidas consistem no apoio a eventos visando sensibilizar o público visitante do Museu para assuntos relacionados às culturas Mybya, Marubo, Kalapalo, Yamanawa, Kaxinawa, entre outras. Foram feitos investimentos em suporte para exposições fotográficas, produzidas pelos próprios indígenas.

### **5.1.2.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221**

Trata-se de promover o desenvolvimento escalonado, em fases evolutivas, da comunidade Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas, como um todo, com a consequente multiplicação de modelos sustentáveis de aproveitamento dos recursos agroflorestais e aquáticos disponíveis, aliando conhecimentos tradicionais e técnicos adaptados em parceria entre FUNAI, EMATERCE, UFC, Prefeituras locais e outros atores, como IBAMA e Polícia Federal, visando à sobrevivência e à reprodução dos Pitaguary e seus modos de existência tradicionais, incluindo-se aqui a soberania sobre o seu território original, oficialmente regularizado pela Presidência da República. Destaca-se, assim, que o principal fator para a efetivação hábil destes objetivos e metas é a garantia legal de coexistência e trabalho dos Pitaguary em suas próprias terras.

Com sua implantação, o Projeto visou garantir às comunidades um amplo conhecimento nas questões referentes à organização das atividades previstas, participando das iniciativas nos trabalhos comunitários e tendo clareza e consciência das tarefas coletivas.

O Projeto visou, também, buscar a ampliação das atividades de agricultura de subsistência com ênfase para as culturas de banana, mandioca, milho, cará, macaxeira, batata doce, inhame, mamão, fava, feijão, andu e outros componentes tradicionais da dieta alimentar dos Pitaguary. Desenvolver atividades de bovinocultura e caprinocultura, ateliê de corte, bem como promover o manejo sustentável dos recursos naturais renováveis, garantido a sobrevivência e biodiversidade das terras, a par com o conhecimento tradicional dos Pitaguary.

O Projeto visou, ainda, dar continuidade a melhoria da infraestrutura das aldeias e a manutenção da frota de veículos.

#### **5.1.2.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia – 194218**

Assegurar a implementação e a execução de medidas mitigatórias/compensatórias aos povos indígenas beneficiados, impactados pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia - RO.

Este projeto tem como objetivo desenvolver e executar os programas de sustentabilidade organizacional, sustentabilidade socioeconômica e sustentabilidade socioambiental junto às comunidades indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ da TI Tubarão Latundê, compostas por cerca de 273 indígenas. As ações têm como objetivo fortalecer a capacidade organizacional, o etnodesenvolvimento e a sustentabilidade cultural dessas comunidades. Promover o acompanhamento e a gestão do território e das comunidades indígenas através de implementações de roças tradicionais; fiscalização e gestão estratégica de seus territórios; expedições de vigilância nos limites de suas divisas e melhoria da malha viária.

#### **5.1.2.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina – 194232**

Desenvolver na Terra Indígena Sararé, em benefício da etnia Nambikwara, grupos Katitaurlu, Nuntatesu e Waihatesu, compostas por cerca de 130 indígenas, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao fortalecimento da Comunidade indígena na ocupação territorial e no usufruto da Terra Indígena, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, geração de renda, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena.

#### **5.1.2.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira - 194224**

Desenvolver na Terra Indígena Vale do Guaporé, ações de construção de moradia, com vistas a fortalecer a Comunidade para incremento no usufruto da Reserva Indígena, de modo, a melhoria de qualidade de vida, geração de renda e à gestão territorial.

#### **5.1.2.15 – Kondá – 194222**

Atingir uma otimização eficaz e suficiente para desenvolver sustentavelmente, garantindo o completo usufruto dos recursos naturais e o impulsionamento sustentável das atividades de organização econômica indígena, beneficiando cerca de 130 famílias indígenas.

#### **5.1.2.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235**

Atividade de criação de gado, beneficiando cerca de 46 indígenas.

### **5.1.2.17 – Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios – 194238**

Viabilizar a autossustentação da Comunidade Indígena Tupiniquim da Terra Indígena Comboios, fortalecimento da pesca, agricultura de subsistência, pecuária e a preservação de seus recursos naturais, a partir do desenvolvimento de atividades que levem em consideração a realidade social, cultural e econômica da Etnia Tupiniquim, composta por cerca de 100 famílias, bem como as condições ambientais de seu território.

### **5.1.2.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236**

Oferecer melhores condições de vida à comunidade Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, a fim de suprir as necessidades das famílias carentes em termos nutricionais, como também produzir renda para própria subsistência da comunidade.

### **5.1.2.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242**

O objetivo maior do projeto é auxiliar as comunidades kayapó, nas Terras Indígenas Kayapó e Mekragnotire, na coleta da castanha, estimulando a organização entre os Mebengokre para fins de geração de renda a partir do extrativismo e comercialização das sementes da Camaru e da folha do Jaborandi, visto que anualmente essa é uma das principais fontes de renda das famílias. As comunidades kayapó são compostas por cerca de 3.000 indígenas.

### **5.1.2.20 – Projeto Alto Turiaçu - 194229**

Atender as solicitações do povo Awá localizado na aldeia Guaja, na Terra Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas, com a melhoria da estrada de acesso, capacitação dos Indígenas e instalação de viveiros de espécies nativas da biodiversidade amazônica de interesse do povo Ka'apor, Guajajara e Guaja.

### **5.1.2.21 - Projeto Guajarara/Caru - 194234**

Apoiar a manutenção de equipamentos, beneficiando cerca de 380 indígenas.

### **5.1.2.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194240, 194241 e 194250**

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR 163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, das Etnias Mebengokre, Paraná, Kayabí, Apiaká e Terena, compostas por cerca de 2.045 indígenas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

### **5.1.2.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248**

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental

apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs. Estão incluídas no Plano Básico Ambiental, as medidas mitigatórias/compensatórias para as Terras Indígenas Erikbaktsa, Japuira, Escondido e Enawene-Nawé, compostas por cerca de 5.348 indígenas.

#### **5.1.2.24 - Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 - 194251**

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-429/Rondônia, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas isoladas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

Desenvolver nas terras indígenas e nas referências de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente.

#### **5.1.2.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo’e Índios Isolados - 194252**

Desenvolver na terra indígena Zo’é, composta por cerca de 432 indígenas, ações socioambientais de reforço ao fundo de artesanato Zo’, mediante interação com a comunidade indígena local.

#### **5.1.2.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227**

Implantação do Programa de Apoio aos Ava - Canoeiro – PAAC.

#### **5.1.2.27 – Projeto Pihara – 194219**

Desenvolver nas Terras Indígenas Pirahã e Ipixuna, com os grupos étnicos Pirahã e Parintintin, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao empoderamento da Comunidade Indígena na ocupação territorial e no usufruto da sua terra indígena, possibilitando geração de renda local, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena. A moradia digna é um direito de todos os cidadãos, seja índio, branco ou negro.

#### **5.1.2.28 – CGPIMA – 194040/194200**

Apoiar projetos e/ou programas de desenvolvimento econômico de iniciativa da comunidade indígena, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros consignados à conta da Renda do Patrimônio Indígena.

### **5.1.3 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

---

Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida, conforme citado no item 3.1.2, apresentada por programas/projetos específicos, como segue:

#### **5.1.3.01 - Programa Artíndia - 194223, 194230 e 194231.**

Comercializar artesanatos indígenas, bem como oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico, através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas.

### **5.1.3.02 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano - 194202**

Para a execução do “Projeto de Desenvolvimento da Comunidade Indígena Chiquitano” a Coordenação Regional de Cuiabá utiliza sua própria infraestrutura e equipe técnica, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília.

Por gestão do Projeto/FUNAI procurou-se implementar a inserção da Comunidade dos Chiquitanos, com cerca de 2.400 indígenas, nas redes de sustentação social e institucional, inclusive projetos ligados a FUNAI, objetivando a sustentabilidade futura de suas comunidades quando do término do projeto.

As articulações entre FUNAI, Polícia Federal-DPF e Ministério Público Federal-MPF possibilitaram o apoio às comunidades de Vila Nova Barbecho, Nossa Senhora Aparecida, Pescaria (Monte Cristo) e Portal do Encantado, compostas por cerca de 2.400 indígenas, além de medidas para apurar constrangimentos e ameaças àquelas comunidades.

### **5.1.3.03 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203**

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão – MA disponibilizam servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para cumprimento do Projeto, que contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados/Parceiros e da própria comunidade indígena, beneficiando cerca de 1.954 indígenas.

### **5.1.3.04 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205**

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT executa, acompanha e avalia o projeto relativo à Comunidade Indígena Kayapó, que conta com cerca de 258 indígenas, conforme expectativas da própria população, visando o fortalecimento e o incentivo à melhoria das condições de vida nas comunidades indígenas. Buscou-se a participação efetiva das famílias para o bom uso dos investimentos, através de diagnósticos “in loco” sempre que necessários e de deliberações na própria sede da Coordenação com a presença de algumas lideranças indígenas, promovendo, assim, o bem-estar das populações.

Para a excelência na execução do Projeto, a mencionada Coordenação Regional dispõe dos equipamentos e servidores da própria Funai. Em casos excepcionais, recorre-se a serviço de terceiros, principalmente meios de transporte e locomoção.

### **5.1.3.05 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233**

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utilizou servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Integrado Apyterewa e Ipixuna, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, no intuito de beneficiar cerca de 425 indígenas.

### **5.1.3.06 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó - 194204**

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó, composta por cerca de 360 indígenas, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da

FUNAI lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

#### **5.1.3.07 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG - 194208 e 194209**

A partir do Decreto nº. 7.778/2012 foi criada a Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, que se tornou a responsável por todas as terras indígenas Guarani no litoral da região Sul do País, incluindo as terras indígenas participantes do PACIG, tanto em Santa Catarina quanto no Rio Grande do Sul, o que implicou na adequação de todos os procedimentos e das unidades administrativas (antes em Curitiba e Passo Fundo), para que os programas em andamento não tivessem qualquer prejuízo. Aliado a isso, a nomeação de novos servidores na Funai pelo Concurso Público Edital nº 01/2010 incrementou a equipe responsável pelo atendimento às comunidades Guarani da região Sul.

Cabe salientar que a Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA, antes responsável pela coordenação das atividades e gestão financeira dos recursos alocados na Renda do Patrimônio Indígena, foi extinta dando lugar à Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM.

Cabe à CGGAM, nesse novo desenho institucional, coordenar as ações técnicas no Convênio, contanto com a colaboração das demais Coordenações Gerais no acompanhamento das ações inerentes a cada uma. Por exemplo, cabe à CGETNO – Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento - coordenar as ações de etnodesenvolvimento, à CGPDS – Coordenação Geral de Promoção aos Direitos Sociais - as ações de infraestrutura e à CGGAM, de coordenar e orientar essas Coordenações Gerais. A execução, deste modo, é responsabilidade das unidades locais da FUNAI.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas na execução do PACIG desde 2007 (quando do início de sua execução) é relacionada ao período de execução do mesmo. Como houve grande atraso no repasse dos recursos e consequentemente no início das atividades, o Convênio sempre foi prorrogado anualmente pelo prazo igual de 1(um) ano. Essa ação inviabilizou algumas atividades, especialmente aquelas que envolvem licitação ou outras modalidades de contratação. Os processos demoram cerca de 4 a 5 meses em análises jurídicas e quando encaminhados para a CGGAM acabam por não ter mais prazos exequíveis para a realização das atividades. Assim, no ano seguinte, o processo deveria começar outra vez.

#### **5.1.3.08 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207**

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com o Chefe do Posto Indígena da comunidade Avá-Canoeiro, composta por cerca de 6 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a fiscalização da referida terra indígena.

#### **5.1.3.09 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239**

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA, na execução do “Projeto Comunidade Indígena Kayapó”, composta por cerca de 947 indígenas, utiliza seus servidores, bem como sua infra-estrutura, como equipamentos e veículos disponíveis no município de Itaituba/PA, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando dar continuidade e sustentabilidade aos subprojetos

implementados em parceria com a Comunidade Indígena.

#### **5.1.3.10 – Programa Museu do Índio/Renda Indígena - – 194216**

As atividades desenvolvidas pelos programas do Museu do Índio necessitam de diferentes estratégias de divulgação – banners, folders, sites e outros – e materiais artesanais, que produzidos por artesãos de diferentes etnias servem de apoio às atividades desenvolvidas, em especial com alunos da rede pública que visitam o Museu do Índio.

O Museu do Índio tem dado ênfase a atividades como mostras, palestras, projeções de vídeos e cursos de curta duração, para cumprir sua missão de divulgação de informações sobre seu acervo e, em especial, sobre os povos indígenas.

Para acondicionar o artesanato adquirido e liberar espaços no Museu para desenvolver atividades junto ao público, a estratégia encontrada foi à locação de contêineres.

O Museu do Índio, através do programa Índios no Museu, promove exposições etnográficas, mostras fotográficas e venda de objetos. Todo o processo, da concepção à montagem, conta com a participação de índios. As fotos são produzidas em oficinas de fotografia nas aldeias e os artesanatos adquiridos servem de suporte para as atividades educativas e de divulgação.

#### **5.1.3.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221**

A Coordenação Regional do Nordeste II/CE tem a competência, em termos de recursos físicos e orçamentários, de disponibilizar servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento adequado do Projeto inerente a Comunidade Indígena Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas.

Além da mencionada estrutura, a Coordenação Regional conta com a supervisão da FUNAI-sede em Brasília/DF, por meio da Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças-CGOF, da Diretoria de Administração e Gestão-DAGES, tanto quanto da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, com a colaboração de técnicos convidados / parceiros e, ainda, da própria Comunidade Indígena.

#### **5.1.3.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia - 194218**

Após a criação do Conselho Gestor, foi solicitada e criada uma Unidade Gestora para a execução dos recursos recebidos em favor do Programa Ambiental das Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ, compostas por cerca de 273 indígenas, em benefício aos índios impactados direta e indiretamente pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia – RO.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT disponibiliza para a execução do Projeto servidores lotados naquela regional, bem como de suas Coordenações Técnicas Locais de Vilhena, além de infraestrutura, com equipamentos e veículos, contando, ainda, com o suporte técnico de servidores lotados na Funai em Brasília/DF.

A aplicação dos recursos referentes ao Plano e Aplicação do exercício de 2013, recursos residuais da parcela final do projeto, consistiu em dar prioridade à manutenção dos equipamentos adquiridos com recursos o Projeto, bem como manter e apoiar as atividades já

implantadas (roças tradicionais e criação em pequena escala de bovinos).

#### **5.1.3.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina - 194232**

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Sararé” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena Sararé”, compostas por cerca de 130 indígenas, a reversão para a legalidade dos índios aliciados pelos madeireiros, valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida, com segurança alimentar e bem estar nas aldeias; a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade, como: renda local gerada pelo artesanato, palmito, criação de gado e manejos; zelo com os recursos financeiros, bens materiais e serviços bem como, a vigilância indígena regular cominada com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Conquista D’Oeste e Vila Bela/MT, Funasa e com a Escola Indígena Sararé.

#### **5.1.3.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira - 194224**

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Hahaintsu” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena” a reversão para melhoria de moradias dos indígenas, dando qualidade de vida aos mesmos e protegendo dos aliciamentos de madeireiros, bem como valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida e bem estar nas aldeias; e a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Comodoro/MT.

#### **5.1.3.15 – Kondá - 194222**

A Coordenação Técnica Local da Funai de Chapecó/SC disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto. Além da estrutura utilizada, o Projeto conta com o suporte técnico de servidores da Coordenação Regional Interior Sul/RS e da FUNAI Brasília/DF, de Técnicos Convidados, bem como de Parceiros e da própria Comunidade Indígena.

#### **5.1.3.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235**

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão/MA disponibilizam servidores, infraestrutura, com equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto em referência.

Além da estrutura utilizada pela Coordenação Regional em questão, o Projeto contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, de Técnicos Convidados, Parceiros e da própria comunidade indígena, composta por cerca de 46 indígenas.

#### **5.1.3.17 – Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios -- 194238**

A Coordenação Regional de MG – ES utiliza na execução do “Projeto Comunidade

Indígena Comboios”, composta por cerca de 100 famílias indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis nos municípios de Governador Valadares/MG e Aracruz/ES, onde se encontra localizada a Terra Indígena Comboios, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

A referida Regional, por meio da Coordenação Técnica de Comboios, tem buscado construir parcerias com instituições públicas e privadas localizadas no Estado do Espírito Santo, principalmente com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER, visando oportunizar à Comunidade Indígena Tupiniquim de Comboios acesso a conhecimentos técnicos, que poderão garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

#### **5.1.3.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236**

A Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco/BA disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

#### **5.1.3.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – Tucumã – 194242**

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contanto, ainda, com o suporte técnico de servidores desta Fundação lotados em Brasília/DF e com a comunidade indígena da região, composta por cerca de 3.000 indígenas.

#### **5.1.3.20 – Projeto Alto Turiaçu - 194229**

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena do Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas.

#### **5.1.3.21 - Projeto Guajarara/Caru – 194234**

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão/MA disponibilizam servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando também com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena, composta por cerca de 380 indígenas.

#### **5.1.3.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - 194211, 194212, 194240, 194241 e 194250**

##### **194211 - BR 163**

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar

na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria FUNAI e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

### **194212 - BR 163**

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria Funai e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

### **194240 - BR 163**

A Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria FUNAI e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

### **194241 - BR 163**

No PBA, cada um dos subprogramas tem projetos específicos para atender a um grupo de impactos socioambientais previamente identificados e assim contribuir para o objetivo geral do programa. Com relação à duração do programa, apresenta-se uma proposta de cinco anos de duração para os subprogramas de Alternativas Econômicas Sustentáveis, Educação Ambiental e Melhoramento de Vias de Acesso. A necessidade de continuidade ou alteração das atividades deverá ser objeto de avaliação, tendo como base os resultados do subprograma de Coordenação e Monitoramento. Para os subprogramas de Coordenação e Monitoramento e de Proteção e Fiscalização das Terras Indígenas, sugere-se que os mesmos tenham duração permanente e que sua continuidade esteja condicionada à avaliação e ao planejamento baseado nos dados de monitoramento.

### **194250 - BR 163**

*Não houve plano de aplicação no exercício de 2014.*

#### **5.1.3.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248**

##### **194243 - Programa Juruena Enawene-Nawe**

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Enawene-Nawe PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

#### **194244 - Juruena Rikbaktsa**

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Rikbaktsa PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

#### **194245 - Juruena Paresi**

Após o Decreto nº. 7.778/12, a Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, o que demanda alterações no programa original.

As ações foram desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, governamentais ou não e das Prefeituras Municipais de Conquista do Oeste, Tangara da Serra e Sapezal.

#### **194246 - Juruena Menku**

Após o Decreto nº. 7.778/12, a Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, com isso serão necessárias algumas alterações nos programas iniciais, em razão de algumas atividades estarem sendo articuladas através da Prefeitura Municipal e outros parceiros governamentais e não governamentais.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis, com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, como a Prefeitura Municipal de Brasnorte, o IBAMA, a OPAN, entre outros.

#### **194247 - Juruena Nambikwara**

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela execução do programa. As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, tais como a Prefeitura Municipal de Sapezal, Associação Moxi, Associação Waklitsu, IBAMA, OPAN e Universidade.

#### **194248 - Juruena Nambikwara**

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela coordenação e execução do programa. Para isso, utilizam servidores lotados na CR Cuiabá e na CTL Vilhena, infraestrutura, equipamentos e veículos dessas unidades, além de contar com o suporte técnico de servidores lotados em Brasília/DF.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dado pela Prefeitura Municipal de Comodoro e pela Associação Nambikwara.

#### **5.1.3.24 - Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 – 194251**

Gestão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT quanto a liberação da primeira parcela dos recursos destinados ao referido programa, a fim de atender à Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC/DPDS/FUNAI.

#### **5.1.3.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo’e Índios Isolados - 194252**

A Coordenação Regional do Centro Leste do Pará – PA utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Zo’e servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

#### **5.1.3.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227**

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com o Chefe do Posto da Comunidade Indígena Avá-Canoeiro, composta por cerca de 6 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a realização do Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC.

#### **5.1.3.27 – Projeto Pihara – 194219**

A Coordenação Regional da Funai de Madeira/AM disponibiliza na execução do Projeto Piraha servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

#### **5.1.3.28 – CGPIMA – 194040/194200**

A Renda do Patrimônio Indígena utiliza toda a estrutura funcional da Funai em Brasília/DF no apoio técnico às Unidades Descentralizadas da Fundação que executam recursos da mencionada renda.

### **5.1.4 Execução do Plano de Metas ou de Ações**

---

Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão, conforme citado no item 5.1.2 a analise do plano de ação também será apresentado por programas/projetos específicos, como segue:

#### **5.1.4.01 - Programa Artíndia - 194223, 194230 e 194231.**

Considerando o Plano de Aplicação no Programa Artíndia, exercício de 2015, a receita prevista foi de R\$ 2.084.206,08 (dois milhões oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e oito centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 2.015.861,50 (dois milhões quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.840.031,06 (um milhão, oitocentos e quarenta mil trinta e um reais e seis centavos) referentes ao saldo do exercício anterior e R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais) como previsão de vendas de artesanato indígena e o valor de R\$ 165.600,44 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos reais

e quarenta e quatro centavos) com rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional, e do valor de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) como cancelamento de restos a pagar. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, a Loja Artíndia do Museu do Índio fica vinculada ao Museu do Índio.

O valor das despesas previstas para o exercício de 2015 foi de R\$ 1.048.599,00 (um milhão quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 36.991,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais), sendo R\$ 36.991,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais) como despesas empenhadas liquidadas, passando superávit para o exercício de 2016 o valor de R\$ 1.978.870,50 (um milhão novecentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) na conta única das UG's: 194230, 194231, 194223 e 194040 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.084.206,08

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.015.861,50

Percentual alcançado: 96,72 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 1.048.599,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira ....R\$ 36.991,00

Percentual alcançado: 3,52 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada			23
			DESPESAS EMPENHADAS
03026	339	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	5.865,00
03622	339	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	0,00
03905	339	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.995,00
03920	339	MANUT. E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	7.983,00
03963	339	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	4.622,00
04718	339	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	0,00

06201	459	MERCADORIAS PROPRIOS	PARA	REVENDAS-ESTOQUES	10.526,00
		<b>Total</b>			<b>36.991,00</b>

A loja CEV – Artíndia Brasília - está subordinada à Diretoria de Administração e Gestão - DAGES.

#### **5.1.4.02 – 194202 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano**

No Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto de Desenvolvimento da Comunidade Indígena Chiquitano a receita prevista foi de R\$ 879,30 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 1.071,24 (um mil e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo o saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 799,36 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) e o valor de R\$ 271,88 (duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional. Foi prevista uma despesa no montante de R\$ 879,30 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), tendo sido empenhadas despesas no valor de R\$ 877,08 (oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos), sendo esse valor inscritos em restos a pagar, passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 194,16 (cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) aplicado na conta única da UG: 194202, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 879,30

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.071,24

Percentual alcançado: 121,82 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 879,30

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira ....R\$ 877,08

Percentual alcançado: 99,74%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>				<b>DESPE SAS EMPEHADAS</b>	
3001	3390	COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS	E	LUBRIFICANTES	850,08
3925	3390	TAXA DE ADMINISTRACAO			27,00

<b>Total</b>	<b>877,08</b>
--------------	---------------

#### **5.1.4.03 – 194203 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 193.162,99 (cento e noventa e três mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Atingiu-se um montante de R\$ 349.560,74 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), sendo proveniente do saldo do exercício de 2014 o valor de R\$ 175.602,72 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), somados aos rendimentos da aplicação financeira no exercício de 2015 no valor de R\$ 63.325,36 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) e do valor de R\$ 110.632,66 (cento e dez mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) devido ao cancelamento de restos a pagar.

O valor previsto das despesas para o cumprimento do programa, no exercício de 2015, foi de R\$ 193.162,99 (cento e noventa e três mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 147.652,90 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 64.235,60 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) como crédito empenhado liquidado e R\$ 83.417,30 (oitenta e três mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos) como restos a pagar inscritos, passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 201.907,84 (duzentos e um mil e novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) aplicado na conta única da UG: 194203, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem..... R\$ 193.162,99

Total das Receitas Realizadas/Origem..... R\$ 349.560,74

Percentual alcançado: 180,96 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira..... R\$ 193.162,99

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:..... R\$ 147.652,90

Percentual alcançado: 76,43 %

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>				<b>23</b>
<b>DESPE SAS EMPENHADAS</b>				
01414	339	DIARIAS NO PAIS		7.912,60
03001	339	COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS	E	27.098,3 0
03024	339	MATERIAL IMOVEIS/INSTALACOES	P/	27.898,0 0

#### **5.1.4.04 – 194205 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó**

No Plano de Aplicação, exercício de 2015, foi prevista para o referido projeto uma receita de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais). Atingiu-se o montante de R\$ 587,56 (quinhentos se oitenta e set reais e cinquenta e seis centavos), sendo o saldo do exercício de 2014 no valor R\$ 255,14 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quatroze centavos) proveniente do leilão de madeira apreendida em Terras Indígenas e o valor de R\$ 332,42 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional. Foi prevista uma despesa no montante de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), não houve execução no exercício de 2015 passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 587,56 (quinhentos se oitenta e set reais e cinquenta e seis centavos) na conta única da UG: 194205, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 501,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 587,56

Percentual alcançado: 117,27 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 501,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo a aplicação dos recursos provenientes do leilão de madeira Kayapó km 14 em benefício das comunidades indígenas das aldeias Kororotí, Omeikrâkum e Kakâkubem, assim discriminadas com a proteção e fiscalização da Terra Indígena e apoio a produção de roças tradicionais.

#### **5.1.4.05 – 194233 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna**

## (Parakanã)

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto Integrado Apyterewa e Ipixuna, sob a gestão da Coordenação Regional de Belém, possuía uma receita prevista de R\$ 195.476,17 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). Atingiu-se uma receita de R\$ 190.123,18 (cento e noventa mil e cento e vinte e três reais e dezoito centavos), oriundos do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 177.705,61 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos), acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 12.417,57 (doze mil e quatrocento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

No Plano de Aplicação de 2015 não houve previsão de aplicação dos recursos passando superávit para o exercício de 2016 o valor de R\$ 190.123,18 (cento e noventa mil e cento e vinte e três reais e dezoito centavos) aplicados na conta única da UG: 194233, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 195.476,17

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 190.123,18

Percentual alcançado: 97,26%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

## **5.1.4.06 – 194204 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó**

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó possuía uma receita prevista de R\$ 711,40 (setecentos e onze reais e quarenta centavos). Atingiu-se um montante de R\$ 1.159,93 (um mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), compostos pelo saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 646,73 (seiscientos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), mais os rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 123,82 (cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de R\$ 389,38 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) referentes a cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 711,40 (setecentos e onze reais e quarenta centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais), sendo esse valor como crédito empenhado passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 632,93 (seiscientos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) aplicados na conta única da UG: 194204; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 711,40

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.159,93

Percentual alcançado: 163,04%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 711,40

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 527,00

Percentual alcançado: 74,07%

Para atender os veículos da Associação Indígena Aikewara, incluindo o veículo Nissan Frontier, foram adquiridos combustíveis, óleo diesel, lubrificantes. Foi adquirido óleo e filtro lubrificante para o trator marca Massey Fergunson 292, também pertencente à Associação.

Objetivos/meta s	Atividades/etapas	Obs/justificativa
1 – Manutenção dos veículos da associação (incluindo o trator.).	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes. - Serviços de mecânica e elétrica, quando necessário.	- Abastecimento dos veículos e trator agrícola. - conserto dos veículos.
	- Aquisição de peças e pneus	- Para reposição durante os serviços de mecânica, autoelétrica e troca de pneus desgastados.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada				23
		DESPESAS EMPENHADAS		
33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE			527,00
Total				527,00

**5.1.4.07 – 194208 e 194209 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 - PACIG**

Da receita prevista no ano de 2015 no valor de R\$ 3.817.274,41 (três milhões, oitocentos e dezessete mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) atingiu-se o montante de R\$ 3.913.956,14 (três milhões, novecentos e treze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), sendo o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 3.470.249,46 (três milhões, quatrocentos e setenta mil e cuzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), do valor de R\$ 390.056,18 (trezentos e noventa mil e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) proveniente dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional e do valor de R\$ 53.650,50 (cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) referentes a cancelamento de restos a pagar, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 881.432,91 (oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois e noventa e um centavos) e do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à devolução de recurso financeiro para o programa Av-Canoeiro Royalties, passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 3.032.023,23 (três milhões e trinta e dois mil e vinte e três reais e vinte e três centavos), aplicados na conta Única do Tesouro Nacional na UG's: 194208 e 194209, Gestão: 19209.

Com relação à Gestão Financeira do Convênio, informamos que no exercício de 2015, os recursos foram utilizados da seguinte maneira:

Em Reais (R\$):

<b>SEDE</b>	<b>CR LITORAL SUL</b>	<b>CR PASSO FUNDO</b>	<b>TOTAL</b>
0,00	881.432,91	0,00	881.432,91

<b>PI Monit</b>	<b>PI Fund</b>	<b>PI Infra</b>	<b>PI Socio</b>	<b>TOTAL</b>
9.223,56	7.205,00	865.004,35	0,00	881.432,91

Saldo Previsto para 2016: R\$ 3.032.023,23

Ressalta-se que os recursos do Convênio estão aplicados na Renda Indígena e podem ser realocados de acordo com a necessidade de cada subprograma.

Os rendimentos provenientes da Renda Indígena serão utilizados nos subprogramas do PACIG, uma vez que já foi verificada uma defasagem orçamentária e financeira para a execução do Convênio, tendo-se em vista o atraso em sua execução.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.817.274,41

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.913.956,14

Percentual alcançado: 102,53%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 3.817.274,41

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 881.432,91

Percentual alcançado: 23,09%

O projeto em questão tem por objetivo implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis -SC e Osório-RS, assim discriminados com a subprograma fundiário, monitoramento, sócio-econômico, ambiental e infraestrutura, com a construção de casas para moradias de modo a atender as famílias das Comunidades Guaranis.

#### **5.1.4.08 – 194207 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro**

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto Comunidade Indígena Avá-Canoeiro apresentou uma receita prevista no valor de R\$ 4.971.795,13 (quatro milhões e novecentos e setenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Atingiu-se um montante de R\$ 5.156.028,92 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil e vinte e oito reais e noventa e noventa e dois centavos), sendo o saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 4.319.813,75 (quatro milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e treze reais e sete e cinco centavos); o pagamento de royalties em 2015 no valor de R\$ 209.892,68 (duzentos e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), dos rendimentos de aplicação financeiro na ordem de R\$ 598.623,26 (quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) e do cancelamento, restos a pagar no valor de 27.199,23 (vinte e sete mil e cento e noventa e nove reais e vinte e três centavos) e do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes à devolução do sub-repasso do programa BR-101 para o o programa Ava-Canoeiro Royalties.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 1.029.368,00 (um milhão, vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 261.343,07 (duzentos e sessenta e um mil e treszentos e quarenta e três mil e sete centavos), sendo o valor de R\$ 56.479,73 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) como empenhados liquidados e R\$ 204.863,34 (duzentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e três mil e trinta e quatro centavos) como restos a pagar inscritos, passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 4.894.685,85 (quatro milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) aplicados na conta única da UG: 194207 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.971.795,13

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 5.156.028,92

Percentual alcançado: 103,70%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 1.029.368,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 261.343,07

Percentual alcançado: 25,38%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>		<b>23</b>
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>
33 901414	DIARIAS NO PAIS	391,70
33 903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	19.000,00
33 903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1.846,00
33 903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	24.800,05
33 903008	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	1.050,00
33 903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.394,40
33 903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.898,81
33 903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.398,56
33 903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.698,00
33 903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	10.000,00
33 903042	FERRAMENTAS	4.359,00
33 903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	6.902,50

903622	33	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	3.900,00
903630	33	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	17.800,00
903635	33	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	6.600,00
903919	33	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	750,00
903950	33	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	9.249,25
903980	33	HOSPEDAGENS	840,00
904718	33	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	5.660,00
904801	33	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	1.451,40
905240	44	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	132.000,00
905248	44	VEICULOS DIVERSOS	353,40
<b>Total</b>			<b>261.343,07</b>

#### **5.1.4.09 – 194239 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó**

O Plano de Aplicação exercício de 2015 do Projeto Comunidade Indígena Kayapó, sob a gestão da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, possuía uma receita prevista de R\$ 393.213,22 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e treze reais e vinte e dois centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 403.531,38 (quatrocentos e três mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) compostos pelo saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 374.488,78 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) mais os rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 26.133,54 (vinte e seis mil e cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) no exercício de 2014 e do valor de R\$ 2.909,06 (dois mil e novecentos e nove reais e seis centavos) referentes a cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesas no valor de R\$ 393.213,22 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e treze reais e vinte e dois centavos), porem não houve aplicação dos recursos, passando um superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 403.531,38 (quatrocentos e três mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito

centavos) aplicados na conta única das UGs: 194239 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 393.213,22

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 403.531,38

Percentual alcançado: 102,62 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 393.213,22

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

#### **5.1.4.10 – 194216 – Programa Museu do Índio/Renda Indígena**

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto Museu do Índio – Renda Indígena possuía uma receita prevista de R\$ 1.958,72 (um mil e novecentos e cinquenta e oito reis e setenta e dois centavos). Atingiu-se um montante de R\$ 4.655,32 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), compostos pelo saldo do exercício de 2014 na ordem de R\$ 1.958,72 (um mil e novecentos e cinquenta e oito reis e setenta e dois centavos) e o restante no valor de R\$ 2.696,60 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) referentes à taxa de visitação.

No Plano de Aplicação de 2015, foi prevista uma despesa no montante de R\$ 0,00 (zero reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 0,00 (zero reais), sendo R\$ 0,00 (zero reais) como crédito empenhado liquidado, passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 4.655,32 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) disponíveis na conta única das UGs: 194216 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.958,72

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.655,32

Percentual alcançado: 327,67%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

O Museu organizou oficinas específicas com as etnias. A produção cultural material e os objetos produzidos serviram para desenvolver atividades com a finalidade de integrar atividades de divulgação a um público mais amplo.

O Museu do Índio realizou junto ao público visitante a divulgação de manifestações culturais dos povos indígenas, promovendo oficinas abertas, apresentações de cantos e danças tradicionais, exposições, mostras de filmes, etc..

#### **5.1.4.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary – 194221**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 646.122,43 (seiscentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Atingiu-se uma arrecadação de R\$ 636.077,97 (seiscentos e trinta e seis mil e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), provenientes do saldo financeiro de 2014 no valor de R\$ 462.792,91 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos); da liberação da parcela de 2015, com a devida correção, no valor de R\$ 124.951,12 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 48.226,39 (quarenta e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) e do valor de R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente a cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015, foi prevista uma despesa no montante de R\$ 518.212,11 (quinhentos e dezoito mil e duzentos e doze reais e onze centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 26.916,75 (vinte e seis mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), passando um superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 609.161,22 (seiscentos e nove mil e cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194221 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 646.122,43

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 636.077,97

Percentual alcançado: 98,44%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 518.212,11

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 26.916,75

Percentual alcançado: 5,19 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>		<b>23</b>
		<b>DESPESA S EMPENHADAS</b>
33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	18.500,00

33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	6.475,25
33903969	SEGUROS EM GERAL	1.197,22
33904710	TAXAS	744,28
<b>Total</b>		<b>26.916,75</b>

#### **5.1.4.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguiaia - 194218**

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto Ambiental das Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ apresentou uma receita prevista de R\$ 2.883,30 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Atingiu-se uma arrecadação de R\$ 3.266,49 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo composta pelo saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 2.883,30 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e do valor de R\$ 383,19 (trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) referentes ao rendimento da aplicação financeira na conta Única do Tesouro Nacional.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 2.883,30 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), porém não houve aplicação dos recursos, passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 3.266,49 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), disponível na conta das UG's: 194218, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.883,30

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.266,49

Percentual alcançado: 113,28%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2.883,30

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

#### **5.1.4.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina - 194232**

No Plano de Aplicação de 2015 para os recursos provenientes do Termo de Compromisso entre a Funai e a Mineração Santa Elina foi previsto um montante no valor de R\$ 850.177,47 (oitocentos e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Atingiu-se uma arrecadação de R\$ 876.088,58 (oitocentos e setenta e seis mil e

oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), provenientes do saldo financeiro de 2014 no valor de R\$ 759.496,93 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), somados à liberação da parcela de 2015, com a devida correção, no valor de R\$ 13.391,68 (treze mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 103.199,97 (cento e três mil e cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 840.502,58 (oitocentos e quarenta mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 231.441,23 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 95.926,36 (noventa e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) como despesas liquidadas e o valor de R\$ 135.511,87 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos) como restos a pagar inscritos, passando superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 644.647,35 (seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194232, Gestão: 19209 .

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 850.177,47

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 876.088,58

Percentual alcançado: 103,04 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 840.502,58

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 231.441,23

Percentual alcançado: 27,53 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada		23
		DESPESSAS EMPENHADAS
3 3901414	DIARIAS NO PAIS	10.283,75
3 3903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	49.999,50
3 3903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	6.876,50
3 3903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	14.986,19
3	MATERIAL DE CACA E PESCA	7.932,00

3903013			
3903017	3	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.994,27
3903018	3	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	7.958,00
3903021	3	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.730,85
3903023	3	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.000,00
3903024	3	MATERIAL P/ IMOVEIS/INSTALACOES	7.223,05
3903031	3	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	4.490,00
3903039	3	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	49.924,50
3903042	3	FERRAMENTAS	7.577,50
3903903	3	COMISSOES E CORRETAGENS	3.000,00
3903917	3	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000,00
3903919	3	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	34.965,12
3903941	3	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	3.600,00
4905235	4	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.900,00
<b>Total</b>			<b>231.441,23</b>

#### **5.1.4.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira - 194224**

Quanto aos recursos originados do leilão de madeira apreendida na terra indígena no ano de 1995, para o ano de 2015 foi previsto um montante de R\$ 256.023,16 (duzentos e cinquenta e seis mil e vinte e três reais e dezesseis centavos). Atingiu-se uma arrecadação de R\$ 263.786,55 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e itenta e seis reais e cinquenta e

cinco centavos), provenientes do saldo financeiro de 2014 no valor de R\$ 232.748,33 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) e dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 31.038,22 (trinta e um mil e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

No Plano de Aplicação de 2015 não houve previsão de aplicação dos recursos, passando um superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 263.786,55 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e itenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194224 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 256.023,16

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 263.786,55

Percentual alcançado: 103,03 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

Não houve execução no exercício de 2015.

#### **5.1.4.15 – Kondá - 194222**

Dos recursos previstos para o exercício de 2015 no valor total de R\$ 12.271,69 (doze mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), atingiu-se o montante de R\$ 13.496,57 (treze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo o saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 1.907,70 (um mil e novecentos e sete reais e setenta centavos), do valor de R\$ 1.415,65 (um mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional e de R\$ 10.173,22 (dez mil e cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos) provenientes de cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 12.271,69 (doze mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 9.971,69 (nove mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 9.971,69 (nove mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) como despesas liquidadas e R\$ 0,00 (zero reais) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 3.524,88 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) aplicado na conta única da UG: 194222 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 12.271,69

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 13.496,57

Percentual alcançado: 109,98 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 12.271,69

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 9.971,69

Percentual alcançado: 81,25 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>			<b>23</b>
			<b>DESPE SAS EMPENHADAS</b>
3001	3390	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.100,00
3007	3390	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.300,00
3039	3390	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	2.573,22
3919	3390	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	998,47
<b>Total</b>			<b>9.971,69</b>

#### **5.1.4.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235**

O Plano de Aplicação exercício de 2015 do Projeto Juriti Guaja, Terra Indígena Awa-Guajá, apresentou uma receita prevista no valor de R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos). Atingiu-se um montante de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), sendo o saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) e dos rendimentos de aplicação financeira na ordem de R\$ 0,60 (sessenta centavos).

No Plano de Aplicação de 2015 não houve previsão de aplicação dos recursos, passando um superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) aplicados na conta única das UGs: 194235; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 8,65

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 8,46

Percentual alcançado: 97,80%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

#### **5.1.4.17- Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios - – 194238**

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto Comunidade Indígena Comboios possuía uma receita prevista de R\$ 757.122,18 (setecentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e dois reais e dezoito centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 791.513,31 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos e treze reais e trinta e um centavos), sendo saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 688.292,89 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) e dos rendimentos de aplicação financeira na Conta Única Tesouro Nacional no valor de R\$ 95.835,61 (noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) e do valor de R\$ 7.384,81 (sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) referentes ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 522.391,90 (quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 149.396,32 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 36.889,67 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) como despesas liquidadas, e o valor de R\$ 112.506,65 (cento e doze mil e quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), passando um superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 642.116,99 (seiscentos e quarenta e dois mil e cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos) aplicado na conta única da UG: 194238 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 757.122,18

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 791.513,31

Percentual alcançado: 104,54%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 522.391,90

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 149.396,32

Percentual alcançado: 28,59 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada			23
DESPESAS EMPENHADAS			
903001	33	COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS	57.240,00
903023	33	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.947,50
903024	33	MATERIAL P/ IMOVEIS/INSTALACOES	7.950,00
903919	33	MANUTENCAO VEICULOS	10.460,00
903925	33	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.551,90
903969	33	SEGUROS EM GERAL	602,92
905220	44	EMBARCACOES	56.044,00
905240	44	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	7.600,00
Total			149.396,32

#### 5.1.4.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô possuía uma receita prevista de R\$ 581.565,53 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 599.444,02 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), compostos pelo saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 228.695,94 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), pelas parcelas de indenização do exercício de 2015 no valor de R\$ 338.885,74 (trezentos e trinta e oito mil e itocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e pelos rendimentos de aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 31.862,34 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 581.563,14 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e quatorze

centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 414.229,46 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), passando um superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 185.214,56 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) disponível na conta única da UG: 194236 Gestão: 19209

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 581.565,53

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 599.444,02

Percentual alcançado: 103,07 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 581.563,14

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 414.229,46

Percentual alcançado: 71,22%

<b>Objetivos /metas</b>	<b>Atividades/etapas</b>	<b>Obs/justificativa</b>
<b>1. Sustentabilidade organizacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de combustíveis e lubrificantes</li> <li>- Aquisição de materiais de construção.</li> <li>- Aquisição de peças para manutenção de veículos.</li> <li>- Deslocamento de servidores.</li> <li>- Serviço de manutenção e conservação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- destinados ao abastecimento de veículo ambulância, necessários às atividades programadas no projeto.</li> <li>- destinado à manutenção de bens imóveis.</li> <li>- destinado à manutenção de veículo adquirido com recursos do projeto.</li> <li>- realização e trabalhos e de acompanhamento e supervisão técnica, por servidores.</li> <li>- destinado à manutenção de veículo adquirido com recursos do projeto.</li> </ul>
<b>2. Sustentabilidade socioeconómica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de combustíveis e lubrificantes.</li> <li>- Aquisição de materiais de construção.</li> <li>- Aquisição de alimentos para gado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>destinados ao abastecimento de veículo ambulância, necessários às atividades programadas no projeto.</li> <li>destinado à manutenção de bens imóveis.</li> <li>destinado ao manejo do rebanho</li> </ul>

- - Aquisicao de sementes e ferramentas agrícolas. • destinado à plantaçao.
- - Aquisicao de peças para manutenção de veículos. • destinado à manutenção de veiculo adquirido com recursos do projeto.
- - Deslocamento de servidores. • realização e trabalhos e de acompanhamento e supervisão técnica, por servidores.
- - Serviço de manutenção e conservação. • destinado à manutenção de veiculo adquirido com recursos do projeto.
- - Aquisição de combustíveis e lubrificantes. • destinados ao abastecimento de veículo, necessários às atividades programadas no projeto.

**3. Sustentabilidade sociaoenvironmental**

- - Aquisicao de peças para manutenção de veículos. • destinado à manutenção de veiculo adquirido com recursos do projeto.
- Deslocamento de servidores. • realização e trabalhos e de acompanhamento e supervisão técnica, por servidores.
- Serviço de manutenção e conservação de veículo. • destinado à manutenção de veiculo adquirido com recursos do projeto.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada		23
		DESPESSAS EMPENHADAS
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.836,70
33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	7.997,50
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	8.000,00
33903008	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	260.993,00
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	8.000,00
33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	15.980,00

33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	4.500,00
33903042	FERRAMENTAS	7.995,86
33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	9.600,00
33903635	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	19.647,00
33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	3.929,40
44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	51.750,00
<b>Total</b>		<b>414.229,46</b>

#### **5.1.4.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 12.204,50 (dez mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 13.767,29 (treze mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), provenientes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais), do valor de R\$ 777,23 (setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015 e do valor de R\$ 1.895,06 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos) referentes a cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015, foi prevista uma despesa no montante de R\$ 12.204,50 (dez mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 7.367,00 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais), passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 6.400,29 (seis mil quatrocentos reais e vinte e nove centavos) disponíveis na conta única da UG: 194242 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 12.204,50

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 13.767,29

Percentual alcançado: 112,80%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 12.204,50

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 7.367,00

Percentual alcançado: 60,36 %

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

				23
		DESPE SAS EMPENHADAS		
3019	3390	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		7.367,00
<b>Total</b>				<b>7.367,00</b>

#### 5.1.4.20 – Projeto Alto Turiaçu – 194229

Para o exercício de 2015, foram previstos recursos no montante de R\$ 100.711,83 (cem mil setecentos e onze reais e oitena e três centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 99.954,75 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), provenientes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 91.556,21 (noventa e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) e do valor de R\$ 8.398,54 (oito mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 100.711,83 (cem mil setecentos e onze reais e oitena e três centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 97.146,50 (noventa e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 2.808,25 (dois mil oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos) disponíveis na conta única da UG: 194229 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 100.711,83

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 99.954,75

Percentual alcançado: 99,24 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 100.711,83

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 97.146,50

Percentual alcançado: 96,45%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

		23
		DESPE SAS
<b>Natureza Despesa Detalhada</b>		

		EMPENHADAS
4	3390397 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	97.146,5 0
	<b>Total</b>	<b>97.146,5 0</b>

#### **5.1.4.21 - Projeto Guajajara/Caru – 194234**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 2.160,98 (dois mil cento e sessenta reais e noventa e oito centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 2.160,98 (dois mil cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), pela parcela de indenização do exercício de 2015.

No Plano de Aplicação de 2014, foi prevista uma despesa no montante de R\$ 2.160,98 (dois mil cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 0,00 (zero reais), passando saldo para o exercício de 2016 no valor de R\$ 2.160,98 (dois mil cento e sessenta reais e noventa e oito centavos) na UG: 194040 da UG: 194234 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.160,98

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.160,98

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 2.160,98

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

#### **5.1.4.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194240, 194241 e 194250**

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Projeto BR 163 apresentou uma receita prevista de R\$ 11.102.816,47 (onze milhões cento e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos). Atingiu-se um montante de R\$ 10.501.242,02 (dez milhões, quinhentos um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos), sendo o saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 4.931.034,46 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 691.479,50 (seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) referentes aos rendimentos da aplicação financeira no exercício de 2015, do valor de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) referentes ao cancelamento de restos a pagar e do valor de R\$ 4.878.678,56 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sesis centavos) referentes às parcelas recebidas do convênio FUNAI – DNIT.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 6.184.271,45 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil duzentos e setent e um reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 4.407.999,05 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), sendo R\$ 4.407.999,05 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) como crédito empenhado liquidado, passando um superávit para o exercício de 2016 no valor de R\$ 6.093.242,97 (seis milhões, noventa e três mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) que estão disponíveis nas Unidades Gestoras: 194211, 194212, 194241 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 11.102.816,47

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 10.501.242,02

Percentual alcançado: 94,58%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 6.184.271,45

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 4.407.999,05

Percentual alcançado: 71,27%

### **194211 BR 163**

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

### **194212 BR 163**

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, assim como o subprograma fiscalização, subprograma atividades extrativistas, subprograma fortalecimento cultural e subprograma atividades avicultruras.

### **194240 BR 163**

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163

sustentável, conforme PBA BR-163.

### **194241 BR 163**

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável conforme PBA BR-163.

### **194200 CONVÊNIO BR 163**

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com o convênio FUNAI e o Instituto Kabu.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>		<b>23</b>
		<b>DESPEZAS EMPENHADAS</b>
3901	3350	INST.DE CARATER ASSIST.CULT.E EDUCACIONAL
		4.407.999,05
	<b>Total</b>	<b>4.407.999,05</b>

#### **5.1.4.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248.**

### **194243 - Juruena Enawene-nawe**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 17.420,26 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), atingindo-se o montante de R\$ 17.947,29 (dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), decorrentes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 15.836,60 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e no valor de R\$ 2.110,69 (dois mil cento e dez reais e sessenta e nove centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta

única do Tesouro Nacional no exercício de 2015.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 17.420,26 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 17.361,81 (dezessete mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 17.361,81 (dezessete mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) como despesas inscritas em restos a pagar, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 585,48 (quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) disponíveis na conta única da UG 194243 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 17.420,26

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 17.947,29

Percentual alcançado: 103,02%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 17.420,26

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 17.361,81

Percentual alcançado: 99,66%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada			23
			DESPESAS EMPENHADAS
3001	3390	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	16.710,12
3903	3390	COMISSOES E CORRETAGENS	651,69
<b>Total</b>			<b>17.361,81</b>

#### **194244 - Juruena Rikbaktsa**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 140.558,89 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), atingindo-se o montante de R\$ 148.275,40 (cento e quarenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), provenientes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 127.780,81 (cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), do valor de R\$ 17.860,29 (dezessete mil oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional

no exercício de 2015 e o restante no valor de R\$ 2.634,30 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) referentes ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 140.558,89 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 117.338,49 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 96.200,47 (noventa e seis mil duzentos reais e quarenta e sete centavos) como despesa empenhada liquidada, e do valor de R\$ 21.138,02 (vinte e um mil cento e trinta e oito reais e dois centavos) como inscrição em restos a pagar, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 30.936,91 (trinta mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) disponíveis na conta única da UG 194244 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 140.558,89

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 148.275,40

Percentual alcançado: 105,48 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 140.558,89

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 117.338,49

Percentual alcançado: 83,47 %

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada			23
			DESPE SAS EMPENHADAS
1414	3390	DIARIAS NO PAIS	4.780,80
3001	3390	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	48.866,29
3006	3390	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	7.164,00
3007	3390	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.003,45
3008	3390	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	7.989,00

3031	3390	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	4.165,00
3039	3390	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	9.500,00
3042	3390	FERRAMENTAS	1.737,25
3602	3390	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	3.451,50
3903	3390	COMISSOES E CORRETAGENS	1.866,20
3919	3390	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	7.000,00
4801	3390	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	16.815,00
<b>Total</b>			<b>117.338,49</b>

### **194245 - Juruena Paresi**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 257.500,29 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos reais e vinte e nove centavos), atingindo-se o montante de R\$ 346.772,94 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), provenientes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 152.272,99 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), e do valor de R\$ 57.585,05 (cinquenta e sete mil quinhentos e ontenta e cinco reais e cinco centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015 e do valor de R\$ 136.914,90 (cento e trinta e seis mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos) como cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2014 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 257.500,29 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos reais e vinte e nove centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 134.349,57 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 44.349,57 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) como despesas empenhadas liquidadas e do valor de 90.000,00 (noventa mil reais) como inscrição em restos a pagar, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 212.423,37 (duzentos e doze mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), disponíveis na conta única da UG 194245 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 257.500,29

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 346.772,94

Percentual alcançado: 134,66 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 257.500,29

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 134.349,57

Percentual alcançado: 52,17 %

Objetivos/me tas	Atividades/etapas	Obs/justificativa
<b>1.</b> <b>Sustentabilidade Organizacional</b>	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes, manutenção de veículos e construção do Centro de Treinamento do Povo Paresí em Tangara da Serra – MT.	As principais metas do programa estão sendo executados, ficando mais a parte de acompanhamento e gestão.
<b>2.</b> <b>Sustentabilidade Sócioeconômica</b>	Aquisição de combustíveis e lubrificantes, manutenção de veículos e diárias para servidores.	O programa principal deve ser implantado no exercício de 2016, a construção do laboratório de psicutura.
<b>3.</b> <b>Sustentabilidade Sócioambiental</b>	Manutenção de veículo, com aquisição de peças e prestação de serviços.	Foram feitos ações de de monitoramento e fiscalização no entorno da Terra indígena Juininha e Uirapuru. No exercício de 2016 novas ações serão executadas.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>	<b>23</b>
	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>
33901414	DIARIAS NO PAIS

33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	16.995,73
33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	15.500,00
33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.000,00
33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	612,44
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	90.000,00
<b>Total</b>		<b>134.349,57</b>

### **194246 - Juruena Menku**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 234.744,17 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), atingindo-se o montante de R\$ 240.019,30 (duzentos e quarenta mil dezenove reais e trinta centavos), decorrentes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 213.403,79 (duzentos e treze mil quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos) e do valor de R\$ 26.615,51 (vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 234.744,17 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 162.867,68 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 57.461,71 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) como despesas empenhadas liquidadas, e do valor de R\$ 105.405,97 (cento e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos) como inscrição em restos a pagar, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 77.151,62 (setenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), disponíveis na conta única da UG 194246 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 234.744,17

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 240.019,30

Percentual alcançado: 102,24 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 234.744,17

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 162.867,68

Percentual alcançado: 69,38 %

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas, integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs, assim como a Sustentabilidade Organizacional, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Cultural.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>		<b>23</b>
		<b>DESPEZAS EMPENHADAS</b>
903001	33 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	39.827,68
903039	33 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	80.000,00
903903	33 COMISSOES E CORRETAGENS	1.360,00
903905	33 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00
903919	33 MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	30.000,00
903941	33 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	3.000,00
903980	33 HOSPEDAGENS	2.500,00
905238	44 MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	180,00
<b>Total</b>		<b>162.867,68</b>

#### **194247 - Juruena Nambikwara**

Para o exercício de 2015 foi previsto recurso no montante de R\$ 11.145,77 (onze mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), atingindo-se o montante de R\$

13.818,25 (treze mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), decorrentes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 10.132,52 (dez mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e o valor de R\$ 1.612,71 (um mil seiscentos e doze reais e setent e um centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015 e o restante no valor de R\$ 2.073,02 (dois mil sete e três reais e dois centavos), referentes ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 11.145,77 (onze mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 9.634,96 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 302,19 (trezentos e dois reais e dezenove centavos) como despesas empenhadas liquidadas, e o valor de R\$ 9.332,77 (nove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) como inscrição de restos a pagar, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 4.183,29 (quatro mil cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) disponíveis na conta única da UG 194247 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 11.145,77

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 13.818,25

Percentual alcançado: 123,97 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 11.145,77

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 9.634,96

Percentual alcançado: 86,44 %

<b>Objetivos/meta</b>	<b>Atividades/etapas</b>	<b>Obs/justificativa</b>
<b>1. Sustentabilidade Organizacional</b>	- Aquisição de combustíveis e lubrificantes e diárias.	Os programas já foram executados, restando a parte de acompanhamento das ações que foram e estão sendo desenvolvidas.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>		<b>23</b>
		<b>DESPESA S EMPENHADAS</b>
33901	DIARIAS NO PAIS	0,00

414				
001	33903	COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS	E	LUBRIFICANTES
925	33903	TAXA DE ADMINISTRACAO		400,00
	<b>Total</b>			<b>9.634,96</b>

### **194248 - Juruena Nambikwara Cuiabá**

Para o exercício de 2015 foi previsto recurso no montante de R\$ 31.239,63 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), atingindo-se o montante de R\$ 53.368,22 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), provenientes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 28.399,66 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e do valor de R\$ 7.112,48 (sete mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015 e o restante no valor de R\$ 17.856,08 (dezessetemil oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), referentes ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 31.239,63 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 15.415,83 (quinze mil quatrocentos quinze reais e itenta e três centavos), sendo R\$ 15.415,83 (quinze mil quatrocentos quinze reais e itenta e três centavos) como despesas empenhadas liquidadas, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 37.952,39 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) disponíveis na conta única da UG 194248 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 31.239,63

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 53.368,22

Percentual alcançado: 170,83%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 31.239,63

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 15.415,83

Percentual alcançado: 49,34 %

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada			23
			DESPE SAS EMPENHADAS
414	33901	DIARIAS NO PAIS	3.413,83
042	33903	FERRAMENTAS	1.997,00
917	33903	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.975,00
919	33903	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	6.030,00
<b>Total</b>			<b>15.415,83</b>

#### **5.1.4.24 – Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 – 194251**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 5.338.330,86 (cinco milhões trezentos e trinta e oito mil trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 5.589.939,18 (cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), provenientes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 2.929.690,86 (dois milhões novecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), do valor de R\$ 2.408.640,00 (dois milhões quatrocentos e oito mil seiscentos e quarenta reais) referentes às parcelas recebidas no exercício de 2015, do valor de R\$ 207.929,88 (duzentos e sete mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015 e do valor de R\$ 43.678,44 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) referentes ao cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 175.488,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 139.597,54 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 118.327,79 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) como despesas empenhadas liquidadas e do valor de R\$ 21.269,75 (vinte e um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinqüenta centavos) como inscrição de restos a pagar, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 5.450.341,64 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) disponíveis na conta única da UG: 194251 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 5.338.330,86

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 5.589.939,18

Percentual alcançado: 104,71 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 175.488,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 139.597,54

Percentual alcançado: 79,54%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver nas terras indígenas e nas referencias de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente assim como a Gestão da Proteção a Índios Isolados, Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau e Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Massaco.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>		<b>23</b>
		<b>DESPE SAS EMPENHADAS</b>
901414	33 DIARIAS NO PAIS	7.000,00
903001	33 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	46.735,90
903004	33 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.566,00
903007	33 GENEROS DE ALIMENTACAO	22.368,52
903009	33 MATERIAL FARMACOLOGICO	1.214,67
903013	33 MATERIAL DE CACA E PESCA	1.214,35
903017	33 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
903027	33 MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.546,60
903028	33 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	4.945,00

903044	33	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2.125,00
903602	33	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	2.655,00
903957	33	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	725,00
903963	33	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	497,50
903983	33	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	400,00
904801	33	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	44.604,00
<b>Total</b>			<b>139.597,54</b>

#### **5.1.4.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo’ e Índios Isolados - 194252**

Para o exercício de 2015 foram previstos recursos no montante de R\$ 1.702,44 (um mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Atingiu-se o montante de R\$ 1.702,44 (um mil setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do saldo do exercício de 2014.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 1.702,44 (um mil setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 1.692,46 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 1.692,46 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) como despesas empenhadas liquidadas, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) disponíveis na conta única da UG: 194252 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.702,44

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.702,44

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.702,44

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 1.692,46

Percentual alcançado: 99,41%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver na terra indígena Zo'é, juntamente com a comunidade indígena local, ações socioambientais e econômicas, reforçando a comunicação entre as aldeias.

De acordo com o plano de aplicação foram relizadas as seguintes despesas:

Natureza Despesa Detalhada		23
		DESPESAS EMPENHADAS
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.692,46
<b>Total</b>		<b>1.692,46</b>

#### **5.1.4.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227**

O Plano de Aplicação, exercício de 2015, do Programa de Apoio aos Avá-Canoeiro – PAAC apresentou uma receita prevista no valor de R\$ 4.281.369,91 (quatro milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Atingiu-se um montante de R\$ 1.631.018,07 (um milhão seiscentos e trinta e um mil dezoito reais e sete centavos), sendo o saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 1.415.938,89 (um milhão, quatrocentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), o valor de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais) como devolução de diárias, o valor de R\$ 188.965,46 (cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referentes ao rendimento de aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015 e do valor de R\$ 25.051,72 (vinte e cinco mil cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) como cancelamento de restos a pagar.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 1.523.080,00 (um milhão quinhentos e vinte e três mil e oitenta reais), tendo sido empenhadas despesas no montante de R\$ 159.761,91 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 117.415,79 (cento e dezessete mil quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos) como despesas empenhadas liquidadas, do valor de R\$ 42.346,12 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos) como inscrição em restos a pagar, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 1.471.256,16 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) disponíveis na conta única da UG: 194227 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.281.369,91

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.631.018,07

Percentual alcançado: 38,09%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 1.523.080,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 159.761,91

Percentual alcançado: 10,48%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>			<b>23</b>
			<b>DESPE SAS EMPENHADAS</b>
414	33901	DIARIAS NO PAIS	18.986,90
001	33903	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	28.880,00
012	33903	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	2.850,00
018	33903	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	174,50
024	33903	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	4.501,99
026	33903	MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	3.756,00
039	33903	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	11.200,00
602	33903	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	31.978,00
628	33903	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	7.900,00
919	33903	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	6.800,00
943	33903	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	880,00
950	33903	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOLE. LABORATORIAIS	2.250,00
980	33903	HOSPEDAGENS	6.250,00
718	33904	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS TERCEIROS	DE 1.580,00

801	33904	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	19.225,52
230	44905	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	7.599,00
240	44905	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	4.950,00
<b>Total</b>			<b>159.761,91</b>

#### **5.1.4.27 – Projeto Pihara – 194219**

Para o exercício de 2015 foi previsto recurso no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), atingiu-se o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e de 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes do depósito recebido no exercício de 2015.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo sido empenhadas despesas no valor de R\$ 31.658,00 (trinta e um mil seiscientos e cinquenta e oito reais), passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 38.342,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais) disponíveis na conta única da UG 194219 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 70.000,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 70.000,00

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 70.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 31.658,00

Percentual alcançado: 45,22 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

<b>Natureza Despesa Detalhada</b>			<b>23</b>
			<b>DESPE SAS EMPENHADAS</b>
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		6.694,20
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS		12.045,0

	IMOVEIS/INSTALACOES	0
44905220	EMBARCACOES	11.350,80
44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	1.568,00
<b>Total</b>		<b>31.658,00</b>

#### **5.1.4.28 – CGPIMA - 194040/194200**

Para o exercício de 2015 foi previsto recurso no montante de R\$ 351.360,49 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), atingindo-se o montante de R\$ 58.396,42 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), decorrentes do saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 7.257,93 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), do valor de R\$ 966,67 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação financeira na conta única do Tesouro Nacional no exercício de 2015, compostos também do valor de R\$ 50.171,79 (cinquenta mil cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) referentes a depósitos no exercício de 2015.

No Plano de Aplicação de 2015 foi prevista uma despesa no montante de R\$ 351.360,49 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), não tendo sido empenhadas despesas, pois não houve a necessidade de apoio administrativo/operacional para acompanhamento e/ou execução dos projetos, passando para o exercício de 2016 o valor de R\$ 58.396,42 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) sendo que deste valor tem-se a quantia de R\$ 50.171,79 (cinquenta mil cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) a classificar, perfazendo um valor de R\$ 8.224,60 (oito mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) disponíveis na conta única da UG 194040 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 351.360,49

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 58.396,42

Percentual alcançado: 16,62 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 351.360,49

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

## TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação – Renda do Patrimônio Indígena

Valores em  
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>1.125.967</b>	<b>399.138</b>	<b>1.113.184</b>	<b>388.721</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços	437.969		437.969	
c) Concorrência				
d) Pregão	687.997	392.218	675.214	381.801
e) Concurso		6.920		6.920
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>236.101</b>	<b>321.564</b>	<b>235.653</b>	<b>313.791</b>
h) Dispensa	236.101	321.564	235.653	313.791
i) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>128.923</b>		<b>124.221</b>	

k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	128.923		124.221	
<b>5. Outros</b>	<b>4.680.378</b>	<b>2.196.974</b>	<b>4.675.244</b>	<b>2.192.601</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>6.171.371</b>	<b>2.917.676</b>	<b>6.148.303</b>	<b>2.895.113</b>

**Fonte: SIAFI GERENCIAL**

**Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação**

Quadro – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação – Renda do Patrimônio Indígena

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.719.330	1.382.119	4.593.438	1.329.289	125.892	52.827	4.590.511	1.327.880
Material de consumo	1.170.813	1.345.753	762.371	814.569	408.441	530.656	751.021	797.788
Outros serviços de terceiros – pessoa física	121.057	161.936	99.357	126.776	21.700	1.770	96.171	123.676
Demais elementos do grupo	173.844	359.660	157.787	259.218	16.056	20.442	152.182	258.245
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Obras e instalações	955.004	247.427	428.489	0	526.514	247.427	428.489	0
Equipamento e material permanente	312.395	842.749	119.401	267.713	192.994	575.035	119.401	267.713
5. Inversões								

Financeiras								
Aquisição de bens para revenda	10.526	128.689	10.526	120.109	0	8.580	10.526	119.809

**Fonte: SIAFI GERENCIAL**

#### **Análise crítica da realização da despesa**

##### **- Alterações significativas ocorridas no exercício**

Item 6.1.3.5 – houve um acréscimo significativo quanto às modalidades de tomada de preço e pregão e um decréscimo na dispensa e um acréscimo quanto à diárias pagas por alguns convênios e um acréscimo significativo quanto às outras modalidades, em especial a “não aplicável”, considerando que do total de R\$ 4.680.378 foram liquidados recursos destinados ao convênio celebrado com o Instituto Kabu no total de R\$ 4.407.999 que teve por objeto a execução do Projeto Básico Ambiental – PBA da rodovia BR 163.

Item 6.1.3.6 – para as despesas correntes na natureza de despesas “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” tem-se um percentual muito bom em relação aos valores liquidados e pagos, devido ao pagamento de convênio com outras instituições na implementação dos Projetos/Programas, executados com recursos da renda do patrimônio indígena. Quanto às demais Naturezas de Despesas, observa-se um percentual satisfatório em relação aos valores liquidados e pagos, uma vez que as Unidades Gestoras tentaram ao máximo executar os programas previstos dentro do corrente ano. No que tange às demais Naturezas de Despesas do grupo de despesas “Investimentos”, houve uma diminuição na aquisição de materiais permanentes em relação a obras e instalações, pois houve andamento na construção de casas do projeto guarani da BR 101. Por fim, quanto à Natureza de Despesa do grupo de despesas “Inversões Financeiras”, houve aquisição de 100% do artesanato empenhado dentro do Programa Artindia.

##### **Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:**

Houve um decréscimo significativo quanto à modalidade de dispensa e nenhuma execução na modalidade de inexigibilidade.

##### **- Contingenciamento no exercício**

Os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não sofrem contingenciamento por não fazerem parte do Orçamento Geral da União.

##### **- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária**

###### **Negativos:**

Dificuldade no planejamento/execução dos projetos e na aplicação dos recursos da Renda devido à deficiência no quadro de servidores da FUNAI, principalmente nas unidades descentralizadas.

###### **Positivos:**

O não contingenciamento dos recursos; Flexibilidade da execução orçamentária, com a possibilidade de adequações no plano de aplicação de acordo com a solicitação e necessidade dos povos indígenas envolvidos, desde que não ocorra alteração do escopo do plano aprovado.

No tocante a gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena, são atendidos os objetivos legais de: emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

#### Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – Renda do Patrimônio Indígena

Valores em  
R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2013</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2014	1.930.132	961.819	442.363	525.950
2013	2.145.350	1.780.010	144.038	221.301
2012	149.319	16.674	59.753	72.892
2011	216.791	2.531	47.875	166.384
2010	50.434			50.434
2009	10.147			10.147
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2013</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2014	40.693	32.859	2.976	4.858
2013	21.720	17.998	1.561	2.160
2012	8.697	5.787		2.910
2011	5.084		54	5.030
2010	558			558

2009				
<b>Fonte: SIAFI GERENCIAL</b>				

### Análise crítica Renda do Patrimônio Indígena

A Renda do Patrimônio Indígena difere do Orçamento da União. Os registros de restos a pagar ocorrem devido ao controle contábil e às execuções orçamentária e financeira a serem realizadas no SIAFI, seguindo o ciclo de registros e procedimentos à semelhança da execução do orçamento da União. Todavia, como no caso da execução dos recursos da União, ocorrem compromissos contratados cuja entrega dos bens e dos serviços ultrapassa o exercício financeiro, levando à necessidade de controle por meio do registro em RAP. Note que tais registros em RAP da Renda do Patrimônio Indígena não representam compromissos da União.

A permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício é justificada por dificuldades na execução e/ou entrega dos bens por parte dos fornecedores, tais como empresas que apresentam problemas ao longo do processo, entregas parciais de bens e serviços, entre outros.

### Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência – Renda do Patrimônio Indígena

Posição em 31.12.2015

Unidade Concedente ou Contratante									
Informações sobre as Transferências									
Modalida de	Nº do instrumen to	Beneficiár io	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit .
			Global	Contraparti da	No Exercíci o	Acumula do até o Exercício	Inicio	Fim	
1	659153	Instituto Kabu	29.432.358		4.404.999	11.790.474	29/03/10	31/12/19	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
--------------------	-----------------------------------

1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
5 - Excluído	
6 - Rescindido	
7 - Arquivado	

**Fonte: SIAFI GERENCIAL**

Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios – Renda do Patrimônio Indígena

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome:</b>	FUNAI – CGPIMA					
<b>CNPJ:</b>	00.059.311/0019-55					
<b>UG/GESTÃO:</b>	194040/19209					
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de Instrumentos celebrados em cada exercício</b>			<b>Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Convênio</b>				4.404.999	1.189.857	1.207.297
<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>						
<b>Termo de Compromisso</b>						
<b>Totais</b>				4.404.999	1.189.857	1.207.297

**Fonte: SIAFI GERENCIAL**

Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. – Renda do Patrimônio Indígena

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>					
CNPJ: 00.059.311/0019-55		UG/GESTÃO: 194040/19209			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
	Contas Prestadas	Quantidade	Montante Repassado	Convênios	Termo de Cooperação
20	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	4.407.999,05		
15	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
20	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	1.189.857,08		
14	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
20	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	2.904.954,16		
13	Contas	Quantidade			

	NÃO Prestadas	Montante Repassado			
Anteriores a 2013	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3		
		Montante Repassado	5.993.623,06		

**Fonte: SIAFI GERENCIAL**

Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Para o exercício de 2015 não há prestações de contas finais e o convênio ainda está em execução.

Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Instrumentos					
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Convênios	Contratos de repasse	...	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5.828,7			
	42,53				
	Quantidade reprovada				
	Quantidade de TCE instauradas				
Montante repassado (R\$)					
Contas NÃO	Quantidade				

analisadas	Montante repassado (R\$)			
Fonte:				

### Análise crítica

Para o exercício de 2015 não há prestações de contas finais e o convênio ainda está em execução.

#### Alimentação Siasg e Siconv

Os contratos, convênios, contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação – Renda do Patrimônio Indígena – que envolvam transferência de recursos, não são lançados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, uma vez que os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não fazem parte do Orçamento da União (Fiscal e Seguridade Social). Portanto, os registros dos mesmos estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Inclusive, o assunto foi objeto de determinação da Controladoria Geral da União – CGU/PR no sentido de levar a efeito o registro dos convênios da Renda do Patrimônio Indígena no SICONV. Diante disso, foi consultado o Ministério do Planejamento e solicitadas orientações de como registrar no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV os convênios e instrumentos congêneres da Renda do Patrimônio Indígena e segundo o referido Ministério, como os recursos não são oriundos do orçamento fiscal e/ou da seguridade social da União não devem ser registrados no referido sistema, conforme Ofício nº 2151/DeGST/SLTI-MP, de 20/07/2012.

### INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Medidas aplicadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A UPC, Fundação Nacional do Índio, por intermédio das Unidades Gestoras, em cumprimento às determinações exaradas na norma MACROFUNÇÃO 02.03.00 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES da Secretaria do Tesouro Nacional - harmônica à NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - que dispõe sobre as orientações quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações - está aplicando os critérios e procedimentos inerentes ao registro da depreciação, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS/SIAFI.

No exercício de 2015 a UPC está dando continuidade à implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e, em consequência, a efetivação da depreciação por aquelas Unidades Jurisdicionadas.

Os procedimentos relativos à reavaliação não foram definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo, em decorrência, ainda não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

Não são aplicáveis à UJ a amortização e a exaustão, visto que a amortização destina-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto seja bens de utilização por prazo legal ou, ainda, contratualmente limitado e a exaustão, por sua vez, se refere à redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, seguem as orientações e critérios da norma MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.00 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES.

Não se aplicam à Unidade Jurisdicionada a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido. Não foi mensurado o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

#### Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Com relação a este item temos a informar que esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio de seus servidores, participou em outubro de 2014 do “Encontro sobre Sistemas de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça”, no qual foram apresentados conceitos, diretrizes e experiências do sistema de custos do Governo Federal.

A iniciativa do Ministério da Justiça buscou sensibilizar a alta gestão do órgão para a importância da apuração de custos para melhoria da gestão dos recursos públicos disponíveis. No âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai ainda encontra-se em estudo a criação da Setorial de Custos, cuja iniciativa demandará alterações no Regimento Interno da Fundação visando incluir as atividades inerentes ao sistema de informações de custos.

Após as necessárias alterações regimentais serão executadas atividades relativas ao treinamento da equipe nos Sistemas Estruturantes do Governo Federal e no Sistema de Informações de Custos – SIC, as formulações de pesquisas e estudos de caso, a realização de reuniões com a STN e visitas técnicas a Órgãos do Executivo que já possuem setorial de custos em pleno funcionamento.

#### Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil é realizado com base na análise contínua e sistemática dos registros contábeis pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na análise dos demonstrativos contábeis e ainda na análise das inconsistências identificadas pelos mecanismos de controle do SIAFI (Equação do Auditor Contábil), com fiel observância aos Princípios Contábeis e Orçamentários e às normas aplicáveis à execução da despesa pública, à gestão dos bens, direitos e obrigações do ente.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF é a área técnica responsável pela realização da conformidade contábil de Órgão e de todas as outras unidades gestoras da Fundação que não tenham servidores designados para tal procedimento.

No processo em comento, a segregação de funções é observada, uma vez que a CCONT/CGOF não realiza atos de gestão patrimonial, orçamentária e financeira, de planejamento ou de compras.

Durante o exercício foram feitos inúmeros alertas às Unidades Gestoras, por meio de mensagens SIAFI.

Listamos abaixo as restrições contábeis pendentes de regularização no término do exercício, com a indicação das justificativas por parte das áreas responsáveis pelo procedimento retomencionado:

– Código 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMB: estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

- Código 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão: a análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constitui responsabilidade do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, os quais, inclusive, estão registrados no Rol de Responsáveis juntamente com o responsável designado para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão, devidamente cientificados a respeito das implicações advindas da ausência da citada conformidade, por meio de mensagens SIAFI. Cabe mencionar que essa é uma restrição pontual, vez que corresponde a um ou dois dias. Não obstante, medidas estão sendo adotadas com o fito de evitar sua reincidência.

– Código 634 – falta avaliação dos bens móveis, imóveis/intangíveis/outros – estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

– Código 642 – falta/evolução incompatível depreciação ativo immobilizado – serão avaliados/depreciados automaticamente pelo sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, com a finalização de sua implantação;

– Código 645 – Outros - Ativo Permanente: valor registrado devido à classificação indevida, aos quais ainda não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;

– Código 674 – Saldo Alongado Indevido Contas Transitórias Passivo Circulante: “OB cancelada (OBP) – por não sacada há mais de 7 dias por ausência de relação, as quais não foram regularizadas tempestivamente, aos quais não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;”

– Código 683 – Regularização Indevida Valores ob canceladas: valor registrado devido ao cancelamento da OB, aos quais ainda não foram regularizados apesar de insistentes solicitações.

Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis -  
Declaração plena

**Quadro - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UPC)</b>		<b>Código da UG</b>	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2015, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	D ata	
Contador Responsável	Roberto da Costa Grangeiro	CRC nº	MT-009374/O-4-DF

**RESULTADOS E CONCLUSÕES**

**Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2016**

Os Planos de Aplicações são elaborados com a participação efetiva da comunidade indígena a ser beneficiada, que participa também da gestão dos recursos a elas destinados, por meio de manifestações expressas em reuniões de Conselho, Assembléias Deliberativas, dentre outros. Isso retrata a autonomia da comunidade indígena beneficiada de forma participativa na priorização das ações a serem desenvolvidas, de acordo com os Planos de Aplicações de cada exercício.

As principais ações desenvolvidas pelos programas/projetos da Renda Indígena referem-se a projetos nos setores agrícolas e pecuários, manejo agroflorestal e de matérias-primas dos recursos naturais, proteção das terras indígenas, investimentos em infraestrutura, dentre outros, de forma a proporcionar às comunidades indígenas atendidas a possibilidade de promover sua autossustentabilidade, dando-lhes melhores condições de vida.

Os programas e projetos apresentados cumprem a determinação legal de conservação, ampliação e valorização do patrimônio indígena, bem como os objetivos de emancipação econômica das tribos; acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

No que se refere à Elaboração do Relatório de Gestão, há pontos que merecem aperfeiçoamento:

- A capilaridade do órgão e a força de trabalho insuficiente elevam a dificuldade de acompanhamento e gestão dos projetos/programas pela Sede e Coordenações Regionais;

- A obtenção de informações qualificadas junto às Coordenações Regionais;
- Alguns conteúdos solicitados no relatório de gestão, pela Portaria TCU nº. 321/2015, por não se amoldarem às idiossincrasias da Renda do Patrimônio Indígena, são de difícil atendimento;

**Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2015**

---

No exercício de 2016 e seguintes será dada continuidade aos trabalhos de elaboração dos Planos de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, com a consequente execução orçamentária e financeira dos recursos, bem como o acompanhamento dos projetos apresentados em conformidade com a legislação vigente, com as finalidades e os objetivos preconizados.

## CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### *Tratamento de determinações e recomendações do TCU*

Quadro – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa			Código SIORG					
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>			<b>173</b>					
Deliberações do TCU								
Deliberações Expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
01	TC 023.758/2013-9	111/2014- 2ª Câmara	1.8	Determinação	Ofício 0025/2014-TCU/SECEX-AP			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação				Código SIORG				
CGGE/DAGES				<b>173</b>				
Descrição da Deliberação								
Determinar à Funai, que estabeleça metas e indicadores de desempenho para as coordenações regionais do órgão, de forma que se possa avaliar o grau de eficiência e eficácia da gestão das regionais e do órgão central;								
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento								
Setor Responsável pela Implementação				Código SIORG				
Diretoria de Administração e Gestão				<b>173</b>				
Justificativa para o seu não Cumprimento:								
A importância do estabelecimento de indicadores para a Funai é inequívoca dado que possibilita a avaliação da Política Pública Indigenista e por consequência aprimora o processo de planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e principalmente os resultados de projetos e atividades em executados. Mas a ação								

precede de arcabouço teórico, por parte da instituição, que ainda está em processo de revisão, dentre eles o planejamento estratégico institucional.

Há que se destacar que toda a construção do PPA (2012-2015) foi efetivada com o apoio de consultorias externas que não trouxeram a *expertise* necessária a internalização de conceitos e incorporação de ferramentas básicas de planejamento na rotina institucional, a exemplo dos indicadores.

Por esse motivo no exercício de 2014 foram realizadas diversas iniciativas com o objetivo de qualificar os servidores da Sede da Funai para o uso das ferramentas de Gestão, dentre eles curso de Gestão por Processos, pelo Ministério da Justiça, que possibilitou que a equipe capacitada pudesse utilizar o arcabouço teórico obtido na prática ao identificar os Macroprocessos da Instituição. Esse trabalho teve como vantagem a construção de um conteúdo institucional, em um esforço interno, pelos próprios servidores e gestores, além do cumprimento de recomendação já exarada em análises pelo TCU de Relatório de Gestão em exercícios anteriores.

Houve ainda curso para servidores da Sede em “Gestão e Planejamento Estratégico” que propiciou, além de aprendizado do conteúdo programático, a elaboração de uma proposta metodológica para a condução do planejamento estratégico da Funai, exercício 2015. Esse esforço de planejamento propiciou que fossem identificadas as forças e fraquezas (passíveis de controle institucional), assim como de oportunidades e ameaças (fora da governabilidade institucional), o que equivale à Análise de Ambiente no processo de Planejamento Estratégico. Além disso revisitou-se os conceitos de Missão, Visão e as Diretrizes para o planejamento das ações da FUNAI para o período 2015-2019.

Em setembro de 2015, foi realizado o curso “Indicadores de Desempenho Estratégico na Administração Pública” para que o corpo técnico da instituição fosse capaz de aplicar a metodologia no âmbito interno, possibilitando a construção de um sistema de medição de resultados para Funai. Porém, não foi possível definir os indicadores de desempenho relativos às iniciativas do PPA, que era o propósito inicial.

Diante disso, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica-CGGE elaborou um Projeto para construção dos Indicadores de Desempenho, tendo como base os Objetivos do PPA 2016-2019. Este projeto iniciou-se ainda em 2015, contando com a participação de todas as Unidades da Funai. A metodologia adotada prevê uma etapa de sensibilização e apresentação, já realizada; uma segunda etapa de levantamento dos principais processos de trabalho que contribuem para a consecução dos Objetivos, etapa esta que ao fim do exercício de 2015 encontrava-se em processo de finalização. Para 2016, está prevista a conclusão do projeto com a definição de indicadores de desempenho relativos aos Objetivos do PPA.

As atividades finalísticas das unidades descentralizadas devem ser consideradas no momento de definição dos Indicadores.

Este Projeto dará a oportunidade de revisão e racionalização dos processos de trabalho, buscando sempre aperfeiçoá-los visando ao produto ou entrega final. Isto é importante em virtude da necessidade de considerar os atributos de sensibilidade e mensuração dos indicadores, focando sempre que possível nos resultados.

Tem-se atualmente como desafio, a qualificação das equipes de todas as Unidades Jurisdicionadas para uso de conceitos e ferramentas da Gestão, conforme feito realizado na Sede da Instituição, além da execução das próximas etapas do planejamento que envolve a definição de metas, indicadores, e a revisão do próximo PPA (2016-2019) ações estas previstas para o atual exercício.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Com a implementação do Projeto para a Construção de Indicadores da Funai, foi fortalecida a necessidade de aperfeiçoar as ferramentas para monitoramento e acompanhamento das ações no âmbito da Funai. Este projeto motivou uma revisão do processo da Sistemática de Planejamento, Monitoramento e Avaliação. O maior desafio encontra-se, na condução e participação nos trabalhos do reduzido corpo técnico, porém, temos obtido sucesso na disseminação da importância e necessidade de promovermos um acompanhamento das ações de forma mais efetiva.

UNIDADE JURISDICIONADA								
Denominação Completa			Código SIORG					
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>			<b>173</b>					
Deliberações do TCU								
Deliberações Expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
03	027.685/2011-0	3395/2013 – 2ª Câmara	1.6	Determinação	Ofício 0812/2013-TCU/SecexDefesa			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG					
			<b>173</b>					
Descrição da Deliberação								
Determinar à Fundação Nacional do Índio que:								
1.6.1. observe a Instrução Normativa SRF 480/2004, quando da retenção, na fonte, de tributos e contribuições relativos a pagamentos efetuados pelo fornecimento de bens e prestação de serviços, socorrendo-se, em especial, do disposto no art. 34, que estabelece que as unidades centralizadas e descentralizadas da Secretaria da Receita Federal orientarão os órgãos e as entidades pagadoras na execução do disposto na referida instrução normativa;								
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento								
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG					
CGOF/DAGES			<b>173</b>					
Justificativa para o seu não Cumprimento:								
Ressaltamos que o assunto já foi abordado e esclarecido no Relatório de Gestão da Funai de 2013, página 265, ocasião em que foi informado que, com o intuito de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos administrativos, foi realizado treinamento referente ao assunto. O tópico “Retenção de Imposto e Alíquotas” foi um dos pontos objetivo do Encontro de Administração e Gestão promovido pela Funai, no período de 29/08 a 01/09/2011, na Oficina sobre programação e Execução Orçamentária e Financeira, contando com a participação de técnicos de todas as Unidades Gestoras desta Fundação. O assunto em questão foi tratado novamente à								

época da realização da Oficina de Planejamento, ocorrida nos meses de fevereiro e março de 2013.

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não ocorreram.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	027.685/20 11-0	3395/2013 – 2 <sup>a</sup> Câmara	.6	Determinação	Ofício 0812/2013-TCU/SecexDefesa
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
					<b>173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>1.6.2. ao estimar o custo de contratação, adote como base, preferencialmente, os preços praticados em contratações similares, bem como aqueles parametrizados em indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso, nos termos do art. 15, inciso XII, b, da IN SLTI 2/2008, valendo-se de consultas de preços diretamente junto a potenciais fornecedores somente quando não for possível utilizar-se dos citados expedientes;</p>					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
CGRL/DAGES					<b>173</b>
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
<p>A presente recomendação resta atendida, tendo em vista as pesquisas de preços realizadas no âmbito desta CGRL sempre levando em consideração os preços praticados em contratações similares na Administração Pública, observando também os parâmetros estabelecidos em indicadores de referência ou outros equivalentes, em atenção às determinações contidas na IN SLTI 2/2008, incluindo ainda propostas de fornecedores para ampliar a pesquisa de preços, a fim de obter valores mais próximos da realidade de mercado como referência para compor a instrução processual.</p>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa			Código SIORG					
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>			<b>173</b>					
Deliberações do TCU								
Deliberações Expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
05	029.036/2012	4500/2013 - TCU - 2 <sup>a</sup> Câmara	1.8	Determinação				
Órgão/Entidade Recomendação	Objeto da Determinação	e/ou	Código SIORG					
			<b>173</b>					
Descrição da Deliberação								
<p>Determinar à Fundação Nacional do Índio que instaure processo de tomada de contas especial em razão da omissão do dever de prestar contas verificadas no âmbito dos convênios Siafi 553551, 660510 e 661982 e do termo de parceria Siafi 628670, pertinentes à Renda do Patrimônio Indígena, bem como apure a responsabilidade pelo atraso na implementação dessa medida, informando ao Tribunal, no prazo de 180 dias, os resultados obtidos.</p>								
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento								
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG					
FUNAI/DAGES			<b>173</b>					
Justificativa para o seu não Cumprimento:								
<p>Por meio do Ofício n°109/DAGES/2014, de 24/07/2014 foi informado a SecexDefesa que as entidades responsáveis pela execução das avenças objeto da mencionada determinação, cumpriram com o dever de prestar contas, apresentando-as a esta Fundação em setembro de 2012, e tendo sido adotadas as providências decorrentes de suas análise. Razão pela qual não foram instauradas as Tomadas de Contas Especial.</p>								
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor								

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>	<b>173</b>

Deliberações do TCU							
Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
6	020.641/2 010-9	1897/2014-2 <sup>a</sup> Câmara	.7	Determinação			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>				<b>Código SIORG</b>			
				173			
<b>Descrição da Deliberação</b>							
9.7.2 adote providências efetivas com vistas a obter junto às empresas SET de Filmagens produções Ltda. O recolhimento, devidamente corrigido, dos tributos por ocasião do pagamento da Nota Fiscal 979, emitida em 2/4/2009, em cumprimento à IN/SRF 480/2004 (item 1.1.6.3 do relatório de Auditoria Anual de Contas 244047 da Secretaria Federal de Controle Interno);							
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>							
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>				<b>Código SIORG</b>			
FUNAI/DAGES				173			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>							
Com o objetivo de atender a mencionada determinação foi enviado o Ofício nº 139/GAB/DAGES/FUNAI/2013, de 09/10/2013, via Aviso de Recebimento – AR, recebido por representante da referida empresa em 15/10/2013, conforme cópias anexas, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para comprovação do recolhimento do tributo em questão, sem, contudo, obtermos qualquer manifestação por parte da Empresa SET de Filmagens Produções Ltda até a presente data.							
Tendo sido enviado o Ofício nº 025/DAGES/FUNAI/2014, de 10/02/2014 ao Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil, comunicando o fato e solicitando as medidas necessárias para a regularização quanto ao regularização dos tributos supracitados.							
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>							
Conforme já informado, foi enviado o Ofício nº 025/DAGES/FUNAI/2014, de 10/02/2014 ao Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil, comunicando o fato e solicitando as medidas necessárias para a regularização quanto ao recolhimento dos tributos supracitados.							

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	173
<b>Deliberações do TCU</b>	

Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
7	020.641/2 010-9	1897/2014-2 <sup>a</sup> Câmara	.7	Determinação			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>				<b>Código SIORG</b>			
				<b>173</b>			
<b>Descrição da Deliberação</b>							
9.7.3 adote providências efetivas com vistas a obter junto às empresas Norte Jet táxi Aéreo Ltda. E Renildo Correia da Silva EPP o recolhimento, devidamente corrigido, dos tributos devidos por ocasião dos pagamentos realizados pela locação de veículos e aeronaves junto àquelas empresas, nos valores respectivos de R\$ 19.142,18 e R\$160.725,47, em cumprimento à IN SRF 480/2004 (item 1.1.6.4 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 244047 da Secretaria Federal de Controle Interno);							
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>							
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>				<b>Código SIORG</b>			
FUNAI CR. RORAIMA				<b>173</b>			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>							
Com relação a essa constatação, temos a informar que foi enviado o Ofício nº 119/DAGES/FUNAI/2013, de 30/08/2013, protocolo 08620.031265/2013-97, ao Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil, em Brasília-DF, comunicando o fato e solicitando as medidas necessárias para a regularização quanto ao recolhimento do tributos supracitados, em atendimento ao parecer do Procurador Federal junto à FUNAI, que entende que compete a Receita Federal do Brasil as providências pertinentes a questão, conforme Nota nº 102/2013/CCOAD/PFE-FUNAI/PGF/AGU, de 15/05/2013, constante à fl. 16, do Processo nº 08620.027528/2013-63.							
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>							
Não atendimento por parte do fornecedor às notificações enviadas.							

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	<b>173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>	
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	013-0	010.276/2   3707/2013-TCU – 2 <sup>a</sup> Câmara	1.8	Determinação	Ofício 9779/2013-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
					<b>173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
1.8.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30(trinta) dias, contados da ciência da decisão do tribunal, cópia dos documentos que comprovem as datas em que os interessados tiveram ciência desta deliberação.					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
FUNAI/DAGES					<b>173</b>
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou o encaminhamento de correspondência aos interessados para conhecimento da orientação da SEFIP/TCU, conforme Ofícios nº 802/CGGP/DAGES/2013 e nº 803/CGGP/DAGES/2013, e informou a SEFIP/TCU sobre as providências adotadas pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, conforme Ofício nº 801/CGGP/DAGES/2013.					
- A beneficiária Maria Ester Barbosa da Silva impetrou Mandado de Segurança 32.332, no entanto, o referido Mandado foi denegado, conforme FAX do Supremo Tribunal Federal.					
- O assunto está sendo encaminhado ao Serviço de Pagamento de Pessoal para análise e, se for o caso, providenciar revisão da aplicação da CPNI decorrente da vantagem referente ao percentual de 84,32%, conforme entendimento consignado no Acórdão 2161/2005.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
O recebimento do Acórdão em tempo hábil.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>Denominação Completa</b>				<b>Código SIORG</b>			
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>				<b>173</b>			
<b>Deliberações do TCU</b>							
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		

10	TC-013.634/2013-5	6533/2013 - 2 <sup>a</sup> Câmara	1.7	Determinação			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>				<b>Código SIORG</b>			
				<b>173</b>			
<b>Descrição da Deliberação</b>							
Determinar à Fundação Nacional do Índio que proporcionalize corretamente os proventos do servidor Luiz Costa, CPF nº 284.525.421-00, à razão de 30/35 avos.							
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>							
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>				<b>Código SIORG</b>			
FUNAI/DAGES				<b>173</b>			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>							
<p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN, realizou revisão no processo que concedeu o benefício de aposentadoria ao servidor em questão para incluir no fundamento de concessão do benefício em questão o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03 incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012;</p> <p>- Informamos que o servidor se aposentou em 06/08/2008 por motivo de invalidez proporcional a 11.315 dias de serviço, ou seja, 31 anos de serviço, e seus proventos estavam sendo calculados na proporção de 88% da última remuneração.</p> <p>- Em razão da referida revisão foi emitido novo mapa de tempo de serviço onde identificamos que o servidor contava com 11.381 dias de contribuição que equivalem a 31 anos, 02 meses e 06 dias, sendo assim, foi realizado a atualização do cálculo do provento no sistema SIAPE, ocasionando alteração no valor do provento do servidor.</p> <p>- O ato de alteração foi cadastrado no Sisacnet, sob o nº de controle 10485406-04-2012-000056-9, no mês de novembro/2012 e posteriormente encaminhado a Controladoria-Geral da União/CGU-PR, onde se encontra aguardando análise e parecer.</p> <p>- Anexamos o mapa de tempo de contribuição, a simulação de aposentadoria e o Registro de Aposentadoria extraídos do sistema SIAPE, com fundamento de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição tendo em vista o contido na EC 70/2012.</p> <p>- Foi providenciado encaminhamento de minuta de Ofício a Senhora Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas para conhecimento visando informar SEFIP sobre as providências adotadas por esta Fundação.</p>							
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>							
<p>- A adoção de providências pelo gestor foi prejudicada em razão do processo de concessão de aposentadoria do servidor ter sido solicitado pela Auditoria da</p>							

Controladoria Geral da União em 2014 e até a presente data não foi restituído ao Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN/COAP/CGGP/DAGES-FUNAI.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>					
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CGGP/DAGES							
<b>Deliberações do TCU</b>							
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>							
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
1	016.832/2011-6	X	X	Esclarecimentos	Ofício nº 11245/2014-TCU/SEFIP, de 09/10/2014.		
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>		
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP/DAGES/FUNAI							
<b>Descrição da Deliberação</b>							
Solicita cópia de Mapa de Tempo de Serviço, juntando, quando for o caso, cópias das certidões de tempos averbados, esclarecendo que o tempo em dobro com base na Lei nº 1626/52, será contado em dobro quando os servidores estiverem em expedição pelas regiões habitadas pelos índios não aldeados.							
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>							
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>		
Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN							
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>							
- O Serviço de Aposentadorias e Pensões providenciou o encaminhamento do Ofício nº 417/2015-CGGP/DAGES/FUNAI no qual anexou cópia do mapa de tempo de serviço utilizado para concessão do benefício de aposentadoria do servidor José Ribamar Alves dos Santos, CPF: 032.481.513-15.							
- Informamos que será providenciada a revisão do referido tempo no Sistema Siape com posterior encaminhamento a SEFIP/TCU.							

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A Adoção de providências pelo gestor foi prejudicada em razão da impossibilidade de averbação de tempo de serviço do novo módulo de averbação de tempo de serviço do SIAPENET, referente ao período de serviço com base na Lei 1626/52 e da dificuldade em obter orientações da SEGEP sobre qual procedimento a ser realizado para averbação do tempo em questão.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>								
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>					
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>			<b>173</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>								
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>								
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>			
02	TC 018.048/2010-2	4254/2012- TCU – 2 <sup>a</sup> Câmara	9.4	Determinar	Ofício 495/2012-TCU/SECEX-8			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>				<b>Código SIORG</b>				
				<b>173</b>				
<b>Descrição da Deliberação</b>								
determinar à Fundação Nacional do Índio que apresente ao Tribunal, no próximo Relatório da Gestão 2012, de forma circunstanciada, resultado conclusivo sobre o cumprimento do subitem 1.5.1.3 do Acórdão n. 6.584/2009 - TCU - 1 <sup>a</sup> Câmara;								

<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
CORREGEDORIA - CORREG	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>	
<p>O processo nº 08620.002873/2010-41 foi concluído em 02/03/2016, conforme registra a Informação nº 02/2016/CORREG/FUNAI/MJ . A autoridade instauradora deliberou pela aplicação das seguintes penalidades: Demissão de quatro servidores, suspensão de um servidor e advertência de um servidor. Em cumprimento ao que consta no Art. 141, inciso I da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º , inciso I do Decreto nº 3.035/99 foi encaminhado ao Ministério da Justiça para julgamento final através do Ofício nº 150/2016/PRES/FUNAI/MJ de 08/03/2016</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	TC-006.365/2007-6	1166/2007 – TCU – 1 <sup>a</sup> CÂMARA	.4	Determinar	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
					<b>173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>à Fundação Nacional do Índio que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Deliberação, adote as providências necessárias à regularização das pendências dessa Fundação com a Mecânica Valverde (Idelso Cândido Pereira – ME), no Município de Primavera do Oeste/MT, procedendo: 1.1.3. à quantificação de eventuais prejuízos, com identificação dos responsáveis, adoção das providências administrativas cabíveis e, se necessário, instauração de Tomada de Contas Especial;</p>					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
CORREGEDORIA - CORREG					<b>173</b>
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
<p>Em 26/06/2007, através da Portaria nº 573/PRES institui-se Comissão de Sindicância para verificar a situação de 30 veículos retidos na Oficina Mecânica de Idelson Cândido Pereira. A Comissão conclui pela abertura de PAD para apurar possível descaso com bens públicos por parte de servidores da Administração de Primavera do Leste. Não há registo nos arquivos da Corregedoria quanto a instauração de Procedimento Disciplinar para apurar os fatos. Cumpre registrar que em 01/06/2007, foi autuado o Processo nº 08620.001220/2007, referente a retenção de 30 veículos da FUNAI, e instituída Comissão de Sindicância Administrativa através da Portaria nº 566/PRES de 22/06/2007 cujo o resultado do trabalho ainda é desconhecido. Conforme registro do Protocolo da FUNAI, o Processo nº 08620.001220/2007, foi encaminhado pela Presidência 05/08/2008 para a Administração Executiva da FUNAI em Primavera do Leste</p>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

## Deliberações do TCU em Acórdãos de 2015

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações do TCU					Código SIORG 173
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	-6	12.824/2007 -2ª Câmara	10989/2015	9.5	Determinação
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI					Código SIORG 173
Descrição da Deliberação					
<p>determinar à Fundação Nacional do Índio, que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, dê cumprimento às disposições dos subitens 9.3, 9.3.1 e 9.3.2 do Acórdão 2.822/2008 - TCU - 1ª Câmara;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES					Código SIORG 173
SEAPEN/CGGP					
Síntese da Providência Adotada					
<p>- Foi encaminhado Ofício as pensionistas: <b>Alvair Figueiredo Barros, Elinai Maria Araujo, Graciela Maia, Maria da Conceição Moraes Cardoso, Maria Jucineia Brito de Carvalho, Maria Otacília Simões Alves, Terezina Maria Silveira de Souza e Terezinha Silva Santiago (Terezinha de Sousa Silva)</b>, para conhecimento contido no Acórdão em referência e sobre as providências adotadas pela CGGP em atendimento ao contido no subitem 9.5.;</p> <p>- Foi providenciada a suspensão das pensionistas citadas acima, na folha de pagamento de janeiro/2016;</p> <p>- O benefício de pensão civil de <b>Francisca Vieira Dias</b> foi mantido em razão do Parecer de Força Executória nº 76/2015 no qual a Procuradoria Federal em Rondônia orientou o cumprimento da decisão judicial contida no Processo nº 324-13.2015.4.01.4102, ajuizada pela interessada.</p> <p>- As beneficiárias de pensão civil: <b>Maria Jucineia Brito de Carvalho, Marly Amorim Soares, Arlete Nazaré Pereira da Costa e Marlene Mendes Messias</b> foram mantidas na folha de pagamento, uma vez, que comprovaram a condição de companheira de ex-esposa pensionada dos instituidores. Ocorre que por erro de interpretação o benefício foi concedido para as interessadas na condição de viúva e companheira. Está sendo providenciada minuta de portaria para retificação dos atos com posterior registro no Sistema SISAC.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Atendimento parcial.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Dificuldade no atendimento é a falta de profissionais capacitados para atender as demandas do TCU.

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO				Código SIORG 173			
Deliberações do TCU							
Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
05 4	34.062/2011- 4	1176/2015- Plenário	9.2	Determinação			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI					Código SIORG 173		
Descrição da Deliberação							

Determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da ciência desta deliberação, quando dos cálculos dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, concedida com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004, passem a observar os seguintes critérios e procedimentos:

9.2.1. no cálculo dos proventos de aposentadoria pela média das maiores remunerações, compute as seguintes parcelas:

9.2.1.1. as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência (art. 1º da Lei nº 10.887, de 2004);

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES	Código SIORG 173
SEAPEN/CGGP	
Síntese da Providência Adotada	

- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;

- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;

- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;

- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;

- O SEAPEN está realizando o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de

aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC em atenção ao referido Acórdão.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código</b> <b>SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	34.062/20 11- 4	1176/2015- Plenário	.2	Deter- minação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código</b> <b>SIORG 173</b>
DAGES					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da ciência desta deliberação, quando dos cálculos dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, concedida com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004, passem a observar os seguintes critérios e procedimentos:</p> <p>9.2.1. no cálculo dos proventos de aposentadoria pela média das maiores remunerações, compute as seguintes parcelas:</p> <p>9.2.1.2. a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio (art. 1º, § 2º, da Lei nº 10.887, de 2004);</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>					<b>Código</b> <b>SIORG 173</b>
SEAPEN/CGGP					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p>					

- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do calculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido calculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;

- Após analise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providencias adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;

- O SEAPEN está realizado o recalcular na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07 - 4	34.062/2011	1176/2015 -Plenário	9.2	Determinação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					

#### **Descrição da Deliberação**

determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da ciência desta deliberação, quando dos cálculos dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, concedida com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004, passem a observar os seguintes critérios e procedimentos:

9.2.2. no cálculo dos proventos de aposentadoria pela média das maiores remunerações, compute: as parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho ou do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição Federal, desde que o servidor opte por incluí-las na sua base de contribuição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 10.887, de 2004, com nova redação dada pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012;

<b>Providências Adotadas</b>					<b>Código SIORG 173</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>						
<b>SEAPEN/CGGP</b>						
<b>Síntese da Providência Adotada</b>						
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p> <p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;</p> <p>- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;</p> <p>- O SEAPEN está realizado o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.</p>						
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>						
<p>Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.</p>						
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>						
<p>O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.</p>						

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	34.062/2011-4	1176/2015-Plenário	9.2	Determinação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					

determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da ciência desta deliberação, quando dos cálculos dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, concedida com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004, passem a observar os seguintes critérios e procedimentos:

9.2.3. no cálculo dos proventos de aposentadoria pela média das maiores remunerações, não compute a seguinte parcela:

9.2.3.1. o adicional de férias, por não fazer parte da base de contribuição, conforme o art. 4º da Lei nº 10.887, de 2004;

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>	<b>Código SIORG 173</b>
SEAPEN/CGGP	

#### **Síntese da Providência Adotada**

- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;

- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;

- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;

- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;

- O SEAPEN está realizado o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>	<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09 - 4	34.062/2011	1176/2015- Plenário	9.2	Determinação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da ciência desta deliberação, quando dos cálculos dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, concedida com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004, passem a observar os seguintes critérios e procedimentos:</p> <p>9.2.4. no cálculo do valor inicial dos proventos relativos à aposentadoria proporcional, o valor resultante do cálculo pela média deve ser previamente confrontado com o limite de remuneração do cargo efetivo previsto no § 5º, do art. 1º, da Lei nº 10.887, de 2004, promovendo-se, posteriormente, a aplicação da fração correspondente, segundo o disposto no art. 62, § 1º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2, de 31 de março de 2009;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>SEAPEN/CGGP</b>					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p> <p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;</p> <p>- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;</p> <p>- O SEAPEN está realizado o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.</p>					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<p>Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.</p>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
<p>O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas</p>					

do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					Código SIORG 173
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	34.062/2011-4	1176/2015-Plenário	9.3	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI					Código SIORG 173
Descrição da Deliberação					
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que observem as seguintes orientações:</p> <p>9.3.1. quaisquer vantagens pessoais que serviram de base de cálculo para o pagamento de contribuição previdenciária devem ser consideradas no cálculo da média das maiores remunerações e não somadas, ao final, à média obtida, sob pena de violar não só o disposto na Lei nº 10.887, de 2004, mas também o princípio da contributividade previdenciária insculpido no art. 40 da CF88, excluídas as vantagens expressamente previstas no § 1º, do art. 4º, da Lei 10.887/2004;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES					Código SIORG 173
SEAPEN/CGGP					
Síntese da Providência Adotada					
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p> <p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;</p> <p>- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;</p> <p>- O SEAPEN está realizado o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	34.062/20 11- 4	1176/2015- Plenário	.3	Deter- minação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					
<b>Código SIORG 173</b>					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que observem as seguintes orientações:</p> <p>9.3.2. a inclusão de parcelas de planos econômicos (Plano Collor, URV, URP e outros) no cálculo da média das remunerações de contribuição depende da existência de sentenças judiciais que lhes deem suporte jurídico, devendo ser considerado apenas o período em que foram legalmente recebidas, uma vez que parcelas indevidas não podem compor essa média, independentemente de o servidor ter eventualmente contribuído sobre elas, sem prejuízo de que, nos termos da lei, o interessado possa buscar a devida repetição desse indébito; e</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<p><b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b></p> <p>SEAPEN</p>					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p> <p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;</p> <p>- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados</p>					

sobre as providencias adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;

- O SEAPEN está realizado o recalcular na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	11- 4 34.062/20	1176/2015- Plenário	.3	Deter minação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que observem as seguintes orientações:</p> <p>9.3.3. as diferenças remuneratórias devidas em razão de pagamentos de atrasados ou de adiantamentos concedidos devem ser consideradas no cálculo dos proventos de aposentadoria, segundo o art. 40 da CF88 (média das remunerações), nos respectivos meses de competência;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>					<b>Código SIORG 173</b>
SEAPEN					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p> <p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;</p> <p>- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de</p>					

óficio para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providencias adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;

- O SEAPEN está realizado o recalcular na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	34.062/20 11- 4	1176/2015- Plenário	.4	Deter- minação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, nos casos em que os proventos de aposentadoria não estejam sendo pagos de acordo com as regras indicadas nos itens deste Acórdão, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para a efetiva regularização desses pagamentos, com a observância, se necessário, do contraditório e da ampla defesa, informando o TCU sobre o resultado dessas providências em item específico do correspondente relatório de gestão nas respectivas tomadas ou prestações de contas anuais, observadas as seguintes regras:</p> <p>9.4.1. aplicar o disposto no presente item para as aposentadorias ainda não encaminhadas ao TCU, desde que sua concessão tenha ocorrido em prazo inferior a cinco anos;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>					<b>Código SIORG 173</b>
SEAPEN					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p> <p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos</p>					

servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;

- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;

- O SEAPEN está realizado o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código</b> <b>SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	34.062/20 11- 4	1176/2015- Plenário	.4	Deter- minação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código</b> <b>SIORG 173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					

determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, nos casos em que os proventos de aposentadoria não estejam sendo pagos de acordo com as regras indicadas nos itens deste Acórdão, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para a efetiva regularização desses pagamentos, com a observância, se necessário, do contraditório e da ampla defesa, informando o TCU sobre o resultado dessas providências em item específico do correspondente relatório de gestão nas respectivas tomadas ou prestações de contas anuais, observadas as seguintes regras:

9.4.2. no caso de a aposentadoria ainda não ter sido enviada ao TCU, concedida a mais de cinco anos, enviar o ato de aposentadoria original e respectivo ato de alteração, com expressa menção ao presente acórdão;

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>	<b>Código</b> <b>SIORG 173</b>
SEAPEN	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	

- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004,

convertida na Lei nº 10.887, de 2004;

- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;

- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do calculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido calculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;

- Após analise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providencias adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;

- O SEAPEN está realizado o recalcular na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	34.062/20 11- 4	1176/2015- Plenário	.4	Deter minação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, nos casos em que os proventos de aposentadoria não estejam sendo pagos de acordo com as regras indicadas nos itens deste Acórdão, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para a efetiva regularização desses pagamentos, com a observância, se necessário, do contraditório e da ampla defesa, informando o TCU sobre o resultado dessas providências em item específico do correspondente relatório de gestão nas respectivas tomadas ou prestações de contas anuais, observadas as seguintes regras:</p> <p>9.4.3. no caso de a aposentadoria já tiver sido encaminhada ao TCU, ainda não apreciada e tendo ela prazo inferior a cinco anos contados de sua concessão, solicitar o retorno do respectivo ato ao órgão concedente, ajustar o pagamento e proceder à alteração devida no ato com posterior reenvio a este Tribunal, via controle interno;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>					<b>Código SIORG 173</b>

<b>SEAPEN</b>	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p> <p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;</p> <p>- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;</p> <p>- O SEAPEN está realizado o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<p>Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.</p>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	34.062/20 11- 4	1176/2015- Plenário	.4	Deter minação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, nos casos em que os proventos de aposentadoria não estejam sendo pagos de acordo com as regras indicadas nos itens deste Acórdão, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para a efetiva regularização desses pagamentos, com a observância, se necessário, do contraditório e da ampla defesa, informando o TCU sobre o resultado dessas providências em item específico do correspondente relatório de</p>					

gestão nas respectivas tomadas ou prestações de contas anuais, observadas as seguintes regras:

9.4.4. no caso de a aposentadoria já tiver sido encaminhada ao TCU, ainda não apreciada e tendo ela prazo superior a cinco anos contados de sua concessão, encaminhar ato de alteração com a especificação completa da alteração realizada, fazendo expressa menção ao presente acórdão;

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>	<b>Código SIORG 173</b>
SEAPEN	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	

- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;

- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;

- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;

- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;

- O SEAPEN está realizado o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.

<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>					<b>Código SIORG 173</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	34.062/20 11- 4	1176/2015- Plenário	.4	Deter minação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação - FUNAI</b>					<b>Código</b>

		SIORG 173				
<b>Descrição da Deliberação</b>						
<p>determinar a todos os órgãos, autarquias e fundações autárquicas da administração pública federal que, nos casos em que os proventos de aposentadoria não estejam sendo pagos de acordo com as regras indicadas nos itens deste Acórdão, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para a efetiva regularização desses pagamentos, com a observância, se necessário, do contraditório e da ampla defesa, informando o TCU sobre o resultado dessas providências em item específico do correspondente relatório de gestão nas respectivas tomadas ou prestações de contas anuais, observadas as seguintes regras:</p> <p>9.4.5. no caso de a aposentadoria já tiver sido registrada pelo TCU nos últimos cinco anos, enviar expediente a esta Corte dando conta da necessidade de revisão dos pagamentos, para fins de o TCU adotar as providências internas cabíveis.</p>						
<p style="text-align: center;"><b>Providências Adotadas</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 70%; padding: 5px;"><b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b></td><td style="width: 30%; padding: 5px; text-align: center;"><b>Código SIORG 173</b></td></tr> <tr> <td style="padding: 5px;">SEAPEN</td><td style="padding: 5px; text-align: center;"></td></tr> </table>			<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>	<b>Código SIORG 173</b>	SEAPEN	
<b>Setor Responsável pela Implementação – Diretoria de Administração e Gestão - DAGES</b>	<b>Código SIORG 173</b>					
SEAPEN						
<b>Síntese da Providência Adotada</b>						
<p>- Foi providenciada extração de dados para identificar quais os servidores haviam sido aposentados com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e no art. 2º dessa mesma Emenda, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 2004;</p> <p>- A adequação do Sistema SIAPE/SIAPCAD foi liberada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 22/9/2015, conforme Mensagem 556314;</p> <p>- O Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN providenciou a simulação do cálculo dos proventos dos servidores que se aposentaram pelo referido fundamento para análise e comparação dos valores pagos e valor resultante do referido cálculo, visando atender ao item 4, alíneas 5/b e 5/c da Conclusão do Relatório anexo ao Acórdão em referência;</p> <p>- Após análise de 60 atos de aposentadorias concedidas pelo referido fundamento foi providenciada minuta de ofício para ciência e assinatura da senhora Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, visando notificar os interessados sobre as providências adotadas pela FUNAI e dar oportunidade de ampla defesa;</p> <p>- O SEAPEN está realizando o recálculo na folha de pagamento de abril/2015 com posterior encaminhamento ao Serviço de Pagamento de Pessoal para incluir rubrica de parcela compensatória em razão da redução do provento de aposentadoria de 14 servidores, com posterior inclusão de novo ato no sistema SISAC.</p>						
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>						
<p>Análise de 60 atos de concessão de aposentadorias, simulação de recálculo de 60 proventos de aposentadorias, recálculo de 60 proventos de aposentadorias e encaminhamento ao SEPAG para inclusão de rubrica compensatória no contracheque de 14 aposentados.</p>						
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>						
<p>O atendimento foi prejudicado em razão da falta de profissionais capacitados para atenderem as demandas do TCU e no caso específico a falta de criação de rubrica compensatória referente ao Acórdão 1176/2015-Plenário.</p>						

### **Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

Quadro – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
1	13383	1.1.2.1			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Adotar medidas para o cumprimento do Plano de Trabalho estabelecido na Revisão Substantiva 1 para os exercícios de 2015 e 2016.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
DPDS		173			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>					
Por meio da revisão substantiva assinada em janeiro de 2015, o projeto adotou como estratégia para cumprimento do plano de trabalho os seguintes itens:					
i) Firmar Cartas de Acordo com entidades parceiras, para execução de ações específicas (Projeto firmou quatro cartas de Acordo; ii) Ampliar o número de consultores regionais (os núcleos regionais Amazônia-Cerrado e Pantanal-Cerrado tiveram ampliados o número de consultores); iii) Executar ações com apoio do novo Projeto BRA/PNUD (O projeto BRA/PNUD, com recursos do Fundo Clima está apoiando a realização de 14 Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA's nos biomas Caatinga e Cerrado, sendo 5 Terras Indígenas que são áreas de referência do Projeto GATI); iv) Criar carteira de pequenos projetos para as Tis inseridas nas áreas de referência (Foram selecionados 37 projetos do Programa Pequenos Projetos, atendendo 26 Terras Indígenas do Projeto GATI. Estes Projetos, a partir das atividades elencadas pelas consultorias realizadas, foram formatados de maneira a serem executados pelas próprias comunidades, por meio de suas associações indígenas ou por organizações indigenistas. Desses, 35 projetos já estão em andamento, com previsão de conclusão até junho de 2016.) v) Melhorar a execução da contrapartida da Funai (Este item foi prejudicado pelas restrições orçamentárias da União, pela contínua redução de servidores ativos da Funai sem ter havido reposição do quadro, via concurso público) e; vii) Qualificar a participação das equipes de trabalho da Funai (A qualificação dos servidores da Funai vem sendo realizada por meio da participação nos cursos de formação continuada em PNGATI, intercâmbios, feiras de sementes e capacitações em Sistemas Agro-Florestais – SAF's).					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	13383	1.1.2.1			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
		173			
Descrição da Recomendação					
Em caso de impossibilidade de cumprimento do Plano de Trabalho, avaliar a conveniência de manutenção do projeto de Cooperação Técnica.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
DPDS		173			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Dentro do cenário atual o plano de trabalho é factível e está sendo executado. O projeto tem data de finalização em 31/07/2016.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	13383	1.1.7.1			

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
DPDS	173
<b>Descrição da Recomendação</b>	
Cessar a contratação de consultores para execução de atividades administrativas, não alinhadas ao Decreto nº 5.151/04, art. 4º e em desconformidade com o Decreto nº 2.271/97.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
A recomendação da Auditoria foi atendida ainda no exercício de 2015.	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não se aplica.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			173
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	13383	1.1.2.1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
			173
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Estabelecer metas e indicadores efetivos para mensuração dos resultados do Projeto, bem como rever a adequação dos já existentes.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>

### Justificativa para o seu não Cumprimento

O Prodoc foi construído com metas e indicadores estabelecidos em 2008. Entendemos portanto, que estas metas e indicadores para mensuração dos resultados do Projeto são sujeitas à própria dinâmica do Projeto, que atuam em nível nacional, regional e local, bem como a evolução das políticas públicas relevantes. A PNGATI, por exemplo, somente virou decreto em junho de 2012, apesar das consultas públicas para sua elaboração terem sido feitas no primeiro semestre de 2010. Mesmo assim, seguindo a mesma linha recomendada pela auditoria aliada às observações dos consultores regionais, o Projeto tem feito esforços para adequar os indicadores, por exemplo, o Management Effectiveness Tracking Tool – METT (ferramenta de monitoramento de Efetividade de Gestão) do Banco Mundial/WWF, utilizada nos projetos financiados pelo GEF na linha de biodiversidade e áreas protegidas. O primeiro ciclo de informações coletadas para preenchimento do METT levantou dúvidas quanto sua eficácia e aplicabilidade como instrumento de monitoramento de Terras Indígenas, apontando para a necessidade de ter a disposição outra ferramenta. Assim, no âmbito do Projeto foi desenvolvido outro instrumento de diagnóstico/monitoramento para complementar o METT, abrangendo categorias adicionais de informação sobre outros temas de relevância para descrever a situação socioambiental das Terras Indígenas e avaliar mudanças nas mesmas. Esse novo instrumento foi aplicado pelos consultores regionais, sendo que a avaliação do conjunto dessas informações coletadas foi a base da construção de uma nova ferramenta, denominada “ferramenta de monitoramento ambiental e de bem-estar de povos e Terras Indígenas”, na qual são avaliadas seis dimensões da Gestão: a ambiental, a econômica, a territorial, a organizativa, a de parcerias e a cultural e de bem-estar. Esta ferramenta tem sido aplicada com êxito em quatro Terras Indígenas na Amazônia, e o Projeto pretende fazer a aplicação piloto em outros bioma.

### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	04946	1.1.1.2			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
DAGES		173			
Descrição da Recomendação					
Adotar rotinas e procedimentos para acompanhamento da elaboração dos Inventários de Bens Móveis e Imóveis das Coordenações Regionais, estabelecendo prazos e medidas a serem adotadas em caso de não cumprimento da					

obrigação legal.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
DAGES	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
No segundo semestre de cada exercício é publicada Portaria constituindo as Comissões de Inventário no âmbito da Sede e das Coordenações Regionais, onde são estabelecidos os prazos para finalização e análise dos levantamentos patrimoniais, bem como informa que o descumprimento das atribuições e prazos estabelecidos ensejará em apuração de responsabilidade, conforme pode ser observado na Portaria nº121/DAGES, de 08/10/2015.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
6	04946	1.1.1.1			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Elaborar e divulgar Manual descrevendo as atividades, procedimentos, prazos e check lists para acompanhamento e gestão do patrimônio imobiliário dos bens imóveis da Entidade.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
DAGES		173			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>					
Esta Fundação faz uso do “Manual da Secretaria de Patrimônio da União – SPU”, que orienta quanto à gestão dos bens imóveis, através do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio de uso especial da União – SPIUnet.					

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
--

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
7	04946	1.1.1.1			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Estabelecer política de capacitação sistemática para a área de gestão patrimonial, contemplando todas as Coordenações Regionais.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
DAGES		173			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>					
Esta Fundação já possui em seu Plano Anual de Capacitação – PAC/2016, o curso de “Gestão Patrimonial de Bens Públicos”.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
As restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal impedem que todas as Coordenações Regionais sejam contempladas com o referido curso, em função dos elevados custos com deslocamento de servidores, sendo priorizadas as CR's que apresentam maior deficiência na área de gestão patrimonial.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	173

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	04946	1.1.1.2	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
			173
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Apurar a responsabilidade pela falta de conclusão do inventário de bens móveis e imóveis das unidades descentralizadas que deixaram de apresentar seus inventários; por eventuais perdas de bens do patrimônio de qualquer uma de suas unidades; e, ainda, pelo acompanhamento e monitoramento insuficientes para propiciar a consolidação dos inventários das unidades descentralizadas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DAGES			173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
As Coordenações Regionais que deixaram de apresentar seus inventários estão sendo submetidas à Corregedoria desta Fundação para apuração de responsabilidade, quais sejam CR Xingu-MT (processo 08620.078249/2014-49); CR Amapá e Norte do Pará-AP (processo 08620.082301/2014-61); CR Centro Leste do Pará-PA (processo 08620.007711/2015-12); CR Manaus-AM (processo 08620.08231/2014-61); CR Maranhão-MA (processo 08620.077684/2014-56) e CR Alto Solimões-AM (processo 08620.069793/2014-08).			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			173
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	18181	1	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Providenciar ressarcimento referente ao pagamento do transporte de mobiliário, proporcionalmente ao que excedeu o limite de 30 m <sup>3</sup> , no processo de nº 08755.00207/2009-DV.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
CGGP	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>O ex-servidor Guilherme Mendes Gomes Moragas (falecido), instituiu a ação nº 0021838-49.2010.4.01-3600 contraria a reposição ao erário público do valor dispendido com o excedente da metragem cúbica do mobiliário transportado por ocorrência de sua remoção ex-offício, legalmente estabelecido no limite de 30m<sup>3</sup>; em detrimento ao serviço de transporte de bens contratado por dispensa de licitação de 66m<sup>3</sup>, no Processo nº 08755.00207/2009-18. O autor da ação obteve êxito, tendo sido deferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, determinando que a FUNAI se abstenha de proceder aos descontos sobre o subsídio do autor, referente ao valor excedente pago pelo transporte mobiliário e bagagem, até o final da decisão. A FUNAI interpôs recurso à Turma Recursal competente e aguarda julgamento. Contudo, a liminar de antecipação de tutela se mantém para que a FUNAI não efetue descontos ou cobrança de valor pago a maior título de indenização de transportes, conforme manifestação da Procuradoria Federal Especializada desta Fundação descrita na Nota nº 287/2014/COAD/PFE-FUNAI/AGU.</p> <p>Foi efetuada nova consulta junto a Procuradoria Federal Especializada da FUNAI quanto a atualização das informações, ao que foi respondido por e-mail, nesta data, que o recurso ainda não foi julgado.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Não há como providenciar o ressarcimento do pagamento excedente com o transporte mobiliário do ex-servidor, uma vez que permanece a sentença para que a FUNAI abstenha de promover qualquer desconto ou cobrança a título de indenização de transporte e bagagem, até que se tenha a decisão definitiva no processo judicial.</p>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
2	73322	1			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Providenciar a reposição ao erário relativa aos Servidores de Matrículas nºs 444363, 1821941 e 444435.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
CGGP	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>- ANTONIO EDILSON DA SILVA (444363) – PROCESSO Nº 08620.001111/2011-17</p> <p><b>AUTOS SOBRESTADOS</b></p> <p>Foram anexadas as fls.557-565 do referido processo, consta a Nota n.00109/2015/ COAD/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU de 02/10/15 que afirma no item 8 “[...] Por tais razões, recomenda-se o imediato envio dos autos à Diretoria de Administração e Gestão – DAGES para ciência do Parecer de Força Executória e da sentença, efetivando-se, com a máxima celeridade, caso ainda não praticados, os atos necessários para que se cumpra o teor da decisão, segundo as balizas do Parecer, cessando qualquer cobrança referente aos fatos até nova análise à luz do teor de acórdão a ser proferido”.</p> <p>- LUIS CORNÉLIO KMENNT JUNIOR (1821941) – PROCESSO Nº 08620.000587/2011-22</p> <p><b>PENDENTE - COBRANÇA EM ANDAMENTO</b></p> <p>Servidor já foi notificado 7 vezes, processo encaminhado à PFE FUNAI 2 vezes para cobrança judicial. Autos devolvidos para nova notificação e saneamento de vícios. O interessado será notificado mais uma vez, após resolução dos vícios encontrados no processo, tais como: identificação do real procurador (vários advogados), revisão da planilha, análise de duas manifestações escritas, identificadas até o momento.</p> <p>- MARCOS JUSTINO MARCOS (444435) – PROCESSO Nº 08620.001146/2011-48 / 08620.074650/2013-29 / 08620.001146/2011-48</p> <p><b>PENDENTE - COBRANÇA EM ANDAMENTO</b></p> <p>Foram identificados vários documentos referentes ao mesmo assunto – faltas, tramitando em diversas seções (SEPAG, CORREG, SECAD, CR), foram detectados vícios no processo, bem como a necessidade de revisão da memória de cálculo para nova notificação.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
Ordem	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
3	128442	17			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Entidade, instituindo instância de cobrança das prestações de contas.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
SECDP		173			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>					
A instância de cobrança foi instituída através do Memorando nº 49/DAGES/FUNAI, de 5 de fevereiro de 2015, onde ao final de cada mês, o Serviço de Concessão de Diárias e Passagens, encaminha o levantamento das pendências as Diretorias e a Presidência desta Fundação para que os mesmos providenciem regularização.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não se aplica.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
Ordem	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
4	128443	17			

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>		
	173		
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar medidas para sanear as pendências verificadas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>		
DAGES/SECDP	173		
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Informamos que as Diretorias e Presidência contam com instâncias de controle das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens - PCDPs, que são notificadas mensalmente quanto as pendências existentes, conforme Memorandos Circular nºs 13, 16, 20, 23, 25, 33, 44, 61, 65, 69, 81 e 24/2015-DAGES/FUNAI, anexos, sendo descentralizada a responsabilidade de realização da força tarefa para o saneamento das pendências no sistema. As principais pendências, entretanto, que permanecem, são, na sua imensa maioria, de indígenas, razão pela qual cada unidade, tem solicitado o apoio às lideranças das organizações regionais e aos Coordenadores Regionais visando auxiliar no contrato e localização desses indígenas de modo a concluir o processo de prestação de contas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Como fator negativo, podemos identificar o fato de que a descentralização às unidades acaba acarretando num maior tempo para finalização das pendências.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>		
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	173		
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	03649	2.2.1.3	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			
		<b>Código SIORG</b>	
		173	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Promover estudos visando otimizar os postos de vigilância, de forma a extinguir aqueles que não forem essenciais, substituir por recepcionistas aqueles que tenham como efetiva atribuição o atendimento ao público e definir diferentes turnos, de acordo com as necessidades da Entidade, para postos de escala 44h semanais, visando eliminar postos de 12x36h que ficam ociosos nos finais de semana, conforme item 9.1.3 do Acórdão TCU nº 1753/2008-Plenário.			

<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
DAGES		<b>173</b>			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>					
A recomendação já restou atendida no exercício 2014, tendo em vista a redução do efetivo em 25%, conforme já informado anteriormente à CGU por meio do Ofício nº 111/DAGES/FUNAI/2014, de 31/07/2014, registrado sob o protocolo nº 08620.045359/2014-24 (vide item 14).					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		<b>173</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
6	03649	2.2.1.6			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
CGGP/DAGES		<b>173</b>			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Providenciar a reposição ao erário relativa aos Servidores de matrículas nºs 444363, 1821941 e 444435.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
DAGES		<b>173</b>			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>					
- ANTONIO EDILSON DA SILVA (444363) – PROCESSO Nº 08620.001111/2011-17					

## AUTOS SOBRESTADOS

Foram anexadas as fls.557-565 do referido processo, consta a Nota n.00109/2015/ COAD/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU de 02/10/15 que afirma no item 8 “[...] Por tais razões, recomenda-se o imediato envio dos autos à Diretoria de Administração e Gestão – DAGES para ciência do Parecer de Força Executória e da sentença, efetivando-se, com a máxima celeridade, caso ainda não praticados, os atos necessários para que se cumpra o teor da decisão, segundo as balizas do Parecer, cessando qualquer cobrança referente aos fatos até nova análise à luz do teor de acórdão a ser proferido”.

- LUIS CORNÉLIO KMENNT JUNIOR (1821941) – PROCESSO N° 08620.000587/2011-22

## PENDENTE - COBRANÇA EM ANDAMENTO

Servidor já foi notificado 7 vezes, processo encaminhado à PFE FUNAI 2 vezes para cobrança judicial. Autos devolvidos para nova notificação e saneamento de vícios. O interessado será notificado mais uma vez, após resolução dos vícios encontrados no processo, tais como: identificação do real procurador (vários advogados), revisão da planilha, análise de duas manifestações escritas, identificadas até o momento.

- MARCOS JUSTINO MARCOS (444435) – PROCESSO N° 08620.001146/2011-48 / 08620.074650/2013-29 / 08620.001146/2011-48

## PENDENTE - COBRANÇA EM ANDAMENTO

Foram identificados vários documentos referentes ao mesmo assunto – faltas, tramitando em diversas seções (SEPAG, CORREG, SECAD, CR), foram detectados vícios no processo, bem como a necessidade de revisão da memória de cálculo para nova notificação.

## Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
7	244047	2.2.1.14			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			

**Descrição da Recomendação**

Providenciar ressarcimento referente ao pagamento do transporte de mobiliário, proporcionalmente ao que excedeu o limite de 30m<sup>3</sup>, no processo de nº 08755.00207/2009-DV.

**Providências Adotadas****Setor Responsável pela Implementação****Código SIORG**

DAGES

173

**Justificativa para o seu não Cumprimento**

O ex-servidor Guilherme Mendes Gomes Moragas (falecido), instituiu a ação nº 0021838-49.2010.4.01-3600 contraria a reposição ao erário público do valor dispendido com o excedente da metragem cúbica do mobiliário transportado por ocorrência de sua remoção ex-offício, legalmente estabelecido no limite de 30m<sup>3</sup>; em detrimento ao serviço de transporte de bens contratado por dispensa de licitação de 66m<sup>3</sup>, no Processo nº 08755.00207/2009-18. O autor da ação obteve êxito, tendo sido deferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, determinando que a FUNAI se abstenha de proceder aos descontos sobre o subsídio do autor, referente ao valor excedente pago pelo transporte mobiliário e bagagem, até o final da decisão. A FUNAI interpôs recurso à Turma Recursal competente e aguarda julgamento. Contudo, a liminar de antecipação de tutela se mantém para que a FUNAI não efetue descontos ou cobrança de valor pago a maior título de indenização de transportes, conforme manifestação da Procuradoria Federal Especializada desta Fundação descrita na Nota nº 287/2014/COAD/PFE-FUNAI/AGU.

Foi efetuada nova consulta junto a Procuradoria Federal Especializada da FUNAI quanto a atualização das informações, ao que foi respondido por e-mail, nesta data, que o recurso ainda não foi julgado.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não há como providenciar o ressarcimento do pagamento excedente com o transporte mobiliário do ex-servidor, uma vez que permanece a sentença para que a FUNAI abstenha de promover qualquer desconto ou cobrança a título de indenização de transporte e bagagem, até que se tenha a decisão definitiva no processo judicial.

**Unidade Jurisdicionada****Denominação Completa****Código SIORG**

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

173

**Recomendações do OCI****Recomendações Expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	08777	2.2.1.18	

**Órgão/Entidade Objeto da Recomendação****Código SIORG**

CGRL/DAGES

173

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Atentar para o disposto na lei 8.666/93, artigo 65, §5º, em relação ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Para o caso concreto, mencionado no presente Relatório, efetivar as medidas que buscam a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente a empresa contratada desde janeiro de 2009.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
DAGES	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
A presente recomendação não está totalmente atendida, uma vez que a ação judicial promovida por meio do processo nº 2008.34.00.029869-7 que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que visa o resarcimento ao erário, ainda não resta transitada em julgado, conforme explanado nos itens 2, 3 e 4 do Ofício nº 111/DAGES/FUNAI/2014, de 31/07/2014, registrado sob o protocolo nº 08620.045359/2014-24, encaminhado à CGU.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
10	224610	2.3.1.2			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Em virtude das falhas ocasionadas pela falta do cumprimento sistemático da normatização aplicável à matéria pela FUNAI e suas unidades jurisdicionadas nos estados, a Entidade deverá encaminhar recomendações às Unidades envolvidas, com vistas à supressão dessas falhas, especialmente quanto ao cumprimento do parágrafo único do art.81 do decreto-Lei nº 200/67 e do parágrafo 2º do art. 45 do Decreto nº 93.872/86, de que todo o servidor que receber suprimento de fundos, na forma daquele artigo, é obrigado a prestar contas de sua aplicação, procedendo-se, automaticamente, à					

tomada de contas se não o fizer no prazo assinalado pelo ordenador de despesas, sem prejuízo das providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposições, das penalidades cabíveis.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
CGOF/DAGES	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>Em atendimento a esta recomendação, foi editada a <b>Portaria nº 1.346/PRES, de 31 de outubro de 2008</b>, publicada na Separata do Boletim de Serviço desta Fundação de 11 de novembro de 2008, que normatizou no âmbito da Funai, a utilização, pelas Unidades Gestoras (UG), do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) de que tratam o Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, Decreto nº 6.370, de 01 de fevereiro de 2008, Portaria nº 41, de 04 de março de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 1.633, de 05 de setembro de 2008, do Ministério da Justiça, para a concessão de suprimento de fundos previstos nos art. 45 a 47 do <b>Decreto nº 93.872, de 26 de dezembro de 1986</b>.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
12	06057	2.3.1.4			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
<p>Avaliar a manutenção o Contrato nº 48/2012, tendo em vista a ausência de amparo legal quanto aos dispostos: decreto nº 2.271/1997, combinado com o estabelecido no artigo 6º; §3º da Instrução Normativa – SLTI nº 2/2008; artigos 6º, inciso IX e 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, que estabelecem, respectivamente, o Projeto Básico e, vedação da fixação do preço mínimo, critérios estatísticos de variação em relação a preços de referência.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGRL/DAGES	173
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A recomendação já restou atendida, tendo em vista a rescisão do contrato nº 048/2012 ocorrida no exercício 2014, conforme teor dos itens 5, 6, 7 e 8 do Ofício nº 111/DAGES/FUNAI/2014, de 31/07/2014, registrado sob o protocolo nº 08620.045359/2014-24, encaminhado à CGU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
13	217601	2.1.1.13			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
DAGES/SECDP		173			
Descrição da Recomendação					
<p>a) e b) A FUNAI deverá notificar os servidores infratores com propósito de regularizar as pendências relativamente a não apresentação das prestações de contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos regulamentares, como também a apresentação pelos mesmos, dos cartões de embarque, documento de comprovação efetivo e obrigatório da realização dos deslocamentos previstos nas Propostas de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP. Caso os servidores não apresentem as prestações de contas e os bilhetes de embarque, deverão ser tomadas providências visando ao ressarcimento dos recursos à FUNAI. Há de se lembrar que o art. 3º da Portaria nº 98, de 16 de julho de 2003, estabelece que o servidor deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias, contado do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o processo de prestação de contas. c) Tendo em vista que o Plano Plurianual 2008-2011 estabeleceu para a Ação nº 2384-proteção Social dos Povos Indígenas, como finalidade a promoção de ações sustentáveis que garantem o exercício da igualdade social aos povos indígenas, no tocante às políticas e serviços sociais prestados pelos entes federados, e que as despesas executadas apontadas fogem das especificidades contidas no PPA, tendo os recursos sido empregados para despesas não previstas ou incompatíveis com a previsão para a Ação, a FUNAI deverá sempre observar a utilização adequada dos recursos como forma de atender às finalidades estabelecidas para a Ação, no PPA2008-2011 e na LOA/2008. (Apenas as alíneas “a” e “b”)</p>					
Providências Adotadas					

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
DAGES/SECDP	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>O Serviço de Concessão de Diárias e Passagens desta FUNAI tem reforçado a informação constante art. 4º da Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, passando a incluir esta informação nos Memorandos que mensalmente são encaminhados, para maior êxito na cobrança e finalização das PCDPs pendentes no sistema, com o foco na tomada providências visando ao ressarcimento dos recursos à FUNAI dos servidores/colaboradores não apresentem as prestações de contas e os bilhetes de embarque.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Como fator negativo, podemos identificar o fato de que a descentralização às unidades acaba acarretando num maior tempo para finalização das pendencias, uma vez que a análise quanto o ressarcimento dos recursos à FUNAI dos servidores/colaboradores não apresentem as prestações de contas e os bilhetes de embarque em desacordo com o determinado no art. 4º da Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, recai sobre o ordenador de despesas de cada Unidade Gestora.</p>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
Ordem	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
14	217607	2.2.1.4			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Providenciar o ressarcimento à União do montante de R\$ 7.900,00 atualizados monetariamente, pagos sem comprovação da despesa.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			

DOURADOS-MS	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>Somente após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por intermédio da Portaria nº 131/CORREGEDORIA/2015, de 29 de maio de 2015, conforme registra o Processo nº 08620.060925/2014-28, e seu respectivo julgamento, será possível adotar as providências concernentes ao resarcimento objeto desta recomendação.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
16	217607	3.1.1.7			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Apurar responsabilidade, nos termos do artigo 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, pela realização indevida da despesa.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
Corregedoria		173			

<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>
Autuado o Processo nº 08620.60925/2014 e através da Portaria nº PORTARIA Nº 131/CORREG/FUNAI/MJ, DE 29 DE MAIO DE 2015, institui-se Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar Inexigibilidade indevida de licitação. Não comprovação do evento da despesa. Dano ao erário. Empresa envolvida: PEDRO TEODORO DE OLIVEIRA – MS.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
17	217607	2.2.1.7			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
		173			
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Apurar responsabilidade pelos pagamentos sem amparo legal, pela falta da aplicação de penalidades à Contratada e pela demora das publicações do contrato e de sua rescisão.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			

**Justificativa para o seu não Cumprimento**

Autuado o Processo nº 08620.60927/2014 e através da PORTARIA Nº 133/CORREG/FUNAI/MJ, DE 29 DE MAIO DE 2015, institui-se Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades quanto a pagamento sem cobertura contratual a funcionários da empresa contratada. Empresa envolvida: EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
18	217607	2.2.1.15			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>		
			173		
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Apurar responsabilidade, nos termos do artigo 143 e 148 da Lei 8.112/90, pela contratação indevida.					
<b>Providências Adotadas</b>					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Corregedoria	173
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Autuado o Processo nº 08620.60927/2014 e através da PORTARIA Nº 133/CORREG/FUNAI/MJ, DE 29 DE MAIO DE 2015, institui-se Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades quanto ao Empenho e pagamentos à empresa com restrições no SICAF. Empresa envolvida: EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		173			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>					
Ordem	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
19	217607	2.2.1.18			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>		
			173		
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Adotar providências com vistas a apurar responsabilidade pela assinatura do Contrato nº 105/2008, com pessoa não responsável pela empresa contratada.					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Corregedoria	173
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Autuado o Processo nº 08620.60926/2014 e através da PORTARIA Nº 132/CORREG/FUNAI/MJ, DE 29 DE MAIO DE 2015, institui-se Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades quanto a frustrar o caráter competitivo do pregão por desistência do vencedor. Contrato assinado por pessoa não responsável pela empresa. Empresa envolvida: ATSUKO HARADA - ME</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

### ***Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário***

Quadro – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais						
	Não instauradas			Instauradas			
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU			
	Débito o < R\$ 75.00 0		Prazo > 10 anos	Outros Casos *	Arquivamento		Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*
					R ecebimento Débito	Nã o Comprovaçã o	
						ébito < R\$ 75.00 0	Remetidas ao TCU
2					-	-	-
							4

\* Especificar razões

Outros casos\*:

Em observância às disposições constantes da Instrução Normativa – TCU nº 71/2012, no que se refere à adoção das medidas administrativas internas necessárias à caracterização ou à elisão do dano antes da instauração da Tomada de Contas Especial, foram identificados os potenciais responsáveis e expedidas as necessárias notificações para apresentação de defesa ou recolhimento do débito em decorrência da execução parcial do objeto do Convênio nº 01/2005 (SIAFI 544568), notadamente, os sucessores do Sr. Ottomar de Sousa Pinto, ex-Governador do Estado de Roraima, os Srs. Marisa Natalia Pinto, Maria Marluce Moreira Pinto, Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto, Otília Natalia Pinto, Ottomar de Sousa Pinto Filho em solidariedade com os Srs. José de Anchieta Júnior, vice-Governador, à época dos fatos, e Adriano Francisco do Nascimento – ex-Secretário de Estado do Índio de Roraima:

Instrução Normativa – TCU nº 71/2012:

Art. 3º Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congêneres, da ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos, ou da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade competente deve imediatamente, antes da instauração da tomada de contas especial, adotar medidas administrativas para caracterização ou elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos.

Tomadas de Contas Especiais: Remetidas ao TCU

### **1. Processo nº 08620.004428/2015-21**

Responsáveis: Leomar Douglas Ribeiro

Associação Indígena dos Agricultores da Linha Mó

Convênio nº 003/2010 – SICONV 743981/2010

Valor atualizado: R\$694.422,08

Motivos: Impugnação parcial de despesas.

Não devolução de saldo de convênio.

Não devolução de rendimento de aplicação financeira.

### **Irregularidade na documentação exigida para prestação de contas.**

### **2. Processo nº 08620.004358/2015-19**

Responsável: Juscelino Otero Gonçalves

Convênio nº 010/95 SIAFI 132102

Valor atualizado: R\$384.571,35

Motivo: Impugnação parcial de despesas.

### **3. Processo nº 08620.059936/2014-65**

Responsáveis: Leomar Douglas Ribeiro

Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul

Convênio nº 004/2010 – SICONV 751195/2010

Valor atualizado: R\$811.614,76

Motivo: Omissão no dever de prestar contas.

### **4. Processo nº 08620.003309/2014-70**

Responsável: Via Pública – Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público.

Convênio nº 006/2005 – SIAFI 544943

Valor atualizado: R\$1.288.771,47

Motivo: Impugnação total de despesas.

---

#### ***Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993***

---

No tocante a este item temos a informar que esta UPC vem cumprindo as determinações contidas no art. 5º da Lei 8.666/1993, no que tange aos cronogramas de pagamentos relativos às contratações de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Cumpre ressaltar que as previsões de pagamento são estipuladas em contratos, e ao encaminhar à unidade para a sua efetivação, é obedecida a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme a disponibilidade financeira é realizada o efetivo pagamento. Cabe ressaltar ainda, que a disponibilização de recurso depende do Órgão Central e Setorial (responsável pela programação financeira do Governo Federal).

Informamos ainda que esta UPC instituiu no âmbito desta Fundação, por meio da Portaria nº 889/DAGES/2015, de 14/09/2015, o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos que estabeleceu aos Gestores de Contratos a competências pelos controles dos saldos contratuais via formulários próprios, cujas planilhas deverão integrar os processos em cada ciclo de pagamento.

---

#### ***Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento***

---

A Funai não possui contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

## ***ANEXOS E APÊNDICES***

---

Em sequência seguem as tabelas do capítulo 7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

## ***ANEXOS E APÊNDICES***

---

Em sequência seguem as tabelas do capítulo 7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

***Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas -  
Demonstrações das Variações Patrimoniais***

---

BGU-DVP-Anual-Orgao30202-Suborgao30202



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO  
NACIONAL

O TITUL DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTI 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNDAÇÃO  
TULO  
ORGÃ 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
O SUPERIOR  
CíCIO EXER 2015  
PERÍO Anual  
DO  
EMISS 22/03/2016  
ÀO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014 <sup>2</sup>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>10.285,2</b> <b>36.446,76</b>	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-

<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>5.372,43</b>	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	5.372,43	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>343.990,56</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	343.990,56	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.143,81</b>	-
	<b>4.201,13</b>	
Transferências Intragovernamentais	1.066,69	-
	5.763,70	
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.077,11	-
	8.437,43	
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>8.139,15</b>	-
	<b>6.388,63</b>	
Reavaliação de Ativos	8.092,15	-
	0.702,66	
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	46.198,4	-
	50,27	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	807.235,	-
	70	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.916,49</b>	-

		<b>4,01</b>	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
VPA de Dívida Ativa		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.916,49 4,01		-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>3.309,74 8.822,51</b>		-
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>355.722, 084,18</b>		-
Remuneração a Pessoal	293.084. 503,61		-
Encargos Patronais	43.094,2 26,35		-
Benefícios a Pessoal	17.951,4 40,16		-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.591,91 4,06		-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>27.857,9 30,75</b>		-
Aposentadorias e Reformas		-	-
Pensões	27.857,9 30,75		-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>140.474, 801,69</b>		-
Uso de Material de Consumo	24.833,8 71,22		-
Serviços	111.705. 640,98		-
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.935,28 9,49		-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>5.455,87</b>		-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-

Juros e Encargos de Mora	5.455,87	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.611,62</b>	-
	<b>5.656,85</b>	
Transferências Intragovernamentais	532.567, 873,73	-
Transferências Intergovernamentais	335.590, 23	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	1.545,45 3,53	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.077,17 6.739,36	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.155,83</b>	-
	<b>8.254,74</b>	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	891.071, 705,84	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	8.580,85 5,64	-
Incorporação de Passivos	136.394, 63	-
Desincorporação de Ativos	256.049, 298,63	-
<b>Tributárias</b>	<b>154.649, 82</b>	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.386, 86	-
Contribuições	50.262,9 6	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-

<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>18.069,9</b>	-
Premiações	88,61	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	13.838,4	-
	3	
Subvenções Económicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	18.056,1	-
	50,18	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>6.975,48</b>	-
	<b>7.624,25</b>	

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
	<b>2015</b>	<b>2</b>
	<b>014</b>	

## *Demonstrações dos Fluxos de Caixa*

---

BGU-DFC-Anual-Orgao30202-Suborgao30202



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO  
NACIONAL

O TITUL DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
O SUBTI 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNDAÇÃO  
O ORGÃ 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
O SUPERIOR  
íCIO EXERC 2015  
DO PERÍO Anual  
ÃO EMISS 22/03/2016

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2
014		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>15.274.601,81</b>	-
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.068.335.635,33</b>	-
Receitas Derivadas e Originárias	559.591,41	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	5.372,43	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	554.218,98	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>-</b>	-

Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>1.067.776.043,92</b>	-
Ingressos Extraorçamentários	433.299,19	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.066.695.763,70	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	646.981,03	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.053.061.033,52</b>	-
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-472.596.629,27</b>	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-698.859,20	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-102.787.233,39	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-30.549,41	-

Cultura	-3.712.885,90	-
Direitos da Cidadania	-365.058.849,79	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-34,00	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-302.155,35	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-6.062,23	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-47.463.231,33</b>	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-45.928.677,80	-
Outras Transferências Concedidas	-1.534.553,53	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-533.001.172,92</b>	-
Dispêndios Extraorçamentários	-433.299,19	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-532.567.873,73	-

Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-16.229.922,71</b>	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-16.229.922,71</b>	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.887.813,51	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-7.342.109,20	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-955.320,90</b>	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.898.004,46</b>	-

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.942.683,56	-
------------------------------------	--------------	---

## *Balanço Patrimonial - todos os Orçamentos*

---

BGU-BP-Anual-Orgao30202-Suborgao30202



### **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

#### **SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

LO	TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
TITULO	SUBTITULO	30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNDAÇÃO
ÀO SUPERIOR	ORG	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
RCÍCIO	EXERCÍCIO	2015
ODO	PERÍODO	Anual
SSÃO	EMI	22/03/2016

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>34.016.930,13</b>	<b>36.789.699,72</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.447.685,97</b>	<b>10.504.186,82</b>
Caixa	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.942.683,56	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	105.787,00	350.123,06
	Créditos a Curto Prazo	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Receber	Créditos Tributários a Receber	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.025.536,98	7.443.298,68
	Clientes	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.720,54	-
Transferências a Receber	Créditos de Transferências a Receber	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Financiamentos Concedidos	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
	Dívida Ativa Tributária	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	314.641,45	2.710.765,08
Tributária	Dívida Ativa Não Tributária	-			
	(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-			

	<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>31.380.850,86</b>	<b>33.016.141,21</b>				
	<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
	<b>Estoques</b>	<b>693.395,71</b>	<b>875.554,05</b>				
	<b>VPDs Antecipadamente Pagas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>NÃO</b>	<b>85.498.580,477,11</b>	<b>78.396.747.080,96</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>NÃO</b>	<b>-</b>
	<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>7.793.354,37</b>	<b>7.534.748,73</b>	<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo</b>		<b>-</b>
	<b>Créditos a Longo Prazo</b>		<b>7.456.832,86</b>	<b>7.414.443,29</b>	<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>		<b>-</b>
	<b>Créditos Tributários a Receber</b>				<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>		<b>-</b>
	<b>Clientes</b>				<b>Obrigações Fiscais a Longo Prazo</b>		<b>-</b>
	<b>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>				<b>Provisões de Longo Prazo</b>		<b>-</b>
	<b>Dívida Ativa</b>				<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>		<b>-</b>
	<b>Dívida Ativa Não</b>		<b>7.456.832,8</b>	<b>7.414.443,2</b>	<b>Resultado Diferido</b>		<b>-</b>

Tributária	6	9		
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>17.447.685,97</b>
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	336.448,22	120.232,15		<b>10.504.186,82</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	73,29	73,29		
Estoques		-	ESPECIFICAÇÃO	2015
VPDs Pagas Antecipadamente		-	Patrimônio Social e Capital Social	-
<b>Investimentos</b>	<b>618,81</b>	<b>618,81</b>	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-
Participações Permanentes	0,35	0,35	Reservas de Capital	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-	Reservas de Lucros	-
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-	Demais Reservas	<b>116.609.466,85</b>
Propriedades para Investimento	-	-	Resultados Acumulados	<b>85.398.540,25</b>
			Resultado do Exercício	<b>4,42</b>
				<b>78.423.032,593,86</b>
				<b>6.975.487,624</b>
				<b>,25</b>

Investimento						
(-) Depreciação						
Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	-	Resultados Exercícios Anteriores	de	78.423.032,59 3,86
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores		20.036,31
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85.515.149,72</b>	<b>78.423.032, 593,86</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	-		1,27	
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46				
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-				
<b>Imobilizado</b>	<b>85.490.719, 225,31</b>	<b>78.389.193, 486,41</b>				
Bens Móveis	152.812,00 4,25	149.701,51 2,42				
Bens Móveis	161.050,84 7,11	154.071,18 1,56				

Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	8.238.842,86	4.369.669,14		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	85.337.907. 221,06	78.239.491. 973,99		
Bens Imóveis	85.337.972. 562,82	78.239.565. 213,13		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-65.341,76	-73.239,14		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
<b>Intangível</b>	<b>67.278,62</b>	<b>18.227,01</b>		
Softwares	49.510,64	-		
Softwares	49.510,64	-		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	18.227,01		

Patentes Industriais					
(-)      Amortização	-	-			
Acumulada de Marcas, Direitos e					
Patentes Ind					
(-) Redução ao Valor	-	-			
Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.					
Direitos de Uso de	-	-			
Imóveis					
Direitos de Uso de	-	-			
Imóveis					
(-)      Amortização	-	-			
Acumulada de Direito de Uso de					
Imóveis					
(-) Redução ao Valor	-	-			
Recuperável Direito de Uso de Imóveis					
<b>Diferido</b>	-	-			
Diferido		-			
(-)      Amortização	-	-			
Acumulada					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>85.532.597. 407,24</b>	<b>78.433.536. 780,68</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85.532.597,40 7,24</b>	<b>78.433.536. 780,68</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	2.020.510,55	207.890,00 3,24	PASSIVO FINANCEIRO	114.271.643,47	299.744,02 4,59
ATIVO PERMANENTE	85.530.576,896,69	78.225.646,777,44	PASSIVO PERMANENTE	-	- 195.424.106,93
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	85.418.325,76 3,77	78.329.216,863,02

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFI CAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFI CAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais		

			Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>17.501,85 1,17</b>	<b>9.141.664,37</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>158.596. 393,67</b>	<b>137.061.705,22</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	17.501,85 1,17	9.141.664,37	Execução dos Atos Potenciais Passivos	158.596. 393,67	137.061.705,22
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.788.323 ,62	2.938.997,62	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	13.713,52 7,55	6.202.666,75	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	5.571,82 2,31	5.984.157,62
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	153.024. 571,36	131.077.547,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.501,85 1,17</b>	<b>9.141.664,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>158.596. 393,67</b>	<b>137.061.705,22</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-111.975.859,42</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-275.273,50</b>
Educação	-275.015,52
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-19.605,31
Operação de Crédito	-73.436,96
Doações	35,25
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	92.749,04
<b>TOTAL</b>	<b>-112.251.132,92</b>

## *Balanço Orçamentário*

---

BGU-BO-Anual-Orgao30202-Suborgao30202



**MINISTÉRIO  
FAZENDA**

**SECRETARIA  
TESOURO NACIONAL**

**DA**

**DO**

LO	TITU	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
ITULO	SUBT	30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNDAÇÃO
ÃO AO SUPERIOR	ORG	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
CÍCIO	EXER	2015
ODO	PERÍ	Anual
SÃO	EMIS	22/03/2016

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.414.012,00</b>	<b>2.414.012,00</b>	<b>559.591,41</b>	<b>-1.854.420,59</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação	-	-	-	-
<b>Pública</b>				
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do	-	-	-	-

Direito de Exploração de Bens Públicos				
Direitos	Receita da Cessão de	-	-	-
Patrimoniais	Outras Receitas	-	-	-
	<b>Receitas Agropecuárias</b>	-	-	-
Vegetal	Receita da Produção	-	-	-
Animal e Derivados	Receita da Produção	-	-	-
Agropecuárias	Outras Receitas	-	-	-
	<b>Receitas Industriais</b>	-	-	-
Extrativa Mineral	Receita da Indústria	-	-	-
	Receita da Indústria de	-	-	-
Transformação		-	-	-
Construção	Receita da Indústria de	-	-	-
	Outras Receitas Industriais	-	-	-
	<b>Receitas de Serviços</b>	<b>10.656,00</b>	<b>10.656,00</b>	<b>5.372,43</b>
	<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>-5.283,57</b>
Transferências		-	-	-
Intergovernamentais		-	-	-

	Transferências de				
Instituições Privadas		-	-	-	-
	Transferências do Exterior	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-2.400.000,00
	Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Convênios	Transferências de	-	-	-	-
	Transferências para o	-	-	-	-
Combate à Fome		-	-	-	-
	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.356,00</b>	<b>3.356,00</b>	<b>554.218,98</b>	<b>550.862,98</b>
	Multas e Juros de Mora	-	-	12.297,02	12.297,02
	Indenizações e Restituições	3.356,00	3.356,00	522.669,25	519.313,25
	Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Periódicos Amortização Déficit do RPPS	Receitas Dec. Aportes	-	-	-	-
	Rec. Decor. de Aportes	-	-	-	-
Periódicos para Compensações ao RGPS		-	-	-	-
	Receitas Correntes Diversas	-	-	19.252,71	19.252,71
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>Operações de Crédito</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Internas	Operações de Crédito	-	-	-	-
	Operações de Crédito	-	-	-	-

Externas					
	<b>Alienação de Bens</b>				
	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
	<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
	<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
	Transferências do Exterior	-	-	-	-
	Transferência de Pessoas	-	-	-	-
	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
	<b>Transferências de Convênios</b>	-	-	-	-
	Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
	<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Social	Integralização do Capital	-	-	-	-
	Resultado do Banco Central	-	-	-	-

do Brasil				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>2.414.012,00</b>	<b>2.414.012,00</b>	<b>559.591,41</b>	<b>-1.854.420,59</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>				
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-

<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO</b>	<b>COM</b>	<b>2.414.012,00</b>	<b>2.414.012,00</b>	<b>559.591,41</b>	<b>-1.854.420,59</b>
<b>DÉFICIT</b>				<b>557.237.765,13</b>	<b>557.237.765,13</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.414.012,00</b>	<b>2.414.012,00</b>	<b>557.797.356,54</b>	<b>555.383.344,54</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos		-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTA ÇÃO INICIAL	DOTA ÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPE SAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALD O DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>600.085 .330,00</b>	<b>611.609 .702,00</b>	<b>539.995.829,5 6</b>	<b>502.638 .516,37</b>	<b>488.489.498,42</b>	<b>71.613 .872,44</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	361.765 .419,00	376.746 .872,00	366.679.737,3 9	363.761 .107,41	363.760.022,19	10.067 .134,61
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	238.319 .911,00	234.862 .830,00	173.316.092,1 7	138.877 .408,96	124.729.476,23	61.546 .737,83
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>39.243. 669,00</b>	<b>41.713. 669,00</b>	<b>17.801.526,98</b>	<b>8.356,6 76,68</b>	<b>5.989.678,01</b>	<b>23.912 .142,02</b>
	Investimentos	28.512. 787,00	29.812. 787,00	16.383.276,37	8.356,6 76,68	5.989.678,01	13.429 .510,63
	Inversões Financeiras	10.730. 882,00	11.900. 882,00	1.418.250,61	-	-	10.482 .631,39
	Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>639.328 .999,00</b>	<b>653.323 .371,00</b>	<b>557.797.356,5 4</b>	<b>510.995 .193,05</b>	<b>494.479.176,43</b>	<b>95.526 .014,46</b>
	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>Interna</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

Externa	Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>REFINANCIAMENTO</b>	<b>COM</b>	<b>639.328</b>	<b>653.323</b>	<b>557.797.356,5</b>	<b>510.995</b>	<b>494.479.176,43</b>
			<b>.999,00</b>	<b>.371,00</b>	<b>4</b>	<b>.193,05</b>	<b>95.526</b>
							<b>.014,46</b>
<b>TOTAL</b>			<b>639.328</b>	<b>653.323</b>	<b>557.797.356,5</b>	<b>510.995</b>	<b>494.479.176,43</b>
			<b>.999,00</b>	<b>.371,00</b>	<b>4</b>	<b>.193,05</b>	<b>95.526</b>
							<b>.014,46</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS ITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDA DOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.110</b>	<b>36.304.240,78</b>	<b>22.502.00</b>	<b>22.343.132,20</b>	<b>10.709.986,33</b>	<b>47.362.113,60</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	<b>4.712.653,63</b>	<b>59.679,17</b>	<b>59.679,17</b>	<b>4.550.071,14</b>	<b>102.903,32</b>
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	<b>44.110</b>	<b>31.591.587,15</b>	<b>22.442.32</b>	<b>22.283.453,03</b>	<b>6.159.915,19</b>	<b>47.259.210,28</b>
	<b>.991,35</b>		<b>2,85</b>			

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.722.799,37	10.706.521,38	10.448,41 7,07	10.349.556,09		151.472,29	2.928.292,37
<b>Investimentos</b>	1.794.013,37	10.706.521,38	10.448,41 7,07	10.349.556,09		151.472,29	1.999.506,37
<b>Inversões Financeiras</b>	928.786,00	-	-	-		-	928.786,00
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-		-	-
<b>TOTAL</b>	46.833.790,72	47.010.762,16	32.950,41 9,09	32.692.688,29		10.861.458,62	50.290.405,97

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITO S EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	809.392,42	8.776.381,59	8.399.067,75	796.040,78	390.665,48
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	16.899,03	2.608.933,17	2.527.621,12	68.945,95	29.265,13
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-

Outras Despesas Correntes	792.493,39	6.167.448,42	5.871.446,63	727.094,83	361.400,35
DESPESAS DE CAPITAL	52.786,15	779.269,61	712.788,61	15.107,87	104.159,28
Investimentos	52.786,15	779.269,61	712.788,61	15.107,87	104.159,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>862.178,57</b>	<b>9.555.651,20</b>	<b>9.111.856,36</b>	<b>811.148,65</b>	<b>494.824,76</b>

## **Balanço Financeiro**

---

BGU-BF-Anual-Orgao30202-Suborgao30202.xls



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SECRETARIA DO TESOURO  
NACIONAL**

LO	TITU	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
ITULO	SUBT	30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNDAÇÃO
ÃO	ORG	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
SUPERIOR		
CÍCIO	EXER	2015
ODO	PERÍ	Anual
SÃO	EMIS	22/03/2016

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	014
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>559.591,41</b>	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>557.797.356,54</b>	
<b>Ordinárias</b>	<b>437.257,16</b>	-	<b>Ordinárias</b>	<b>478.489.365,66</b>	
<b>Vinculadas</b>	<b>138.879,67</b>	-	<b>Vinculadas</b>	<b>79.307.990,88</b>	
Educação		-	Educação	196.191,60	
Seguridade Social (Exceto RGPSS)		-	Seguridade Social (Exceto RGPSS)	67.571.406,00	
Operação de Crédito		-	Operação de Crédito	11.540.393,28	
Alienação de Bens e Direitos		-	Alienação de Bens e Direitos		
Transferências Constitucionais e Legais		-	Transferências Constitucionais e Legais		
Previdência Social (RGPS)		-	Previdência Social (RGPS)		
Doações		-	Doações		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	138.879,67	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		

Fundos	Outros Recursos Vinculados a					Outros Recursos Vinculados a		
	Demais Recursos					Demais Recursos		
Orçamentária	(-) Deduções da Receita	-16.545,42			-			
<b>Transferências</b>	<b>Financeiras</b>	<b>1.066.695,7</b>			<b>Transferências</b>	<b>Financeiras</b>	<b>532.567.873,7</b>	
<b>Recebidas</b>		<b>63,70</b>			<b>Concedidas</b>		<b>3</b>	
Orçamentária	Resultantes da Execução	984.435.288			Orçamentária	Resultantes da Execução	494.548.609,4	
		,59					0	
	Cota Recebida					Cota Concedida		
	Repasso Recebido	490.358.988				Repasso Concedido	472.309,00	
		,19						
	Sub-repasso Recebido	494.076.154				Sub-repasso Concedido	494.076.154,8	
		,80					0	
Recebidos	Recursos Arrecadados	-			Concedidos	Recursos Arrecadados	-	
	Valores Diferidos - Baixa					Valores Diferidos - Baixa		
	Valores Diferidos - Inscrição					Valores Diferidos - Inscrição		
	Correspondência de Débitos					Correspondências de Créditos		
	Cota Devolvida					Cota Devolvida		
	Repasso Devolvido					Repasso Devolvido		
	Sub-repasso Devolvido	145,60				Sub-repasso Devolvido	145,60	

Independentes da Execução Orçamentária	82.260.475,11	-	Independentes da Execução Orçamentária	38.019.264,33	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	79.821.445,48	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	37.580.286,57	
Demais Transferências Recebidas	860,30	-	Demais Transferências Concedidas	860,30	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.438.169,33	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	438.117,46	
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>64.398.460,33</b>	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>42.243.906,07</b>	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	16.516.016,62	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	9.111.856,36	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	46.802.163,49	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	32.692.688,29	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	433.299,19	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	433.299,19	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	646.981,03	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.062,23	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	6.062,23	

	Restituições a Pagar		-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
	Passivos Transferidos		-	Pagamento de Passivos Recebidos		
do Exercício Anterior	Cancelamento de Obrigações		-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		
	Arrecadação de Outra Unidade		-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		
	Variação Cambial		-	Variação Cambial		
	Valores para Compensação		-	Valores Compensados		
	Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito		
	DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão		
Conversão	Ajuste Acumulado de		-	Demais Pagamentos		
	Demais Recebimentos	646.981,03	-			
	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>2.898.004,46</b>	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.942.683,56</b>	
	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.898.004,46	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.942.683,56	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.134.551,819,90</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>1.134.551,819,90</b>	

### ÍNDIOS ISOLADOS EM ALGUM LUGAR DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

*to live in the deepest parts of the Amazon*



Fonte: <http://www.traveltips4life.com/15-pictures-that-prove-the-amazon-is-totally-insane/12/>

#### **Tribo incontactada**

*A ciência e os exploradores ainda tem muito por encontrar. Ainda há muito por encontrar no mundo. Ainda existem tribos de pessoas que não tiveram contato com o mundo exterior por séculos. Uma recente expedição à Amazônia descoberto uma tal tribo, que foi fotografado por avião. você pode imaginar o que deve ser. Você gostaria de viver nas regiões mais profundas da Amazônia? Encontrar tribos sem que tenham tido nenhum contato com a tecnologia moderna, e ver um avião no céu? Surpreendente!*

Esse é um texto, em tradução livre do inglês, de um jornal de turismo e aventura.

O surpreendente é isso: exploradores e de cientistas perdidos nos séculos com mentalidade de caçadores e de descobridores de raridades para ostentar em seus museus, em suas literaturas, em suas salas de troféus. Algo inusitado para contar e guardar.

Quantas mais palavras teriam de ser escritas para traduzir essas imagens de povos autônomos, com seus costumes, cosmovisão, língua, território. O que será para eles *um avião no céu?* de qualquer forma, uma imagem para sedimentar a importância da instituição indigenista do estado brasileiro. pobre e combalida.

## DESMATAMENTO EM TERRAS INDÍGENAS: A DINÂMICA DA REDUÇÃO ENTRE 2008 E 2014

### 1. Introdução

O desmatamento na Amazônia Legal representa um dos maiores problemas ambientais no Brasil contribuindo para (i) a perda da biodiversidade, (ii) mudanças no regime hidrológico, (iii) aumento das emissões de dióxido de carbono, metano e outros gases de efeito estufa, (iv) bem como para a redução dos territórios de povos que tradicionalmente habitam a floresta<sup>1</sup>. A contenção do processo de desmatamento demanda políticas públicas fundamentadas na compreensão das forças que regem a perda de floresta em diferentes partes da Amazônia, assim como estratégias de atuação eficazes e pautadas na priorização de áreas vulneráveis.

Uma das estratégias para a conservação da biodiversidade na Amazônia é a criação e a manutenção de Áreas de Proteção, como as Unidades de Conservação (UCs) e as Terras Indígenas (TIs). As TIs passaram a integrar o rol de áreas protegidas brasileiras somente em 2006, segundo estabelece o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído pelo Decreto nº. 5.758, de 13 de abril de 2006<sup>2</sup>. Além da proteção e manutenção dos recursos naturais, o PNAP reconhece essas áreas como um dos instrumentos eficazes para a sobrevivência e manutenção cultural dos povos indígenas e quilombolas.

O Brasil possui uma grande rede de áreas protegidas distribuídas pelo seu território, sobretudo no Bioma Amazônico. São aproximadamente 2.600.000,00 km<sup>2</sup>, o que corresponde a mais de 30% do território nacional. As Terras Indígenas possuem uma área total de aproximadamente 1.099.000 km<sup>2</sup>, representando 12,9% do território brasileiro.

O presente informativo tem por objetivo analisar e apresentar os dados sobre o desmatamento nas Terras Indígenas na Amazônia Legal e sua distribuição espaço-temporal, proporcionando um panorama geral da dinâmica de desmatamento dos últimos cinco anos (2010-2014), assim como compará-los aos dados em Unidades de Conservação. Pretende-se, ainda, avaliar e revelar as áreas prioritárias que necessitam intervenções que garantam a conservação, a proteção e o monitoramento das Terras Indígenas.

Inicialmente são apresentados alguns conceitos básicos importantes para a compreensão desse informativo, definindo-se os conceitos sobre desmatamento e sobre as ferramentas geradoras dos dados, como o projeto Prodes – Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal<sup>1</sup>, produzido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O desmatamento é definido como um processo que se inicia com a floresta intacta e termina com a conversão completa da floresta original em outras coberturas e se dá por degradação florestal progressiva ou corte raso. O desmatamento por degradação florestal é um processo gradativo, no qual se observa a perda parcial e contínua da cobertura vegetal, com consequente aumento da proporção de solo exposto. Os estágios da degradação florestal incluem extração seletiva de madeira, retirada de madeira e queimada, recorrência de queima e corte raso. O corte raso é o estágio final do desmatamento, em que o padrão observado representa a retirada completa da vegetação original. O solo pode estar coberto por restos de madeira morta ou por vegetação rasteira.

As principais causas do desmatamento são: (1) expansão das pastagens e áreas agrícolas, (2) mineração, (3) exploração madeireira, (4) incêndios florestais, (5) empreendimentos de infraestrutura, e (6) problemas fundiários (grilagem de terras, conflitos agrários e falta de regularização fundiária)<sup>2</sup>. Nas Terras Indígenas, destacam-se os garimpos ilegais, a extração ilegal de madeira, o arrendamento de áreas, a abertura de estradas, incêndios florestais e as questões fundiárias (ocupações irregulares e morosidade na regularização fundiária) como os principais fatores diretamente associados ao desmatamento.

Figura 5. Áreas (km<sup>2</sup>) de floresta remanescente na Amazônia Legal, Terras Indígenas e Unidades de Conservação.  
Figura 5. Áreas (km<sup>2</sup>) de floresta remanescente na Amazônia Legal, Terras Indígenas e Unidades de Conservação.

<sup>1</sup> <http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>

<sup>2</sup> MOUTINHO, P.: Desmatamento na Amazônia: desafios para reduzir as emissões de gases de efeito estufa do Brasil. Jul, 2009; Fearnside, P.M., 'The roles and movements of actors in the deforestation of Brazilian Amazonia', *Ecology and Society* 13(1), 23, 2008.



Figura 1. Exemplo de série temporal de desmatamento: TI Sete de Setembro/RO.

No que tange ao monitoramento das áreas desmatadas, os dados disponibilizados pelo projeto Prodes, constituem-se em valiosa ferramenta para monitorar o desmatamento por corte raso na Amazônia Legal.

O projeto Prodes conta com a colaboração do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e é financiado pelo MCTI, através da ação "Monitoramento Ambiental da Amazônia". O Prodes estima as taxas anuais do desmatamento e detecta exclusivamente desmatamento por corte raso – estágio final do processo de desmatamento –, sendo possível mapear desmatamentos cujas áreas sejam superiores a 6,25 hectares ( $0,0625 \text{ km}^2$ ). Pela sua moderada resolução espacial (detalhamento de imagens) e em razão de condições climáticas adequadas para aquisição de imagens livres de nuvens, seus dados são divulgados apenas uma vez ao ano. Os novos desmatamentos detectados para o ano são denominados incrementos ou taxas. O Prodes tem demonstrado ser de grande importância para o planejamento de ações de combate ao desmatamento, no entanto, o tempo para a produção de dados cobrindo toda a extensão da Amazônia

Legal é de cerca de seis a oito meses devido ao elevado número de imagens a serem processadas, não sendo um sistema apropriado para ações de prevenção, fiscalização e controle do desmatamento no curto prazo<sup>3</sup>.

As ações de monitoramento, vigilância, fiscalização em terras indígenas, bem como o gerenciamento de informações de monitoramento territorial e ambiental, são coordenadas pela CGMT, desta forma, os dados gerados e disponibilizados pelo INPE contribuem, notadamente, com o planejamento destas ações.

No presente documento, foram analisados dados referentes às taxas de desmatamento em Unidades de Conservação e Terras Indígenas localizadas na Amazônia Legal entre os anos de 2010 a 2014. Os dados foram obtidos por meio do projeto Prodes, por representar os números oficiais de desmatamento do Governo Brasileiro, além de serem estimativas consideradas confiáveis pelos cientistas nacionais e internacionais<sup>4</sup>.

Espera-se que os dados aqui analisados contribuam e facilitem o entendimento sobre a dinâmica de desmatamento em Terras Indígenas na Amazônia Legal, e juntamente com outras informações geradas pela Fundação Nacional do Índio e por outros atores envolvidos com as temáticas ambiental e indígena, promova a melhoria da gestão e proteção territorial das Terras Indígenas.

## 2. Material de Análise

Os dados analisados foram derivados de banco de dados do INPE por meio do projeto Prodes, e referem-se: (i) à taxa anual de desmatamento absoluto (expressa em hectares); (ii) à taxa de desmatamento relativo (representa a porcentagem de desmatamento em relação à área total de floresta remanescente); (iii) ao desmatamento total (soma de todos os valores de desmatamento absoluto registrados) e (iv) à área de floresta remanescente, nas Terras Indígenas.

A partir desta base, os dados foram cruzados com a finalidade de obter informações sobre a dinâmica de desmatamento referente às Terras Indígenas (TIs) no contexto dos Estados da Amazônia Legal, compreendendo os Estados do Pará, Mato Grosso, Maranhão, Rondônia, Amazonas, Tocantins, Acre, Roraima e Amapá; das Coordenações Regionais<sup>5</sup> (CRs) da Fundação Nacional do Índio (Funai); e da fase de regularização fundiária. Ao mesmo tempo, compararam-se as taxas de desmatamento em TIs, Unidades de Conservação Estaduais e Federais, incluindo as Unidades de Uso Sustentável e Proteção Integral.

(a) As Coordenações Regionais são unidades descentralizadas da Fundação Nacional do Índio responsáveis por coordenar, implementar e monitorar as ações de proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais dos povos indígenas, bem como, implementar ações de promoção ao desenvolvimento sustentável e à proteção social. Cada Coordenação Regional tem atribuições sobre um conjunto de Terras Indígenas a ela jurisdicionada, assim como, sobre a(s) Etnia(s) Indígena(s) que reside(m) na(s) referida(s) Terra(s). A Fundação possui 37 (trinta e sete) Coordenações Regionais distribuídas pelo território brasileiro atuando em 675 Terras Indígenas.

## Áreas de Proteção na Amazônia Legal

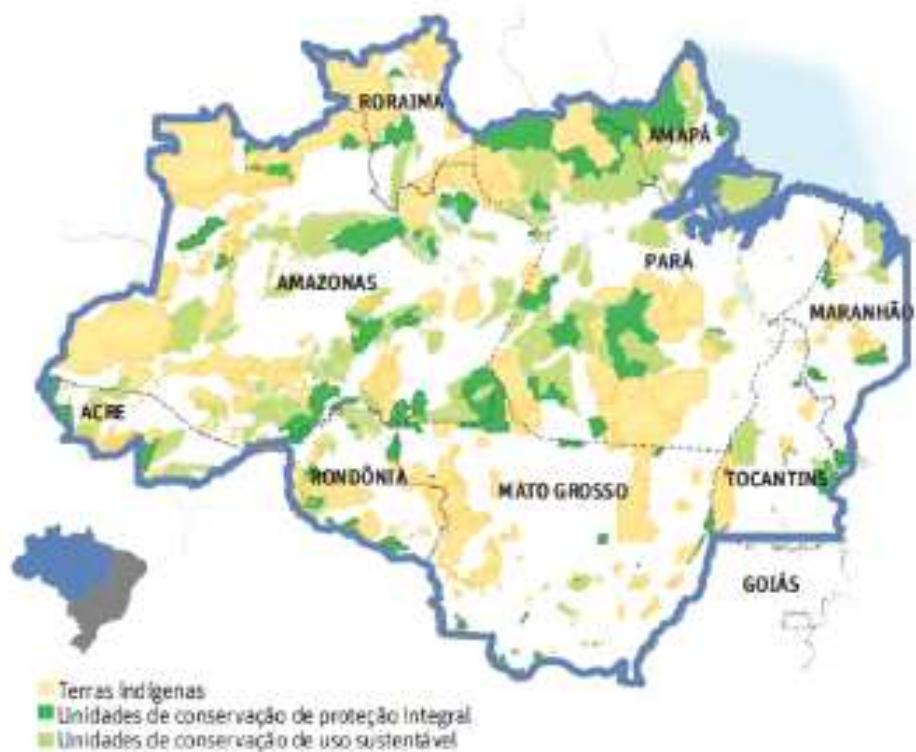


Figura 2. Terras Indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia Legal.

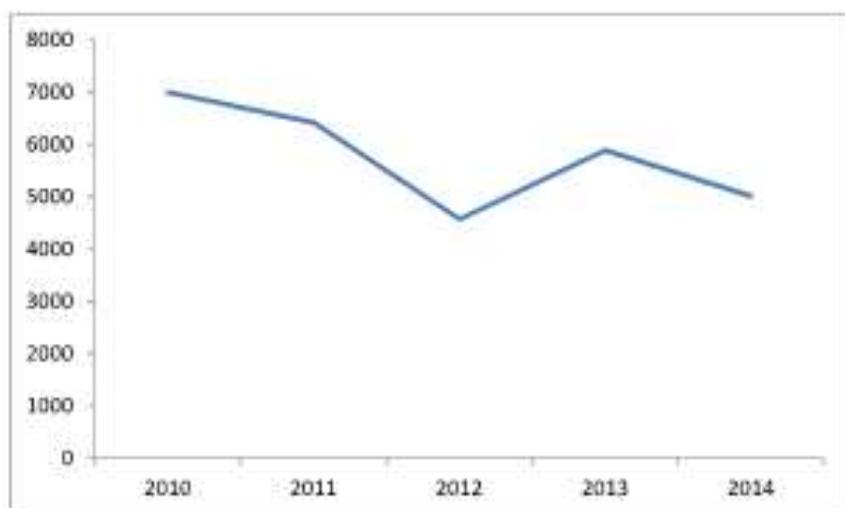
### 3. Análise dos Dados e Resultados

#### 3.1. Desmatamento na Amazônia Legal: cenário histórico

A área total de florestas desmatadas na Amazônia Legal entre 2010 e 2014 foi de 2.889.200 hectares, compreendendo o desmatamento de 95.680 hectares nas Terras Indígenas, 130.989 hectares nas Unidades de Conservação Federais e 140.481 hectares nas Unidades de Conservação Federais e Estaduais. O desmatamento nas Áreas de Proteção (TIs e UCs) cerca de 13% da área total desmatada na área de floresta na Amazônia Legal de 2010 a 2014 (Gráfico 1).



A análise temporal dos dados demonstrou que as taxas de desmatamento foram decrescentes ao longo dos anos analisados (2010 a 2014) na Amazônia legal (Gráfico 2).



### 3.2. Desmatamento nas Áreas Protegidas

As variações das taxas de desmatamento ao longo dos anos apresentam comportamentos distintos entre as Áreas Protegidas (Gráfico 3a). Enquanto observa-se redução gradual do desmatamento nas Terras Indígenas, as Unidades de Conservação apresentam padrões diversos. As Unidades de Conservação Federal, por exemplo, apresentam aumento das áreas desmatadas nos últimos anos. É possível perceber ainda, que as TIs apresentaram a menor média de desmatamento no período de 2010 a 2014 e possuem maior área de floresta ( $783.147,5 \text{ km}^2$ ) em comparação com as UCs Federais ( $500.271,7 \text{ km}^2$ ) e Estaduais ( $311.523,8 \text{ km}^2$ ) (Gráfico 3b).

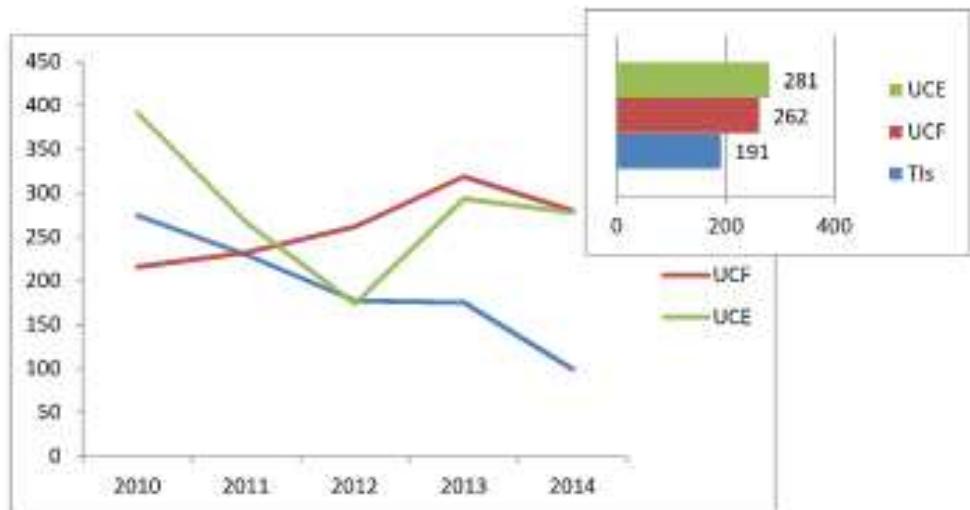


Figura 3. (a) Taxas anuais de desmatamento na Amazônia Legal, Terras Indígenas e Unidades de Conservação; (b) Desmatamento médio nas TIs e UCs Estaduais e Federais; (c) Demonstração do desmatamento decrescente em TIs e UCs.

Destaca-se que mais da metade (aproximadamente 57%) da floresta remanescente na Amazônia Legal está localizada em TIs (27,8%) e UCs (Federais – 17,7%; Estaduais – 11,0%), conforme Gráfico 4.

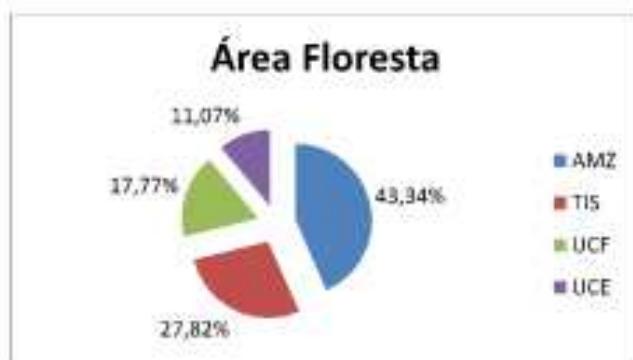
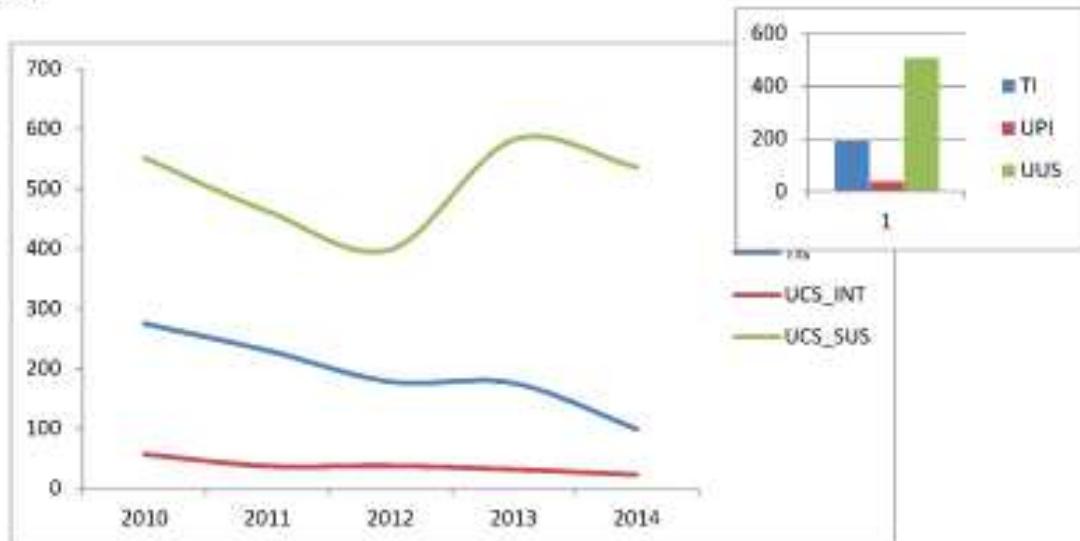


Figura 5. Áreas (km<sup>2</sup>) de floresta remanescente na Amazônia Legal, Terras Indígenas e Unidades de Conservação.

As Unidades de Conservação são classificadas em Unidades de Proteção Integral e de Uso Sustentável<sup>6</sup> segundo a Lei Federal nº 9.985/2000<sup>7</sup>, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Comparando-as com as Terras Indígenas da Amazônia Legal, é possível constatar que nos últimos 5 anos (2010-2014) o desmatamento médio nas Unidades de Uso Sustentável foi 2,5 vezes maior (Gráficos 5a,b). Em relação às Unidades de Proteção Integral, o desmatamento médio foi cinco vezes menor do que o verificado nas TIs, embora a área de floresta nestas Terras seja 2,4 vezes maior.



A comparação evidencia que as Terras Indígenas e as Unidades de Proteção Integral evitam o desmatamento por corte raso de forma mais eficaz que as áreas classificadas como de uso sustentável. O modo como as comunidades indígenas exploram os recursos naturais e protegem o território faz com que as Terras Indígenas adquiram um importante papel frente à redução do desmatamento na Amazônia Legal.

(b) A Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 define a Unidades de Proteção Integral como áreas criadas pelo governo com o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. As Unidades de Uso Sustentável são aquelas destinadas tanto à conservação da

A análise temporal dos dados do Prodes para as Terras Indígenas na Amazônia Legal demonstrou que a taxa de desmatamento foi decrescente ao longo dos anos analisados. O percentual de redução da taxa de desmatamento entre 2008 e 2014 gira em torno dos 20% no ano. No ano de 2014, verificou-se o maior decréscimo (44%) da taxa de desmatamento dos últimos 7 anos (Gráfico 6).



Figura 6. Desmatamento decrescente em Terras Indígenas entre 2008 e 2014.

#### 4. Considerações Finais

As análises realizadas nesse informativo buscaram aprofundar o entendimento sobre o desmatamento nas Terras Indígenas da Amazônia Legal, revelando a efetividade do trabalho de monitoramento territorial realizado pela Funai e pelos povos indígenas. Foram utilizados dados produzidos pelo INPE, dos anos de 2008 a 2014, por meio do Projeto Prodes. Destacam-se abaixo as conclusões deste informativo:

#### RESULTADOS:

- O desmatamento em TIs da Amazônia Legal vem diminuindo ao longo dos anos;
- 57% da floresta remanescente na Amazônia Legal está localizada em Terras Indígenas e Unidades de Conservação, e estas áreas apresentaram taxas de desmatamento bem inferiores às demais categorias;
- O desmatamento médio (2008-2014) em TIs é inferior ao das UCs;
- A contribuição média do desmatamento das TIs é inferior ao das UCs na Amazônia Legal;
- As TIs apresentam desmatamento médio inferior às Unidades de Uso Sustentável e superior às Unidades de Proteção Integral, embora a área de floresta em TIs seja maior;
- No ano de 2014, verificou-se o maior percentual de diminuição da taxa de desmatamento em TIs dos últimos 7 anos;
- 27,8% da área desmatada em 2012 se concentra no Estado do Pará (PA), 20,6% no Amazonas (AM), seguidos pelos Estados de Rondônia (RO) e Mato Grosso (MT), com 15,2% e 12,7%, respectivamente.

### **5. Referências:**

1. Fearnside, P.M. Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle. *Acta Amaz.* 2006, vol.36, n.3, pp. 395-400.
2. Decreto Nº. 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm)
3. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Relatório técnico científico contendo avaliação detalhada do DETER 2006/2007. Abril de 2008.
4. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Metodologia DETER (versão 2.0 - 09/julho/2008).
5. Informação Técnica funai
6. Kintisch E. Improved Monitoring of Rainforests Helps Pierce Haze of deforestation. *Science*. 2007, 316, 536-537.
7. Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm)
8. Callegari-Jacques, Sidia M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003. 255 p.